



PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!

Concorrência Eletrônica n.º 001/2024
Processo Administrativo n.º 001/2024

Fls n.º _____

Rubrica

EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO

001/2024

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Wall Ferraz - PI

OBJETO

Recuperação de Estradas Vicinais e construção de passagens molhadas no município de Wall Ferraz - PI

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Recebimento de propostas até: 08/03/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Abertura da Sessão: 08/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

PLATAFORMA

Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br)

VALOR PREVISTO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 3.112.503,00 (três milhões, cento e doze mil, quinhentos e três reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Convênio n.º 947597/2023, Proposta N.º 054725/2023 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR;

Fonte: 500 (Recursos de Impostos e Transferências) e 700 (Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União);

Programa de Trabalho: 26.782.0008.1022.0000 – Construção e ampliação de estradas vicinais;

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço Global

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!

Concorrência Eletrônica n.º 001/2024
Processo Administrativo n.º 001/2024

Fls n.º _____

Rubrica

CONCORRÊNCIA Nº 001/2024
FORMA ELETRÔNICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2024
MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ

O MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ PIAUÍ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **CONCORRÊNCIA**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: 08/03/2024

Horário: 08:30 AM

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO

Modo de disputa: ABERTO

Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

Impugnações e Esclarecimentos até às 08:00 horas do dia 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ - PI**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será conforme tabela constante do Projeto Básico.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor valor global, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Unidade: Convênio nº 947597/2023, Proposta Nº 054725/2023 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR;

Fonte: 500 (Recursos de Impostos e Transferências) e 700 (Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União);

Programa de Trabalho: 26.782.0008.1022.0000 – Construção e ampliação de estradas vicinais;

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações).

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA CONCORRÊNCIA, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!

Concorrência Eletrônica n.º 001/2024
Processo Administrativo n.º 001/2024

Fls n.º _____

Rubrica

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA CONCORRÊNCIA.

4.1. Poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!

Concorrência Eletrônica n.º 001/2024
Processo Administrativo n.º 001/2024

Fls n.º _____

Rubrica

4.5. Como condição para participação na concorrência, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.5.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.5.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.5.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.5.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.5.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.5.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.5.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atenda às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.



5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Agente de Contratação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando-se, entre outras, as seguintes informações:

6.1.2.1. A indicação dos sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO;

6.1.2.2. Produtividade adotada e, se esta for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, a respectiva comprovação de exequibilidade;

6.1.2.3. A estimativa de quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual;

6.2. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, nos termos do item 6.1.2.2, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta



PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!

Concorrência Eletrônica n.º 001/2024
Processo Administrativo n.º 001/2024

Fls n.º _____

Rubrica

6.3. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

6.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital.

6.6. A proposta apresentada deverá contemplar o valor total dos custos da contratação, inclusive aqueles estimados para as ocorrências de fatos geradores.

6.7. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

6.7.1. Cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;

6.7.2. Cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá glosa, quando do pagamento, e/ou redução, quando da repactuação, para fins de total ressarcimento do débito.

6.8. Se o regime tributário da empresa implica o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao Agente de Contratação ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.

6.9. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.10. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, visto que os serviços serão prestados com disponibilização de trabalhadores em dedicação exclusiva de mão de obra, o que configura cessão de mão de obra para fins tributários, conforme art. 17, inciso XII, da Lei Complementar no 123/2006.

6.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.12. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!

Concorrência Eletrônica n.º 001/2024
Processo Administrativo n.º 001/2024

Fls n.º _____

Rubrica

6.13. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.14. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.15. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos órgãos de controle e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. A Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!

Concorrência Eletrônica n.º 001/2024
Processo Administrativo n.º 001/2024

Fls n.º _____

Rubrica

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 100,00 (CEM REAIS)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a dois segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Agente de Contratação.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Agente de Contratação aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da



entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:



7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. empresas brasileiras;

7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **2** (duas) horas ou prazo a ser registrado durante a sessão pelo Pregoeiro, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final, conforme anexo deste Edital.

8.3. A inexecuibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

8.4. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.5. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 35% (trinta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

8.5.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

8.5.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.5.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.



8.6. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.7. Se houver indícios de inexecução da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.8. A fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, bem como para a contagem da anualidade prevista no art. 3º, §1º da Lei n. 10.192/2001, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Prefeitura Municipal de Wall Ferraz Piauí

8.9. É vedado à proponente incluir na Planilha de Custos e Formação de Preços:

8.9.1. item relativo a despesas decorrentes de disposições contidas em Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho que tratem de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade;

8.9.2. item relativo a despesas decorrentes de disposições contidas em Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho que tratam de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública;

8.9.3. rubricas que prevejam o custeio de despesas com treinamento, reciclagem e capacitação ou congêneres, pois tais parcelas já são cobertas pelas despesas administrativas (Acórdão TCU nº 2.746/2015 - Plenário);

8.9.4. rubrica denominada “reserva técnica”, exceto se houver justificativa, na proposta, que indique, claramente e por meio de memória de cálculo, o que está sendo custeado, de modo a haver a comprovação da não cobertura do valor, direta ou indiretamente, por outra rubrica da planilha (Acórdãos TCU nº 2.746/2015 – Plenário, nº 64/2010 - 2ª Câmara e nº 953/2016 - Plenário);

8.9.5. rubrica para pagamento do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido – CSLL (Súmula TCU nº 254/2010);

8.9.6. rubrica denominada “verba” ou “verba provisional”, pois o item não está vinculado a qualquer contraprestação mensurável (Acórdãos TCU nº 1.949/2007 – Plenário e nº 6.439/2011 – 1ª Câmara).

8.10. A inclusão na proposta de item de custo vedado não acarretará a desclassificação do licitante, devendo o Agente de Contratação determinar que os respectivos custos sejam excluídos da Planilha.

8.11. Na hipótese de contratação com a previsão de itens de custos vedados, tais valores serão glosados e os itens serão excluídos da Planilha, garantidas ampla defesa e contraditório.

8.12. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!

Concorrência Eletrônica n.º 001/2024
Processo Administrativo n.º 001/2024

Fls n.º _____

Rubrica

8.13. O Agente de Contratação analisará a compatibilidade dos preços unitários apresentados na Planilha de Custos e Formação de Preços com aqueles praticados no mercado em relação aos insumos e também quanto aos salários das categorias envolvidas na contratação.

8.14. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Agente de Contratação, desde que não haja majoração do preço.

8.14.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.14.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.14.3. O Agente de Contratação deverá verificar se a proposta apresenta o valor total dos custos da contratação, inclusive aqueles estimados para as ocorrências de fatos geradores.

8.15. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.16. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.17. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) **horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.17.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Agente de Contratação.

8.18. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.19. Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.20. O Agente de Contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.20.1. Também nas hipóteses em que o Agente de Contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.21. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Agente de Contratação passar à subsequente, haverá nova



verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.22. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Agente de Contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!

Concorrência Eletrônica n.º 001/2024
Processo Administrativo n.º 001/2024

Fls n.º _____

Rubrica

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Agente de Contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificção no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!

Concorrência Eletrônica n.º 001/2024
Processo Administrativo n.º 001/2024

Fls n.º _____

Rubrica

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.



9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.10.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.10.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.6. As licitantes deverão ainda complementar a comprovação da qualificação econômico-financeira por meio de comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social,



apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

9.10.7. As licitantes deverão apresentar comprovação, por meio de declaração, de relação de relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta licitação, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste Edital.

9.10.8. A declaração de que trata o item acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social. quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. As Licitantes deverão apresentar atestado(s) de capacitação técnica emitido(s) em nome da Licitante ou membro do Consórcio, por pessoas jurídicas de direito público ou privado que comprove(m) a execução de obras de engenharia e/ou a prestação dos serviços objeto deste Edital.

9.11.2. Certidão atualizada de registro ou inscrição da LICITANTE no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

9.11.3. Comprovação que a LICITANTE mantém, em seu quadro permanente, Responsável(is) Técnico(s), com habilitação específica em engenharia elétrica, detentor(es) de atestado(s) técnico(s), emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA, comprovando a execução dos serviços de implantação e manutenção de equipamentos / sistemas elétricos centralizados e interligados, nos termos da legislação vigente.

9.11.4. Para fins de habilitação técnica, será admitido o somatório de atestados de capacidade técnica.

9.11.5. No caso de alterações ou sucessões societárias, bem como de fusão, incorporação ou cisão de empresas, os atestados somente serão considerados se acompanhados de prova documental e inequívoca da transferência definitiva de acervo técnico.

9.11.6. Os atestados a serem apresentados pelas Licitantes deverão ser fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado contratantes do objeto atestado, devendo o atestado ser fornecido em papel timbrado do declarante, com identificação de seu representante legal e informações para eventual contato por parte da Comissão de Licitação..

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.



9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **2 (duas) HORAS, OU prazo registrado no sistema pelo Pregoeiro durante a sessão** e a contar da solicitação do Agente de Contratação no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

10.1.2. Apresentar a planilha de custos e formação de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor, em conformidade com o modelo anexo a este Edital;

10.1.3. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!

Concorrência Eletrônica n.º 001/2024
Processo Administrativo n.º 001/2024

Fls n.º _____

Rubrica

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.1.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.1.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos

11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.



12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Superior adjudica e homologa a licitação.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, em conformidade com o art. 123 da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceite no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.3. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa



nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO.

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

20.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

20.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

20.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!

Concorrência Eletrônica n.º 001/2024
Processo Administrativo n.º 001/2024

Fls n.º _____

Rubrica

20.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

20.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

20.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

20.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

20.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

20.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

20.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, as sanções administrativas previstas no ITEM 20.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

20.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

20.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua



propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

21.2. A **IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.**

21.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

21.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

21.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

21.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

22.1. Da sessão pública da Concorrência divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!

Concorrência Eletrônica n.º 001/2024
Processo Administrativo n.º 001/2024

Fls n.º _____

Rubrica

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.12. A Prefeitura Municipal de Wall Ferraz Piauí, poderá revogar este Concorrência por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

22.12.1. A anulação da Concorrência induz à extinção do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

22.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Concorrência, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

22.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço



PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!

Concorrência Eletrônica n.º 001/2024
Processo Administrativo n.º 001/2024

Fls n.º _____

Rubrica

www.wallferraz.pi.gov.br e www.tce.pi.gov.br , nos dias úteis, no horário das 08:00 às 13:00, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

22.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO;

Wall Ferraz – PI, 30 de janeiro de 2024

Denyz Fátima da Silva

Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Wall Ferraz - PI



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO E PRAZO DO CONTRATO.

- 1.1. Contratação de empresa para **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ - PI** conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento estão nos Anexos juntamente com as planilhas.
- 1.2. Os documentos auxiliares e os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços de referência, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, constam dos autos do processo administrativo nº 001/2024.
- 1.3. O objeto da licitação tem a natureza de serviço especial, nos termos do parágrafo único, do artigo 6º, inciso XIV da Lei nº 14.133/2021.
- 1.4. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são discriminados na tabela constante do Projeto Básico.
- 1.5. A presente contratação adota como regime de execução a empreitada global.
- 1.6. O prazo de vigência do contrato é até 31 de dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

2. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

- 2.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 2.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 2.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão: atestado de capacidade técnica.

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

- 3.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica: de acordo com o cronograma.
- 3.2. A execução do objeto será iniciada em após assinatura do contrato.
- 3.3. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

4.1. São obrigações da Contratante:

- 4.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;



4.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

4.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

4.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

4.1.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada;

4.1.7. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentam condições adequadas ao cumprimento, pela contratada, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

4.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.1.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

5.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração Pública, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

5.1.4. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;



5.1.5. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

5.1.6. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;

5.1.7. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

5.1.8. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

5.1.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

5.1.10. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante;

5.1.11. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.1.12. Efetuar o pagamento dos salários dos empregados alocados na execução contratual mediante depósito na conta bancária de titularidade do trabalhador, em agência situada na localidade ou região metropolitana em que ocorre a prestação dos serviços, de modo a possibilitar a conferência do pagamento por parte da Contratante. Em caso de impossibilidade de cumprimento desta disposição, a contratada deverá apresentar justificativa, a fim de que a Administração analise sua plausibilidade e possa verificar a realização do pagamento;

5.1.13. Viabilizar a emissão do cartão cidadão pela Caixa Econômica Federal para todos os empregados, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do início da prestação dos serviços ou da admissão do empregado;

5.1.14. Oferecer todos os meios necessários aos seus empregados para a obtenção de extratos de recolhimentos de seus direitos sociais, preferencialmente por meio eletrônico, quando disponível;

5.1.15. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

5.1.16. Implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, em caso de licitação de grande vulto, nos termos do artigo 25, §4º da Lei nº 14.133/2021;

5.1.17. Cumprir com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, além de atender às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.



5.2. Os uniformes a serem fornecidos pela Contratada a seus empregados deverão ser condizentes com a atividade a ser desempenhada no órgão Contratante, compreendendo peças para todas as estações climáticas do ano, sem qualquer repasse do custo para o empregado, observando o disposto nos itens seguintes:

6. DA SUBCONTRATAÇÃO.

6.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

6.2. . É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação.

6.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

6.4. A licitante vencedora deverá subcontratar Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do art. 7º do Decreto nº 8.538, de 2015, no percentual mínimo de 10% (dez por cento) e máximo de 30 (trinta por cento), atendidas as disposições dos subitens acima, bem como as seguintes regras;

6.5. As microempresas e as empresas de pequeno porte a serem subcontratadas deverão ser indicadas e qualificadas pelos licitantes no momento da apresentação das propostas, com a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores;

6.6. A exigência de subcontratação não será aplicável quando o licitante for microempresa ou empresa de pequeno porte; consórcio composto em sua totalidade por microempresas e empresas de pequeno porte; e consórcio composto parcialmente por microempresas ou empresas de pequeno porte com participação igual ou superior ao percentual exigido de subcontratação.

6.7. Os empenhos e pagamentos referentes às parcelas subcontratadas serão destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas

7. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

7.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

8.1. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

8.2. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.



8.3. A Contratante poderá convocar o preposto para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.4. A fiscalização administrativa poderá ser efetivada com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado.

8.5. Na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais exigir-se-á, dentre outras, as seguintes comprovações (os documentos poderão ser originais ou cópias autenticadas por cartório competente ou por servidor da Administração), no caso de empresas regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT):

8.5.1. No primeiro mês da prestação dos serviços, a CONTRATADA deverá apresentar a seguinte documentação:

8.5.1.1. relação dos empregados, contendo nome completo, cargo ou função, horário do posto de trabalho, números da carteira de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), com indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso;

8.5.1.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos empregados admitidos e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso, devidamente assinada pela CONTRATADA;

8.5.1.3. exames médicos admissionais dos empregados da CONTRATADA que prestarão os serviços; e

8.5.1.4. declaração de responsabilidade exclusiva da contratada sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato.

8.5.2. Entrega até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços ao setor responsável pela fiscalização do contrato dos seguintes documentos;

8.5.2.1. Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);

8.5.2.2. certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado;

8.5.2.3. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF); e

8.5.2.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.5.3. Entrega, quando solicitado pela CONTRATANTE, de quaisquer dos seguintes documentos:

8.5.3.1. extrato da conta do INSS e do FGTS de qualquer empregado, a critério da CONTRATANTE;

8.5.3.2. cópia da folha de pagamento analítica de qualquer mês da prestação dos serviços, em que conste como tomador CONTRATANTE;

8.5.3.3. cópia dos contracheques dos empregados relativos a qualquer mês da prestação dos serviços ou, ainda, quando necessário, cópia de recibos de depósitos bancários;



- 8.5.3.4.** comprovantes de entrega de benefícios suplementares (vale-transporte, vale-alimentação, entre outros), a que estiver obrigada por força de lei ou de Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho, relativos a qualquer mês da prestação dos serviços e de qualquer empregado; e
- 8.5.3.5.** comprovantes de realização de eventuais cursos de treinamento e reciclagem que forem exigidos por lei ou pelo contrato.
- 8.5.4.** Entrega de cópia da documentação abaixo relacionada, quando da extinção ou rescisão do contrato, após o último mês de prestação dos serviços, no prazo definido no contrato:
- 8.5.4.1.** termos de rescisão dos contratos de trabalho dos empregados prestadores de serviço, devidamente homologados, quando exigível pelo sindicato da categoria;
- 8.5.4.2.** guias de recolhimento da contribuição previdenciária e do FGTS, referentes às rescisões contratuais;
- 8.5.4.3.** extratos dos depósitos efetuados nas contas vinculadas individuais do FGTS de cada empregado dispensado;
- 8.5.4.4.** exames médicos demissionais dos empregados dispensados.
- 8.6.** A cada período de 12 meses de vigência do contrato de trabalho, a contratada deverá encaminhar termo de quitação anual das obrigações trabalhistas, na forma do art. 507-B da CLT, ou comprovar a adoção de providências voltadas à sua obtenção, relativamente aos empregados alocados, em dedicação exclusiva, na prestação de serviços contratados.
- 8.7.** A Contratante poderá conceder prazo para que a Contratada regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual, quando não identificar má-fé ou incapacidade de correção.
- 8.8.** Caso não seja apresentada a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, a CONTRATANTE comunicará o fato à CONTRATADA e reter o pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.
- 8.9.** O contrato só será considerado integralmente cumprido após a comprovação, pela Contratada, do pagamento de todas as obrigações trabalhistas, sociais e previdenciárias e para com o FGTS referentes à mão de obra alocada em sua execução, inclusive quanto às verbas rescisórias.
- 8.10.** Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 8.11.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei nº 14.133/2021.
- 8.12.** O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos,



determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8.13. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

8.14. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da Contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

8.15. A Contratada poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

8.16. O fiscal designado não deverá ter exercido a função de Agente de Contratação na licitação que tenha antecedido o contrato, a fim de preservar a segregação de funções (TCU, acórdão 1375/2015 - Plenário e, TCU, acórdão 2146/2011, Segunda Câmara).

8.17. A designação do fiscal deverá levar em conta potenciais conflitos de interesse, que possam ameaçar a qualidade da atividade a ser desenvolvida. (Acórdão TCU 3083/2010 - Plenário).

9. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO.

9.1. A avaliação da execução do objeto utilizará a Planilha de Medição e Cronograma para aferição e medição dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

9.1.1. não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

9.1.2. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

10. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO.

10.1. No prazo de até 30 (trinta) dias corridos do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;

10.2. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico, fiscal administrativo, fiscal setorial ou equipe de fiscalização, através da elaboração de relatório circunstanciado mensal, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

10.3. No prazo de até 10 dias corridos a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.



10.4. No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

10.4.1. realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

10.4.2. emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), ou instrumento substituto.

10.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

10.6. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

11. DO PAGAMENTO.

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sempre após a realização das entregas.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 Lei nº 14.133/2021.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.



11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

11.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 2, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 2$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11.14. A futura Contratada deve autorizar a Administração Contratante, no momento da assinatura do contrato, a fazer o desconto nas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos trabalhadores, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando não demonstrado o cumprimento tempestivo e regular dessas obrigações, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis.



11.15. Quando não for possível a realização desses pagamentos pela própria Administração (ex.: por falta da documentação pertinente, tais como folha de pagamento, rescisões dos contratos e guias de recolhimento), os valores retidos cautelarmente serão depositados junto à Justiça do Trabalho, com o objetivo de serem utilizados exclusivamente no pagamento de salários e das demais verbas trabalhistas, bem como das contribuições sociais e FGTS decorrentes.

12. DO REAJUSTE E REPACTUAÇÃO

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.2. Os preços contratados poderão sofrer reajuste, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.6. Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

12.9. Após o intervalo de um ano, mediante solicitação da Contratada, os preços iniciais poderão ser repactuados.

12.10. O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado:

12.10.1. Para os custos relativos à mão de obra, vinculados à data-base da categoria profissional: a partir dos efeitos financeiros do acordo, dissídio ou convenção coletiva de trabalho, vigente à época da apresentação da proposta, relativo a cada categoria profissional abrangida pelo contrato;

12.10.2. Para os insumos discriminados na Planilha de Custos e Formação de Preços que estejam diretamente vinculados ao valor de preço público (tarifa): data do reajuste do preço público vigente à época da apresentação da proposta.

12.11. A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajustamento dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, tais como os custos decorrentes da mão de obra e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço.



12.12. A repactuação para reajuste do contrato em razão de novo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho deve repassar integralmente o aumento de custos da mão de obra decorrente desses instrumentos.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

13.1. A Contratada apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, em valor correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor total do contrato, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação.

13.2. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 1% (um por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

13.3. A garantia da contratação somente será liberada ante a comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias decorrentes da contratação, e que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, incluindo suas repercussões previdenciárias e relativas ao FGTS.

13.4. Também poderá haver liberação da garantia se a empresa comprovar que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.

13.5. Por ocasião do encerramento da prestação dos serviços contratados, a Administração Contratante poderá utilizar o valor da garantia prestada para o pagamento direto aos trabalhadores vinculados ao contrato no caso da não comprovação: (1) do pagamento das respectivas verbas rescisórias ou (2) da realocação dos trabalhadores em outra atividade de prestação de serviços.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

14.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

14.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

14.1.3. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

14.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

14.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

14.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

14.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

14.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

14.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

14.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



e) Advertência por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

f) Multa;

g) Impedimento de licitar e contratar;

h) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Prefeitura Municipal de Wall Ferraz Piauí, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

14.5.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura Municipal de Wall Ferraz Piauí, poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da conduta do infrator, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.8. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

14.9. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

14.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

14.11. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no órgão Oficial de Imprensa da Prefeitura Municipal de Wall Ferraz Piauí.

15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!

Concorrência Eletrônica n.º 001/2024
Processo Administrativo n.º 001/2024

Fls n.º _____

Rubrica

15.1 O custo estimado da contratação é de R\$ 397.246,00 (trezentos e noventa e sete mil duzentos e quarenta e seis reais).

16. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

16.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Unidade: Convênio nº 947597/2023, Proposta Nº 054725/2023 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR;

Fonte: 500 (Recursos de Impostos e Transferências) e 700 (Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União);

Programa de Trabalho: 26.782.0008.1022.0000 – Construção e ampliação de estradas vicinais;

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações).

Wall Ferraz – PI, 30 de janeiro de 2024

Denyz Fátima da Silva

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Wall Ferraz - PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!

Concorrência Eletrônica n.º 001/2024
Processo Administrativo n.º 001/2024

Fls n.º _____

Rubrica

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

SESSÃO PÚBLICA: 08/03/2024, ÀS 08H30MIN.
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:			CIDADE:			
CEP:			E-MAIL:			
TELEFONE:			FAX:			
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:			
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:			
Nº DA AGÊNCIA:						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESTE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- 5 QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE SERVIÇO OU DOCUMENTO SIMILAR, NO MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ PIAUÍ, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!

Concorrência Eletrônica n.º 001/2024
Processo Administrativo n.º 001/2024

Fls n.º _____

Rubrica

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ
AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ____ DE _____ DE 2024.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!

Concorrência Eletrônica n.º 001/2024
Processo Administrativo n.º 001/2024

Fls n.º _____

Rubrica

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., DE DE 2024.

REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

[**NOME DA EMPRESA**], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR

(NO CASO DE ME E EPP)

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

CRC: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!

Concorrência Eletrônica n.º 001/2024
Processo Administrativo n.º 001/2024

Fls n.º _____

Rubrica

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ
AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA, INSCRITA NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ____ DE _____ DE 2024.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!

Concorrência Eletrônica n.º 001/2024
Processo Administrativo n.º 001/2024

Fls n.º _____

Rubrica

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À
....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS
OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ PIAUÍ
– **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024**

....., DE DE 2024.

REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2024

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº ____/2024,
QUE FAZEM ENTRE SI PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ
PIAUI E A EMPRESA _____**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUI** por intermédio do(a) (órgão interno contratante), com sede no(a), na cidade de/Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência nº/20...., , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Recuperação de Estradas Vicinais e construção de passagens molhadas no município de Wall Ferraz - PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital da Concorrência, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
REPRESENTANTE:	
E-MAIL:	TEL.: ()

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Unidade: Convênio nº 947597/2023, Proposta Nº 054725/2023 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR;

Fonte: 500 (Recursos de Impostos e Transferências) e 700 (Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União);

Programa de Trabalho: 26.782.0008.1022.0000 – Construção e ampliação de estradas vicinais;

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações).

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 (trinta) dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30 (trinta) dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.



14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Picos Piauí para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

Wall Ferraz Piauí, ___ de _____ de 2024.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ – PI

**RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE
PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ - PI**

TRANSFEREGOV : 947597-2023

SUMÁRIO

- 1.0 – APRESENTAÇÃO
- 2.0 - OBJETO
- 3.0 - JUSTIFICATIVA
- 4.0 - METAS
- 5.0 – MEMORIAL DESCRITIVO
- 6.0 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
- ANEXOS

1.0 – APRESENTAÇÃO

O projeto que ora se apresenta é parte integrante de um planejamento pré-estabelecido pela atual administração, no sentido de atender elevado contingente populacional de baixo poder aquisitivo, constituindo – se, portanto, de pleitos reclamados de forma justa.

O presente projeto faz parte do Plano de Ação proposto por esta administração que, visa proporcionar melhores condições de vida à população do município de **WALL FERRAZ – PI**, facilitando o escoamento do tráfego na zona rural.

A proposta de investimento que ora apresentamos, consubstanciada neste projeto, objetiva a possibilitar mudanças essenciais e inadiáveis à população a ser beneficiada com a sua execução, facilitando o escoamento do tráfego na zona Rural do município de **WALL FERRAZ - PI**. A fim de assegurar a execução deste projeto, cuja principal meta é levar benfeitorias para as comunidades mais carentes do município.

2.0 - OBJETO

O objeto deste Projeto de Engenharia é a **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA VICINAIS NO MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ - PI**, no Município de MORRO CABEÇA NO TEMPO, no estado do Piauí.

3.0 – JUSTIFICATIVA

Durante o período das chuvas, em decorrência do péssimo escoamento das águas, formam-se inúmeras poças, que dificultam o tráfego de veículos, além de propiciar condições para proliferação de insetos transmissores, estabelecendo vetores de doenças que acometem principalmente as crianças.

A recuperação das estradas vicinais, devido às condições precárias das moradias a serem beneficiadas, constitui uma obra de elevada abrangência social, pois a execução do projeto ora pleiteado, dotará as ruas de um escoamento

superficial, reduzindo substancialmente o acúmulo de águas e, conseqüentemente, erradicando os focos de doenças e melhorando a qualidade de vida da população beneficiada.

4.0 – METAS

O projeto que ora se apresenta, trata-se da Recuperação de Estradas Vicinais e Construção de passagem molhada, na cidade de **WALL FERRAZ – PI**.

QUADRO RESUMO - MUNICÍPIO WALL FERRAZ - PI			
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ - PI			
1	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ - PI	UND	VALOR TOTAL (R\$)
2.1	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	1,00	R\$ 96.164,00
2.2	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ - PI	1,00	R\$ 3.112.503,00
TOTAL			R\$ 3.208.667,00

5.0 – MEMMORIAL DESCRITIVO

5.1 – ASPECTOS GEOGRÁFICOS

O município está localizado na microrregião de Chapa do Extremo Sul Piauiense (figura a seguir), compreendendo uma área de 2.215 km², tendo como limites os municípios de Bom Jesus ao norte, ao sul com Avelino Lopes, a oeste com Curimatá e, a Leste com Estado da Bahia.



Figura 01 – Localização de WALL FERRAZ - PI

5.2 - ASPECTOS SÓCIOECONÔMICOS

A população segundo o Censo 2010 do IBGE era de 4.068 habitantes. A sede municipal tem as coordenadas geográficas de 09°43'30" de latitude sul e 43°54'02" de longitude oeste de Greenwich e dista cerca de 874 km de Teresina.

A sede do município dispõe de abastecimento de água, energia elétrica distribuída pela Equatorial S/A, telefonia móvel VIVO, agência de correios e telégrafos e escola de ensino fundamental.

A agricultura praticada no município é baseada na produção sazonal de arroz, batata doce, cana de açúcar, cebola, feijão, fumo, mandioca e milho.

5.3 – ASPECTOS FISIAGRÁFICOS

As condições climáticas do município de Morro Cabeça no Tempo (com altitude da sede a 479 m acima do nível do mar) apresentam temperaturas mínimas de 25°C e máximas de 39 °C, com clima semiúmido e quente. A precipitação pluviométrica média anual é definida no Regime Equatorial Continental, com isoietas anuais acima de 800 mm e período chuvoso pelos meses de dezembro, janeiro e fevereiro (IBGE, 1977).

Os solos da região são provenientes da alteração de arenitos, folhelho, conglomerado, siltito, granito e gnaisse são espessos, jovens com influência do material subjacente, compreendendo latossolos amarelos, álicos ou distróficos, textura média, associados com areias quartzosas e/ou podzólico vermelho-amarelo concrecionário, plíntico ou não plíntico, fase cerrado tropical subcaducifólio (Jacomine et al., 1986).

O acidente morfológico predominante, na região em apreço, é a ampla superfície tubular reelaborada, plana ou levemente ondulada, limitada por escarpas abruptas que podem atingir 600 m, exibindo relevo com zonas rebaixadas e dissecadas (Jacomine et al., 1986).

5.4 – METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

Os custos para implantação desta obra no Município de Wall Ferraz contêm todas as despesas decorrentes de mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos.

A metodologia adotada para elaboração do orçamento é baseada no Manual de Custos de Infraestrutura de transportes — Volume 1 — Metodologia e Conceitos do DNIT 2017. As composições de preços unitários do orçamento foram montadas com base na referência do SICRO – Sistema de Custos Rodoviários e SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil considerando os Encargos Sociais sem desoneração no valor de 113,05%.

A composição de BDI foi obtida a partir dos valores de referência dos Acórdãos N° 2622/2013 – TCU Plenário.

5.5 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

5.5.1 Localização:

A área para implantação do projeto está inserida na zona rural do município de **Wall Ferraz - PI**, conforme coordenadas informadas no mapa de localização da obra.

5.5.2- Concepção

Este projeto apresenta a concepção básica dos serviços de recuperação de estrada vicinal a executar: terraplenagem. Os serviços de terraplenagem têm como finalidade atender as especificações técnicas vigentes, visando à realização de serviços completos de menor custo beneficiando um número maior de famílias.

A diretriz escolhida para o projeto foi à utilização do seguimento já existente.

Nos trechos serão executados regularização do subleito, execução aterro e revestimento primário, implantação de bueiros e recuperação de áreas de jazidas exploradas para retirada de material a ser utilizado na execução da obra, respeitando sempre as medidas de proteção e manejo ambiental.

5.5.3- Estudo Topográfico

O estudo topográfico foi executado através de levantamento planialtimétrico, atendendo as exigências das especificações técnicas de obras rodoviárias, com locação do eixo, nivelamento, seccionamento com intervalos de 20,00 em 20,00.

5.5.4- Estudo geotécnico

Para o estudo geotécnico foi realizado por meio de levantamento expedito, constando de simples localização, identificação e prospecção de jazidas disponíveis para ser empregados na execução da obra.

5.5.5- Projeto Geométrico

O Projeto Geométrico foi elaborado a partir dos resultados dos estudos topográficos. Consta basicamente deste Projeto o traçado em Planta e Perfil longitudinal apresentados.

A diretriz do eixo das estradas a serem executadas é apresentada em planta através de estaqueamento de 20,0 em 20,0 m implantados a distâncias do eixo de locação.

No Projeto em Perfil pode-se visualizar o Perfil do Terreno e o lançamento do Greide de Projeto acabado, como também são indicadas as estacas numeradas de 20,0 em 20,0 m.

5.5.6- Projeto de revestimento primário

Será adotada a espessura de 20,0 cm em conformidade com a classe de rodovia rural adotada e uma plataforma de revestimento com 6,00 m de largura. A jazida foi localizada e estabelecida às respectivas distâncias de transportes, citando-se quilometragem, lado e distância ao eixo do trecho. O volume a ser escavado deverá ser empolado de 15% e a área escavada deverá ser, depois de explorada, reconformada e revegetada, com o espalhamento da camada vegetal, que deverá ser previamente estocada na fase de desmatamento. O revestimento primário, após lançamento e conformação da plataforma deverá ser compactado, com a passagem de rolo rebocável pé de carneiro ou auto propulsor.

5.5.7- Projeto de recuperação de jazidas - Manejo Ambiental

Consistirá basicamente na utilização de vegetação retirada pelo desmatamento para preservar as áreas expostas do corpo estradal e áreas das jazidas de empréstimos de materiais explorados, protegendo-as dos processos erosivos.

Os empréstimos deverão ser drenados, controlando-se as declividades transversais longitudinais, o espalhamento do solo orgânico estocado na limpeza.

5.5.8- Características geométricas:

Largura da Plataforma de rolamento: 6,00 m;

Espessura da camada de revestimento primário: 0,20 m;

Declividade transversal: 3,00%.

5.5.9- Serviços a serem executados:

Serviços preliminares: Instalação da Placa da obra, Administração local da obra, Mobilização dos equipamentos e equipe de trabalho;

Serviços de terraplenagem: regularização mecânica do subleito, limpeza e expurgo de áreas de jazidas, escavação, carga, transporte e compactação de material de jazida para execução do aterro e revestimento primário; Controle Tecnológico e Reconformação de cercas.

Recuperação de áreas degradadas: reparação de danos físicos ao meio ambiente nas áreas das jazidas exploradas.

5.5.10- Cronograma Físico-Financeiro:

Quanto ao Cronograma, ocorrerá o mesmo sendo exigido na licitação e apresentado na Prestação de Contas, estando previsto o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, para execução da obra propriamente dita.

Em anexo, é apresentado o Cronograma Físico-Financeiro, com os respectivos valores e prazos de execução, compatibilizando com a Planilha detalhada de Custo e Memorial Descritivo.

6.0- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

INTRODUÇÃO

O objetivo destas especificações é estabelecer normas e critérios para a execução de projetos de adequação de estradas vicinais, de modo que os materiais, equipamentos, procedimentos para execução, controle e medição de todos os serviços previstos deverão atender integralmente às Normas para medição de serviços rodoviários dos DERs, complementadas pelas Especificações Gerais para Obras Rodoviárias do DNIT ou, quando necessário, particularizações dessas.

As Especificações estão divididas de acordo com o orçamento, incluindo a mais apenas o item disposições preliminares que não compõe o orçamento. Sendo assim, serão discriminados todos os serviços que englobam os itens da planilha resumo. Seguindo o orçamento serão especificados individualmente, nessa ordem, os seguintes serviços:

- Serviços Preliminares;
- Recuperação de Estradas Vicinais;

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Para a devida execução dos serviços propostos neste projeto, são necessários alguns esclarecimentos, tais quais definidos a seguir:

- É exigência da Contratante, que todos os materiais a serem empregados na obra, deverão ser novos e de primeira qualidade.
- As normas e especificações obedecerão às regulamentações da ABNT e normas próprias das concessionárias locais de serviços públicos.
- Toda obra deverá ser acompanhada de detalhes fornecidos em desenhos e memorial descritivo, os quais obedecerão aos critérios da construção definida.
- No caso de divergências entre projetos e especificações, serão adotados os seguintes critérios:

- a) Em caso de omissão de especificações, prevalecerá o disposto no projeto arquitetônico;
- b) Quando houver omissão no projeto arquitetônico, prevalecerá o disposto nas especificações, ou será feita consulta ao autor do projeto;
- c) Em caso de discrepância entre o definido no projeto arquitetônico e nas especificações, será consultada a fiscalização.
- Para todos os materiais utilizados, as marcas e modelos deverão ser aprovados pela fiscalização.
 - A contratada será obrigada a empregar na construção, pessoal especializado. A fiscalização terá poderes para afastar da obra qualquer funcionário que julgar prejudicial ao bom andamento dos serviços.
 - No local da obra, deverá haver um responsável local pela mesma e, na sua ausência, um preposto, com plenos poderes para representá-lo na administração da obra e nas relações com a fiscalização.
 - Os serviços que porventura ficarem omissos nestas especificações e/ou projetos, somente serão considerados extraordinários, quando autorizados pela fiscalização e com os órgãos envolvidos no projeto.
 - A Contratada deverá confeccionar as placas exigidas pelos órgãos financiadores e técnicos envolvidos no projeto e execução.
 - A inobservância das presentes especificações ou projetos implica na não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a contratada refazer as partes renegadas sem direito a indenização.

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

1.0 – GERAL

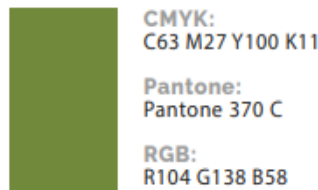
1.1 – Administração Local da Obra

Os custos diretos de administração local são constituídos por todas as despesas incorridas na montagem e na manutenção da infraestrutura da obra compreendendo as seguintes atividades básicas de despesa: Chefia da obra, Administração do contrato, Engenharia e planejamento, Segurança do trabalho, Produção e Gestão de materiais. Essas despesas são parte da planilha de orçamento em itens independentes da composição de custos unitários, especificados como administração local.

1.2 – Aquisição e assentamento de Placa de obra 3,60x1,80 m

As placas da obra deverá ter dimensões de 3,60 x 1,80 m (01 unidade), com formato e inscrições a serem definidas pelo Governo Federal e pela Prefeitura e de acordo com o manual de cores e proporções de placas de obra. Será executada em chapa galvanizada nº 22 e já fornecida com pintura em esmalte sintético. Será assentada com concreto magro traço 1:4,5:4,5 (cimento/areia média/brita). Terá sustentação em peças de madeira de lei de 1ª qualidade 2,5x7,5 cm e peças de madeira de 3ª qualidade 7,5x7,5 cm, na altura estabelecida pelas normas. As inscrições deverão ter todas as informações básicas sobre a obra.

8x



PLACA DA OBRA

1.3 e 1.4 – Mobilização e Desmobilização:

O serviço de mobilização e desmobilização compreende as despesas para transporte de ida e volta dos equipamentos, considerando seu lugar de origem até o local onde se implantará o canteiro, conforme memorial de cálculo das distâncias de transporte.

A contratada deverá tomar todas as providências relativas à mobilização imediatamente após assinatura do contrato de forma a poder dar início efetivo e concluir a obra dentro do prazo contratual.

No final da obra, a empreiteira deverá remover todas as instalações do acampamento e canteiro de serviço, equipamentos, construções provisórias, detritos e restos de materiais, de modo a entregar as áreas utilizadas totalmente limpas.

Os custos correspondentes a estes serviços incluem, mas não se limitam necessariamente aos seguintes:

- a) Despesas relativas ao transporte de todo o equipamento de construção, de propriedade da empreiteira ou sublocado, até o canteiro de obra e sua posterior retirada;
- b) Despesas relativas à movimentação de todo o pessoal ligado à empreiteira ou às suas subempreiteiras, em qualquer tempo, até o canteiro de obras e posterior regresso a seus locais de origem;
- c) Despesas relativas às viagens necessárias para execução dos serviços, ou determinadas pelo órgão responsável, realizadas por qualquer pessoa ligada à empreiteira, qualquer que seja sua duração ou natureza.

No serviço de mobilização e desmobilização os aparelhos a serem deslocados com o auxílio do caminhão cavalo mecânico, para a execução da obra serão: motoniveladora, trator agrícola, tratores esteira, escavadeira hidráulica sobre esteira com caçamba, rolo compactador de pneus, rolo compactador pé de carneiro vibratório e equipamentos (grade de discos para trator de pneu).

No serviço de mobilização e desmobilização os aparelhos a serem deslocados sem o auxílio do caminhão cavalo mecânico, para a execução da obra serão: caminhão tanque e caminhão basculante.

2.0 – TERRAPLENAGEM

2.1 - Regularização do subleito:

2.1.1 - Definição:

Regularização e preparo do subleito é o conjunto de operações que visa conformar a camada final de terraplenagem, mediante cortes e aterros de até 20,00 cm de espessura, conferindo-lhe condições adequadas de geometria e compactação, para recebimento de uma estrutura de pavimento.

2.1.2 - Equipamentos:

Antes do início dos serviços, todo equipamento deve ser examinado e aprovado pela Prefeitura Municipal.

O equipamento básico para a execução da regularização do subleito compreende as seguintes unidades:

- a) Caminhões basculantes;
- b) Pá carregadeira;
- c) Motoniveladora equipada com escarificador, com dispositivos para controle de profundidade.
- d) Caminhão tanque irrigador de água, com no mínimo 6.000 litros de capacidade, equipado com moto bomba capaz de distribuir água sob pressão regulável e de forma uniforme;
- e) Rolos compactadores: vibratório ou estático, de pneus lisos ou pé de carneiro, capaz de produzir a compactação e o acabamento especificado;
- f) Trator agrícola com arados e grade de discos;
- g) Compactador vibratório portátil ou sapos mecânicos;
- h) Duas régua de madeira ou metal, uma de 1,20 m e outra de 3,00 m de comprimento;
- i) Pequenas ferramentas, tais como: pás, enxadas, etc.

2.1.3 - Execução:

Não é permitida a execução em dias de chuva.

Inicialmente deve-se proceder verificação geral, mediante nivelamento geométrico, comparando as cotas da superfície existente, com as cotas previstas no projeto para a camada final de terraplenagem.

Segue-se, posteriormente, a escarificação geral da superfície do subleito obtido até a profundidade de 0,20 m abaixo da plataforma de projeto, nos segmentos em que a terraplenagem estiver concluída.

Caso seja necessária a complementação de materiais, deve-se lançá-los preferencialmente antes da escarificação, para em seguida, efetuar as operações de pulverização e homogeneização do material.

Eventuais fragmentos de pedra com diâmetro superior a 76 mm, raízes ou outros materiais estranhos devem ser removidos.

Com atuação da motoniveladora, através de operações de corte e aterro, deve-se conformar a superfície existente, adequando-a ao projeto, de acordo com os perfis transversais e longitudinais.

Os materiais excedentes resultantes das operações de corte que possuam as características que permitam a sua utilização em: aterros, camada final de terraplenagem ou em outras camadas do pavimento devem ser transportados para locais designados pela fiscalização para utilização posterior, de acordo com o estabelecido em projeto ou indicado pela fiscalização.

Operações de corte ou aterro que excedam a espessura de 0,20 m devem ser executadas conforme discriminado nas especificações de terraplenagem sendo elas: escavação e carga de material e aterro.

O material espalhado e escarificado, após ter atingido a cota desejada, deve ser, umedecido, se necessário, e homogeneizado mediante ação combinada da grade de discos e operações com a motoniveladora.

Essas operações devem prosseguir até que o material apresente visualmente homogêneo, isento de grumos ou torrões.

Admitem-se as variações do teor de umidade entre $-2,0\%$ a $+1,0\%$ da umidade ótima de compactação.

Caso o teor de umidade se apresente abaixo do limite mínimo especificado, deve-se proceder o umedecimento da camada através de caminhão tanque irrigador. Se o teor de umidade de campo exceder ao limite superior especificado, deve-se aerar o material mediante ação conjunta da grade de discos e da motoniveladora, para que o material atinja o intervalo da umidade especificada.

Concluídas as correções necessárias para obtenção do teor ótimo da umidade especificada, deve-se conformar a camada pela ação da motoniveladora, iniciando em seguida a compactação.

Nos trechos em tangente, a compactação deve ser executada das bordas para o centro, em percurso eqüidistante da linha de base, eixo. O percurso ou passadas do equipamento utilizado deve distar entre si de forma tal que, em cada percurso, seja coberta metade de faixa do percurso anterior.

Nos trechos em curva, havendo sobrelevação, a compactação deve progredir da borda mais baixa para a mais alta, com percursos análogos aos descritos para trechos em tangente.

Nas partes adjacentes ao início e ao fim da camada em construção, a compactação deve ser executada transversalmente à linha do eixo. Nos locais inacessíveis aos rolos compactadores, como cabeceiras de obra de arte etc., a compactação deve ser executada com compactadores portáteis, manuais ou mecânicos.

As operações de compactação devem prosseguir até que se atinja o grau de compactação de 100% em relação à massa específica aparente seca máxima, obtida na energia especificada em projeto, obtida conforme NBR 7182.

O número de passadas necessárias do equipamento de compactação, para atingir grau de compactação exigido, deve ser determinado experimentalmente na pista.

Deve ser realizada nova determinação sempre que houver variação no material ou do equipamento emprega

O acabamento deve ser executado pela ação conjunta da motoniveladora e do rolo de pneus ou liso.

A motoniveladora deve atuar, quando necessário, exclusivamente em operação de corte, sendo vetada a correção de depressões por adição de material.

As pequenas depressões e saliências, resultantes da atuação de rolo pé de carneiro de pata curta, podem ser toleradas, desde que o material não se apresente solto, sob a forma de lamelas.

Em complementação às operações de acabamento, deve-se proceder a remoção das leiras, que formam lateralmente à pista acabada, como resultado da conformação da regularização do subleito.

Não deve ser permitida a liberação de tráfego ao usuário face à possibilidade de danos ao serviço executado, em especial sob condições climáticas adversas.

2.1.4 - Controle:

Os solos utilizados na regularização e preparo do subleito devem ser submetidos aos ensaios abaixo discriminados, na frequência indicada:

- a) Análise granulométrica, conforme NBR 7181;
- b) Ensaio de CBR, conforme NBR 9895, com determinação da expansão, na energia de compactação especificada com projeto;

O controle da execução da camada deve ser realizado pelos seguintes procedimentos:

- a) Determinação da massa específica aparente seca máxima e umidade ótima, conforme NBR 7182, com a energia especificada em projeto, com amostras coletadas na pista;
- b) Determinação do teor de umidade com umidímetro Speedy, imediatamente antes do início da compactação. Se a umidade estiver compreendida no intervalo de $-2,0\%$ a $+1,0\%$ da umidade ótima, o material pode ser liberado para compactação;

- c) Determinação, após o término da compactação da umidade e da massa específica aparente seca in situ, de acordo com NBR 7185, e o respectivo grau de compactação, em relação aos valores obtidos na linha a, em amostras retiradas na profundidade de no mínimo 75% da espessura da camada.

A recolocação e o nivelamento do eixo e das bordas devem ser executados a cada 20,00 m; devem ser nivelados os pontos no eixo, bordas e dois pontos intermediários.

A verificação do eixo e das bordas deve ser feita durante os trabalhos de locação e nivelamento nas seções correspondentes às estacas da locação. A largura da plataforma acabada deve ser determinada por medidas à trena, executadas pelo menos a cada 20,00 m.

O acabamento da superfície dos diversos segmentos concluídos é verificado com duas réguas, uma de 1,20 m e outra de 3,00 m de comprimento, colocadas em ângulo reto e paralelamente ao eixo da estrada, nas diversas seções correspondentes às estacas da locação.

2.1.5 - Aceitação:

Os serviços são aceitos e passíveis de medição desde que atendam simultaneamente as exigências de materiais e de execução estabelecidas nesta especificação e discriminadas a seguir.

Os solos são aceitos desde que:

- a) Os resultados de CBR, analisados estatisticamente para conjuntos de no mínimo 4 e no máximo 10 amostras, devem ser iguais ou superiores ao CBR de projeto;
- b) Os valores individuais de expansão sejam no máximo igual a 2%.

O grau de compactação é aceito desde que não sejam obtidos valores individuais inferiores a 100 %, ou os valores de grau de compactação, analisados estatisticamente para conjuntos de no mínimo 4 e no máximo 10 amostras, sejam iguais ou superiores a 100%.

O acabamento da superfície será aceito desde que a variação máxima entre dois pontos de contato de qualquer uma das réguas e a superfície da camada seja inferior a 0,50 cm.

2.1.6 - Controle Ambiental:

Os procedimentos de controle ambiental referem-se à proteção de corpos d'água, da vegetação lindeira e da segurança viária. A seguir são apresentados os cuidados e providências para proteção do meio ambiente, a serem observados no decorrer da execução da camada de preparo e regularização do subleito.

Devem ser observados os seguintes procedimentos na exploração das ocorrências de materiais:

Para as áreas de apoio necessárias as execuções dos serviços devem ser observadas as normas ambientais vigentes no Governo do Estado do Piauí:

- a) Na exploração de áreas de empréstimos, a contratada só poderá executar escavações nas áreas previstas no projeto ou naqueles que tiverem sido projetadas e especialmente aprovada pela fiscalização durante a construção. A exploração da área de empréstimo somente pode ser iniciada após a obtenção da autorização ambiental, qualquer alteração deve ser objeto de complementação;
- b) Os serviços de desmatamento, destocamento e limpeza devem ser feitos dentro do limite da área autorizada; o material retirado deve ser estocado de forma que, após sua exploração, o solo orgânico possa ser reutilizado na recuperação da área;
- c) Caso seja necessário promover o corte de árvores, para instalação das atividades, deverá ser obtida autorização dos órgãos ambientais competentes, sendo que os serviços deverão considerar os critérios impostos pelos órgãos. Em hipótese alguma será admitida a queima de vegetação como forma de supressão ou mesmo a queima dos resíduos do corte: troncos e ramos;
- d) Deve ser evitada a localização de áreas de apoio em áreas de restrições ambientais como: reservas ecológicas ou florestais, áreas de preservação permanente, de preservação cultural etc., ou mesmo em suas

proximidades;

- e) Durante sua exploração, as áreas devem ser mantidas com drenagem adequada, de modo a evitar o acúmulo de águas bem como processos erosivos;
- f) Deve-se planejar adequadamente a exploração da área, de modo a minimizar os impactos decorrentes e a facilitar a recuperação ambiental da área, que deve ser executada tão logo esteja concluída a exploração.

Durante a execução devem ser conduzidos os seguintes procedimentos:

- a) Deve ser implantada a sinalização de alerta e de segurança de acordo com as normas pertinentes aos serviços;
- b) Deve ser proibido o tráfego dos equipamentos fora do corpo da estrada para evitar danos desnecessários à vegetação e interferências na drenagem natural;
- c) As áreas destinadas ao estacionamento e manutenção dos veículos devem ser devidamente sinalizadas, localizadas e operadas de forma que os resíduos de lubrificantes ou combustíveis não sejam carreados para os cursos d'água. As áreas devem ser recuperadas ao final das atividades;
- d) Todos os resíduos de lubrificantes ou combustíveis utilizados pelos equipamentos, seja na manutenção ou operação dos equipamentos, devem ser recolhidos em recipientes adequados e dada a destinação apropriada;
- e) É obrigatório o uso de EPI, equipamentos de proteção individual, pelos funcionários.

2.1.7 - Critérios de Medição e Pagamento:

Os serviços de regularização e preparo do subleito, recebidos de conformidade com esta norma, devem ser medidos em metros quadrados de plataforma concluída, com base no comprimento e na largura da superfície acabada, contidos no projeto e confirmados pela fiscalização.

Os serviços recebidos e medidos da forma descrita são pagos aos preços unitários contratuais respectivos. Este pagamento constitui remuneração única para toda a mão-de-obra, com encargos sociais e equipamentos necessários de conformação, regularização, acréscimos, remoção, escarificação, umedecimento ou aeração, compactação e acabamento sobre a plataforma final de terraplenagem.

Estão inclusos os serviços de compactação e reaterro do material.

2.2 e 2.3 – Limpeza mecanizada, incluindo estocagem do material de limpeza, destocamento, expurgo e limpeza da jazida:

Os serviços limpeza superficial da área de jazida e reconformação da plataforma consistem em todas as operações de limpeza, destocamento, retiradas de restos de raízes envoltos em solo, solos orgânicos, entulhos e outros materiais impeditivos à implantação do empreendimento ou exploração de materiais das áreas de empréstimo.

Entende-se por:

- Limpeza sem destocamento

Operação de remoção total de material vegetal e da camada de solo orgânico.

-Limpeza com destocamento

Operação de escavação e remoção dos tocos e raízes e da camada de solo vegetal.

- Solos Orgânicos

Solos com elevado percentual de matéria orgânica, geralmente existente superficialmente como proteção do corpo estradal e das áreas de empréstimo.

- Áreas de empréstimo

Áreas definidas em projeto para exploração de materiais que são utilizados na implantação da rodovia.

- Considerações Gerais:

Os serviços de destocamento, expurgo, limpeza e reconformação da plataforma devem preservar os elementos de composição paisagística, assinalados no projeto.

Nenhum movimento de terra deve ter início enquanto as operações de destocamento, expurgo, limpeza e reconformação da plataforma não tenham sido totalmente concluídas.

São de responsabilidade da empresa contratada a manutenção e preservação dos marcos poligonais, de RN e de amarrações implantados até o recebimento provisório do objeto do contrato.

– Equipamentos:

Antes do início dos serviços, todo equipamento deve ser examinado e aprovado pela fiscalização. Os equipamentos básicos para a execução das operações de destocamento e limpeza compreendem as seguintes unidades: Serras mecânicas portáteis, Tratores de esteira com lâmina frontal, Pequenas ferramentas, enxadas e pás picaretas etc.

– Execução:

Não é permitida a execução em dias de chuva. Inicialmente deve-se proceder a verificação geral, mediante nivelamento geométrico, comparando as cotas da superfície existente, com as cotas previstas no projeto para a camada final de terraplenagem. Segue-se, posteriormente, a escarificação geral da superfície do subleito obtido até a profundidade de 0,20m abaixo da plataforma de projeto, nos segmentos em que a terraplenagem estiver concluída. Caso seja necessária a complementação de materiais, deve-se lançá-los preferencialmente antes da escarificação, para em seguida, efetuar as operações de pulverização e homogeneização do material. Eventuais fragmentos de pedra com diâmetro superior a 76 mm, raízes ou outros materiais estranhos devem ser removidos. Com atuação da motoniveladora, através de operações de corte e aterro, deve-se conformar superfície existente, adequando-a projeto, de acordo com os perfis transversais e longitudinais. Os materiais excedentes resultantes das operações de corte que possuam as características que permitam a sua utilização em: aterros, camada final de terraplenagem ou em outras camadas do pavimento devem ser transportados para locais designados pela fiscalização para utilização posterior, de acordo com o

estabelecido em projeto ou indicado pela fiscalização. Operações de corte ou aterro que excedam a espessura de 0,20m devem ser executadas conforme discriminado nas especificações de terraplenagem sendo elas: escavação e carga de material e aterro. O material espalhado e escarificado, após ter atingido a cota desejada, deve ser, umedecido, se necessário, e homogeneizado mediante ação combinada da grade de discos e operações com a motoniveladora. Essas operações devem prosseguir até que o material apresente visualmente homogêneo, isento de grumos ou torrões.

– Controle e aceitação:

As operações de destocamento, expurgo, limpeza e reconformação da plataforma devem ser verificadas visualmente, e são aceitas se atenderem às exigências preconizadas nesta especificação e forem consideradas satisfatórias pela fiscalização. O controle geométrico é feito com trena para verificação das larguras além do off-set.

– Controle ambiental:

Os serviços de destocamento, expurgo, limpeza e reconformação da plataforma somente devem ser iniciados após a obtenção da autorização para supressão da vegetação do órgão ambiental competente.

- O destocamento deve obedecer rigorosamente os limites estabelecidos no projeto, aprovado pelo órgão ambiental competente, evitando acréscimos desnecessários; deve ser suficiente para garantir o isolamento, das operações de construção e a visibilidade dos motoristas, com a precaução de não expor os solos e taludes naturais à erosão;
- As áreas destinadas às atividades de destocamento, expurgo, limpeza e reconformação da plataforma devem ser delimitadas fisicamente, por meio de fiatas ou redes sinalizadoras ou material similar, de forma a orientar os responsáveis pelas atividades;
- Nas operações de limpeza, a camada vegetal deve ser estocada

sempre que possível, para futuro uso da recomposição vegetal dos taludes e de outras áreas, conforme a necessidade;

- Não é permitida a queima do material removido;
- O material originado destas atividades não pode permanecer nos locais de obras, devem ser encaminhados para áreas devidamente regulamentadas, como aterro classe 2;
- O tráfego de máquinas e funcionários deve ser disciplinado de forma a evitar a abertura indiscriminada de caminhos e acessos, o que acarretaria destocamentos desnecessários;
- A executante deve dispor de equipamentos específicos para trituração de restos vegetais de pequenos porte, galhadas e folhas; a critério da fiscalização, o subproduto gerado deverá ser utilizado nas adubações orgânicas previstas nos serviços de manutenção ou plantio arbóreo e arbustivos, nos locais ou áreas indicadas.

– Critérios de medição e pagamento:

Os serviços de destocamento, limpeza e regularização do terreno são medidos em função da área e do diâmetro da vegetação retirada.

- É medido e pago por metro quadrado (m²), considerando a área de projeção horizontal;

A medição de carga e transporte dos materiais resultantes da limpeza do terreno é aplicável quando os materiais tiverem que ser transportados para distâncias maiores que 50,00 m, menores ou iguais a 1.000,00 m ou além de 1,00 km.

Quando aplicável, a carga do material de limpeza é medida e paga pelo volume resultante do produto da superfície efetivamente limpa, pela sua espessura que não deve ser superior:

- A 15,0 cm, quando se tratar apenas de limpeza sem destocamento;
- A 20,0 cm, quando se tratar de limpeza e destocamento.

Os serviços de trituração de restos vegetais estão inclusos nos preços unitários de limpeza do terreno.

Os itens relativos à produção do meio ambiente não são objeto de medição, exceto o transporte, dos solos orgânicos do local da estocagem até o local de aplicação, quando autorizada pela fiscalização, e estiver em distância superior a 5 dam.

Neste caso, a medição é feita com produto resultante do volume obtido na cava ou no corte, pela distância de transporte. Os serviços de limpeza do terreno são pagos uma única vez em cada local, mesmo que seja necessário repetir as operações executivas no todo ou parte. Por isso, os serviços devem ser executados à medida que se fizerem necessários.

Os serviços recebidos e medidos da forma descrita são pagos conforme os respectivos preços unitários contratuais, nos quais estão inclusos: toda a mão de obra com encargos sociais, BDI, equipamentos e ferramentas manuais necessárias à retirada da camada vegetal de qualquer porte, galhos, raízes, seccionamento de troncos em segmentos de comprimentos menores que viabilizem seu transporte, limpeza, amontoamento dos materiais, carga, transporte até 50m, descarga e espalhamento dos materiais.

2.4, 2.5 e 2.6 – Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria:

– Definição:

Escavação, carga e transporte de material consiste nas operações de remoção do material constituinte do terreno nos locais onde a implantação da geometria projetada requer a sua remoção, ou escavação de áreas de empréstimo de material, incluindo a carga e o transporte dos materiais para seu destino final: aterro ou depósito de materiais de excedentes.

As operações de escavação e carga compreendem:

- Escavação, carga e transporte de material em áreas de corte até o greide de terraplenagem;
- Escavação, carga e transporte de material em áreas de corte situadas abaixo do greide de terraplenagem no caso em que o subleito é constituído por materiais impróprios, na espessura fixada em projeto ou pela fiscalização;

- Escavação, carga e transporte de material, quando houver necessidade de remoção da camada vegetal, em profundidades superiores a 20,0 cm;
- Escavação, carga e transporte de material de área de empréstimo;

– Materiais:

Compreendem os solos em geral, de natureza residual ou sedimentar e seixos rolados ou não com diâmetro máximo de 0,15 cm.

Em geral todos os materiais são escavados por tratores escavo-transportadores de pneus, empurrados por tratores esteiras de peso compatível ou por escavadeiras hidráulicas.

– Equipamentos:

Antes do início da execução dos serviços todos os equipamentos devem ser examinados e aprovados pela fiscalização.

Os equipamentos utilizados são os seguintes:

- Tratores de esteiras equipados com lâmina;
- Escavo-transportador ou escavadores conjugados;
- Caminhões basculantes;
- Pás carregadeiras;
- Motoniveladoras e escavadeiras hidráulicas;
- Tratores para operação de push.

– Execução:

Todas as escavações devem ser executadas nas larguras e com a inclinação dos taludes indicados no projeto.

A operação de escavação deve ser precedida dos serviços de destocamento e limpeza.

A escavação dos cortes deve obedecer aos elementos técnicos fornecidos pelo projeto de terraplenagem e nas notas de serviço. O desenvolvimento dos trabalhos deve aperfeiçoar a utilização adequada, ou rejeição dos materiais extraídos.

Apenas são transportados para constituição dos aterros, os materiais que pela classificação e caracterização efetuados nos cortes, sejam compatíveis com as especificações de execução dos aterros, em conformidade com o projeto.

Constatada a conveniência técnica e econômica de reserva de materiais escavados em cortes, para execução de camadas superficiais da plataforma, é recomendável o depósito dos referidos materiais em locais indicados pela fiscalização para sua oportuna utilização.

Em situações em que o nível de água situe-se acima da cota do greide de terraplenagem, os taludes apresentem teor de umidade elevado, é necessário que se execute a drenagem adequada, com a instalação de um sistema de drenos profundos ou drenos sub-horizontais. A quantidade, posicionamento, diâmetro e comprimentos destes drenos devem ser executados de acordo com o projeto. Imediatamente após a conclusão da execução deve ser iniciada a execução do aterro de proteção de taludes de corte, utilizando-se solo superficial, argilo-arenoso, areno-argiloso laterizado ou aqueles no projeto.

Quando a escavação atingir o greide de terraplenagem, e os solos do subleito forem inadequados, isto é, constituídos por solos de expansão maior que 2%, possuírem baixa capacidade de suporte ou orgânicos, é necessário o rebaixamento do greide de terraplenagem na espessura estabelecida em projeto, ou de 60,0 cm no mínimo, ou a definida pela fiscalização, nos casos não previstos em projeto. As espessuras e as características dos materiais constituintes das camadas de aterro devem estar em conformidade com as normas do DNIT e, com as determinações de projeto.

Os taludes ao final das escavações devem possuir a geometria indicada em projeto e superfície desempenada.

Somente devem ser efetuadas alterações de inclinação caso novos dados geotécnicos justifiquem a alteração da inclinação, ou quando ocorrerem escorregamentos durante a execução.

As cristas de corte e entradas dos taludes devem ser arredondadas e as banquetas, sempre que possível, devem possuir concordância com terreno natural, o que pode envolver escavações não previstas em projeto, cabendo a fiscalização

autorizar estas escavações adicionais.

Os taludes em que houver diferentes inclinações, a concordância deve ser contínua, e executada de modo evitar a formação de elevações e depressões.

Desde o início das obras até seu recebimento definitivo, as escavações já executadas ou em execução devem ser protegidas contra a ação erosiva das águas e mantidas em condições que assegurem drenagem eficiente.

Durante a execução, o executante é responsável pela manutenção dos caminhos de serviços sem ônus ao contratante.

Todos os danos ou prejuízos que porventura ocorram em propriedades lindeiras, durante a execução dos serviços são de responsabilidade exclusiva do executante.

– Aceitação:

Os serviços são aceitos e passíveis de medição desde que sejam executados de acordo com esta especificação e o controle geométrico esteja dentro da faixa de tolerância permitida.

Os serviços rejeitados devem ser corrigidos ou complementados.

– Controle ambiental:

Nas operações de escavação é exigida a adoção dos seguintes procedimentos:

Nas áreas de cortes:

- Evitar o quanto possível o trânsito dos equipamentos e veículos de serviço fora das áreas de trabalho; evitar o excesso de carregamentos dos veículos e controlar a velocidade usada;
- Aspergir água permanentemente nos trechos poeirentos, principalmente nas passagens por áreas habitadas;
- O revestimento vegetal dos taludes, quando previsto, deve ser executado imediatamente após a execução dos cortes;
- Implantar, caso necessário, sistema de drenagem provisório e de controle de processos erosivos, como carreamento.

Nas áreas de empréstimo:

- A empresa executante deve licenciar a área de empréstimo, localizada fora da faixa de domínio, junto ao órgão ambiental responsável, antes do início de qualquer atividade na área;
- O destocamento e limpeza devem ser executados de acordo com as normas de DNIT, dentro do limite da área licenciada, e o material retirado deve ser estocado de forma que, após a exploração do empréstimo, o solo orgânico possa ser reutilizado na recuperação da área;
- Não é permitida a queima da vegetação removida;
- Deve ser evitada a localização de empréstimo em áreas com restrições ambientais e de boa aptidão agrícola;
- Não devem ser explorados empréstimos em áreas legalmente protegidas tais como: reservas ecológicas ou florestais, de preservação cultural, ou mesmo em suas proximidades;
- O tráfego de equipamentos e veículos de serviço deve ser controlado para evitar a implantação de vias ou trilhas desnecessárias;
- As áreas de empréstimo devem ser mantidas, durante sua exploração, convenientemente drenadas de modo a evitar o acúmulo das águas, bem como os efeitos da erosão;
- A exploração deve se dar de acordo com o projeto aprovado pela fiscalização e licenciado ambientalmente; qualquer alteração deve ser objeto de complementação do licenciamento ambiental.

– Critérios de medição e pagamento:

A escavação e carga de material são medidas e pagas por metro cúbico (m³) do volume escavado, medido no corte.

A medição dos serviços executados é realizada da seguinte forma:

- A área da seção a ser considerada, para cálculo e medição do volume escavado, é a da seção medida após a escavação;

- O volume das escavações não previstas em projeto, mas autorizadas pela fiscalização, é obtido através da seção medida após a escavação;
- Quando ocorrem, em uma região, materiais de categorias diferentes, os volumes devem ser medidos para cada categoria, e se não for possível definir, na cava, horizontes ou linhas de separação entre os materiais, é feita a classificação em porcentagens dos volumes:
- Os volumes de blocos, matacões ou fragmentos de rochas maiores que 0,50 m, isolados uns dos outros, são calculados considerando sua forma geométrica;
- Blocos de dimensões menores que 0,50 m são amontoados e o volume do monte é obtido considerando sua forma geométrica e dimensões aproximadas, o total de espaços vazios no monte admitido é de 40%;
- No caso dos blocos de dimensões menores que 0,50 m misturados com material de outra categoria, o volume de cada material é obtido com base na avaliação da composição percentual da mistura.
- É objeto de medição a escavação e carga de material estocado, para posterior utilização, cujo volume é determinado através da seção transversal medida no corte, após a escavação.
- A unidade de transporte de material escavado é o metro cúbico pela distância de transporte.
- A distância de transporte é a menor distância real entre os centros de gravidade de corte e aterro ou depósito de materiais excedentes, considerando o percurso de ida e volta.
- A menor fração a ser considerada para efeito de medição é de 10,0 dam (100m).
- Não é objeto de medição o transporte de terra vegetal brejosa, quando a distância de transporte for inferior a 5,0 decâmetros; e de qualquer categoria quando a distância de transporte for inferior ou igual a 1,0 decâmetro.

Pagamento

Os serviços executados e medidos da forma descrita são pagos de acordo com os seus respectivos preços contratuais, que variam de acordo com a natureza do material escavado.

Nos preços unitários estão inclusos: mão de obra necessária para execução dos serviços, com encargos sociais, BDI, todos os equipamentos e recursos utilizados na execução dos serviços de escavação, carga e transporte do material.

2.7 – Compactação de aterro a 100 % proctor normal:

A Descarga, o espalhamento, a homogeneização, conveniente umedecimento ou aeração, a compactação dos materiais selecionados procedentes de cortes ou empréstimos, são fundamentais para a construção do corpo do aterro até a cota correspondente ao greide da terraplenagem, destinados a substituir eventualmente os materiais de qualidade inferior, previamente retirados, a fim de melhorar as fundações dos aterros.

O lançamento do material para a construção dos aterros deve ser feito em camadas sucessivas, em toda a largura da seção transversal, e em extensões tais, que permitam seu umedecimento e compactação de acordo com o previsto nesta Norma. Para o corpo dos aterros a espessura da camada compactada não deverá ultrapassar 0,30m. Para as camadas finais essa espessura não deverá ultrapassar 0,20m.

Todas as camadas do solo deverão ser convenientemente compactadas. Para o corpo dos aterros, na umidade ótima, mais ou menos 3%, até se obter a massa específica aparente seca correspondente a 95% da massa específica aparente máxima seca, do ensaio DNER-ME 092/94 ou DNER-ME 037/94. Para as camadas finais aquela massa específica aparente seca deve corresponder a 100% da massa específica aparente máxima seca, do referido ensaio. Os trechos que não atingirem as condições mínimas de compactação deverão ser escarificados, homogeneizados, levados à umidade adequada e novamente compactados, de acordo com a massa específica aparente seca exigida.

No caso de alargamento de aterros a execução será obrigatoriamente

procedida de baixo para cima, acompanhada de degraus nos seus taludes. Desde que, justificado em projeto, a execução poderá ser realizada por meio de arrasamento parcial do aterro existente, até que o material escavado preencha a nova seção transversal, complementando-se com material importado toda a largura da referida seção transversal.

Em regiões onde houver ocorrência predominante de areia, admite-se a execução de aterros com o emprego da mesma, desde que previsto em projeto, protegidos por camadas subseqüentes de material terroso devidamente compactadas.

Os aterros de acesso próximos aos encontros de pontes, o enchimento de cavas das fundações e as trincheiras de bueiros, bem como todas as áreas de difícil acesso ao equipamento usual de compactação, serão compactados mediante o uso de equipamento adequado, como soquetes manuais e sapos mecânicos, na umidade descrita para o corpo dos aterros.

As determinações do grau de compactação (GC) serão realizadas utilizando-se os valores da massa específica aparente seca de laboratório e da massa específica aparente “in situ” obtida no campo. Deverão ser obedecidos os limites seguintes:

- a) corpo do aterro $GC \geq 95\%$;
- b) camadas finais $GC \geq 100\%$.

A compactação será medida em m^3 , sendo considerado o volume de aterro executado de acordo com a seção transversal do projeto.

2.8 – CONTROLE TECNOLÓGICO

Serão realizados os ensaios tecnológicos para verificação das características que se encontra o solo, como relatório de sondagem relatório de sondagem com indicação do CBR do local da Jazida, relatório de sondagem com indicação do CBR do subleito já estabilizado, relatório de sondagem para indicação da espessura média do revestimento primário, relatório de sondagem do grau de compactação e umidade ótima do revestimento primário. Será feito de acordo com as normas vigentes.

2.9 – RECOMPOSIÇÃO DE CERCAS

- Verifica-se o comprimento e espaçamento entre as fiadas do trecho da instalação;
- Com os mourões instalados, coloca-se a cerca enrolado em uma das extremidades do trecho para uma das fiadas;
- Em seguida, estica-se a cerca até a outra extremidade, sendo que, durante essa etapa, checa-se o alinhamento;
- Posteriormente executa-se a fixação final da cerca no mourão de madeira por meio da amarração com a cerca;
- Repetem-se os procedimentos de instalação até que se finalizem as fiadas.

3.0 – RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

3.1 – Reparação de danos físicos ao meio ambiente

A recuperação das áreas degradadas (áreas de empréstimos e jazidas) consiste na recomposição da vegetação natural, correspondendo ao transporte de material estocado na periferia quando da exploração dessas áreas, seu espalhamento, e replantio.

Ao terminar a exploração das zonas de empréstimos e jazidas, a Empreiteira deverá recompor os locais utilizados com a redistribuição da terra vegetal retirada para que apresentem bom aspecto.

O material orgânico resultante da roçada manual da limpeza da faixa de domínio, de empréstimo e de jazidas será estocado e posteriormente espalhado sobre os taludes de aterros, fundos das caixas de empréstimos e de jazidas respectivamente, como medida de proteção ambiental.

As áreas de jazidas e de caixas de empréstimos serão recompostas fazendo-se retornar ao seu interior a camada fértil ou expurgo armazenado na sua periferia. No entanto, antes do lançamento e regularização da camada, será feita a escarificação e destorroamento do fundo da cova no sentido de facilitar o enraizamento das espécies a germinarem. A reposição do material estocado deve ser feita na ordem inversa de sua remoção, espalhando-se primeiro o material proveniente dos horizontes mais profundos (C ou B) e depois o solo orgânico (Horizonte A).

- Equipamentos

Os equipamentos necessários à execução dos serviços serão adequados aos locais de instalação das obras, atendendo ao que dispõem as prescrições específicas para os serviços preliminares. Recomenda-se, como mínimo, os seguintes equipamentos: Trator de esteiras.

- Execução

O preparo e a regularização da superfície de assentamento serão executados com operação manual envolvendo cortes, aterros ou acertos, de forma a atingir a geometria projetada para cada dispositivo. Admite-se a associação de operações manual e mecânica, mediante emprego de lâmina de trator de esteiras adequadamente dimensionada para o trabalho.

Os materiais escavados e não utilizados nas operações de escavação e regularização da superfície de assentamento serão destinadas a bota-fora, cuja localização será definida de modo a não prejudicar o escoamento das águas superficiais.

- Controle de acabamento

Será feito o controle qualitativo dos dispositivos, de forma visual, avaliando-se as características de acabamento das obras, acrescentando-se outras obras de outros processos de controle.

- Critérios de medição

Os serviços conforme serão medidos de acordo com os seguintes critérios:

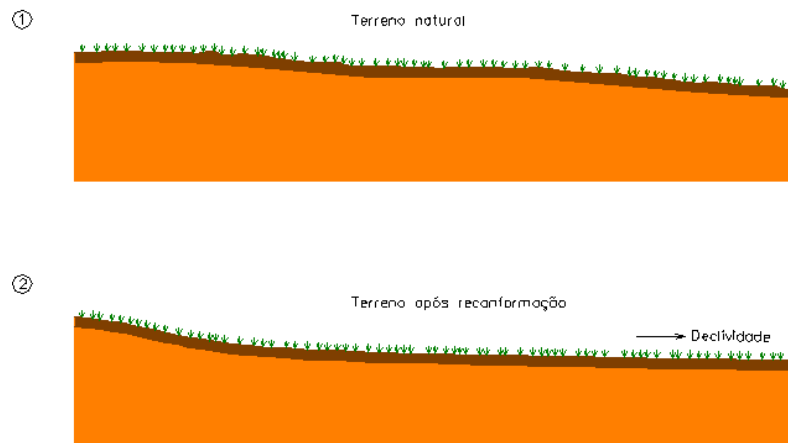
- a) Não serão medidas as áreas de empréstimos devidamente reabilitadas;
- b) Os materiais decorrentes das escavações e não aproveitados nos locais contíguos aos dispositivos deverão ser removidos;

- c) Caso haja necessidade de importação de solos, será medido o volume e o transporte dos materiais efetivamente empregados.

SEÇÃO TRANSVERSAL



PERFIL LONGITUDINAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!

PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ
CNPJ: 01.612.612/0001-06
Praça da Liberdade, Praça da Liberdade –
Bairro: Centro – CEP: 64548.000
Telefone: 8934520045
E-mail: prefeiturawallferraz@hotmail.com



4.0 – DRENAGEM OBRAS DE ARTES CORRENTE

4.1 - Condições gerais

Os bueiros tubulares de concreto deverão ser locados de acordo com os elementos especificados no projeto. Para melhor orientação das profundidades e declividade da canalização recomenda-se a utilização de gabaritos para execução dos berços e assentamento através de cruzetas. Os bueiros deverão dispor de seção de escoamento seguro dos deflúvios, o que representa atender às descargas de projeto calculadas para períodos de recorrência preestabelecidos. Para o escoamento seguro e satisfatório o dimensionamento hidráulico deverá considerar o desempenho do bueiro com velocidade de escoamento adequada, cuidando ainda, evitar a ocorrência de velocidades erosivas, tanto no corpo estradal, como na própria tubulação e dispositivos acessórios. No caso de obras próximas à plataforma de terraplenagem, a fim de diminuir os riscos de degradação precoce do pavimento e, principalmente, favorecer a segurança do tráfego, os bueiros deverão ser construídos de modo a impedir, também, a formação de película de água na superfície das pistas, favorecendo a ocorrência de acidentes. Os dispositivos abrangidos por esta Especificação serão executados de acordo com as indicações do projeto e especificações particulares. Na ausência de projetos específicos deverão ser utilizados os dispositivos padronizados pelo DNER que constam do Álbum de projetos–tipo de dispositivos de drenagem, ressaltando-se ainda que, estando localizados no perímetro urbano, deverão satisfazer à padronização do sistema municipal.

4.2 - Condições específicas

- Materiais:

. Tubos de concreto

Os tubos de concreto para bueiros deverão ser do tipo e dimensões indicadas no projeto e ter encaixe tipo ponta e bolsa, obedecendo às exigências da ABNT NBR 8890/03, tanto para os tubos de concreto armado quanto para os tubos de concreto

simples. Particular importância será dada à qualificação da tubulação, com relação à resistência quanto à compressão diametral, adotando-se tubos e tipos de berço e reaterro das valas como o recomendado. O concreto usado para a fabricação dos tubos será confeccionado de acordo com as normas NBR 6118/03, NBR 12655/96, NBR 7187/03 e DNER-ES 330/97 e dosado experimentalmente para a resistência à compressão (f_{ck} min) aos 28 dias de 15 MPa.

. Material de rejuntamento

O rejuntamento da tubulação dos bueiros será feito de acordo com o estabelecido nos projetos específicos e na falta de outra indicação deverá atender ao traço mínimo de 1:4, em massa, executado e aplicado de acordo com o que dispõe a DNER-ES 330/97. O rejuntamento será feito de modo a atingir toda a circunferência da tubulação a fim de garantir a sua estanqueidade. DNIT 023/2006 - ES 4.

. Material para construção de calçadas, berços, bocas, alas e demais dispositivos:

Os materiais a serem empregados na construção das caixas, berços, bocas e demais dispositivos de captação e transferências de deflúvios deverão atender às recomendações de projeto e satisfazer às indicações e exigências previstas pelas normas da ABNT e do DNIT. Os materiais a serem empregados poderão ser: concreto ciclópico, concreto simples, concreto armado ou alvenaria e deverão atender às indicações do projeto. Para as bocas, alas, testas e berços o concreto deverá ser preparado como estabelecido pelas DNER-ES 330/97, NBR 6118/03, NBR 7187/03 e NBR 12655/96 de forma a atender a resistência à compressão (f_{ck} min) aos 28 dias de 15 MPa.

- Equipamentos:

Os equipamentos necessários à execução dos serviços serão adequados aos locais de instalação das obras referidas, atendendo ao que dispõem as prescrições específicas para os serviços similares. Recomendam-se, no mínimo, os seguintes equipamentos: a) caminhão basculante; b) caminhão de carroceria fixa; c) betoneira ou caminhão betoneira; d) motoniveladora; e) pá carregadeira; f) rolo compactador metálico; g) retroescavadeira ou valetadeira; h) guincho ou caminhão com grua ou

“Munck”; i) serra elétrica para fôrmas; j) vibradores de placa ou de imersão. NOTA: Todo equipamento a ser utilizado deverá ser vistoriado, antes do início da execução do serviço de modo a garantir as condições apropriadas de operação, sem o que não ser autorizada a sua utilização.

- Execução

Para execução de bueiros tubulares de concreto instalados no fundo de grotas deverão ser atendidas as etapas executivas seguintes: Locação da obra atendendo às Notas de Serviço para implantação de obras-de-arte correntes de acordo com o projeto executivo de cada obra.

A locação será feita por instrumentação topográfica após desmatamento e regularização do fundo do talvegue. Precedendo a locação recomenda-se no caso de deslocamento do eixo do bueiro do leito natural executar o preenchimento da vala com pedra de mão ou “rachão” para proporcionar o fluxo das águas de infiltração ou remanescentes da canalização do talvegue. Após a regularização do fundo da grota, antes da concretagem do berço, locar a obra com a instalação de réguas e gabaritos, que permitirão materializar no local, as indicações de alinhamento, profundidade e declividade do bueiro. O espaçamento máximo entre réguas será de 5m, permissíveis pequenos ajustamentos das obras, definidas pelas Notas de Serviço, garantindo adequação ao terreno.

A declividade longitudinal do bueiro deverá ser contínua e somente em condições excepcionais permitir descontinuidades no perfil dos bueiros. No caso de interrupção da sarjeta ou da canalização coletora, junto ao acesso, instalar dispositivo de transferência para o bueiro, como: caixa coletora, caixa de passagem ou outro indicado.

A escavação das cavas será feita em profundidade que comporte a execução do berço, adequada ao bueiro selecionado, por processo mecânico ou manual. A largura da cava deverá ser superior à do berço em pelo menos 30cm para cada lado, de modo a garantir a implantação de fôrmas nas dimensões exigidas. DNIT 023/2006 - ES 5 Havendo necessidade de aterro para alcançar a cota de assentamento, o lançamento, sem queda, do material será feito em camadas, com espessura máxima de 15cm. Deve ser exigida a compactação mecânica por

compactadores manuais, placa vibratória ou compactador de impacto, para garantir o grau de compactação satisfatório e a uniformidade de apoio para a execução do berço. Após atingir o grau de compactação adequado, instalar formas laterais para o berço de concreto e executar a porção inferior do berço com concreto de resistência ($f_{ckmin} > 15$ MPa), com a espessura de 10cm. Somente após a concretagem, acabamento e cura do berço serão feitos a colocação, assentamento e rejuntamento dos tubos, com argamassa cimento-areia, traço 1:4, em massa. A complementação do berço compreende o envolvimento do tubo com o mesmo tipo de concreto, obedecendo à geometria prevista no projeto-tipo e posterior reaterro com recobrimento mínimo de 1,5 vezes o diâmetro da tubulação, acima da geratriz superior da canalização.

6.5.2 Execução de bueiros de greide com tubos de concreto. Para a execução de bueiros de greide com tubos de concreto deverá ser adotada a seguinte sistemática: Interrupção da sarjeta ou da canalização coletora junto ao acesso do bueiro e execução do dispositivo de transferência para o bueiro, como: caixa coletora, caixa de passagem ou outro indicado. Escavação em profundidade que comporte o bueiro selecionado, garantindo inclusive o recobrimento da canalização. Compactação do berço do bueiro de forma a garantir a estabilidade da fundação e a declividade longitudinal indicada. Execução da porção inferior do berço com concreto de resistência ($f_{ckmin} > 15$ MPa), com a espessura de 10cm. Colocação, assentamento e rejuntamento dos tubos, com argamassa cimento-areia, traço 1:4, em massa. Complementação do envolvimento do tubo com o mesmo tipo de concreto, obedecendo a geometria prevista no projeto e posterior reaterro com recobrimento mínimo de 1,5 vezes o diâmetro da tubulação acima da geratriz superior da canalização.

4.3 - Medição

Os serviços conformes serão medidos de acordo com os seguintes critérios:

- a) o corpo do bueiro tubular de concreto será medido pelo seu comprimento, determinado em metros, acompanhando as declividades executadas, incluindo fornecimento e colocação de materiais, mão-de-obra e encargos, equipamentos, ferramentas e eventuais necessários à sua execução;

b) as bocas dos bueiros serão medidas por unidade, incluindo fornecimento e colocação de materiais, mão-de-obra e encargos, equipamentos, ferramentas e eventuais necessários à sua execução;

c) serão medidos os volumes e classificados os materiais referentes às escavações necessárias à execução do corpo do bueiro tubular de concreto;

d) no caso de utilização de dispositivos pontuais acessórios, como caixas coletoras ou de passagem, as obras serão medidas por unidade, de acordo com as especificações respectivas;

5.0 – CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA

1.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES:

1.1 Locação da obra com gabarito

A locação deverá ser executada por aparelho e somente por profissional habilitado (utilizando instrumentos e métodos adequados), que deverá implantar marcos (estacas de posição) com cotas de nível perfeitamente definidas para demarcação dos eixos. Será necessário fazer a verificação das estacas de posição (piquetes) da fundação, por meio da medida de diagonais (linhas traçadas para permitir a verificação, com o propósito de constituir-se hipotenusa de triângulos retângulos, cujos catetos se situam nos eixos da locação), estando à precisão dentro dos limites aceitáveis pelas normas usuais de construção.

2.0 TERRAPLENAGEM:

2.1 Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria:

- Definição:

Escavação, carga e transporte de material consistem nas operações de remoção do material constituinte do terreno nos locais onde a implantação da geometria projetada requer a sua remoção, ou escavação de áreas de empréstimo de material, incluindo a carga e o transporte dos materiais para seu destino final: aterro ou depósito de materiais de excedentes.

As operações de escavação e carga compreendem:

- Escavação, carga e transporte de material em áreas de corte até o greide de terraplenagem;
- Escavação, carga e transporte de material em áreas de corte situadas abaixo do greide de terraplenagem no caso em que o subleito é constituído por materiais impróprios, na espessura fixada em projeto ou pela fiscalização;
- Escavação, carga e transporte de material, quando houver necessidade de remoção da camada vegetal, em profundidades superiores a 20,0 cm;
- Escavação, carga e transporte de material de área de empréstimo;

- Materiais:

Compreendem os solos em geral, de natureza residual ou sedimentar e seixos rolados ou não com diâmetro máximo de 0,15 cm.

Em geral todos os materiais são escavados por tratores escavo-transportadores de pneus, empurrados por tratores esteiras de peso compatível ou por escavadeiras hidráulicas.

- Equipamentos:

Antes do início da execução dos serviços todos os equipamentos devem ser examinados e aprovados pela fiscalização.

Os equipamentos utilizados são os seguintes:

- Tratores de esteiras equipados com lâmina;
- Escavo-transportador ou escavadores conjugados;
- Caminhões basculantes;
- Pás carregadeiras;
- Motoniveladoras e escavadeiras hidráulicas;
- Tratores para operação de push.

- Execução:

Todas as escavações devem ser executadas nas larguras e com a inclinação dos taludes indicados no projeto.

A operação de escavação deve ser precedida dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza.

A escavação dos cortes deve obedecer aos elementos técnicos fornecidos pelo projeto de terraplenagem e nas notas de serviço. O desenvolvimento dos trabalhos deve otimizar a utilização adequada, ou rejeição dos materiais extraídos.

Apenas são transportados para constituição dos aterros, os materiais que pela classificação e caracterização efetuados nos cortes, sejam compatíveis com as especificações de execução dos aterros, em conformidade com o projeto.

Constatada a conveniência técnica e econômica de reserva de materiais escavados em cortes, para execução de camadas superficiais da plataforma, é recomendável o depósito dos referidos materiais em locais indicados pela fiscalização para sua oportuna utilização.

Em situações em que o nível de água se situe acima da cota do greide de terraplenagem, os taludes apresentem teor de umidade elevado, é necessário que se execute a drenagem adequada, com a instalação de um sistema de drenos profundos ou drenos sub-horizontais. A quantidade, posicionamento, diâmetro e comprimentos destes drenos devem ser executados de acordo com o projeto.

Imediatamente após a conclusão da execução deve ser iniciada a execução do aterro de proteção de taludes de corte, utilizando-se solo superficial, argilo-arenoso, areno-argiloso laterizado ou aqueles no projeto.

Quando a escavação atingir o greide de terraplenagem, e os solos do subleito forem inadequados, isto é, constituídos por solos de expansão maior que 2%, possuírem baixa capacidade de suporte ou orgânicos, é necessário o rebaixamento do greide de terraplenagem na espessura estabelecida em projeto, ou de 60,0 cm no mínimo, ou a definida pela fiscalização, nos casos não previstos em projeto.

As espessuras e as características dos materiais constituintes das camadas de aterro devem estar em conformidade com as normas do DNIT e, com as determinações de projeto.

Os taludes ao final das escavações devem possuir a geometria indicada em projeto e superfície desempenada.

Somente devem ser efetuadas alterações de inclinação caso novos dados geotécnicos justifiquem a alteração da inclinação, ou quando ocorrerem escorregamentos durante a execução.

As cristas de corte e entradas dos taludes devem ser arredondadas e as banquetas, sempre que possível, devem possuir concordância com terreno natural, o que pode envolver escavações não previstas em projeto, cabendo a fiscalização autorizar estas escavações adicionais.

Os taludes em que houver diferentes inclinações, a concordância deve ser contínua, e executada de modo evitar a formação de elevações e depressões.

Desde o início das obras até seu recebimento definitivo, as escavações já executadas ou em execução devem ser protegidas contra a ação erosiva das águas e mantidas em condições que assegurem drenagem eficiente.

Durante a execução, o executante é responsável pela manutenção dos caminhos de serviços sem ônus ao contratante.

Todos os danos ou prejuízos que porventura ocorram em propriedades lindeiras, durante a execução dos serviços são de responsabilidade exclusiva do executante.

- Aceitação:

Os serviços são aceitos e passíveis de medição desde que sejam executados de acordo com esta especificação e o controle geométrico esteja dentro da faixa de tolerância permitida.

Os serviços rejeitados devem ser corrigidos ou complementados.

- Controle ambiental:

Nas operações de escavação é exigida a adoção dos seguintes procedimentos:

Nas áreas de cortes:

- Evitar o quanto possível o trânsito dos equipamentos e veículos de serviço fora das áreas de trabalho; evitar o excesso de carregamentos dos veículos e controlar a velocidade usada;

- Aspergir água permanentemente nos trechos poeirentos, principalmente nas passagens por áreas habitadas;

- O revestimento vegetal dos taludes, quando previsto, deve ser executado imediatamente após a execução dos cortes;

- Implantar, caso necessário, sistema de drenagem provisório e de controle de processos erosivos, como carreamento.

Nas áreas de empréstimo:

- A empresa executante deve licenciar a área de empréstimo, localizada fora da faixa de domínio, junto ao órgão ambiental responsável, antes do início de qualquer atividade na área;

- O desmatamento, destocamento e limpeza, devem ser executados de acordo com as normas de DNIT, dentro do limite da área licenciada, e o material retirado deve ser estocado de forma que, após a exploração do empréstimo, o solo orgânico possa ser reutilizado na recuperação da área;

- Não é permitida a queima da vegetação removida;

- Deve ser evitada a localização de empréstimo em áreas com restrições ambientais e de boa aptidão agrícola;

- Não devem ser explorados empréstimos em áreas legalmente protegidas tais como: reservas ecológicas ou florestais, de preservação cultural, ou mesmo em suas proximidades;

- O tráfego de equipamentos e veículos de serviço deve ser controlado para evitar a implantação de vias ou trilhas desnecessárias;

- As áreas de empréstimo devem ser mantidas, durante sua exploração, convenientemente drenadas de modo a evitar o acúmulo das águas, bem como os efeitos da erosão;

- A exploração deve se dar de acordo com o projeto aprovado pela fiscalização e licenciado ambientalmente; qualquer alteração deve ser objeto de complementação do licenciamento ambiental.

- Critérios de medição e pagamento:

A escavação e carga de material são medidas e pagas por metro cúbico (m³) do volume escavado, medido no corte.

A medição dos serviços executados é realizada da seguinte forma:

a) A área da seção a ser considerada, para cálculo e medição do volume escavado, é a da seção medida após a escavação;

b) O volume das escavações não previstas em projeto, mas autorizadas pela fiscalização, é obtido através da seção medida após a escavação;

c) Os materiais escavados são classificados em conformidade com o descrito no item 5.3 desta especificação;

d) Quando ocorrem, em uma região, materiais de categorias diferentes, os volumes devem ser medidos para cada categoria, e se não for possível definir, na cava, horizontes ou linhas de separação entre os materiais, é feita a classificação em porcentagens dos volumes:

- Os volumes de blocos, matacões ou fragmentos de rochas maiores que 0,50 m, isolados uns dos outros, são calculados considerando sua forma geométrica; Blocos de dimensões menores que 0,50 m são amontoados e o volume do monte é obtido considerando sua forma geométrica e dimensões aproximadas, o total de espaços vazios no monte admitido é de 40%;

- No caso dos blocos de dimensões menores que 0,50 m misturados com material de outra categoria, o volume de cada material é obtido com base na avaliação da composição percentual da mistura.

e) É objeto de medição a escavação e carga de material estocado, para posterior utilização, cujo volume é determinado através da seção transversal medida no corte, após a escavação.

A unidade de transporte de material escavado é o metro cúbico pela distância de transporte.

A distância de transporte é a menor distância real entre os centros de gravidade de corte e aterro ou depósito de materiais excedentes, considerando o percurso de ida e volta.

A menor fração a ser considerada para efeito de medição é de 10,0 dam (100m).

Não é objeto de medição o transporte de terra vegetal brejosa, quando a distância de transporte for inferior a 5,0 decâmetros; e de qualquer categoria quando a distância de transporte for inferior ou igual a 1,0 decâmetro.

3.0 INFRA-ESTRUTURA

3.1 Escavação manual em material de 1ª categoria:

Compreende os serviços de escavação do material ao longo da passagem molhada seja para execução da fundação ou da própria estrutura do maciço, devendo-se obedecer aos elementos técnicos fornecidos pelo projeto e pela fiscalização. O material retirado será reaproveitado para execução de aterros e a sobra será removida para local previamente destinada.

3.2 Fundação em concreto ciclópico:

A fundação será executada em concreto ciclópico, respaldada no nível do terreno firme e regularizado.

O concreto ciclópico consiste no preparo, transporte dos materiais, lançamento, adensamento e cura do concreto que será constituído de 70% de concreto e 30% de pedra-de-mão. Será confeccionado em concreto simples $f_{ck} \geq 15$ MPa, preparado a parte, cujo volume, por ocasião do lançamento será progressivamente incorporada uma quantidade de pedra-de-mão não superior a 30% do volume de concreto já preparado. As pedras a serem utilizadas deverão ser resistentes, tipo granito ou basalto, não devendo se fragmentar quando percutidas a marretas, apresentando-se isentas de qualquer impregnação orgânica, devendo ser molhadas e não apresentar fissuras ou sinais de decomposição.

3.3 Alvenaria em pedra argamassada p/ parede, bacia de amortecimento e muro de contenção:

A estrutura do maciço da passagem molhada será executada em alvenaria de pedra argamassada e implantação de 04 Bueiros Simples Tubulares de Concreto Ø 1,00m na posição transversal para escoamento das águas pluviais entre montante e jusante.

A alvenaria de pedra argamassada obedecerá às dimensões e aos alinhamentos determinados no projeto. Serão empregadas rochas graníticas ou de dureza equivalente, dispostas de tal modo a atender com perfeição ao fim a que se

destinam. As pedras devem ser apiloadas antes do lançamento da argamassa, que será confeccionada no traço 1:3 com cimento e areia grossa.

3.4 Forma comum de madeira:

Para confecção da parede e do muro de contenção, está prevista a utilização de fôrma de madeira, podendo ser substituída por fôrma metálica obedecendo-se o projeto de engenharia.

As formas e escoramentos obedecerão aos critérios das normas da ABNT – NBR 7190 e NBR 8800 e as especificações de serviço DNIT-ES-330 para forma comum de madeira. Os escoramentos obedecerão, também, os critérios estabelecidos pela norma da ABNT – NBR 6118. As escoras roliças deverão ter no máximo, uma única emenda, não situada no traço médio. Antes do lançamento da argamassa e das pedras, as formas deverão ser limpas e molhadas até a saturação.

3.5 Piso em concreto fck=25 MPa:

Será executado em concreto simples não estrutural com espessura de 10,0 cm e é destinado a evitar a penetração de água, especialmente por via capilar.

De preferência, a concretagem do lastro será efetuada em operação contínua e ininterrupta para que se evite juntas de concretagem e, conseqüentemente, pontos sensíveis de percolação.

Como medida de ordem geral, proceder-se-á, após o início da pega e antes que o concreto endureça demasiadamente, a um escovamento da superfície, até que os grãos do agregado graúdo se tornem aparentes, pela remoção da película que aí costuma formar-se.

3.6 Corpo de BSTC Ø 1,00 m

O bueiro tubular de concreto deverá ser locado de acordo com os elementos especificados no projeto. Para melhor orientação das profundidades e declividade da canalização recomenda-se a utilização de gabaritos para execução dos berços e assentamento através de cruzetas.

No caso de obras próximas à plataforma de terraplenagem, a fim de diminuir os riscos de degradação precoce do pavimento e, principalmente, favorecer a segurança do tráfego, o bueiro deverá ser construído de modo a impedir, também, a formação de película de água na superfície das pistas, favorecendo a ocorrência de acidentes.

Os dispositivos abrangidos por esta especificação serão executados de acordo com as indicações do projeto e especificações particulares. Na ausência de projetos específicos deverão ser utilizados os dispositivos padronizados pelo DNIT que constam do álbum de projetos–tipo de dispositivos de drenagem, ressaltando-se ainda que, estando localizados no perímetro urbano, deverão satisfazer à padronização do sistema municipal.

- Assentamento e rejuntamento de tubos de concreto:

O tubo será do tipo ponta e bolsa ou macho e fêmea com armadura circular dupla, sendo assentados alinhados e encaixados sobre berço em concreto fck 20 MPa e rejuntado com argamassa no traço 1:4.

Serão executados testes de vedação das juntas dos tubos com uso de fumaça.

- Equipamentos:

Os equipamentos necessários à execução dos serviços serão adequados aos locais de instalação das obras referidas, atendendo ao que dispõem as prescrições específicas para os serviços similares.

Recomendam-se, no mínimo, os seguintes equipamentos: Caminhão basculante com capacidade de 10 m³; Caminhão de carroceria fixa de madeira 15 t;

Betoneira ou caminhão betoneira; Caminhão carroceria com guindauto; Serra elétrica para fôrmas; vibradores de placa ou de imersão.

Todo equipamento a ser utilizado deverá ser vistoriado, antes do início da execução do serviço de modo a garantir as condições apropriadas de operação.

- Manejo ambiental:

Durante a construção das obras deverão ser preservadas as condições ambientais exigindo-se, entre outros os seguintes procedimentos:

Todo o material excedente de escavação ou sobras deverá ser removido das proximidades dos dispositivos, evitando provocar o seu entupimento;

O material excedente removido será transportado para local pré-definido em conjunto com a Fiscalização cuidando-se ainda para que este material não seja conduzido para os cursos d'água, de modo a não causar assoreamento;

Nos pontos de deságue dos dispositivos deverão ser executadas obras de proteção, para impedir a erosão das vertentes ou assoreamento de cursos d'água;

Durante o desenrolar das obras deverá ser evitado o tráfego desnecessário de equipamentos ou veículos por terrenos naturais, de modo a evitar a sua desfiguração;

Caberá à Fiscalização definir, caso não previsto em projeto, ou alterar no projeto, o tipo de revestimento a adotar nos dispositivos implantados, em função das condições locais;

Além destas, deverão ser atendidas, no que couber, as recomendações da DNER- ISA 07 - Instrução de Serviço Ambiental, referentes à captação, condução e despejo das águas superficiais ou sub-superficiais.

- Critérios de medição:

Os serviços conformes serão medidos de acordo com os seguintes critérios:

A locação do bueiro será medida pelo seu comprimento em metros considerando a projeção horizontal;

O corpo do bueiro tubular de concreto será medido pelo seu comprimento, determinado em metros, acompanhando as declividades executadas, incluindo fornecimento e colocação de materiais, mão-de-obra e encargos, equipamentos, ferramentas e eventuais necessários à sua execução;

Serão medidos os volumes em metros cúbicos e classificados os materiais referentes às escavações necessárias à execução do corpo do bueiro tubular de concreto, quando não computados na execução do corpo estradal.

O serviço recebido e medido da forma descrita é pago conforme respectivo preço unitário contratual, no qual estão inclusos todos os itens; abrangendo inclusive a mão- de-obra com encargos sociais, BDI, e equipamentos necessários aos serviços.

3.7 Balizador de concreto:

Serão implantados balizadores de concreto, longitudinalmente dispostos sobre a passagem molhada de forma a possibilitar o tráfego durante o período de sangria.

Deverão ser obedecidas as dimensões, espaçamentos e distâncias conforme projeto.

Os balizadores deverão apresentar boa resistência a impactos além de estar devidamente afixados sobre o maciço.

OBSERVAÇÕES:

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Será removido todos os entulhos, restos de terra e detritos, sendo limpos e varridos os excessos.

ANEXOS

QUADRO RESUMO - MUNICÍPIO WALL FERRAZ - PI			
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ - PI			
1	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ - PI	UND	VALOR TOTAL (R\$)
1.1	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	1,00	R\$ 96.164,00
1.2	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ - PI	1,00	R\$ 3.112.503,00
TOTAL			R\$ 3.208.667,00

QUADRO RESUMO - MUNICÍPIO WALL FERRAZ - PI					
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ - PI					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	LARGURA (m)	EXTENSÃO (m)	ÁREA (m²)	TOTAL (R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 68.708,37
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				R\$ 58.810,87
1.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022	3,60	1,80	6,48	R\$ 2.431,62
1.3	MOBILIZAÇÃO				R\$ 3.732,94
1.4	DESMOBILIZAÇÃO				R\$ 3.732,94
2	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		27.606,00	165.636,00	R\$ 1.152.373,04
2.1	TRECHO 01 - WALL FERRAZ - PORTELA - CAJAZEIRA	6,00	6.541,00	39.246,00	R\$ 251.142,53
2.2	TRECHO 02 - PORTELA - QUISSAMAR	6,00	2.733,00	16.398,00	R\$ 100.799,25
2.3	TRECHO 03 - WALL FERRAZ - PAU DARCO	6,00	7.730,00	46.380,00	R\$ 360.693,13
2.4	TRECHO 04 - GENIPAPEIRO DOS LEONARDOS - SEDE	6,00	7.492,00	44.952,00	R\$ 275.596,85
2.5	TRECHO 05 - GENIPAPEIRO DOS LEONARDOS - GENIPAPEIRO DOS GOMES	6,00	3.110,00	18.660,00	R\$ 164.141,28
3	CONSTRUÇÃO PASSAGEM MOLHADA				R\$ 1.891.421,59
3.1	CONSTRUÇÃO PASSAGEM MOLHADA 01 - TRECHO 01	5,00	30,00	150,00	R\$ 284.174,63
3.2	CONSTRUÇÃO PASSAGEM MOLHADA 02 - TRECHO 01	5,00	49,00	245,00	R\$ 562.093,41
3.3	CONSTRUÇÃO PASSAGEM MOLHADA 03 - TRECHO 02	5,00	21,00	105,00	R\$ 216.478,51
3.4	CONSTRUÇÃO PASSAGEM MOLHADA 04 - TRECHO 03	5,00	20,00	100,00	R\$ 224.350,69
3.5	CONSTRUÇÃO PASSAGEM MOLHADA 05 - TRECHO 04	5,00	23,00	115,00	R\$ 234.984,72
3.6	CONSTRUÇÃO PASSAGEM MOLHADA 06 - TRECHO 04	5,00	35,00	175,00	R\$ 369.339,63
TOTAL					R\$ 3.112.503,00

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ - PI								
PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI								
SINAPI - 09/2023 - Piauí; SICRO3 - 07/2023 - Piauí								
ENCARGOS SOCIAIS MÃO-DE-OBRA: 113,05 % (HORA) 70,90% (MÊS)					BDI (%)		20,73%	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	CUSTO UNIT. (R\$)	PREÇO UNIT. COM BDI(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	CÓDIGO	BANCO
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					68.708,37		
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND.	1,00	48.712,72	58.810,87	58.810,87	COMPOSIÇÃO 1	
1.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022	m2	6,48	310,82	375,25	2.431,62	103689	SINAPI
1.3	MOBILIZAÇÃO	UND.	1,00	3.091,97	3.732,94	3.732,94	PLAN ANEXO	
1.4	DESMOBILIZAÇÃO	UND.	1,00	3.091,97	3.732,94	3.732,94	PLAN ANEXO	
2.0	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS					1.152.373,04		
2.1	TRECHO 01 - WALL FERRAZ - PORTELA - CAJAZEIRA	LARGURA = 6 m EXTENSÃO = 6541 m				251.142,53		
2.1.1	TERRAPLENAGEM					225.834,59		
2.1.1.1	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m2	39.246,00	1,08	1,30	51.019,80	4011209	SICRO3
2.1.1.2	LIMPEZA SUPERFICIAL DE ÁREA DE JAZIDA	m2	5.232,80	0,46	0,56	2.930,37	5502985	SICRO3
2.1.1.3	EXPURGO DE CAMADA VEGETAL C/ ESTOCAGEM P/ RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	m3	1.046,56	2,59	3,13	3.275,73	5502986	SICRO3
2.1.1.4	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA P/ ATERRO E REVESTIMENTO PRIMÁRIO	m3	9.026,58	3,83	4,62	41.702,80	4016008	SICRO3
2.1.1.5	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA DMT	t x km	53.726,20	1,14	1,38	74.142,16	5914359	SICRO3
2.1.1.6	TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 10.000L DMT	t x km	919,75	1,91	2,31	2.124,62	5915466	SICRO3
2.1.1.7	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	9.026,58	4,65	5,61	50.639,11	5502978	SICRO3
2.1.2	CONTROLE TECNOLÓGICO					8.034,58		
2.1.2.1	CONTROLE TECNOLÓGICO	UND	1,00	6.655,00	8.034,58	8.034,58	COMPOSIÇÃO 3	
2.1.3	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS					8.895,76		
2.1.3.1	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	m2	5.232,80	1,41	1,70	8.895,76	COMPOSIÇÃO 6	
2.1.4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES (REMOÇÃO DE OBSTÁCULOS)					8.377,60		
2.1.4.1	RECOMPOSIÇÃO TOTAL DE CERCA COM MOURÃO DE MADEIRA	m	280,00	24,78	29,92	8.377,60	4915730	SICRO3

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ - PI								
PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI								
SINAPI - 09/2023 - Piauí; SICRO3 - 07/2023 - Piauí								
ENCARGOS SOCIAIS MÃO-DE-OBRA: 113,05 % (HORA) 70,90% (MÊS)					BDI (%)		20,73%	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	CUSTO UNIT. (R\$)	PREÇO UNIT. COM BDI(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	CÓDIGO	BANCO
2.2	TRECHO 02 - PORTELA - QUISSAMAR	LARGURA = 6 m	EXTENSÃO = 2733 m			100.799,25		
2.1.1	TERRAPLENAGEM						92.983,59	
2.1.1.1	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m2	16.398,00	1,08	1,30	21.317,40	4011209	SICRO3
2.1.1.2	LIMPEZA SUPERFICIAL DE ÁREA DE JAZIDA	m2	2.186,40	0,46	0,56	1.224,38	5502985	SICRO3
2.1.1.3	EXPURGO DE CAMADA VEGETAL C/ ESTOCAGEM P/ RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	m3	437,28	2,59	3,13	1.368,69	5502986	SICRO3
2.1.1.4	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA P/ ATERRO E REVESTIMENTO PRIMÁRIO	m3	3.771,54	3,83	4,62	17.424,51	4016008	SICRO3
2.1.1.5	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA DMT	t x km	21.543,04	1,14	1,38	29.729,40	5914359	SICRO3
2.1.1.6	TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 10.000L DMT	t x km	329,38	1,91	2,31	760,87	5915466	SICRO3
2.1.1.7	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	3.771,54	4,65	5,61	21.158,34	5502978	SICRO3
2.1.2	CONTROLE TECNOLÓGICO						4.098,78	
2.1.2.1	CONTROLE TECNOLÓGICO	UND	1,00	3.395,00	4.098,78	4.098,78	COMPOSIÇÃO 2	
2.1.3	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS						3.716,88	
2.1.3.1	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	m2	2.186,40	1,41	1,70	3.716,88	COMPOSIÇÃO 6	
2.3	TRECHO 03 - WALL FERRAZ - PAU DARCO	LARGURA = 6 m	EXTENSÃO = 7730 m			360.693,13		
2.1.1	TERRAPLENAGEM						266.443,11	
2.1.1.1	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m2	46.380,00	1,08	1,30	60.294,00	4011209	SICRO3
2.1.1.2	LIMPEZA SUPERFICIAL DE ÁREA DE JAZIDA	m2	6.184,00	0,46	0,56	3.463,04	5502985	SICRO3
2.1.1.3	EXPURGO DE CAMADA VEGETAL C/ ESTOCAGEM P/ RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	m3	1.236,80	2,59	3,13	3.871,18	5502986	SICRO3
2.1.1.4	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA P/ ATERRO E REVESTIMENTO PRIMÁRIO	m3	11.131,26	3,83	4,62	51.426,42	4016008	SICRO3
2.1.1.5	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA DMT	t x km	59.485,45	1,14	1,38	82.089,92	5914359	SICRO3
2.1.1.6	TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 10.000L DMT	t x km	1.234,71	1,91	2,31	2.852,18	5915466	SICRO3
2.1.1.7	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	11.131,26	4,65	5,61	62.446,37	5502978	SICRO3
2.1.2	CONTROLE TECNOLÓGICO						9.018,53	
2.1.2.1	CONTROLE TECNOLÓGICO	UND	1,00	7.470,00	9.018,53	9.018,53	COMPOSIÇÃO 4	
2.1.3	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS						10.969,95	
2.1.3.1	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	m2	6.452,91	1,41	1,70	10.969,95	COMPOSIÇÃO 6	
2.1.4	OBRAS DE ARTE CORRENTE - DRENAGEM						74.261,54	
2.1.4.1	CORPO DE BSTC 1,00 M	m	8,00	760,53	918,19	7.345,52	804037	SICRO3
2.1.4.2	BOCA DE BSTC 1,00 M	m	2,00	2.265,16	2.734,73	5.469,46	804392	SICRO3
2.1.4.3	CORPO DE BTTC 1,00 M	m	16,00	2.177,06	2.628,36	42.053,76	804293	SICRO3
2.1.4.4	BOCA DE BTTC 1,00 M	UND	4,00	4.015,74	4.848,20	19.392,80	804440	SICRO3
2.4	TRECHO 04 - GENIPEPEIRO DOS LEONARDOS - SEDE	LARGURA = 6 m	EXTENSÃO = 7492 m			275.596,85		
2.1.1	TERRAPLENAGEM						256.389,20	
2.1.1.1	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m2	44.952,00	1,08	1,30	58.437,60	4011209	SICRO3
2.1.1.2	LIMPEZA SUPERFICIAL DE ÁREA DE JAZIDA	m2	5.993,60	0,46	0,56	3.356,42	5502985	SICRO3
2.1.1.3	EXPURGO DE CAMADA VEGETAL C/ ESTOCAGEM P/ RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	m3	1.198,72	2,59	3,13	3.751,99	5502986	SICRO3
2.1.1.4	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA P/ ATERRO E REVESTIMENTO PRIMÁRIO	m3	10.338,96	3,83	4,62	47.766,00	4016008	SICRO3
2.1.1.5	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA DMT	t x km	57.898,18	1,14	1,38	79.899,49	5914359	SICRO3
2.1.1.6	TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 10.000L DMT	t x km	2.240,75	1,91	2,31	5.176,13	5915466	SICRO3
2.1.1.7	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	10.338,96	4,65	5,61	58.001,57	5502978	SICRO3
2.1.2	CONTROLE TECNOLÓGICO						9.018,53	
2.1.2.1	CONTROLE TECNOLÓGICO	UND	1,00	7.470,00	9.018,53	9.018,53	COMPOSIÇÃO 4	
2.1.3	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS						10.189,12	
2.1.3.1	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	m2	5.993,60	1,41	1,70	10.189,12	COMPOSIÇÃO 6	

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ - PI								
PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI								
SINAPI - 09/2023 - Piauí; SICRO3 - 07/2023 - Piauí								
ENCARGOS SOCIAIS MÃO-DE-OBRA: 113,05 % (HORA) 70,90% (MÊS)					BDI (%)		20,73%	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	CUSTO UNIT. (R\$)	PREÇO UNIT. COM BDI(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	CÓDIGO	BANCO
2.5	TRECHO 05 - GENIPEIRO DOS LEONARDOS - GENIPEIRO DOS GOMES = 3110 m			LARGURA = 6 m	EXTENSÃO	164.141,28		
2.1.1	TERRAPLENAGEM					128.470,20		—
2.1.1.1	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m2	18.660,00	1,08	1,30	24.258,00	4011209	SICRO3
2.1.1.2	LIMPEZA SUPERFICIAL DE ÁREA DE JAZIDA	m2	2.488,00	0,46	0,56	1.393,28	5502985	SICRO3
2.1.1.3	EXPURGO DE CAMADA VEGETAL C/ ESTOCAGEM P/ RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	m3	497,60	2,59	3,13	1.557,49	5502986	SICRO3
2.1.1.4	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA P/ ATERRRO E REVESTIMENTO PRIMÁRIO	m3	4.469,95	3,83	4,62	20.651,17	4016008	SICRO3
2.1.1.5	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA DMT	t x km	39.764,68	1,14	1,38	54.875,26	5914359	SICRO3
2.1.1.6	TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 10.000L DMT	t x km	285,10	1,91	2,31	658,58	5915466	SICRO3
2.1.1.7	COMPACTAÇÃO DE ATERRROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	4.469,95	4,65	5,61	25.076,42	5502978	SICRO3
2.1.2	CONTROLE TECNOLÓGICO					4.098,78		—
2.1.2.1	CONTROLE TECNOLÓGICO	UND	1,00	3.395,00	4.098,78	4.098,78		COMPOSIÇÃO 2
2.1.3	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS					4.405,16		—
2.1.3.1	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	m2	2.591,27	1,41	1,70	4.405,16		COMPOSIÇÃO 6
2.1.4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES (REMOÇÃO DE OBSTÁCULOS)					3.889,60		—
2.1.4.1	RECOMPOSIÇÃO TOTAL DE CERCA COM MOURÃO DE MADEIRA	m	130,00	24,78	29,92	3.889,60	4915730	SICRO3
2.1.5	OBRAS DE ARTE CORRENTE - DRENAGEM					23.277,54		—
2.1.5.1	CORPO DE BDTC 1,00 M	m	8,00	1.468,79	1.773,27	14.186,16	804189	SICRO3
2.1.5.1	BOCA DE BDTC 1,00 M	UND	2,00	3.765,17	4.545,69	9.091,38	804417	SICRO3

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ - PI								
PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI								
SINAPI - 09/2023 - Piauí; SICRO3 - 07/2023 - Piauí								
ENCARGOS SOCIAIS MÃO-DE-OBRA: 113,05 % (HORA) 70,90% (MÊS)						BDI (%)	20,73%	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	CUSTO UNIT. (R\$)	PREÇO UNIT. COM BDI(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	CÓDIGO	BANCO
3.0	CONSTRUÇÃO PASSAGEM MOLHADA					1.891.421,59		
3.1	CONSTRUÇÃO PASSAGEM MOLHADA 01 - TRECHO 01					284.174,63		
3.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES					4.064,90		
3.1.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	70,00	48,10	58,07	4.064,90	99059	SINAPI
3.1.2	TERRAPLENAGEM					1.646,72		
3.1.2.1	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M AF_07/2020	M3	92,15	14,80	17,87	1.646,72	101135	SINAPI
3.1.3	INFRAESTRUTURA					278.463,01		
3.1.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MAT. DE 1ª CAT. P/ FUNDAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA	M3	120,00	75,24	90,84	10.900,80	93358	SINAPI
3.1.3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MAT. DE 1ª CAT. P/ BACIA DE AMORTECIMENTO	M3	7,50	75,24	90,84	681,30	93358	SINAPI
3.1.3.3	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MAT. DE 1ª CAT. P/ FUNDAÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO	M3	7,20	75,24	90,84	654,05	93358	SINAPI
3.1.3.4	CONCRETO CICLOPICO P/ FUNDAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA	M3	120,00	713,12	860,95	103.314,00	102487	SINAPI
3.1.3.5	CONCRETO CICLOPICO P/ FUNDAÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO	M3	7,20	713,12	860,95	6.198,84	102487	SINAPI
3.1.3.6	ALVENARIA EM PEDRA ARGAMASSADA P/ PAREDE DA PASSAGEM MOLHADA	M3	126,45	639,83	772,47	97.678,83	103800	SINAPI
3.1.3.7	ALVENARIA EM PEDRA ARGAMASSADA P/ BACIA DE AMORTECIMENTO	M3	15,00	639,83	772,47	11.587,05	103800	SINAPI
3.1.3.8	ALVENARIA EM PEDRA ARGAMASSADA P/ MURO DE CONTENÇÃO	M3	4,80	639,83	772,47	3.707,86	103800	SINAPI
3.1.3.9	FORMA COMUM DE MADEIRA P/ PAREDE DA PASSAGEM MOLHADA	M2	56,90	131,22	158,42	9.014,10	92448	SINAPI
3.1.3.10	FORMA COMUM DE MADEIRA P/ MURO DE CONTENÇÃO	M2	24,00	131,22	158,42	3.802,08	92448	SINAPI
3.1.3.11	PISO EM CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25 MPA E=10,0 CM	M3	15,00	643,04	776,34	11.645,10	94965	SINAPI
3.1.3.12	CORPO DE BSTC Ø1,00 M	M	20,00	760,53	918,19	18.363,80	0804037	SICRO3
3.1.3.13	BALIZADOR DE CONCRETO	UN	40,00	18,95	22,88	915,20	5213368	SICRO3
3.2	CONSTRUÇÃO PASSAGEM MOLHADA 02 - TRECHO 01					562.093,41		
3.2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES					6.271,56		
3.2.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	108,00	48,10	58,07	6.271,56	99059	SINAPI
3.2.2	TERRAPLENAGEM					3.618,50		
3.2.2.1	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M AF_07/2020	M3	202,49	14,80	17,87	3.618,50	101135	SINAPI
3.2.3	INFRAESTRUTURA					552.203,35		
3.2.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MAT. DE 1ª CAT. P/ FUNDAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA	M3	196,00	75,24	90,84	17.804,64	93358	SINAPI
3.2.3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MAT. DE 1ª CAT. P/ BACIA DE AMORTECIMENTO	M3	12,25	75,24	90,84	1.112,79	93358	SINAPI
3.2.3.3	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MAT. DE 1ª CAT. P/ FUNDAÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO	M3	7,20	75,24	90,84	654,05	93358	SINAPI
3.2.3.4	CONCRETO CICLOPICO P/ FUNDAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA	M3	196,00	713,12	860,95	168.746,20	102487	SINAPI
3.2.3.5	CONCRETO CICLOPICO P/ FUNDAÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO	M3	7,20	713,12	860,95	6.198,84	102487	SINAPI
3.2.3.6	ALVENARIA EM PEDRA ARGAMASSADA P/ PAREDE DA PASSAGEM MOLHADA	M3	337,05	639,83	772,47	260.361,01	103800	SINAPI
3.2.3.7	ALVENARIA EM PEDRA ARGAMASSADA P/ BACIA DE AMORTECIMENTO	M3	24,50	639,83	772,47	18.925,52	103800	SINAPI
3.2.3.8	ALVENARIA EM PEDRA ARGAMASSADA P/ MURO DE CONTENÇÃO	M3	4,80	639,83	772,47	3.707,86	103800	SINAPI
3.2.3.9	FORMA COMUM DE MADEIRA P/ PAREDE DA PASSAGEM MOLHADA	M2	144,30	131,22	158,42	22.860,01	92448	SINAPI
3.2.3.10	FORMA COMUM DE MADEIRA P/ MURO DE CONTENÇÃO	M2	24,00	131,22	158,42	3.802,08	92448	SINAPI

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ - PI								
PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI								
SINAPI - 09/2023 - Piauí; SICRO3 - 07/2023 - Piauí								
ENCARGOS SOCIAIS MÃO-DE-OBRA: 113,05 % (HORA) 70,90% (MÊS)					BDI (%)		20,73%	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	CUSTO UNIT. (R\$)	PREÇO UNIT. COM BDI(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	CÓDIGO	BANCO
3.2.3.11	PISO EM CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25 MPA E=10,0 CM	M3	24,50	643,04	776,34	19.020,33	94965	SINAPI
3.2.3.12	CORPO DE BSTC Ø1,00 M	M	30,00	760,53	918,19	27.545,70	0804037	SICRO3
3.2.3.13	BALIZADOR DE CONCRETO	UN	64,00	18,95	22,88	1.464,32	5213368	SICRO3
3.3	CONSTRUÇÃO PASSAGEM MOLHADA 03 - TRECHO 02					216.478,51		
3.3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES					3.019,64		
3.3.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	52,00	48,10	58,07	3.019,64	99059	SINAPI
3.3.2	TERRAPLENAGEM					1.909,41		
3.3.2.1	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M AF_07/2020	M3	106,85	14,80	17,87	1.909,41	101135	SINAPI
3.3.3	INFRAESTRUTURA					211.549,46		
3.3.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MAT. DE 1ª CAT. P/ FUNDAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA	M3	84,00	75,24	90,84	7.630,56	93358	SINAPI
3.3.3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MAT. DE 1ª CAT. P/ BACIA DE AMORTECIMENTO	M3	5,25	75,24	90,84	476,91	93358	SINAPI
3.3.3.3	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MAT. DE 1ª CAT. P/ FUNDAÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO	M3	7,20	75,24	90,84	654,05	93358	SINAPI
3.3.3.4	CONCRETO CICLOPICO P/ FUNDAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA	M3	84,00	713,12	860,95	72.319,80	102487	SINAPI
3.3.3.5	CONCRETO CICLOPICO P/ FUNDAÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO	M3	7,20	713,12	860,95	6.198,84	102487	SINAPI
3.3.3.6	ALVENARIA EM PEDRA ARGAMASSADA P/ PAREDE DA PASSAGEM MOLHADA	M3	96,30	639,83	772,47	74.388,86	103800	SINAPI
3.3.3.7	ALVENARIA EM PEDRA ARGAMASSADA P/ BACIA DE AMORTECIMENTO	M3	10,50	639,83	772,47	8.110,94	103800	SINAPI
3.3.3.8	ALVENARIA EM PEDRA ARGAMASSADA P/ MURO DE CONTENÇÃO	M3	4,80	639,83	772,47	3.707,86	103800	SINAPI
3.3.3.9	FORMA COMUM DE MADEIRA P/ PAREDE DA PASSAGEM MOLHADA	M2	44,84	131,22	158,42	7.103,55	92448	SINAPI
3.3.3.10	FORMA COMUM DE MADEIRA P/ MURO DE CONTENÇÃO	M2	24,00	131,22	158,42	3.802,08	92448	SINAPI
3.3.3.11	PISO EM CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25 MPA E=10,0 CM	M3	10,50	643,04	776,34	8.151,57	94965	SINAPI
3.3.3.12	CORPO DE BSTC Ø1,00 M	M	20,00	760,53	918,19	18.363,80	0804037	SICRO3
3.3.3.13	BALIZADOR DE CONCRETO	UN	28,00	18,95	22,88	640,64	5213368	SICRO3
3.4	CONSTRUÇÃO PASSAGEM MOLHADA 04 - TRECHO 03					224.350,69		
3.4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES					2.903,50		
3.4.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	50,00	48,10	58,07	2.903,50	99059	SINAPI
3.4.2	TERRAPLENAGEM					2.010,20		
3.4.2.1	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M AF_07/2020	M3	112,49	14,80	17,87	2.010,20	101135	SINAPI
3.4.3	INFRAESTRUTURA					219.436,99		
3.4.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MAT. DE 1ª CAT. P/ FUNDAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA	M3	80,00	75,24	90,84	7.267,20	93358	SINAPI
3.4.3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MAT. DE 1ª CAT. P/ BACIA DE AMORTECIMENTO	M3	5,00	75,24	90,84	454,20	93358	SINAPI
3.4.3.3	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MAT. DE 1ª CAT. P/ FUNDAÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO	M3	7,20	75,24	90,84	654,05	93358	SINAPI
3.4.3.4	CONCRETO CICLOPICO P/ FUNDAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA	M3	80,00	713,12	860,95	68.876,00	102487	SINAPI
3.4.3.5	CONCRETO CICLOPICO P/ FUNDAÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO	M3	7,20	713,12	860,95	6.198,84	102487	SINAPI
3.4.3.6	ALVENARIA EM PEDRA ARGAMASSADA P/ PAREDE DA PASSAGEM MOLHADA	M3	111,30	639,83	772,47	85.975,91	103800	SINAPI
3.4.3.7	ALVENARIA EM PEDRA ARGAMASSADA P/ BACIA DE AMORTECIMENTO	M3	10,00	639,83	772,47	7.724,70	103800	SINAPI
3.4.3.8	ALVENARIA EM PEDRA ARGAMASSADA P/ MURO DE CONTENÇÃO	M3	4,80	639,83	772,47	3.707,86	103800	SINAPI

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ - PI								
PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI								
SINAPI - 09/2023 - Piauí; SICRO3 - 07/2023 - Piauí								
ENCARGOS SOCIAIS MÃO-DE-OBRA: 113,05 % (HORA) 70,90% (MÊS)					BDI (%)		20,73%	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	CUSTO UNIT. (R\$)	PREÇO UNIT. COM BDI(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	CÓDIGO	BANCO
3.4.3.9	FORMA COMUM DE MADEIRA P/ PAREDE DA PASSAGEM MOLHADA	M2	50,84	131,22	158,42	8.054,07	92448	SINAPI
3.4.3.10	FORMA COMUM DE MADEIRA P/ MURO DE CONTENÇÃO	M2	24,00	131,22	158,42	3.802,08	92448	SINAPI
3.4.3.11	PISO EM CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25 MPA E=10,0 CM	M3	10,00	643,04	776,34	7.763,40	94965	SINAPI
3.4.3.12	CORPO DE BSTC Ø1,00 M	M	20,00	760,53	918,19	18.363,80	0804037	SICRO3
3.4.3.13	BALIZADOR DE CONCRETO	UN	26,00	18,95	22,88	594,88	5213368	SICRO3
3.5	CONSTRUÇÃO PASSAGEM MOLHADA 05 - TRECHO 04					234.984,72		
3.5.1	SERVIÇOS PRELIMINARES					3.251,92		
3.5.1.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	56,00	48,10	58,07	3.251,92	99059	SINAPI
3.5.2	TERRAPLENAGEM					2.027,35		
3.5.2.1	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M AF_07/2020	M3	113,45	14,80	17,87	2.027,35	101135	SINAPI
3.5.3	INFRAESTRUTURA					229.705,45		
3.5.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MAT. DE 1ª CAT. P/ FUNDAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA	M3	92,00	75,24	90,84	8.357,28	93358	SINAPI
3.5.3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MAT. DE 1ª CAT. P/ BACIA DE AMORTECIMENTO	M3	5,75	75,24	90,84	522,33	93358	SINAPI
3.5.3.3	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MAT. DE 1ª CAT. P/ FUNDAÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO	M3	7,20	75,24	90,84	654,05	93358	SINAPI
3.5.3.4	CONCRETO CICLOPICO P/ FUNDAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA	M3	92,00	713,12	860,95	79.207,40	102487	SINAPI
3.5.3.5	CONCRETO CICLOPICO P/ FUNDAÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO	M3	7,20	713,12	860,95	6.198,84	102487	SINAPI
3.5.3.6	ALVENARIA EM PEDRA ARGAMASSADA P/ PAREDE DA PASSAGEM MOLHADA	M3	106,95	639,83	772,47	82.615,67	103800	SINAPI
3.5.3.7	ALVENARIA EM PEDRA ARGAMASSADA P/ BACIA DE AMORTECIMENTO	M3	11,50	639,83	772,47	8.883,41	103800	SINAPI
3.5.3.8	ALVENARIA EM PEDRA ARGAMASSADA P/ MURO DE CONTENÇÃO	M3	4,80	639,83	772,47	3.707,86	103800	SINAPI
3.5.3.9	FORMA COMUM DE MADEIRA P/ PAREDE DA PASSAGEM MOLHADA	M2	49,10	131,22	158,42	7.778,42	92448	SINAPI
3.5.3.10	FORMA COMUM DE MADEIRA P/ MURO DE CONTENÇÃO	M2	24,00	131,22	158,42	3.802,08	92448	SINAPI
3.5.3.11	PISO EM CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25 MPA E=10,0 CM	M3	11,50	643,04	776,34	8.927,91	94965	SINAPI
3.5.3.12	CORPO DE BSTC Ø1,00 M	M	20,00	760,53	918,19	18.363,80	0804037	SICRO3
3.5.3.13	BALIZADOR DE CONCRETO	UN	30,00	18,95	22,88	686,40	5213368	SICRO3
3.6	CONSTRUÇÃO PASSAGEM MOLHADA 06 - TRECHO 04					369.339,63		
3.6.1	SERVIÇOS PRELIMINARES					4.645,60		
3.6.1.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	80,00	48,10	58,07	4.645,60	99059	SINAPI
3.6.2	TERRAPLENAGEM					2.474,10		
3.6.2.1	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M AF_07/2020	M3	138,45	14,80	17,87	2.474,10	101135	SINAPI
3.6.3	INFRAESTRUTURA					362.219,93		
3.6.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MAT. DE 1ª CAT. P/ FUNDAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA	M3	140,00	75,24	90,84	12.717,60	93358	SINAPI
3.6.3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MAT. DE 1ª CAT. P/ BACIA DE AMORTECIMENTO	M3	8,75	75,24	90,84	794,85	93358	SINAPI
3.6.3.3	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MAT. DE 1ª CAT. P/ FUNDAÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO	M3	7,20	75,24	90,84	654,05	93358	SINAPI
3.6.3.4	CONCRETO CICLOPICO P/ FUNDAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA	M3	140,00	713,12	860,95	120.533,00	102487	SINAPI

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ - PI								
PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI								
SINAPI - 09/2023 - Piauí; SICRO3 - 07/2023 - Piauí								
ENCARGOS SOCIAIS MÃO-DE-OBRA: 113,05 % (HORA)					70,90% (MÊS)		BDI (%)	20,73%
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	CUSTO UNIT. (R\$)	PREÇO UNIT. COM BDI(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	CÓDIGO	BANCO
3.6.3.5	CONCRETO CICLOPICO P/ FUNDAÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO	M3	7,20	713,12	860,95	6.198,84	102487	SINAPI
3.6.3.6	ALVENARIA EM PEDRA ARGAMASSADA P/ PAREDE DA PASSAGEM MOLHADA	M3	198,95	639,83	772,47	153.682,91	103800	SINAPI
3.6.3.7	ALVENARIA EM PEDRA ARGAMASSADA P/ BACIA DE AMORTECIMENTO	M3	17,50	639,83	772,47	13.518,23	103800	SINAPI
3.6.3.8	ALVENARIA EM PEDRA ARGAMASSADA P/ MURO DE CONTENÇÃO	M3	4,80	639,83	772,47	3.707,86	103800	SINAPI
3.6.3.9	FORMA COMUM DE MADEIRA P/ PAREDE DA PASSAGEM MOLHADA	M2	85,90	131,22	158,42	13.608,28	92448	SINAPI
3.6.3.10	FORMA COMUM DE MADEIRA P/ MURO DE CONTENÇÃO	M2	24,00	131,22	158,42	3.802,08	92448	SINAPI
3.6.3.11	PISO EM CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25 MPA E=10,0 CM	M3	17,50	643,04	776,34	13.585,95	94965	SINAPI
3.6.3.12	CORPO DE BSTC Ø1,00 M	M	20,00	760,53	918,19	18.363,80	0804037	SICRO3
3.6.3.13	BALIZADOR DE CONCRETO	UN	46,00	18,95	22,88	1.052,48	5213368	SICRO3

Composições Analíticas com Preço Unitário
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Bancos
SINAPI - 09/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí

B.D.I.
20,73%

Encargos Sociais
Não Desonerado: MENSALISTA
70,90; HORISTA 113,05%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais									
1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição Auxiliar	90777	SINAPI	ADMINISTRAÇÃO LOCAL ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MÉS H	1,00000000 201,00000000	48.712,72 112,26	48.712,72 22.564,26	
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	512,00000000	30,88	15.810,56	
Composição Auxiliar	90767	SINAPI	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	513,55710000	20,13	10.337,90	
2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022	PAVI-PAVIMENTAÇÃO	m ²	1,00000000	310,82	310,82	
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m ²	0,50000000	26,29	13,14	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,37290000	23,88	8,90	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,11860000	19,02	21,27	
Insumo	4509	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 10" CM, EM PINUS, MISTA EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,20830000	5,24	16,81	
Insumo	4813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	Material	m ²	1,00000000	250,00	250,00	
Insumo	5065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,01130000	38,70	0,43	
Insumo	5069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,01320000	20,74	0,27	
3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5501700	SICRO3	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m		m ²	1,00000000	0,52	0,52	
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9541	SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 259 kW	1,00000000	1,00		753,6569	302,9978	753,6569
							Custo Horário de Equipamentos =>		753,6569
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora		Custo Horário
							19,4986		
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	2,00000000			19,4986		38,9972
							Custo Horário da Mão de Obra =>		38,9972
							Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>		0,0000
							Custo Horário de Execução =>		792,6541
							Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0029
							Custo do FIC =>		0,0015
							Produção de Equipe =>		1.532,9100
							Custo Unitário de Execução =>		0,52
4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	4011209	SICRO3	Regularização do subleito		m ²	1,00000000	1,08	1,08	
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9571	SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	2,00000000	0,51	0,49	312,2551	82,2902	399,1446
Insumo	E9518	SICRO3	Grade de 24 discos rebocável de 24"	1,00000000	0,69	0,31	4,8888	3,4045	4,2877
Insumo	E9524	SICRO3	Motoniveladora - 93 kW	1,00000000	0,71	0,29	279,6562	122,5358	234,0913
Insumo	E9762	SICRO3	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,00000000	0,96	0,04	240,5817	117,1665	235,6451
Insumo	E9685	SICRO3	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido de 11,6 t - 82 kW	1,00000000	1,00	0,00	199,9188	88,6653	199,9188
Insumo	E9577	SICRO3	Trator agrícola - 77 kW	1,00000000	0,69	0,31	128,5198	45,3050	102,7232
							Custo Horário de Equipamentos =>		1.175,9517
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora		Custo Horário
							19,4986		
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,00000000			19,4986		19,4986
							Custo Horário da Mão de Obra =>		19,4986
							Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>		0,0000
							Custo Horário de Execução =>		1.195,4503
							Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0173
							Custo do FIC =>		0,0184
							Produção de Equipe =>		1.121,3300
							Custo Unitário de Execução =>		1,08
5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5502985	SICRO3	Limpeza mecanizada da camada vegetal		m ²	1,00000000	0,46	0,46	
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9540	SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	1,00000000	1,00		261,2589	101,8443	261,2589
							Custo Horário de Equipamentos =>		261,2589
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora		Custo Horário
							19,4986		
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,00000000			19,4986		19,4986
							Custo Horário da Mão de Obra =>		19,4986
							Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>		0,0000
							Custo Horário de Execução =>		280,7575
							Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0173
							Custo do FIC =>		0,0078
							Produção de Equipe =>		622,9500
							Custo Unitário de Execução =>		0,46

Composições Analíticas com Preço Unitário
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Bancos
SINAPI - 09/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí

B.D.I.
20,73%

Encargos Sociais
Não Desonerado: MENSALISTA
70,90; HORISTA 113,05%

Composições Analíticas com Preço Unitário

6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5502986	SICRO3	Expurgo de jazida		m³	1,0000000	2,59	2,59
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional	Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva
Insumo	E9540	SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	1,0000000	1,00	0,00	261,2589	101,8443
								Custo Horário de Equipamentos =>
								Salário Hora
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000			19,4986	19,4986
								Custo Horário da Mão de Obra =>
								Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>
								Custo Horário de Execução =>
								Fator de Influencia da Chuva - FIC =>
								Custo do FIC =>
								Produção de Equipe =>
								Custo Unitário de Execução =>

7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4016008	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³		m³	1,0000000	3,83	3,83
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional	Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva
Insumo	E9511	SICRO3	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW	1,0000000	1,00	0,00	421,2355	205,2556
Insumo	E9540	SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	2,0000000	0,86	0,14	261,2589	101,8443
								Custo Horário de Equipamentos =>
								Salário Hora
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000			19,4986	19,4986
								Custo Horário da Mão de Obra =>
								Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>
								Custo Horário de Execução =>
								Fator de Influencia da Chuva - FIC =>
								Custo do FIC =>
								Produção de Equipe =>
								Custo Unitário de Execução =>

8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural		tkm	1,0000000	1,14	1,14
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional	Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva
Insumo	E9579	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	278,0676	88,1298
								Custo Horário de Equipamentos =>
								Custo Horário de Execução =>
								Fator de Influencia da Chuva - FIC =>
								Custo do FIC =>
								Produção de Equipe =>
								Custo Unitário de Execução =>

9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914359	SICRO3	Transporte de água com caminhão tanque de 10.000 l - rodovia em leito natural		tkm	1,0000000	1,91	1,91
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional	Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva
Insumo	E9571	SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	312,2551	82,2902
								Custo Horário de Equipamentos =>
								Custo Horário de Execução =>
								Fator de Influencia da Chuva - FIC =>
								Custo do FIC =>
								Produção de Equipe =>
								Custo Unitário de Execução =>

Composições Analíticas com Preço Unitário
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Bancos
SINAPI - 09/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí

B.D.I.
20,73%

Encargos Sociais
Não Desonerado: MENSALISTA
70,90; HORISTA 113,05%

Composições Analíticas com Preço Unitário

10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal		m³	1,0000000	4,65	4,65
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional	Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva
Insumo	E9571	SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,0000000	0,90	0,10	312,2551	82,2902
Insumo	E9518	SICRO3	Grade de 24 discos rebocável de 24"	1,0000000	0,52	0,48	4,8888	3,4045
Insumo	E9524	SICRO3	Motoniveladora - 93 kW	1,0000000	0,29	0,71	279,6562	122,5358
Insumo	E9685	SICRO3	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido de 11,6 t - 82 kW	1,0000000	1,00	0,00	199,9188	88,6653
Insumo	E9577	SICRO3	Trator agrícola - 77 kW	1,0000000	0,52	0,48	128,5198	45,3050
Custo Horário de Equipamentos =>								750,0311
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora	Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000			19,4986	19,4986
Custo Horário da Mão de Obra =>								19,4986
Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>								0,0000
Custo Horário de Execução =>								769,5297
Fator de Influencia da Chuva - FIC =>								0,0173
Custo do FIC =>								0,0791
Produção de Equipe =>								168,2000
Custo Unitário de Execução =>								4,65
11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4915730	SICRO3	Recomposição total de cerca com mourão de madeira		m	1,0000000	24,78	24,78
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional	Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva
Insumo	E9687	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW	1,0000000	0,12	0,88	147,9482	56,6946
Custo Horário de Equipamentos =>								67,6450
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora	Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	10,0000000			19,4862	194,8620
Custo Horário da Mão de Obra =>								194,8620
Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>								0,0000
Custo Horário de Execução =>								262,5070
Fator de Influencia da Chuva - FIC =>								0,0000
Custo do FIC =>								0,0000
Produção de Equipe =>								25,0000
Custo Unitário de Execução =>								10,5003
C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Insumo	SICRO3	M0069	Arame farpado em aço galvanizado - D = 1,60 mm	4,0000000	m	0,7474		2,9896
Insumo	SICRO3	M0745	Grampo em aço galvanizado para cerca - C = 25,4 mm e E = 3,76 mm (1" x 9 BWG)	0,0082500	kg	11,2726		0,0930
Insumo	SICRO3	M2014	Mourão de madeira - H = 2,20 m e D = 0,10 m	0,4200000	un	23,7888		9,9913
Insumo	SICRO3	M2119	Mourão de madeira - H = 2,80 m e D = 0,15 m	0,0200000	un	60,2719		1,2054
Custo Total do Material =>								14,2793
F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)		Custo Horário
Momento de	SICRO3	M0069	Arame farpado em aço galvanizado - D = 1,60 mm -	0,0002000	tkm	5915322	5915323	5915324
Momento de	SICRO3	M2014	Mourão de madeira - H = 2,20 m e D = 0,10 m -	0,0072600	tkm	5915322	5915323	5915324
Momento de	SICRO3	M2119	Mourão de madeira - H = 2,80 m e D = 0,15 m -	0,0009900	tkm	5915322	5915323	5915324
Custo total dos Momentos de Transportes =>								0,0000
MO sem LS =>								7,79
LS =>								0,00
MO com LS =>								7,79
Valor sem BDI =>								24,78
12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição 2			CONTROLE TECNOLÓGICO		MES	1,0000000	3.395,00	3.395,00
		COTAÇÃO	CONTROLE TECNOLÓGICO DE SOLOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	3.395,00	3.395,00
OBS: PARA OBTER O VALOR DO CONTROLE TECNOLÓGICO FOI FEITO COTAÇÃO COM 3 EMPRESAS, DEPOIS SOMADO OS 3 VALORES E DIVIDO POR 3 PARA OBTER O VALOR MÉDIO DO CONTROLE TECNOLÓGICO.								
13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição 3			CONTROLE TECNOLÓGICO		MES	1,0000000	6.655,00	6.655,00
		COTAÇÃO	CONTROLE TECNOLÓGICO DE SOLOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	6.655,00	6.655,00
OBS: PARA OBTER O VALOR DO CONTROLE TECNOLÓGICO FOI FEITO COTAÇÃO COM 3 EMPRESAS, DEPOIS SOMADO OS 3 VALORES E DIVIDO POR 3 PARA OBTER O VALOR MÉDIO DO CONTROLE TECNOLÓGICO.								
14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição 4			CONTROLE TECNOLÓGICO		MES	1,0000000	7.470,00	7.470,00
		COTAÇÃO	CONTROLE TECNOLÓGICO DE SOLOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	7.470,00	7.470,00
OBS: PARA OBTER O VALOR DO CONTROLE TECNOLÓGICO FOI FEITO COTAÇÃO COM 3 EMPRESAS, DEPOIS SOMADO OS 3 VALORES E DIVIDO POR 3 PARA OBTER O VALOR MÉDIO DO CONTROLE TECNOLÓGICO.								
16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição 6			Reparação de danos físicos ao meio ambiente		m³	1,0000000	1,41	1,41
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional	Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva
Insumo	E9540	SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	0,3600000	0,50	0,50	261,2589	101,8443
Custo Horário de Equipamentos =>								65,3586
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora	Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000			19,4986	19,4986
Custo Horário da Mão de Obra =>								19,4986
Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>								0,0000
Custo Horário de Execução =>								84,8572
Fator de Influencia da Chuva - FIC =>								0,0173
Custo do FIC =>								0,0154
Produção de Equipe =>								60,0000
Custo Unitário de Execução =>								1,41

Composições Analíticas com Preço Unitário
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Bancos
SINAPI - 09/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí

B.D.I.
20,73%

Encargos Sociais
Não Desonerado: MENSALISTA
70,90; HORISTA 113,05%

Composições Analíticas com Preço Unitário

17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	0804037	SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais		m	1,0000000	760,53	760,53	
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
Insumo	E9686	SICRO3	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1,0000000	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
					1,00	0,00	297,1504	114,3564	297,1504
Custo Horário de Equipamentos =>									297,1504
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora	Custo Horário	
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	3,0000000			19,4986	58,4958	
Custo Horário da Mão de Obra =>									58,4958
Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>									0,0000
Custo Horário de Execução =>									355,6462
Fator de Influência da Chuva - FIC =>									0,0000
Custo do FIC =>									0,0000
Produção de Equipe =>									3,1125
Custo Unitário de Execução =>									114,2638
C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário	
Insumo	SICRO3	M2175	Tubo de concreto armado PA1 - D = 1,00 m	1,0000000	m	432,1137		432,1137	
Custo Total do Material =>									432,1137
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário	
Atividade Auxiliar	SICRO3	1106165	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	0,4020000	m³	376,3400		151,2887	
Atividade Auxiliar	SICRO3	1109671	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,0073500	m³	418,4200		3,0754	
Atividade Auxiliar	SICRO3	3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	0,8000000	m²	74,7300		59,7840	
Custo Total das Atividades =>									214,1481
F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)		Custo Horário	
Momento de Transporte	SICRO3	M2175	Tubo de concreto armado PA1 - D = 1,00 m - Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	0,7866700	tkm	LN	RP	P	
						5914584	5914599	5914614	
						0,000	0,000	0,000	
						R\$ 2,57	R\$ 2,06	R\$ 1,69	
Custo total dos Momentos de Transportes =>									0,0000
			MO sem LS =>		70,73	LS =>		0,00	
								MO com LS =>	70,73

18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	0804392	SICRO3	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconidade 0° - areia		un	1,0000000	2.265,16	2.265,16	
Custo Horário de Execução =>									0,0000
Fator de Influência da Chuva - FIC =>									0,0000
Custo do FIC =>									0,0000
Produção de Equipe =>									1,0000
Custo Unitário de Execução =>									0,0000
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário	
Atividade Auxiliar	SICRO3	1107891	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e	3,5670000	m³	306,5300		1.093,3925	
Atividade Auxiliar	SICRO3	3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	15,6800000	m²	74,7300		1.171,7664	
Custo Total das Atividades =>									2.265,1589
			MO sem LS =>		841,50	LS =>		0,00	
								MO com LS =>	841,50

19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	0804189	SICRO3	Corpo de BDTCC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais		m	1,0000000	1.468,79	1.468,79	
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
Insumo	E9686	SICRO3	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1,0000000	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
					1,00	0,00	297,1504	114,3564	297,1504
Custo Horário de Equipamentos =>									297,1504
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora	Custo Horário	
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	3,0000000			19,4986	58,4958	
Custo Horário da Mão de Obra =>									58,4958
Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>									0,0000
Custo Horário de Execução =>									355,6462
Fator de Influência da Chuva - FIC =>									0,0000
Custo do FIC =>									0,0000
Produção de Equipe =>									1,5563
Custo Unitário de Execução =>									228,5277
C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário	
Insumo	SICRO3	M2175	Tubo de concreto armado PA1 - D = 1,00 m	2,0000000	m	432,1137		864,2274	
Custo Total do Material =>									864,2274
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário	
Atividade Auxiliar	SICRO3	1109671	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,0146900	m³	418,4200		6,1466	
Atividade Auxiliar	SICRO3	1106165	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	0,8240000	m³	376,3400		310,1042	
Atividade Auxiliar	SICRO3	3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	0,8000000	m²	74,7300		59,7840	
Custo Total das Atividades =>									376,0348
F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)		Custo Horário	
Momento de Transporte	SICRO3	M2175	Tubo de concreto armado PA1 - D = 1,00 m - Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1,5733400	tkm	LN	RP	P	
						5914584	5914599	5914614	
						0,000	0,000	0,000	
						R\$ 2,57	R\$ 2,06	R\$ 1,69	
Custo total dos Momentos de Transportes =>									0,0000
			MO sem LS =>		109,96	LS =>		0,00	
								MO com LS =>	109,96

Composições Analíticas com Preço Unitário
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Bancos
SINAPI - 09/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí

B.D.I.
20,73%

Encargos Sociais
Não Desonerado: MENSALISTA
70,90; HORISTA 113,05%

Composições Analíticas com Preço Unitário

20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	0804417	SICRO3	Boca de BDTC D = 1,00 m - esconidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas		un	1,0000000	3.765,17	3.765,17		
								Custo Horário de Execução => 0,0000		
								Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0000		
								Custo do FIC => 0,0000		
								Produção de Equipe => 1,0000		
								Custo Unitário de Execução => 0,0000		
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário			
Atividade Auxiliar	SICRO3	1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	5,1060000	m³	428,8800	2.189,8613			
Atividade Auxiliar	SICRO3	3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	21,0800000	m²	74,7300	1.575,3084			
								Custo Total das Atividades => 3.765,1697		
					MO sem LS =>	1.129,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	1.129,36
21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	0804293	SICRO3	Corpo de BTTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais		m	1,0000000	2.177,06	2.177,06		
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário			
Insumo	E9686	SICRO3	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1,0000000	Operativa 1,00 Improdutiva 0,00	297,1504	297,1504	297,1504		
								Custo Horário de Equipamentos => 297,1504		
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora	Custo Horário				
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	3,0000000	19,4986	58,4958				
								Custo Horário da Mão de Obra => 58,4958		
								Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000		
								Custo Horário de Execução => 355,6462		
								Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0000		
								Custo do FIC => 0,0000		
								Produção de Equipe => 1,0375		
								Custo Unitário de Execução => 342,7915		
C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário			
Insumo	SICRO3	M2175	Tubo de concreto armado PA1 - D = 1,00 m	3,0000000	m	432,1137	1.296,3411			
								Custo Total do Material => 1.296,3411		
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário			
Atividade Auxiliar	SICRO3	1109671	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,0220400	m³	418,4200	9,2220			
Atividade Auxiliar	SICRO3	1106165	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	1,2460000	m³	376,3400	468,9196			
Atividade Auxiliar	SICRO3	3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	0,8000000	m²	74,7300	59,7840			
								Custo Total das Atividades => 537,9256		
F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)	Custo Horário			
Momento de Transporte	SICRO3	M2175	Tubo de concreto armado PA1 - D = 1,00 m - Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	2,3600100	tkm	LN 5914584 RP 5914599 P 5914614 0,000 R\$ 2,57 0,000 R\$ 2,06 0,000 R\$ 1,69	0,0000			
								Custo total dos Momentos de Transportes => 0,0000		
					MO sem LS =>	149,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	149,19
22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	0804440	SICRO3	Boca de BTTC D = 1,00 m - esconidade 0° - areia extraída e brita produzida - alas esconsas		un	1,0000000	4.015,74	4.015,74		
								Custo Horário de Execução => 0,0000		
								Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0000		
								Custo do FIC => 0,0000		
								Produção de Equipe => 1,0000		
								Custo Unitário de Execução => 0,0000		
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário			
Atividade	SICRO3	1107891	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	6,6450000	m³	306,5300	2.036,8919			
Atividade Auxiliar	SICRO3	3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	26,4800000	m²	74,7300	1.978,8504			
								Custo Total das Atividades => 4.015,7423		
					MO sem LS =>	1.456,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	1.456,88
23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF. 10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	48,10	48,10		
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3563000	19,57	6,97		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7125000	23,88	17,01		
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0039000	27,90	0,10		
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF. 08/2015	CHI - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0168000	26,41	0,44		
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF. 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0046000	554,90	2,55		
Composição Auxiliar	99062	SINAPI	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF. 10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,5000000	2,23	3,34		
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO 2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBAROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7445000	3,81	2,83		
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO 6 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4125000	13,68	5,64		
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1110000	20,34	2,25		
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,0256000	22,11	0,56		
Insumo	00010567	SINAPI	TABUA 2,5 X 23" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5500000	11,67	6,41		

Composições Analíticas com Preço Unitário
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Bancos
SINAPI - 09/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí

B.D.I.
20,73%

Encargos Sociais
Não Desonerado: MENSALISTA
70,90; HORISTA 113,05%

Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
24	101135	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M AF_07/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	14,80	14,80
Composição Auxiliar	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (ÇAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	m³	1,2500000	8,53	10,66
Composição Auxiliar	5851	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0079000	248,26	1,96
Composição Auxiliar	5853	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0134000	84,05	1,12
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0213000	19,02	0,40
Composição Auxiliar	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	0,2500000	2,65	0,66
25	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	75,24	75,24
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	19,02	75,24
26	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	713,12	713,12
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6702000	24,24	40,48
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,4684000	19,02	123,02
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2198000	1,50	0,32
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6377000	0,59	0,37
Composição Auxiliar	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,8050000	557,91	449,11
Insumo	00004730	SINAPI	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,4543000	219,73	99,82
27	103800	SINAPI	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	639,83	639,83
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2158000	24,24	53,71
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,1021000	19,02	59,00
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,4412000	742,26	327,48
Insumo	00004730	SINAPI	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,9086000	219,73	199,64
28	92448	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	131,22	131,22
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3090000	19,57	6,04
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6860000	23,88	40,26
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,4190000	111,92	46,89
Composição Auxiliar	92273	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,8790000	17,55	32,97
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0170000	10,58	0,17
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2.5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,3280000	9,89	3,24
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0660000	25,11	1,65

Composições Analíticas com Preço Unitário
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Bancos
SINAPI - 09/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí

B.D.I.
20,73%

Encargos Sociais
Não Desonerado: MENSALISTA
70,90; HORISTA 113,05%

Composições Analíticas com Preço Unitário

29	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	643,04	643,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3117000	19,02	43,96
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4637000	20,99	30,72
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7534000	2,17	1,63
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7103000	0,44	0,31
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7229000	90,00	65,06
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	362,6579000	1,00	362,65
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5934000	233,77	138,71

30	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5213368	SICRO3	Balizador de concreto - areia e brita comerciais - fornecimento e implantação		un	1,0000000	18,95	18,95

Custo Horário de Execução => 0,0000
Fator de Influência da Chuva - FIC => 0,0000
Custo do FIC => 0,0000
Produção de Equipe => 1,0000
Custo Unitário de Execução => 0,0000

D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3	1106057	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,0043300	m³	414,2900	1,7939
Atividade Auxiliar	SICRO3	4805750	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	0,0070800	m³	39,6700	0,2809
Atividade Auxiliar	SICRO3	4805755	Apiloamento manual	0,0017700	m³	29,2500	0,0518
Atividade Auxiliar	SICRO3	5216116	Fabricação de balizador de concreto - seção circular de 10 cm - areia e brita comerciais	1,0000000	un	16,2000	16,2000

Custo Total das Atividades => 18,3266

E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	5216116	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0196300	t	31,5500	0,6193

Custo Total dos Tempos Fixos => 0,6193

F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)	Custo Horário
						LN RP P	
Momento de Transporte	SICRO3	5216116	Fabricação de balizador de concreto - seção circular de 10 cm - areia e brita comerciais - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0196300	tkm	5914449 5914464 5914479	0,0000
						0,000 0,000 0,000	
						R\$ 1,05 R\$ 0,84 R\$ 0,69	

Custo total dos Momentos de Transportes => 0,0000

MO sem LS => 6,48 LS => 0,00 MO com LS => 6,48

MEMÓRIA DE CÁLCULO E DMT

Item	Descrição dos serviços	Cálculo	Total	Unid			
2.1	TRECHO 01 - WALL FERRAZ - PORTELA - CAJAZEIRA	EXTENSÃO (M)= 6.541,00	LARGURA (M) = 6,00	ESPESSURA (M)= 0,20	VOLUME (M³)= 7.849,20		
1	TERRAPLENAGEM						
1.1	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	Extensão (m) 6.541,00	x x	Largura (m) 6,00	39.246,00 m2		
1.2	LIMPEZA SUPERFICIAL DE ÁREA DE JAZIDA	Espalhamento Mecanizado (m³) 7.849,20	/	Profundidade da Jazida (m) 1,50	5.232,80 m2		
1.3	EXPURGO DE CAMADA VEGETAL C/ ESTOCAGEM P/ RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	Limpeza Superficial (m²) 5.232,80	x x	Espessura do Expurgo (m) 0,20	1.046,56 m3		
1.4	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA P/ ATERRO E REVESTIMENTO PRIMÁRIO	Volume de Projeto (m³) 7.849,20	x	Fator de Empolamento 1,15	9.026,58 m3		
1.5	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA DMT	Escav. e Carga de Mat. (m³) 9.026,58	x x	Peso Especifico 1,60	x x	DMT (km) 3,72	53.726,20 t.km
1.6	TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 10.000 L DMT	MOMENTO DE TRANSPORTE TOTAL - T3 = T1 + T2			919,75 t.km		
1.7	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	Volume de Projeto (m³) 7.849,20	x x	Fator de empolamento 1,15	9.026,58 m3		
2	CONTROLE TECNOLÓGICO						
2.1	CONTROLE TECNOLÓGICO	CONTROLE TECNOLÓGICO - 1 UND			1,00 UND		
3	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS						
3.1	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	Espalhamento Mecanizado (m³) 7.849,20	/	Profundidade da Jazida (m) 1,50	5.232,80 m2		
4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES (REMOÇÃO DE OBSTÁCULOS)						
4.1	RECOMPOSIÇÃO TOTAL DE CERCA COM MOURÃO DE MADEIRA	Extensão (m) 280,00			280,00 m		

CALCULO DA DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE - DMT - MATERIAL DE JAZIDA

EMPOLAMENTO: 1,15 (15%)
PESO ESPECÍFICO: 1,60 t/m³
LARGURA DA PLATAFORMA: 6,00 m
ESPESSURA DA CAMADA: 0,20 m

JAZIDA

d3 = 450,00 m

d1 = 0,00 m

d2 = 6541,00 m

$$\begin{aligned} \text{DMT} &= (d1^2 + d2^2) / (2 \times (d1 + d2)) + d3 \\ \text{DMT} &= (0^2 + 6.541,0^2) / (2 \times (0 + 6.541,0)) + 450 \\ \text{DMT} &= 3720,50 \text{ m} \\ \text{DMT} &= \mathbf{3,72 \text{ km}} \end{aligned}$$

CALCULO DA DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE - DMT - TRANSPORTE LOCAL DE ÁGUA

ÁREA DE REGULARIZAÇÃO SUB LEITO:	39246,00	m ²	
ESPESSURA DE REGULARIZAÇÃO:	0,20	m	
CONSUMO DE ÁGUA P/ REGULARIZAÇÃO:	9,00	l/m ³	
PESO DE ÁGUA (T):	70,64	t	
DMT	1,89	km	
MOMENTO DE TRANSPORTE (REGULARIZAÇÃO)	133,51	t x km	T1

NOTA:

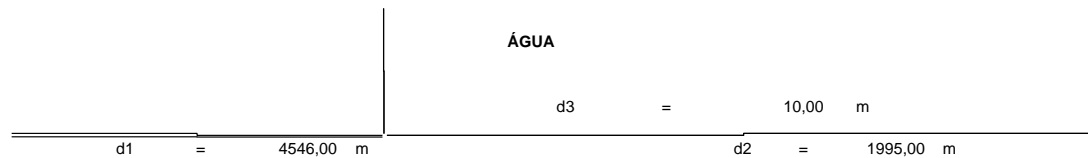
Conforme Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes - Volume 12 (DNIT), Produções de equipes mecânicas - Tomo 04 - 2017, página 96 (regularização do subleito). O consumo de água p/ regularização é de 9 l/m³.

VOLUME DE COMPACTAÇÃO	7849,20	m ³	
CONSUMO DE ÁGUA P/ COMPACTAÇÃO:	53,00	l/m ³	
PESO DE ÁGUA (T):	416	t	
DMT	1,89	km	
MOMENTO DE TRANSPORTE (COMPACTAÇÃO)	786,24	t x km	T2

NOTA:

Conforme Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes - Volume 12 (DNIT), Produções de equipes mecânicas - Tomo 05 - 2017, página 29 (compactação de aterros a 100% do proctor normal). O consumo de água p/ regularização é de 53 l/m³.

MOMNETO DE TRANSPORTE TOTAL **919,75** **t x km** **T3 = T1 + T2**



$$DMT = \frac{(d1^2 + d2^2)}{2 \times (d1 + d2)} + d3$$

$$DMT = \frac{(4546^2 + 1.995,0^2)}{2 \times (4546 + 1.995,0)} + 10$$

$$DMT = \frac{1893,97}{m}$$

DMT	=	1,89 km
------------	----------	----------------

MEMÓRIA DE CÁLCULO E DMT

2.2 TRECHO 02 - PORTELA - QUISSAMAR		EXTENSÃO (M)= 2.733,00	LARGURA (M) = 6,00	ESPESSURA (M)= 0,20	VOLUME (M³)= 3.279,60			
Item	Descrição dos serviços	Cálculo			Total	Unid		
1	TERRAPLENAGEM							
1.1	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	Extensão (m) 2.733,00	x x	Largura (m) 6,00	16.398,00	m2		
1.2	LIMPEZA SUPERFICIAL DE ÁREA DE JAZIDA	Espalhamento Mecanizado (m³) 3.279,60	/	Profundidade da Jazida (m) 1,50	2.186,40	m2		
1.3	EXPURGO DE CAMADA VEGETAL C/ ESTOCAGEM P/ RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	Limpeza Superficial (m²) 2.186,40	x x	Espessura do Expurgo (m) 0,20	437,28	m3		
1.4	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA P/ ATERRO E REVESTIMENTO PRIMÁRIO	Volume de Projeto (m³) 3.279,60	x	Fator de Empolamento 1,15	3.771,54	m3		
1.5	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA DMT	Escav. e Carga de Mat. (m³) 3.771,54	x x	Peso Especifico 1,60	x x	DMT (km) 3,57	21.543,04	t.km
1.6	TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 10.000 L DMT	MOMENTO DE TRANSPORTE TOTAL - T3 = T1 + T2			329,38	t.km		
1.7	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	Volume de Projeto (m³) 3.279,60	x x	x x	Fator de empolamento 1,15	3.771,54	m3	
2	CONTROLE TECNOLÓGICO							
2.1	CONTROLE TECNOLÓGICO	CONTROLE TECNOLÓGICO - 1 UND				1,00	UND	
3	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS							
3.1	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	Espalhamento Mecanizado (m³) 3.279,60	/	Profundidade da Jazida (m) 1,50	2.186,40	m2		
4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES (REMOÇÃO DE OBSTÁCULOS)							
4.1	RECOMPOSIÇÃO TOTAL DE CERCA COM MOURÃO DE MADEIRA	Extensão (m) 280,00			280,00	m		

CALCULO DA DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE - DMT - MATERIAL DE JAZIDA

EMPOLAMENTO: 1,15 (15%)
PESO ESPECÍFICO: 1,60 t/m³
LARGURA DA PLATAFORMA: 6,00 m
ESPESSURA DA CAMADA: 0,20 m

JAZIDA

d3 = 2.200,00 m

d1 = 2733,00 m

d2 = 0,00 m

$$\begin{aligned} \text{DMT} &= (d1^2 + d2^2) / (2 \times (d1 + d2)) + d3 \\ \text{DMT} &= (2733^2 + 0,000,0^2) / (2 \times (2733 + 0,000,0)) + 2200 \\ \text{DMT} &= 3566,50 \text{ m} \\ \text{DMT} &= \mathbf{3,57 \text{ km}} \end{aligned}$$

CALCULO DA DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE - DMT - TRANSPORTE LOCAL DE ÁGUA

ÁREA DE REGULARIZAÇÃO SUB LEITO:	16398,00	m ²	
ESPESSURA DE REGULARIZAÇÃO:	0,20	m	
CONSUMO DE ÁGUA P/ REGULARIZAÇÃO:	9,00	l/m ³	
PESO DE ÁGUA (T):	29,51	t	
DMT	1,62	km	
MOMENTO DE TRANSPORTE (REGULARIZAÇÃO)	47,81	t x km	T1

NOTA:

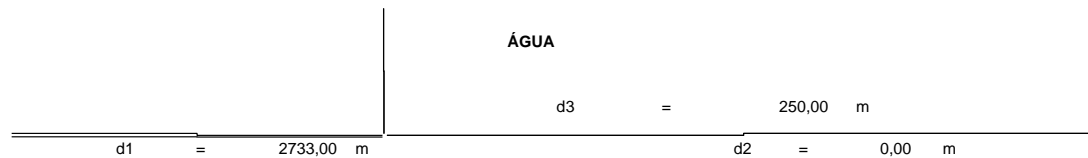
Conforme Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes - Volume 12 (DNIT), Produções de equipes mecânicas - Tomo 04 - 2017, página 96 (regularização do subleito). O consumo de água p/ regularização é de 9 l/m³.

VOLUME DE COMPACTAÇÃO	3279,60	m ³	
CONSUMO DE ÁGUA P/ COMPACTAÇÃO:	53,00	l/m ³	
PESO DE ÁGUA (T):	173,81	t	
DMT	1,62	km	
MOMENTO DE TRANSPORTE (COMPACTAÇÃO)	281,57	t x km	T2

NOTA:

Conforme Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes - Volume 12 (DNIT), Produções de equipes mecânicas - Tomo 05 - 2017, página 29 (compactação de aterros a 100% do proctor normal). O consumo de água p/ regularização é de 53 l/m³.

MOMNETO DE TRANSPORTE TOTAL **329,38** **t x km** **T3 = T1 + T2**



$$DMT = \frac{(d1^2 + d2^2) / (2 \times (d1 + d2)) + d3}{2}$$

$$DMT = \frac{(2733^2 + 0.000,0^2) / (2 \times (2733 + 0.000,0)) + 250}{2}$$

$$DMT = \frac{1616,50}{1} = 1,62 \text{ km}$$

MEMÓRIA DE CÁLCULO E DMT

2.3 TRECHO 03 - WALL FERRAZ - PAU DARCO		EXTENSÃO (M)= 7.730,00	LARGURA (M) = 6,00	ESPESSURA (M)= 0,20	VOLUME (M³)= 9.276,00			
Item	Descrição dos serviços	Cálculo			Total	Unid		
1	TERRAPLENAGEM							
1.1	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	Extensão (m) 7.730,00	x x	Largura (m) 6,00	46.380,00	m2		
1.2	LIMPEZA SUPERFICIAL DE ÁREA DE JAZIDA	Espalhamento Mecanizado (m³) 9.276,00	/	Profundidade da Jazida (m) 1,50	6.184,00	m2		
1.3	EXPURGO DE CAMADA VEGETAL C/ ESTOCAGEM P/ RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	Limpeza Superficial (m²) 6.184,00	x x	Espessura do Expurgo (m) 0,20	1.236,80	m3		
1.4	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA P/ ATERRO E REVESTIMENTO PRIMÁRIO	Volume de Projeto (m³) + Volume Bueiro 1,2,3 9.679,36	x	Fator de Empolamento 1,15	11.131,26	m3		
1.5	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA DMT	Escav. e Carga de Mat. (m³) 11.131,26	x x	Peso Especifico 1,60	x x	DMT (km) 3,34	59.485,45	t.km
1.6	TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 10.000 L DMT	MOMENTO DE TRANSPORTE TOTAL - T3 = T1 + T2			1.234,71	t.km		
1.7	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	Volume de Projeto (m³) 9.679,36	x x	x x	Fator de empolamento 1,15	11.131,26	m3	
2	CONTROLE TECNOLÓGICO	CONTROLE TECNOLÓGICO - 1 UND				1,00	UND	
2.1	CONTROLE TECNOLÓGICO							
3	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS							
3.1	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	Espalhamento Mecanizado (m³) 9.679,36	/	Profundidade da Jazida (m) 1,50	6.452,91	m2		
4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES (REMOÇÃO DE OBSTÁCULOS)							
4.1	RECOMPOSIÇÃO TOTAL DE CERCA COM MOURÃO DE MADEIRA	Extensão (m) 280,00			280,00	m		

CALCULO DA DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE - DMT - MATERIAL DE JAZIDA

EMPOLAMENTO: 1,15 (15%)
PESO ESPECÍFICO: 1,60 t/m³
LARGURA DA PLATAFORMA: 6,00 m
ESPESSURA DA CAMADA: 0,20 m

JAZIDA

d3 = 20,00 m

d1 = 7145,00 m

d2 = 585,00 m

$$\begin{aligned} \text{DMT} &= (d1^2 + d2^2) / (2 \times (d1 + d2)) + d3 \\ \text{DMT} &= (7145^2 + 0.585,0^2) / (2 \times (7145 + 0.585,0)) + 20 \\ \text{DMT} &= 3344,27 \text{ m} \\ \text{DMT} &= \mathbf{3,34 \text{ km}} \end{aligned}$$

CALCULO DA DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE - DMT - TRANSPORTE LOCAL DE ÁGUA

ÁREA DE REGULARIZAÇÃO SUB LEITO:	46380,00	m ²	
ESPESSURA DE REGULARIZAÇÃO:	0,20	m	
CONSUMO DE ÁGUA P/ REGULARIZAÇÃO:	9,00	l/m ³	
PESO DE ÁGUA (T):	83,48	t	
DMT	2,07	km	
MOMENTO DE TRANSPORTE (REGULARIZAÇÃO)	172,8	t x km	T1

NOTA:

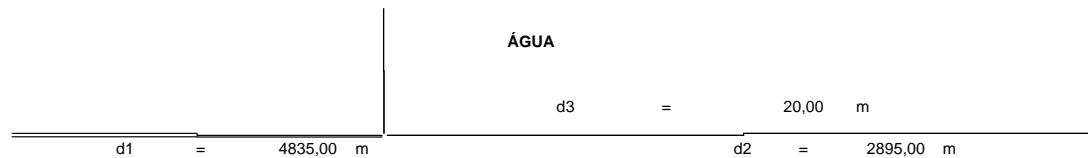
Conforme Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes - Volume 12 (DNIT), Produções de equipes mecânicas - Tomo 04 - 2017, página 96 (regularização do subleito). O consumo de água p/ regularização é de 9 l/m³.

VOLUME DE COMPACTAÇÃO	9679,36	m ³	
CONSUMO DE ÁGUA P/ COMPACTAÇÃO:	53,00	l/m ³	
PESO DE ÁGUA (T):	513	t	
DMT	2,07	km	
MOMENTO DE TRANSPORTE (COMPACTAÇÃO)	1061,91	t x km	T2

NOTA:

Conforme Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes - Volume 12 (DNIT), Produções de equipes mecânicas - Tomo 05 - 2017, página 29 (compactação de aterros a 100% do proctor normal). O consumo de água p/ regularização é de 53 l/m³.

MOMNETO DE TRANSPORTE TOTAL **1234,71** **t x km** **T3 = T1 + T2**



$$DMT = \frac{(d1^2 + d2^2) / (2 \times (d1 + d2)) + d3}{(4835^2 + 2.895,0^2) / (2 \times (4835 + 2.895,0)) + 20}$$

$$DMT = \frac{2074,22 \text{ m}}{2,07 \text{ km}}$$

MEMÓRIA DE CÁLCULO E DMT

2.4 TRECHO 04 - GENIPEIRO DOS LEONARDOS - SEDE		EXTENSÃO (M)= 7.492,00	LARGURA (M) = 6,00	ESPESSURA (M)= 0,20	VOLUME (M³)= 8.990,40			
Item	Descrição dos serviços	Cálculo			Total	Unid		
1	TERRAPLENAGEM							
1.1	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	Extensão (m) 7.492,00	x x	Largura (m) 6,00	44.952,00	m2		
1.2	LIMPEZA SUPERFICIAL DE ÁREA DE JAZIDA	Espalhamento Mecanizado (m³) 8.990,40	/	Profundidade da Jazida (m) 1,50	5.993,60	m2		
1.3	EXPURGO DE CAMADA VEGETAL C/ ESTOCAGEM P/ RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	Limpeza Superficial (m²) 5.993,60	x x	Espessura do Expurgo (m) 0,20	1.198,72	m3		
1.4	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA P/ ATERRO E REVESTIMENTO PRIMÁRIO	Volume de Projeto (m³) 8.990,40	x	Fator de Empolamento 1,15	10.338,96	m3		
1.5	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA DMT	Escav. e Carga de Mat. (m³) 10.338,96	x x	Peso Especifico 1,60	x x	DMT (km) 3,50	57.898,18	t.km
1.6	TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 10.000 L DMT	MOMENTO DE TRANSPORTE TOTAL - T3 = T1 + T2			2.240,75	t.km		
1.7	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	Volume de Projeto (m³) 8.990,40	x x	x x	Fator de empolamento 1,15	10.338,96	m3	
2	CONTROLE TECNOLÓGICO							
2.1	CONTROLE TECNOLÓGICO	CONTROLE TECNOLÓGICO - 1 UND			1,00	UND		
3	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS							
3.1	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	Espalhamento Mecanizado (m³) 8.990,40	/	Profundidade da Jazida (m) 1,50	5.993,60	m2		
4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES (REMOÇÃO DE OBSTÁCULOS)							
4.1	RECOMPOSIÇÃO TOTAL DE CERCA COM MOURÃO DE MADEIRA	Extensão (m) 280,00			280,00	m		

CALCULO DA DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE - DMT - MATERIAL DE JAZIDA

EMPOLAMENTO: 1,15 (15%)
PESO ESPECÍFICO: 1,60 t/m³
LARGURA DA PLATAFORMA: 6,00 m
ESPESSURA DA CAMADA: 0,20 m

JAZIDA

$$d3 = 1.200,00 \text{ m}$$

$$d1 = 1950,00 \text{ m}$$

$$d2 = 5542,00 \text{ m}$$

$$\begin{aligned} \text{DMT} &= (d1^2 + d2^2) / (2 \times (d1 + d2)) + d3 \\ \text{DMT} &= (1950^2 + 5.542,0^2) / (2 \times (1950 + 5.542,0)) + 1200 \\ \text{DMT} &= 3503,54 \text{ m} \\ \text{DMT} &= \mathbf{3,50 \text{ km}} \end{aligned}$$

CALCULO DA DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE - DMT - TRANSPORTE LOCAL DE ÁGUA

ÁREA DE REGULARIZAÇÃO SUB LEITO:	44952,00	m ²	
ESPESSURA DE REGULARIZAÇÃO:	0,20	m	
CONSUMO DE ÁGUA P/ REGULARIZAÇÃO:	9,00	l/m ³	
PESO DE ÁGUA (T):	80,91	t	
DMT	4,02	km	
MOMENTO DE TRANSPORTE (REGULARIZAÇÃO)	325,26	t x km	T1

NOTA:

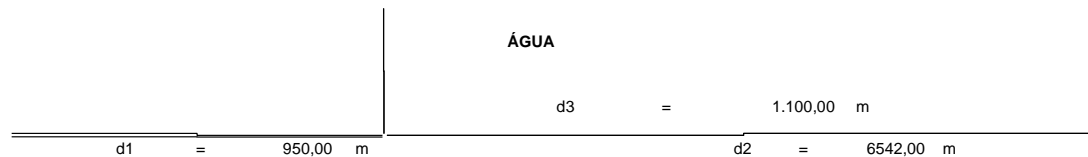
Conforme Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes - Volume 12 (DNIT), Produções de equipes mecânicas - Tomo 04 - 2017, página 96 (regularização do subleito). O consumo de água p/ regularização é de 9 l/m³.

VOLUME DE COMPACTAÇÃO	8990,40	m ³	
CONSUMO DE ÁGUA P/ COMPACTAÇÃO:	53,00	l/m ³	
PESO DE ÁGUA (T):	476,49	t	
DMT	4,02	km	
MOMENTO DE TRANSPORTE (COMPACTAÇÃO)	1915,49	t x km	T2

NOTA:

Conforme Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes - Volume 12 (DNIT), Produções de equipes mecânicas - Tomo 05 - 2017, página 29 (compactação de aterros a 100% do proctor normal). O consumo de água p/ regularização é de 53 l/m³.

MOMNETO DE TRANSPORTE TOTAL 2240,75 t x km T3 = T1 + T2



$$DMT = \frac{(d1^2 + d2^2) / (2 \times (d1 + d2)) + d3}{(950^2 + 6.542,0^2) / (2 \times (950 + 6.542,0)) + 1100}$$

DMT	=	4016,46	m
DMT	=	4,02	km

MEMÓRIA DE CÁLCULO E DMT

2.5 TRECHO 05 - GENIPEIRO DOS LEONARDOS - GENIPEIRO DOS GOMES		EXTENSÃO (M)= 3.110,00	LARGURA (M) = 6,00	ESPESSURA (M)= 0,20	VOLUME (M³)= 3.732,00		
Item	Descrição dos serviços	Cálculo			Total	Unid	
1	TERRAPLENAGEM						
1.1	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	Extensão (m) 3.110,00	x	Largura (m) 6,00		18.660,00 m2	
1.2	LIMPEZA SUPERFICIAL DE ÁREA DE JAZIDA	Espalhamento Mecanizado (m³) 3.732,00	/	Profundidade da Jazida (m) 1,50		2.488,00 m2	
1.3	EXPURGO DE CAMADA VEGETAL C/ ESTOCAGEM P/ RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	Limpeza Superficial (m²) 2.488,00	x	Espessura do Expurgo (m) 0,20		497,60 m3	
1.4	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA P/ ATERRO E REVESTIMENTO PRIMÁRIO	Volume de Projeto (m³) + Volume Bueiro 4 3.886,91	x	Fator de Empolamento 1,15		4.469,95 m3	
1.5	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA DMT	Escav. e Carga de Mat. (m³) 4.469,95	x	Peso Especifico 1,60	x	DMT (km) 5,56	39.764,68 t.km
1.6	TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 10.000 L DMT	MOMENTO DE TRANSPORTE TOTAL - T3 = T1 + T2				285,10 t.km	
1..7	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	Volume de Projeto (m³) 3.886,91	x	x	Fator de empolamento 1,15	4.469,95 m3	
2	CONTROLE TECNOLÓGICO						
2.1	CONTROLE TECNOLÓGICO	CONTROLE TECNOLÓGICO - 1 UND				1,00 UND	
3	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS						
3.1	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	Espalhamento Mecanizado (m³) 3.886,91	/	Profundidade da Jazida (m) 1,50		2.591,27 m2	
4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES (REMOÇÃO DE OBSTÁCULOS)						
4.1	RECOMPOSIÇÃO TOTAL DE CERCA COM MOURÃO DE MADEIRA	Extensão (m) 280,00				280,00 m	

CALCULO DA DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE - DMT - MATERIAL DE JAZIDA

EMPOLAMENTO: 1,15 (15%)
PESO ESPECÍFICO: 1,60 t/m³
LARGURA DA PLATAFORMA: 6,00 m
ESPESSURA DA CAMADA: 0,20 m

JAZIDA

d3 = 4.000,00 m

d1 = 3110,00 m

d2 = 0,00 m

$$\begin{aligned} \text{DMT} &= (d1^2 + d2^2) / (2 \times (d1 + d2)) + d3 \\ \text{DMT} &= (3110^2 + 0,000,0^2) / (2 \times (3110 + 0,000,0)) + 4000 \\ \text{DMT} &= 5555,00 \text{ m} \\ \text{DMT} &= \mathbf{5,56 \text{ km}} \end{aligned}$$

CALCULO DA DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE - DMT - TRANSPORTE LOCAL DE ÁGUA

ÁREA DE REGULARIZAÇÃO SUB LEITO:	18660,00	m ²	
ESPESSURA DE REGULARIZAÇÃO:	0,20	m	
CONSUMO DE ÁGUA P/ REGULARIZAÇÃO:	9,00	l/m ³	
PESO DE ÁGUA (T):	33,58	t	
DMT	1,19	km	
MOMENTO DE TRANSPORTE (REGULARIZAÇÃO)	39,96	t x km	T1

NOTA:

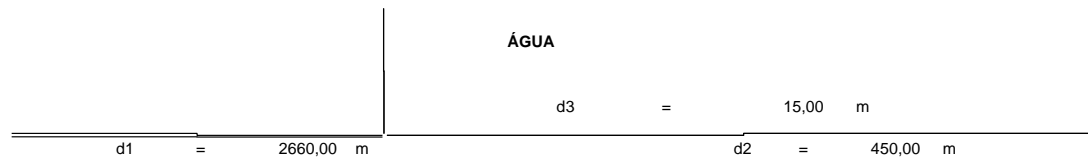
Conforme Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes - Volume 12 (DNIT), Produções de equipes mecânicas - Tomo 04 - 2017, página 96 (regularização do subleito). O consumo de água p/ regularização é de 9 l/m³.

VOLUME DE COMPACTAÇÃO	3886,91	m ³	
CONSUMO DE ÁGUA P/ COMPACTAÇÃO:	53,00	l/m ³	
PESO DE ÁGUA (T):	206	t	
DMT	1,19	km	
MOMENTO DE TRANSPORTE (COMPACTAÇÃO)	245,14	t x km	T2

NOTA:

Conforme Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes - Volume 12 (DNIT), Produções de equipes mecânicas - Tomo 05 - 2017, página 29 (compactação de aterros a 100% do proctor normal). O consumo de água p/ regularização é de 53 l/m³.

MOMNETO DE TRANSPORTE TOTAL 285,10 t x km T3 = T1 + T2



$$DMT = \frac{(d1^2 + d2^2) / (2 \times (d1 + d2)) + d3}{2}$$

$$DMT = \frac{(2660^2 + 450,0^2) / (2 \times (2660 + 450,0)) + 15}{2}$$

$$DMT = \frac{1185,11}{2} = 1,19 \text{ km}$$

MEMÓRIA DE CÁLCULO		
CONSTRUÇÃO PASSAGEM MOLHADA 01 - TRECHO 01		
EXTENSÃO DA PASSAGEM MOLHADA	30,00	m
LARGURA DA PASSAGEM MOLHADA	5,00	m
PROFUNDIDADE DA FUNDAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA	0,80	m
PROFUNDIDADE DA BACIA DE AMORTECIMENTO	0,50	m
PROFUNDIDADE DA FUNDAÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO	0,60	m
LARGURA DA FUNDAÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO	0,60	m
COMPRIMENTO DO MURO DE CONTENÇÃO	5,00	m
ALTURA DO MURO DE CONTENÇÃO	0,60	m
LARGURA DO MURO DE CONTENÇÃO	0,40	m
LARGURA DA BACIA DE AMORTECIMENTO	1,00	m
ESPESSURA DO PISO EM CONCRETO	0,10	m
VOLUME DA FUNDAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA	120,00	m ³
VOLUME DA PAREDE DA PASSAGEM MOLHADA (sem desconto dos volumes dos bueiros)	142,25	m ³
ÁREA LATERAL DA PAREDE DA PASSAGEM MOLHADA	28,45	m ²
QUANTIDADE DE BALIZADORES POR LADO	20,00	un

1.1	Locação da obra com gabarito		
	Extensão	30,00	m
	Largura	5,00	m
	Perímetro (2 x comprimento + 2 x largura)	70,00	m
2.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 50 m		
	Volume de corte passagem molhada (relatório de volumes)	92,15	m ³
	Volume total	92,15	m ³
3.1	Escavação manual em mat. de 1ª cat. p/ fundação da passagem molhada		
	Volume de fundação	120,00	m ³
3.2	Escavação manual em mat. de 1ª cat. p/ bacia de amortecimento		
	Extensão da passagem molhada	30,00	m
	Profundidade de escavação	0,25	m
	Largura da bacia de amortecimento	1,00	m
	Volume	7,50	m ³
3.3	Escavação manual em mat. de 1ª cat. p/ fundação do muro de contenção		
	Profundidade da fundação do muro de contenção	0,60	m
	Largura da fundação do muro de contenção	0,60	m
	Comprimento do muro de contenção	5,00	m
	Quantidade	4,00	un
	Volume	7,20	m ³

3.4	Concreto ciclopico p/ fundação da passagem molhada		
	Volume da fundação	120,00	m ³
3.5	Concreto ciclopico p/ fundação do muro de contenção		
	Profundidade da fundação do muro de contenção	0,60	m
	Largura da fundação do muro de contenção	0,60	m
	Comprimento do muro de contenção	5,00	m
	Quantidade	4,00	un
	Volume	7,20	m ³
3.6	Alvenaria em pedra argamassada p/ parede da passagem molhada		
	Volume da parede	142,25	m ³
	Largura da parede	5,00	m
	Quantidade de tubos Ø1,00 m	4,00	un
	Área do tubo Ø1,00 m	0,79	m ²
	Volume dos tubos	15,80	m ³
	Volume de pedra argamassada (Vparede - Vtubos)	126,45	m ³
3.7	Alvenaria em pedra argamassada p/ bacia de amortecimento		
	Comprimento da bacia	30,00	m
	Largura da bacia	1,00	m
	Profundidade da bacia	0,50	m
	Volume	15,00	m ³
3.8	Alvenaria em pedra argamassada p/ muro de contenção		
	Comprimento do muro	5,00	m
	Largura do muro	0,40	m
	Altura do muro	0,60	m
	Quantidade	4,00	un
	Volume	4,80	m ³
3.9	Forma comum de madeira p/ parede da passagem molhada		
	Área lateral da parede	28,45	m ²
	Quantidade	2,00	un
	Área total	56,90	m ²
3.10	Forma comum de madeira p/ muro de contenção		
	Comprimento do muro	5,00	m
	Altura do muro	0,60	m
	Número de lados	2,00	un
	Quantidade	4,00	un
	Área total	24,00	m ²

3.11	Piso em concreto estrutural fck=25 MPa e=10,0 cm		
	Extensão da passagem molhada	30,00	m
	Largura da passagem molhada	5,00	m
	Espessura do piso	0,10	m
	Volume	15,00	m ²

3.12	Corpo de BSTC Ø1,00 m		
	Largura da passagem molhada	5,00	un
	Quantidade de tubos	4,00	un
	Comprimento total	20,00	un

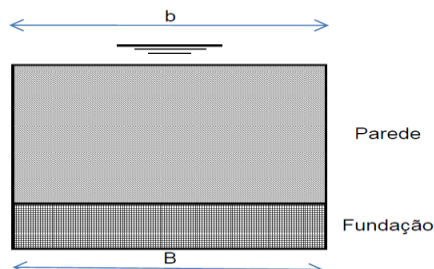
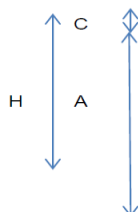
3.13	Balizador de concreto		
	Quantidade em cada lado	20,00	un
	Número de lados	2,00	un
	Quantidade total	40,00	un

DIMENSIONAMENTO DA PASSAGEM MOLHADA 01

SEÇÃO TRANSVERSAL MÁXIMA

DADOS TÉCNICOS E DIMENSIONAMENTO

A=	2,50 m
B=	5,00 m
b=	5,00 m
b1=	0,00 m
b2=	0,00 m
C=	0,00 m
H=	1,80 m
$\gamma_{\text{Água}}$ =	1,00 t/m ³
$\gamma_{\text{Maciço}}$ =	2,30 t/m ³
σ_{adm} =	1,20 kgf/cm ²



1.0 EMPUXO (EA)

1.1 Empuxo Horizontal

$$EAH = \gamma_{\text{Água}} \cdot A \cdot (H+C)/2$$

$$EAH = 2,250 \text{ t/m}$$

1.2 Empuxo Vertical

$$EAV = \gamma_{\text{Água}} \cdot b1 \cdot (H+C)/2$$

$$EAV = 0,000 \text{ t/m}$$

2.0 CENTRO DE APLICAÇÃO DO EMPUXO (H')

2.1 Empuxo Horizontal

$$H' = 1/3 \cdot (A^2 + 3AC) / (A + 2C)$$

$$H' = 0,833 \text{ m}$$

2.2 Empuxo Vertical

$$X' = B - 1/3 \cdot b1 \cdot (A + 3C) / (A + 2C)$$

$$X' = 5,000 \text{ m}$$

3.0 MOMENTO DE TOMBAMENTO (MT)

$$MT = EAH \cdot H'$$

$$MT = 1,875 \text{ t.m/m}$$

4.0 PESO DO MACIÇO (W)

$$\text{ÁREA} = 12,500 \text{ m}^2$$

$$W = \text{ÁREA} \cdot \gamma_{\text{Maciço}}$$

$$W = 28,750 \text{ t/m}$$

5.0 MOMENTO ESTÁTICO (ME)

5.1 Peso do Maciço

$$MEW = W \cdot xg$$

$$xg = 2,500 \text{ m}$$

$$MEW = 71,875 \text{ t.m/m}$$

5.2 Empuxo Vertical

$$MEEA = EAV \cdot X'$$

$$MEEA = 0,000 \text{ t.m/m}$$

5.3 Total

$$MET = MEW + MEEA$$

$$MET = 71,875 \text{ t.m/m}$$

6.0 FATOR DE SEGURANÇA QUANTO AO TOMBAMENTO (F.S.)

$$F.S. = MET/MT$$

$$F.S. = 38,333 > 1,5 \text{ (OK!)}$$

7.0 EXCENRICIDADE (e)

$$\Delta M = MET - MT$$

$$\Delta M = 70,000 \text{ t.m/m}$$

$$e' = \Delta M / (W + EAV)$$

$$e' = 2,435 \text{ m}$$

$$e = (B/2) - e'$$

$$e = 0,065 \text{ m}$$

8.0 TENSÕES MÁXIMA E MÍNIMA NAS BORDAS

$$\sigma_{MÁX} = W * (1 + 6e/B) / B$$

$$\sigma_{MÁX} = 6,200 \text{ t/m}^2$$

$$\sigma_{MÁX} = 0,620 \text{ kgf/cm}^2$$

$$\sigma_{MÍN} = W * (1 - 6e/B) / B$$

$$\sigma_{MÍN} = 5,300 \text{ t/m}^2$$

$$\sigma_{MÍN} = 0,530 \text{ kgf/cm}^2$$

A tensão admissível do solo é superior à tensão máxima, e a tensão mínima é maior que zero (OK!)

9.0 ESTABILIDADE QUANTO AO ESCORREGAMENTO

$$\Sigma R_h / \Sigma R_v < \phi_{ADM}$$

$$\Sigma R_h = EAH$$

$$\Sigma R_v = W + EAV - F_s$$

$$F_s = \gamma_{\text{Água}} * m * H * B / 2$$

$$\Sigma R_h = 2,250 \text{ t/m}$$

$$W = 28,750 \text{ t/m}$$

$$EAV = 0,000 \text{ t/m}$$

$$F_s = 4,50 \text{ t/m}$$

$$\Sigma R_h / \Sigma R_v = 0,09 < 0,57$$

F_s : Força de subpressão

m : Coeficiente de subpressão

ϕ_{ADM} : Coeficiente de escorregamento admissível

$$m = 1,00 \text{ (sem esforços longitudinais)}$$

$$\phi_{ADM} = 0,57 \text{ (concreto ciclópico - terra)}$$

A parede é estável quanto ao escorregamento, pois o coeficiente calculado é maior que o admissível (OK!)

MEMÓRIA DE CÁLCULO		
CONSTRUÇÃO PASSAGEM MOLHADA 02 - TRECHO 01		
EXTENSÃO DA PASSAGEM MOLHADA	49,00	m
LARGURA DA PASSAGEM MOLHADA	5,00	m
PROFUNDIDADE DA FUNDAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA	0,80	m
PROFUNDIDADE DA BACIA DE AMORTECIMENTO	0,50	m
PROFUNDIDADE DA FUNDAÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO	0,60	m
LARGURA DA FUNDAÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO	0,60	m
COMPRIMENTO DO MURO DE CONTENÇÃO	5,00	m
ALTURA DO MURO DE CONTENÇÃO	0,60	m
LARGURA DO MURO DE CONTENÇÃO	0,40	m
LARGURA DA BACIA DE AMORTECIMENTO	1,00	m
ESPESSURA DO PISO EM CONCRETO	0,10	m
VOLUME DA FUNDAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA	196,00	m ³
VOLUME DA PAREDE DA PASSAGEM MOLHADA (sem desconto dos volumes dos bueiros)	360,75	m ³
ÁREA LATERAL DA PAREDE DA PASSAGEM MOLHADA	72,15	m ²
QUANTIDADE DE BALIZADORES POR LADO	32,00	un

1.1	Locação da obra com gabarito		
	Extensão	49,00	m
	Largura	5,00	m
	Perímetro (2 x comprimento + 2 x largura)	108,00	m
2.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 50 m		
	Volume de corte passagem molhada (relatório de volumes)	202,49	m ³
	Volume total	202,49	m ³
3.1	Escavação manual em mat. de 1ª cat. p/ fundação da passagem molhada		
	Volume de fundação	196,00	m ³
3.2	Escavação manual em mat. de 1ª cat. p/ bacia de amortecimento		
	Extensão da passagem molhada	49,00	m
	Profundidade de escavação	0,25	m
	Largura da bacia de amortecimento	1,00	m
	Volume	12,25	m ³
3.3	Escavação manual em mat. de 1ª cat. p/ fundação do muro de contenção		
	Profundidade da fundação do muro de contenção	0,60	m
	Largura da fundação do muro de contenção	0,60	m
	Comprimento do muro de contenção	5,00	m
	Quantidade	4,00	un
	Volume	7,20	m ³

3.4	Concreto ciclopico p/ fundação da passagem molhada		
	Volume da fundação	196,00	m ³
3.5	Concreto ciclopico p/ fundação do muro de contenção		
	Profundidade da fundação do muro de contenção	0,60	m
	Largura da fundação do muro de contenção	0,60	m
	Comprimento do muro de contenção	5,00	m
	Quantidade	4,00	un
	Volume	7,20	m ³
3.6	Alvenaria em pedra argamassada p/ parede da passagem molhada		
	Volume da parede	360,75	m ³
	Largura da parede	5,00	m
	Quantidade de tubos Ø1,00 m	6,00	un
	Área do tubo Ø1,00 m	0,79	m ²
	Volume dos tubos	23,70	m ³
	Volume de pedra argamassada (Vparede - Vtubos)	337,05	m ³
3.7	Alvenaria em pedra argamassada p/ bacia de amortecimento		
	Comprimento da bacia	49,00	m
	Largura da bacia	1,00	m
	Profundidade da bacia	0,50	m
	Volume	24,50	m ³
3.8	Alvenaria em pedra argamassada p/ muro de contenção		
	Comprimento do muro	5,00	m
	Largura do muro	0,40	m
	Altura do muro	0,60	m
	Quantidade	4,00	un
	Volume	4,80	m ³
3.9	Forma comum de madeira p/ parede da passagem molhada		
	Área lateral da parede	72,15	m ²
	Quantidade	2,00	un
	Área total	144,30	m ²
3.10	Forma comum de madeira p/ muro de contenção		
	Comprimento do muro	5,00	m
	Altura do muro	0,60	m
	Número de lados	2,00	un
	Quantidade	4,00	un
	Área total	24,00	m ²

3.11	Piso em concreto estrutural fck=25 MPa e=10,0 cm		
	Extensão da passagem molhada	49,00	m
	Largura da passagem molhada	5,00	m
	Espessura do piso	0,10	m
	Volume	24,50	m ²

3.12	Corpo de BSTC Ø1,00 m		
	Largura da passagem molhada	5,00	un
	Quantidade de tubos	6,00	un
	Comprimento total	30,00	un

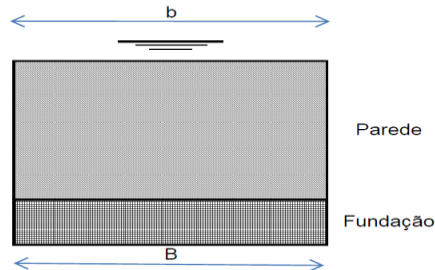
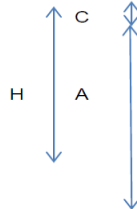
3.13	Balizador de concreto		
	Quantidade em cada lado	32,00	un
	Número de lados	2,00	un
	Quantidade total	64,00	un

DIMENSIONAMENTO DA PASSAGEM MOLHADA 02

SEÇÃO TRANSVERSAL MÁXIMA

DADOS TÉCNICOS E DIMENSIONAMENTO

A=	2,65 m
B=	5,00 m
b=	5,00 m
b1=	0,00 m
b2=	0,00 m
C=	0,00 m
H=	1,80 m
$\gamma_{\text{Água}}$ =	1,00 t/m ³
$\gamma_{\text{Maciço}}$ =	2,30 t/m ³
σ_{adm} =	1,20 kgf/cm ²



1.0 EMPUXO (EA)

1.1 Empuxo Horizontal

$$EAH = \gamma_{\text{Água}} \cdot A \cdot (H+C)/2$$

$$EAH = 2,385 \text{ t/m}$$

1.2 Empuxo Vertical

$$EAV = \gamma_{\text{Água}} \cdot b1 \cdot (H+C)/2$$

$$EAV = 0,000 \text{ t/m}$$

2.0 CENTRO DE APLICAÇÃO DO EMPUXO (H')

2.1 Empuxo Horizontal

$$H' = 1/3 \cdot (A^2 + 3AC) / (A + 2C)$$

$$H' = 0,883 \text{ m}$$

2.2 Empuxo Vertical

$$X' = B - 1/3 \cdot b1 \cdot (A + 3C) / (A + 2C)$$

$$X' = 5,000 \text{ m}$$

3.0 MOMENTO DE TOMBAMENTO (MT)

$$MT = EAH \cdot H'$$

$$MT = 2,107 \text{ t.m/m}$$

4.0 PESO DO MACIÇO (W)

$$\text{ÁREA} = 13,250 \text{ m}^2$$

$$W = \text{ÁREA} \cdot \gamma_{\text{Maciço}}$$

$$W = 30,475 \text{ t/m}$$

5.0 MOMENTO ESTÁTICO (ME)

5.1 Peso do Maciço

$$MEW = W \cdot xg$$

$$xg = 2,500 \text{ m}$$

$$MEW = 76,188 \text{ t.m/m}$$

5.2 Empuxo Vertical

$$MEEA = EAV \cdot X'$$

$$MEEA = 0,000 \text{ t.m/m}$$

5.3 Total

$$MET = MEW + MEEA$$

$$MET = 76,188 \text{ t.m/m}$$

6.0 FATOR DE SEGURANÇA QUANTO AO TOMBAMENTO (F.S.)

$$F.S. = MET/MT$$

$$F.S. = 36,164 > 1,5 \text{ (OK!)}$$

7.0 EXCENTRICIDADE (e)

$$\Delta M = MET - MT$$

$$\Delta M = 74,081 \text{ t.m/m}$$

$$e' = \Delta M / (W + EAV)$$

$$e' = 2,431 \text{ m}$$

$$e = (B/2) - e'$$

$$e = 0,069 \text{ m}$$

8.0 TENSÕES MÁXIMA E MÍNIMA NAS BORDAS

$$\sigma_{MÁX} = W * (1 + 6e/B) / B$$

$$\sigma_{MÁX} = 6,601 \text{ t/m}^2$$

$$\sigma_{MÁX} = 0,660 \text{ kgf/cm}^2$$

$$\sigma_{MÍN} = W * (1 - 6e/B) / B$$

$$\sigma_{MÍN} = 5,589 \text{ t/m}^2$$

$$\sigma_{MÍN} = 0,559 \text{ kgf/cm}^2$$

A tensão admissível do solo é superior à tensão máxima, e a tensão mínima é maior que zero (OK!)

9.0 ESTABILIDADE QUANTO AO ESCORREGAMENTO

$$\Sigma R_h / \Sigma R_v < \phi_{ADM}$$

$$\Sigma R_h = EAH$$

$$\Sigma R_v = W + EAV - F_s$$

$$F_s = \gamma_{\text{Água}} * m * H * B / 2$$

$$\Sigma R_h = 2,385 \text{ t/m}$$

$$W = 30,475 \text{ t/m}$$

$$EAV = 0,000 \text{ t/m}$$

$$F_s = 4,50 \text{ t/m}$$

$$\Sigma R_h / \Sigma R_v = 0,09 < 0,57$$

F_s : Força de subpressão

m : Coeficiente de subpressão

ϕ_{ADM} : Coeficiente de escorregamento admissível

$$m = 1,00 \text{ (sem esforços longitudinais)}$$

$$\phi_{ADM} = 0,57 \text{ (concreto ciclópico - terra)}$$

A parede é estável quanto ao escorregamento, pois o coeficiente calculado é maior que o admissível (OK!)

MEMÓRIA DE CÁLCULO		
CONSTRUÇÃO PASSAGEM MOLHADA 03 - TRECHO 02		
EXTENSÃO DA PASSAGEM MOLHADA	21,00	m
LARGURA DA PASSAGEM MOLHADA	5,00	m
PROFUNDIDADE DA FUNDAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA	0,80	m
PROFUNDIDADE DA BACIA DE AMORTECIMENTO	0,50	m
PROFUNDIDADE DA FUNDAÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO	0,60	m
LARGURA DA FUNDAÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO	0,60	m
COMPRIMENTO DO MURO DE CONTENÇÃO	5,00	m
ALTURA DO MURO DE CONTENÇÃO	0,60	m
LARGURA DO MURO DE CONTENÇÃO	0,40	m
LARGURA DA BACIA DE AMORTECIMENTO	1,00	m
ESPESSURA DO PISO EM CONCRETO	0,10	m
VOLUME DA FUNDAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA	84,00	m ³
VOLUME DA PAREDE DA PASSAGEM MOLHADA (sem desconto dos volumes dos bueiros)	112,10	m ³
ÁREA LATERAL DA PAREDE DA PASSAGEM MOLHADA	22,42	m ²
QUANTIDADE DE BALIZADORES POR LADO	14,00	un

1.1	Locação da obra com gabarito		
	Extensão	21,00	m
	Largura	5,00	m
	Perímetro (2 x comprimento + 2 x largura)	52,00	m
2.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 50 m		
	Volume de corte passagem molhada (relatório de volumes)	106,85	m ³
	Volume total	106,85	m ³
3.1	Escavação manual em mat. de 1ª cat. p/ fundação da passagem molhada		
	Volume de fundação	84,00	m ³
3.2	Escavação manual em mat. de 1ª cat. p/ bacia de amortecimento		
	Extensão da passagem molhada	21,00	m
	Profundidade de escavação	0,25	m
	Largura da bacia de amortecimento	1,00	m
	Volume	5,25	m ³
3.3	Escavação manual em mat. de 1ª cat. p/ fundação do muro de contenção		
	Profundidade da fundação do muro de contenção	0,60	m
	Largura da fundação do muro de contenção	0,60	m
	Comprimento do muro de contenção	5,00	m
	Quantidade	4,00	un
	Volume	7,20	m ³

3.4	Concreto ciclopico p/ fundação da passagem molhada		
	Volume da fundação	84,00	m ³
3.5	Concreto ciclopico p/ fundação do muro de contenção		
	Profundidade da fundação do muro de contenção	0,60	m
	Largura da fundação do muro de contenção	0,60	m
	Comprimento do muro de contenção	5,00	m
	Quantidade	4,00	un
	Volume	7,20	m ³
3.6	Alvenaria em pedra argamassada p/ parede da passagem molhada		
	Volume da parede	112,10	m ³
	Largura da parede	5,00	m
	Quantidade de tubos Ø1,00 m	4,00	un
	Área do tubo Ø1,00 m	0,79	m ²
	Volume dos tubos	15,80	m ³
	Volume de pedra argamassada (Vparede - Vtubos)	96,30	m ³
3.7	Alvenaria em pedra argamassada p/ bacia de amortecimento		
	Comprimento da bacia	21,00	m
	Largura da bacia	1,00	m
	Profundidade da bacia	0,50	m
	Volume	10,50	m ³
3.8	Alvenaria em pedra argamassada p/ muro de contenção		
	Comprimento do muro	5,00	m
	Largura do muro	0,40	m
	Altura do muro	0,60	m
	Quantidade	4,00	un
	Volume	4,80	m ³
3.9	Forma comum de madeira p/ parede da passagem molhada		
	Área lateral da parede	22,42	m ²
	Quantidade	2,00	un
	Área total	44,84	m ²
3.10	Forma comum de madeira p/ muro de contenção		
	Comprimento do muro	5,00	m
	Altura do muro	0,60	m
	Número de lados	2,00	un
	Quantidade	4,00	un
	Área total	24,00	m ²

3.11	Piso em concreto estrutural fck=25 MPa e=10,0 cm		
	Extensão da passagem molhada	21,00	m
	Largura da passagem molhada	5,00	m
	Espessura do piso	0,10	m
	Volume	10,50	m ²

3.12	Corpo de BSTC Ø1,00 m		
	Largura da passagem molhada	5,00	un
	Quantidade de tubos	4,00	un
	Comprimento total	20,00	un

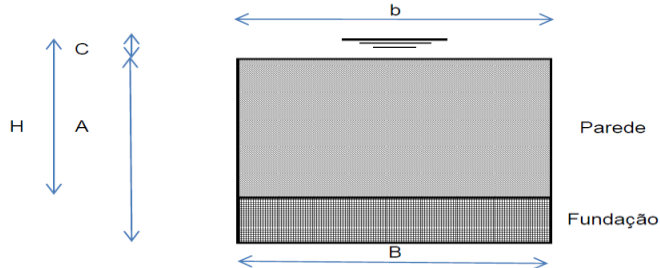
3.13	Balizador de concreto		
	Quantidade em cada lado	14,00	un
	Número de lados	2,00	un
	Quantidade total	28,00	un

DIMENSIONAMENTO DA PASSAGEM MOLHADA 03

SEÇÃO TRANSVERSAL MÁXIMA

DADOS TÉCNICOS E DIMENSIONAMENTO

A=	2,43 m
B=	5,00 m
b=	5,00 m
b1=	0,00 m
b2=	0,00 m
C=	0,00 m
H=	1,80 m
$\gamma_{\text{Água}}$ =	1,00 t/m ³
$\gamma_{\text{Maciço}}$ =	2,30 t/m ³
σ_{adm} =	1,20 kgf/cm ²



1.0 EMPUXO (EA)

1.1 Empuxo Horizontal

$$EAH = \gamma_{\text{Água}} \cdot A \cdot (H+C)/2$$

$$EAH = 2,187 \text{ t/m}$$

1.2 Empuxo Vertical

$$EAV = \gamma_{\text{Água}} \cdot b1 \cdot (H+C)/2$$

$$EAV = 0,000 \text{ t/m}$$

2.0 CENTRO DE APLICAÇÃO DO EMPUXO (H')

2.1 Empuxo Horizontal

$$H' = 1/3 \cdot (A^2 + 3AC) / (A + 2C)$$

$$H' = 0,810 \text{ m}$$

2.2 Empuxo Vertical

$$X' = B - 1/3 \cdot b1 \cdot (A + 3C) / (A + 2C)$$

$$X' = 5,000 \text{ m}$$

3.0 MOMENTO DE TOMBAMENTO (MT)

$$MT = EAH \cdot H'$$

$$MT = 1,771 \text{ t.m/m}$$

4.0 PESO DO MACIÇO (W)

$$\text{ÁREA} = 12,150 \text{ m}^2$$

$$W = \text{ÁREA} \cdot \gamma_{\text{Maciço}}$$

$$W = 27,945 \text{ t/m}$$

5.0 MOMENTO ESTÁTICO (ME)

5.1 Peso do Maciço

$$MEW = W \cdot xg$$

$$xg = 2,500 \text{ m}$$

$$MEW = 69,863 \text{ t.m/m}$$

5.2 Empuxo Vertical

$$MEEA = EAV \cdot X'$$

$$MEEA = 0,000 \text{ t.m/m}$$

5.3 Total

$$MET = MEW + MEEA$$

$$MET = 69,863 \text{ t.m/m}$$

6.0 FATOR DE SEGURANÇA QUANTO AO TOMBAMENTO (F.S.)

$$F.S. = MET/MT$$

$$F.S. = 39,438 > 1,5 \text{ (OK!)}$$

7.0 EXCENRICIDADE (e)

$$\Delta M = MET - MT$$

$$\Delta M = 68,091 \text{ t.m/m}$$

$$e' = \Delta M / (W + EAV)$$

$$e' = 2,437 \text{ m}$$

$$e = (B/2) - e'$$

$$e = 0,063 \text{ m}$$

8.0 TENSÕES MÁXIMA E MÍNIMA NAS BORDAS

$$\sigma_{MÁX} = W * (1 + 6e/B) / B$$

$$\sigma_{MÁX} = 6,014 \text{ t/m}^2$$

$$\sigma_{MÁX} = 0,601 \text{ kgf/cm}^2$$

$$\sigma_{MÍN} = W * (1 - 6e/B) / B$$

$$\sigma_{MÍN} = 5,164 \text{ t/m}^2$$

$$\sigma_{MÍN} = 0,516 \text{ kgf/cm}^2$$

A tensão admissível do solo é superior à tensão máxima, e a tensão mínima é maior que zero (OK!)

9.0 ESTABILIDADE QUANTO AO ESCORREGAMENTO

$$\Sigma R_h / \Sigma R_v < \phi_{ADM}$$

$$\Sigma R_h = EAH$$

$$\Sigma R_v = W + EAV - F_s$$

$$F_s = \gamma_{\text{Água}} * m * H * B / 2$$

$$\Sigma R_h = 2,187 \text{ t/m}$$

$$W = 27,945 \text{ t/m}$$

$$EAV = 0,000 \text{ t/m}$$

$$F_s = 4,50 \text{ t/m}$$

$$\Sigma R_h / \Sigma R_v = 0,09 < 0,57$$

F_s : Força de subpressão

m : Coeficiente de subpressão

ϕ_{ADM} : Coeficiente de escorregamento admissível

$$m = 1,00 \text{ (sem esforços longitudinais)}$$

$$\phi_{ADM} = 0,57 \text{ (concreto ciclópico - terra)}$$

A parede é estável quanto ao escorregamento, pois o coeficiente calculado é maior que o admissível (OK!)

MEMÓRIA DE CÁLCULO		
CONSTRUÇÃO PASSAGEM MOLHADA 04 - TRECHO 03		
EXTENSÃO DA PASSAGEM MOLHADA	20,00	m
LARGURA DA PASSAGEM MOLHADA	5,00	m
PROFUNDIDADE DA FUNDAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA	0,80	m
PROFUNDIDADE DA BACIA DE AMORTECIMENTO	0,50	m
PROFUNDIDADE DA FUNDAÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO	0,60	m
LARGURA DA FUNDAÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO	0,60	m
COMPRIMENTO DO MURO DE CONTENÇÃO	5,00	m
ALTURA DO MURO DE CONTENÇÃO	0,60	m
LARGURA DO MURO DE CONTENÇÃO	0,40	m
LARGURA DA BACIA DE AMORTECIMENTO	1,00	m
ESPESSURA DO PISO EM CONCRETO	0,10	m
VOLUME DA FUNDAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA	80,00	m ³
VOLUME DA PAREDE DA PASSAGEM MOLHADA (sem desconto dos volumes dos bueiros)	127,10	m ³
ÁREA LATERAL DA PAREDE DA PASSAGEM MOLHADA	25,42	m ²
QUANTIDADE DE BALIZADORES POR LADO	13,00	un

1.1	Locação da obra com gabarito		
	Extensão	20,00	m
	Largura	5,00	m
	Perímetro (2 x comprimento + 2 x largura)	50,00	m
2.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 50 m		
	Volume de corte passagem molhada (relatório de volumes)	112,49	m ³
	Volume total	112,49	m ³
3.1	Escavação manual em mat. de 1ª cat. p/ fundação da passagem molhada		
	Volume de fundação	80,00	m ³
3.2	Escavação manual em mat. de 1ª cat. p/ bacia de amortecimento		
	Extensão da passagem molhada	20,00	m
	Profundidade de escavação	0,25	m
	Largura da bacia de amortecimento	1,00	m
	Volume	5,00	m ³
3.3	Escavação manual em mat. de 1ª cat. p/ fundação do muro de contenção		
	Profundidade da fundação do muro de contenção	0,60	m
	Largura da fundação do muro de contenção	0,60	m
	Comprimento do muro de contenção	5,00	m
	Quantidade	4,00	un
	Volume	7,20	m ³

3.4	Concreto ciclopico p/ fundação da passagem molhada		
	Volume da fundação	80,00	m ³
3.5	Concreto ciclopico p/ fundação do muro de contenção		
	Profundidade da fundação do muro de contenção	0,60	m
	Largura da fundação do muro de contenção	0,60	m
	Comprimento do muro de contenção	5,00	m
	Quantidade	4,00	un
	Volume	7,20	m ³
3.6	Alvenaria em pedra argamassada p/ parede da passagem molhada		
	Volume da parede	127,10	m ³
	Largura da parede	5,00	m
	Quantidade de tubos Ø1,00 m	4,00	un
	Área do tubo Ø1,00 m	0,79	m ²
	Volume dos tubos	15,80	m ³
	Volume de pedra argamassada (Vparede - Vtubos)	111,30	m ³
3.7	Alvenaria em pedra argamassada p/ bacia de amortecimento		
	Comprimento da bacia	20,00	m
	Largura da bacia	1,00	m
	Profundidade da bacia	0,50	m
	Volume	10,00	m ³
3.8	Alvenaria em pedra argamassada p/ muro de contenção		
	Comprimento do muro	5,00	m
	Largura do muro	0,40	m
	Altura do muro	0,60	m
	Quantidade	4,00	un
	Volume	4,80	m ³
3.9	Forma comum de madeira p/ parede da passagem molhada		
	Área lateral da parede	25,42	m ²
	Quantidade	2,00	un
	Área total	50,84	m ²
3.10	Forma comum de madeira p/ muro de contenção		
	Comprimento do muro	5,00	m
	Altura do muro	0,60	m
	Número de lados	2,00	un
	Quantidade	4,00	un
	Área total	24,00	m ²

3.11	Piso em concreto estrutural fck=25 MPa e=10,0 cm		
	Extensão da passagem molhada	20,00	m
	Largura da passagem molhada	5,00	m
	Espessura do piso	0,10	m
	Volume	10,00	m ²

3.12	Corpo de BSTC Ø1,00 m		
	Largura da passagem molhada	5,00	un
	Quantidade de tubos	4,00	un
	Comprimento total	20,00	un

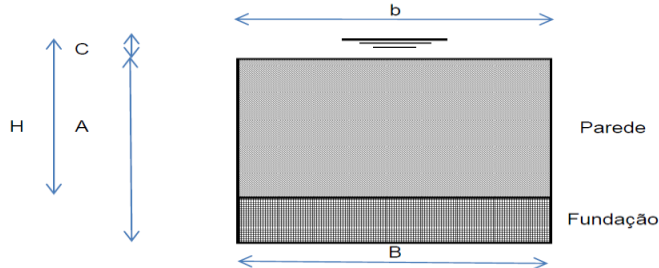
3.13	Balizador de concreto		
	Quantidade em cada lado	13,00	un
	Número de lados	2,00	un
	Quantidade total	26,00	un

DIMENSIONAMENTO DA PASSAGEM MOLHADA 04

SEÇÃO TRANSVERSAL MÁXIMA

DADOS TÉCNICOS E DIMENSIONAMENTO

A=	2,39 m
B=	5,00 m
b=	5,00 m
b1=	0,00 m
b2=	0,00 m
C=	0,00 m
H=	1,80 m
$\gamma_{\text{Água}}$ =	1,00 t/m ³
$\gamma_{\text{Maciço}}$ =	2,30 t/m ³
σ_{adm} =	1,20 kgf/cm ²



1.0 EMPUXO (EA)

1.1 Empuxo Horizontal

$$EAH = \gamma_{\text{Água}} \cdot A \cdot (H+C)/2$$

$$EAH = 2,151 \text{ t/m}$$

1.2 Empuxo Vertical

$$EAV = \gamma_{\text{Água}} \cdot b1 \cdot (H+C)/2$$

$$EAV = 0,000 \text{ t/m}$$

2.0 CENTRO DE APLICAÇÃO DO EMPUXO (H')

2.1 Empuxo Horizontal

$$H' = 1/3 \cdot (A^2 + 3AC) / (A + 2C)$$

$$H' = 0,797 \text{ m}$$

2.2 Empuxo Vertical

$$X' = B - 1/3 \cdot b1 \cdot (A + 3C) / (A + 2C)$$

$$X' = 5,000 \text{ m}$$

3.0 MOMENTO DE TOMBAMENTO (MT)

$$MT = EAH \cdot H'$$

$$MT = 1,714 \text{ t.m/m}$$

4.0 PESO DO MACIÇO (W)

$$\text{ÁREA} = 11,950 \text{ m}^2$$

$$W = \text{ÁREA} \cdot \gamma_{\text{Maciço}}$$

$$W = 27,485 \text{ t/m}$$

5.0 MOMENTO ESTÁTICO (ME)

5.1 Peso do Maciço

$$MEW = W \cdot xg$$

$$xg = 2,500 \text{ m}$$

$$MEW = 68,713 \text{ t.m/m}$$

5.2 Empuxo Vertical

$$MEEA = EAV \cdot X'$$

$$MEEA = 0,000 \text{ t.m/m}$$

5.3 Total

$$MET = MEW + MEEA$$

$$MET = 68,713 \text{ t.m/m}$$

6.0 FATOR DE SEGURANÇA QUANTO AO TOMBAMENTO (F.S.)

F.S. = MET/MT

F.S. = 40,098 > 1,5 (OK!)

7.0 EXCENRICIDADE (e)

$\Delta M = MET - MT$

$\Delta M = 66,999 \text{ t.m/m}$

$e' = \Delta M / (W + EAV)$

$e' = 2,438 \text{ m}$

$e = (B/2) - e'$

$e = 0,062 \text{ m}$

8.0 TENSÕES MÁXIMA E MÍNIMA NAS BORDAS

$\sigma_{MÁX} = W * (1 + 6e/B) / B$

$\sigma_{MÁX} = 5,908 \text{ t/m}^2$

$\sigma_{MÁX} = 0,591 \text{ kgf/cm}^2$

$\sigma_{MÍN} = W * (1 - 6e/B) / B$

$\sigma_{MÍN} = 5,086 \text{ t/m}^2$

$\sigma_{MÍN} = 0,509 \text{ kgf/cm}^2$

A tensão admissível do solo é superior à tensão máxima, e a tensão mínima é maior que zero (OK!)

9.0 ESTABILIDADE QUANTO AO ESCORREGAMENTO

$\Sigma R_h / \Sigma R_v < \phi_{ADM}$

$\Sigma R_h = EAH$

$\Sigma R_v = W + EAV - F_s$

$F_s = \gamma_{\text{Água}} * m * H * B / 2$

$\Sigma R_h = 2,151 \text{ t/m}$

$W = 27,485 \text{ t/m}$

$EAV = 0,000 \text{ t/m}$

$F_s = 4,50 \text{ t/m}$

$\Sigma R_h / \Sigma R_v = 0,09 < 0,57$

F_s : Força de subpressão

m : Coeficiente de subpressão

ϕ_{ADM} : Coeficiente de escorregamento admissível

$m = 1,00$ (sem esforços longitudinais)

$\phi_{ADM} = 0,57$ (concreto ciclópico - terra)

A parede é estável quanto ao escorregamento, pois o coeficiente calculado é maior que o admissível (OK!)

MEMÓRIA DE CÁLCULO		
CONSTRUÇÃO PASSAGEM MOLHADA 05 - TRECHO 04		
EXTENSÃO DA PASSAGEM MOLHADA	23,00	m
LARGURA DA PASSAGEM MOLHADA	5,00	m
PROFUNDIDADE DA FUNDAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA	0,80	m
PROFUNDIDADE DA BACIA DE AMORTECIMENTO	0,50	m
PROFUNDIDADE DA FUNDAÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO	0,60	m
LARGURA DA FUNDAÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO	0,60	m
COMPRIMENTO DO MURO DE CONTENÇÃO	5,00	m
ALTURA DO MURO DE CONTENÇÃO	0,60	m
LARGURA DO MURO DE CONTENÇÃO	0,40	m
LARGURA DA BACIA DE AMORTECIMENTO	1,00	m
ESPESSURA DO PISO EM CONCRETO	0,10	m
VOLUME DA FUNDAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA	92,00	m ³
VOLUME DA PAREDE DA PASSAGEM MOLHADA (sem desconto dos volumes dos bueiros)	122,75	m ³
ÁREA LATERAL DA PAREDE DA PASSAGEM MOLHADA	24,55	m ²
QUANTIDADE DE BALIZADORES POR LADO	15,00	un

1.1	Locação da obra com gabarito		
	Extensão	23,00	m
	Largura	5,00	m
	Perímetro (2 x comprimento + 2 x largura)	56,00	m
2.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 50 m		
	Volume de corte passagem molhada (relatório de volumes)	113,45	m ³
	Volume total	113,45	m ³
3.1	Escavação manual em mat. de 1ª cat. p/ fundação da passagem molhada		
	Volume de fundação	92,00	m ³
3.2	Escavação manual em mat. de 1ª cat. p/ bacia de amortecimento		
	Extensão da passagem molhada	23,00	m
	Profundidade de escavação	0,25	m
	Largura da bacia de amortecimento	1,00	m
	Volume	5,75	m ³
3.3	Escavação manual em mat. de 1ª cat. p/ fundação do muro de contenção		
	Profundidade da fundação do muro de contenção	0,60	m
	Largura da fundação do muro de contenção	0,60	m
	Comprimento do muro de contenção	5,00	m
	Quantidade	4,00	un
	Volume	7,20	m ³

3.4	Concreto ciclopico p/ fundação da passagem molhada		
	Volume da fundação	92,00	m ³
3.5	Concreto ciclopico p/ fundação do muro de contenção		
	Profundidade da fundação do muro de contenção	0,60	m
	Largura da fundação do muro de contenção	0,60	m
	Comprimento do muro de contenção	5,00	m
	Quantidade	4,00	un
	Volume	7,20	m ³
3.6	Alvenaria em pedra argamassada p/ parede da passagem molhada		
	Volume da parede	122,75	m ³
	Largura da parede	5,00	m
	Quantidade de tubos Ø1,00 m	4,00	un
	Área do tubo Ø1,00 m	0,79	m ²
	Volume dos tubos	15,80	m ³
	Volume de pedra argamassada (Vparede - Vtubos)	106,95	m ³
3.7	Alvenaria em pedra argamassada p/ bacia de amortecimento		
	Comprimento da bacia	23,00	m
	Largura da bacia	1,00	m
	Profundidade da bacia	0,50	m
	Volume	11,50	m ³
3.8	Alvenaria em pedra argamassada p/ muro de contenção		
	Comprimento do muro	5,00	m
	Largura do muro	0,40	m
	Altura do muro	0,60	m
	Quantidade	4,00	un
	Volume	4,80	m ³
3.9	Forma comum de madeira p/ parede da passagem molhada		
	Área lateral da parede	24,55	m ²
	Quantidade	2,00	un
	Área total	49,10	m ²
3.10	Forma comum de madeira p/ muro de contenção		
	Comprimento do muro	5,00	m
	Altura do muro	0,60	m
	Número de lados	2,00	un
	Quantidade	4,00	un
	Área total	24,00	m ²

3.11	Piso em concreto estrutural fck=25 MPa e=10,0 cm		
	Extensão da passagem molhada	23,00	m
	Largura da passagem molhada	5,00	m
	Espessura do piso	0,10	m
	Volume	11,50	m ²

3.12	Corpo de BSTC Ø1,00 m		
	Largura da passagem molhada	5,00	un
	Quantidade de tubos	4,00	un
	Comprimento total	20,00	un

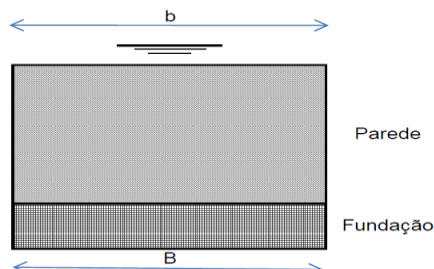
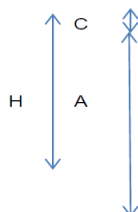
3.13	Balizador de concreto		
	Quantidade em cada lado	15,00	un
	Número de lados	2,00	un
	Quantidade total	30,00	un

DIMENSIONAMENTO DA PASSAGEM MOLHADA 05

SEÇÃO TRANSVERSAL MÁXIMA

DADOS TÉCNICOS E DIMENSIONAMENTO

A=	2,35 m
B=	5,00 m
b=	5,00 m
b1=	0,00 m
b2=	0,00 m
C=	0,00 m
H=	1,80 m
$\gamma_{\text{Água}}$ =	1,00 t/m ³
$\gamma_{\text{Maciço}}$ =	2,30 t/m ³
σ_{adm} =	1,20 kgf/cm ²



1.0 EMPUXO (EA)

1.1 Empuxo Horizontal

$$EAH = \gamma_{\text{Água}} \cdot A \cdot (H+C)/2$$

$$EAH = 2,115 \text{ t/m}$$

1.2 Empuxo Vertical

$$EAV = \gamma_{\text{Água}} \cdot b1 \cdot (H+C)/2$$

$$EAV = 0,000 \text{ t/m}$$

2.0 CENTRO DE APLICAÇÃO DO EMPUXO (H')

2.1 Empuxo Horizontal

$$H' = 1/3 \cdot (A^2 + 3AC) / (A + 2C)$$

$$H' = 0,783 \text{ m}$$

2.2 Empuxo Vertical

$$X' = B - 1/3 \cdot b1 \cdot (A + 3C) / (A + 2C)$$

$$X' = 5,000 \text{ m}$$

3.0 MOMENTO DE TOMBAMENTO (MT)

$$MT = EAH \cdot H'$$

$$MT = 1,657 \text{ t.m/m}$$

4.0 PESO DO MACIÇO (W)

$$\text{ÁREA} = 11,750 \text{ m}^2$$

$$W = \text{ÁREA} \cdot \gamma_{\text{Maciço}}$$

$$W = 27,025 \text{ t/m}$$

5.0 MOMENTO ESTÁTICO (ME)

5.1 Peso do Maciço

$$MEW = W \cdot xg$$

$$xg = 2,500 \text{ m}$$

$$MEW = 67,563 \text{ t.m/m}$$

5.2 Empuxo Vertical

$$MEEA = EAV \cdot X'$$

$$MEEA = 0,000 \text{ t.m/m}$$

5.3 Total

$$MET = MEW + MEEA$$

$$MET = 67,563 \text{ t.m/m}$$

6.0 FATOR DE SEGURANÇA QUANTO AO TOMBAMENTO (F.S.)

$$F.S. = MET/MT$$

$$F.S. = 40,780 > 1,5 \text{ (OK!)}$$

7.0 EXCENRICIDADE (e)

$$\Delta M = MET - MT$$

$$\Delta M = 65,906 \text{ t.m/m}$$

$$e' = \Delta M / (W + EAV)$$

$$e' = 2,439 \text{ m}$$

$$e = (B/2) - e'$$

$$e = 0,061 \text{ m}$$

8.0 TENSÕES MÁXIMA E MÍNIMA NAS BORDAS

$$\sigma_{MÁX} = W * (1 + 6e/B) / B$$

$$\sigma_{MÁX} = 5,803 \text{ t/m}^2$$

$$\sigma_{MÁX} = 0,580 \text{ kgf/cm}^2$$

$$\sigma_{MÍN} = W * (1 - 6e/B) / B$$

$$\sigma_{MÍN} = 5,007 \text{ t/m}^2$$

$$\sigma_{MÍN} = 0,501 \text{ kgf/cm}^2$$

A tensão admissível do solo é superior à tensão máxima, e a tensão mínima é maior que zero (OK!)

9.0 ESTABILIDADE QUANTO AO ESCORREGAMENTO

$$\Sigma R_h / \Sigma R_v < \phi_{ADM}$$

$$\Sigma R_h = EAH$$

$$\Sigma R_v = W + EAV - F_s$$

$$F_s = \gamma_{\text{Água}} * m * H * B / 2$$

$$\Sigma R_h = 2,115 \text{ t/m}$$

$$W = 27,025 \text{ t/m}$$

$$EAV = 0,000 \text{ t/m}$$

$$F_s = 4,50 \text{ t/m}$$

$$\Sigma R_h / \Sigma R_v = 0,09 < 0,57$$

F_s : Força de subpressão

m : Coeficiente de subpressão

ϕ_{ADM} : Coeficiente de escorregamento admissível

$$m = 1,00 \text{ (sem esforços longitudinais)}$$

$$\phi_{ADM} = 0,57 \text{ (concreto ciclópico - terra)}$$

A parede é estável quanto ao escorregamento, pois o coeficiente calculado é maior que o admissível (OK!)

MEMÓRIA DE CÁLCULO		
CONSTRUÇÃO PASSAGEM MOLHADA 06 - TRECHO 04		
EXTENSÃO DA PASSAGEM MOLHADA	35,00	m
LARGURA DA PASSAGEM MOLHADA	5,00	m
PROFUNDIDADE DA FUNDAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA	0,80	m
PROFUNDIDADE DA BACIA DE AMORTECIMENTO	0,50	m
PROFUNDIDADE DA FUNDAÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO	0,60	m
LARGURA DA FUNDAÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO	0,60	m
COMPRIMENTO DO MURO DE CONTENÇÃO	5,00	m
ALTURA DO MURO DE CONTENÇÃO	0,60	m
LARGURA DO MURO DE CONTENÇÃO	0,40	m
LARGURA DA BACIA DE AMORTECIMENTO	1,00	m
ESPESSURA DO PISO EM CONCRETO	0,10	m
VOLUME DA FUNDAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA	140,00	m ³
VOLUME DA PAREDE DA PASSAGEM MOLHADA (sem desconto dos volumes dos bueiros)	214,75	m ³
ÁREA LATERAL DA PAREDE DA PASSAGEM MOLHADA	42,95	m ²
QUANTIDADE DE BALIZADORES POR LADO	23,00	un

1.1	Locação da obra com gabarito		
	Extensão	35,00	m
	Largura	5,00	m
	Perímetro (2 x comprimento + 2 x largura)	80,00	m
2.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 50 m		
	Volume de corte passagem molhada (relatório de volumes)	138,45	m ³
	Volume total	138,45	m ³
3.1	Escavação manual em mat. de 1ª cat. p/ fundação da passagem molhada		
	Volume de fundação	140,00	m ³
3.2	Escavação manual em mat. de 1ª cat. p/ bacia de amortecimento		
	Extensão da passagem molhada	35,00	m
	Profundidade de escavação	0,25	m
	Largura da bacia de amortecimento	1,00	m
	Volume	8,75	m ³
3.3	Escavação manual em mat. de 1ª cat. p/ fundação do muro de contenção		
	Profundidade da fundação do muro de contenção	0,60	m
	Largura da fundação do muro de contenção	0,60	m
	Comprimento do muro de contenção	5,00	m
	Quantidade	4,00	un
	Volume	7,20	m ³

3.4	Concreto ciclopico p/ fundação da passagem molhada		
	Volume da fundação	140,00	m ³
3.5	Concreto ciclopico p/ fundação do muro de contenção		
	Profundidade da fundação do muro de contenção	0,60	m
	Largura da fundação do muro de contenção	0,60	m
	Comprimento do muro de contenção	5,00	m
	Quantidade	4,00	un
	Volume	7,20	m ³
3.6	Alvenaria em pedra argamassada p/ parede da passagem molhada		
	Volume da parede	214,75	m ³
	Largura da parede	5,00	m
	Quantidade de tubos Ø1,00 m	4,00	un
	Área do tubo Ø1,00 m	0,79	m ²
	Volume dos tubos	15,80	m ³
	Volume de pedra argamassada (Vparede - Vtubos)	198,95	m ³
3.7	Alvenaria em pedra argamassada p/ bacia de amortecimento		
	Comprimento da bacia	35,00	m
	Largura da bacia	1,00	m
	Profundidade da bacia	0,50	m
	Volume	17,50	m ³
3.8	Alvenaria em pedra argamassada p/ muro de contenção		
	Comprimento do muro	5,00	m
	Largura do muro	0,40	m
	Altura do muro	0,60	m
	Quantidade	4,00	un
	Volume	4,80	m ³
3.9	Forma comum de madeira p/ parede da passagem molhada		
	Área lateral da parede	42,95	m ²
	Quantidade	2,00	un
	Área total	85,90	m ²
3.10	Forma comum de madeira p/ muro de contenção		
	Comprimento do muro	5,00	m
	Altura do muro	0,60	m
	Número de lados	2,00	un
	Quantidade	4,00	un
	Área total	24,00	m ²

3.11	Piso em concreto estrutural fck=25 MPa e=10,0 cm		
	Extensão da passagem molhada	35,00	m
	Largura da passagem molhada	5,00	m
	Espessura do piso	0,10	m
	Volume	17,50	m ²

3.12	Corpo de BSTC Ø1,00 m		
	Largura da passagem molhada	5,00	un
	Quantidade de tubos	4,00	un
	Comprimento total	20,00	un

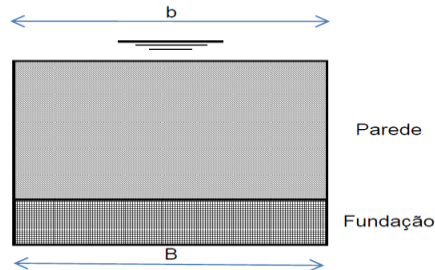
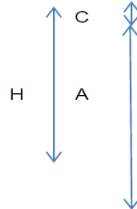
3.13	Balizador de concreto		
	Quantidade em cada lado	23,00	un
	Número de lados	2,00	un
	Quantidade total	46,00	un

DIMENSIONAMENTO DA PASSAGEM MOLHADA 06

SEÇÃO TRANSVERSAL MÁXIMA

DADOS TÉCNICOS E DIMENSIONAMENTO

A=	2,45 m
B=	5,00 m
b=	5,00 m
b1=	0,00 m
b2=	0,00 m
C=	0,00 m
H=	1,80 m
$\gamma_{\text{Água}}$ =	1,00 t/m ³
$\gamma_{\text{Maciço}}$ =	2,30 t/m ³
σ_{adm} =	1,20 kgf/cm ²



1.0 EMPUXO (EA)

1.1 Empuxo Horizontal

$$EAH = \gamma_{\text{Água}} \cdot A \cdot (H+C)/2$$

$$EAH = 2,205 \text{ t/m}$$

1.2 Empuxo Vertical

$$EAV = \gamma_{\text{Água}} \cdot b1 \cdot (H+C)/2$$

$$EAV = 0,000 \text{ t/m}$$

2.0 CENTRO DE APLICAÇÃO DO EMPUXO (H')

2.1 Empuxo Horizontal

$$H' = 1/3 \cdot (A^2 + 3AC) / (A + 2C)$$

$$H' = 0,817 \text{ m}$$

2.2 Empuxo Vertical

$$X' = B - 1/3 \cdot b1 \cdot (A + 3C) / (A + 2C)$$

$$X' = 5,000 \text{ m}$$

3.0 MOMENTO DE TOMBAMENTO (MT)

$$MT = EAH \cdot H'$$

$$MT = 1,801 \text{ t.m/m}$$

4.0 PESO DO MACIÇO (W)

$$\text{ÁREA} = 12,250 \text{ m}^2$$

$$W = \text{ÁREA} \cdot \gamma_{\text{Maciço}}$$

$$W = 28,175 \text{ t/m}$$

5.0 MOMENTO ESTÁTICO (ME)

5.1 Peso do Maciço

$$MEW = W \cdot xg$$

$$xg = 2,500 \text{ m}$$

$$MEW = 70,438 \text{ t.m/m}$$

5.2 Empuxo Vertical

$$MEEA = EAV \cdot X'$$

$$MEEA = 0,000 \text{ t.m/m}$$

5.3 Total

$$MET = MEW + MEEA$$

$$MET = 70,438 \text{ t.m/m}$$

6.0 FATOR DE SEGURANÇA QUANTO AO TOMBAMENTO (F.S.)

$$F.S. = MET/MT$$

$$F.S. = 39,116 > 1,5 \text{ (OK!)}$$

7.0 EXCENRICIDADE (e)

$$\Delta M = MET - MT$$

$$\Delta M = 68,637 \text{ t.m/m}$$

$$e' = \Delta M / (W + EAV)$$

$$e' = 2,436 \text{ m}$$

$$e = (B/2) - e'$$

$$e = 0,064 \text{ m}$$

8.0 TENSÕES MÁXIMA E MÍNIMA NAS BORDAS

$$\sigma_{MÁX} = W * (1 + 6e/B) / B$$

$$\sigma_{MÁX} = 6,067 \text{ t/m}^2$$

$$\sigma_{MÁX} = 0,607 \text{ kgf/cm}^2$$

$$\sigma_{MÍN} = W * (1 - 6e/B) / B$$

$$\sigma_{MÍN} = 5,203 \text{ t/m}^2$$

$$\sigma_{MÍN} = 0,520 \text{ kgf/cm}^2$$

A tensão admissível do solo é superior à tensão máxima, e a tensão mínima é maior que zero (OK!)

9.0 ESTABILIDADE QUANTO AO ESCORREGAMENTO

$$\Sigma R_h / \Sigma R_v < \phi_{ADM}$$

$$\Sigma R_h = EAH$$

$$\Sigma R_v = W + EAV - F_s$$

$$F_s = \gamma_{\text{Água}} * m * H * B / 2$$

$$\Sigma R_h = 2,205 \text{ t/m}$$

$$W = 28,175 \text{ t/m}$$

$$EAV = 0,000 \text{ t/m}$$

$$F_s = 4,50 \text{ t/m}$$

$$\Sigma R_h / \Sigma R_v = 0,09 < 0,57$$

F_s : Força de subpressão

m : Coeficiente de subpressão

ϕ_{ADM} : Coeficiente de escorregamento admissível

$$m = 1,00 \text{ (sem esforços longitudinais)}$$

$$\phi_{ADM} = 0,57 \text{ (concreto ciclópico - terra)}$$

A parede é estável quanto ao escorregamento, pois o coeficiente calculado é maior que o admissível (OK!)

MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO											
DISTÂNCIA DE MOBILIZAÇÃO(DM): 75,6 Km			INÍCIO: PICOS-PI			FIM: WALL FERRAZ - PI					
EQUIPAMENTOS DE GRANDE PORTE											
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	ORIGEM	DESTINO	DISTÂNCIA (IDA) D (km)	VELOCIDADE MÉDIA V (km/h)	TEMPO DE VIAGEM t = D / V (h)	FATOR DE UTILIZAÇÃO FU	TEMPO TOTAL T=t x Q (h)	PREÇO DO TRANSPORTE* P (R\$)	PREÇO TOTAL Pt = P x T (R\$)	EQUIPAMENTO
E9511	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m ³ - 195 kW	PICOS-PI	WALL FERRAZ - PI	75,60	60,00	1,26	0,50	0,63	371,7425	234,20	Cavalo mecânico com semi-reboque e capacidade de 35 t - 210 kW - E9665
E9541	Trator de esteiras com lâmina - 259 kW	PICOS-PI	WALL FERRAZ - PI	75,60	60,00	1,26	1,00	1,26	371,7425	468,40	Cavalo mecânico com semi-reboque e capacidade de 35 t - 210 kW - E9665
E9540	Trator de esteiras com lâmina - 127 kW	PICOS-PI	WALL FERRAZ - PI	75,60	60,00	1,26	0,50	0,63	371,7425	234,20	Cavalo mecânico com semi-reboque e capacidade de 35 t - 210 kW - E9665
E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido de 11,6 t - 82 kW	PICOS-PI	WALL FERRAZ - PI	75,60	60,00	1,26	0,50	0,63	371,7425	234,20	Cavalo mecânico com semi-reboque e capacidade de 35 t - 210 kW - E9665
E9524	Motoniveladora - 93 kW	PICOS-PI	WALL FERRAZ - PI	75,60	60,00	1,26	1,00	1,26	371,7425	468,40	Cavalo mecânico com semi-reboque e capacidade de 35 t - 210 kW - E9665
E9577	Trator agrícola - 77 kW	PICOS-PI	WALL FERRAZ - PI	75,60	60,00	1,26	0,50	0,63	371,7425	234,20	Cavalo mecânico com semi-reboque e capacidade de 35 t - 210 kW - E9665
E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	PICOS-PI	WALL FERRAZ - PI	75,60	60,00	1,26	1,00	1,26	371,7425	468,40	Cavalo mecânico com semi-reboque e capacidade de 35 t - 210 kW - E9665
E9518	Grade de discos recocável de 24 x 24	PICOS-PI	WALL FERRAZ - PI	75,60	60,00	1,26	1,00	1,26	4,8888	6,16	Grade de discos recocável de 24 x 24 - E9518
TOTAL DE EQUIPAMENTOS DE GRANDE PORTE										2.348,16	
EQUIPAMENTOS DE AUTOPROPELIDOS											
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	ORIGEM	DESTINO	DISTÂNCIA (IDA) D (km)	VELOCIDADE MÉDIA V (km/h)	TEMPO DE VIAGEM t = D / V (h)	FATOR DE UTILIZAÇÃO FU	TEMPO TOTAL T=t x Q (h)	PREÇO DO TRANSPORTE* P (R\$)	PREÇO TOTAL Pt = P x T (R\$)	EQUIPAMENTO
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m ³ - 188 kW	PICOS-PI	WALL FERRAZ - PI	75,60	60,00	1,26	1,00	1,26	278,0676	350,37	Autopropelido
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	PICOS-PI	WALL FERRAZ - PI	75,60	60,00	1,26	1,00	1,26	312,2551	393,44	Autopropelido
TOTAL DE EQUIPAMENTOS AUTOPROPELIDOS										743,81	
TOTAL DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS										3.091,97	

COMPOSIÇÃO DE BDI - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS

PARÂMETROS PARA CÁLCULO DA TAXA DE BDI

TIPO DE OBRA	1º QUARTIL			MÉDIO			3º QUARTIL			
*CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO	19,60%			20,97%			24,23%			
TIPO DE OBRA	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			SEGURO + GARANTIA			RISCO			
	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL	
*CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO	3,80%	4,01%	4,67%	0,32%	0,40%	0,74%	0,50%	0,56%	0,97%	
TIPO DE OBRA	DESPESA FINANCEIRA			LUCRO						
	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL				
*CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO	1,02%	1,11%	1,21%	6,64%	7,30%	8,69%				
TIPO DE OBRA	TRIBUTOS									
	PIS			COFINS			ISS		CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	
*CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO	0,65%			3,00%			2,00%	5,00%	4,50%	

FÓRMULA PARA CÁLCULO DA TAXA: $BDI = \frac{((1+AC+SG+R) \times (1+DF) \times (1+LU))}{(1-TR)} - 1$

CÓDIGO

DESCRIÇÃO

VALOR UTILIZADO

TRIBUTOS

PIS: PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIA COFINS: CONTRIBUIÇÃO P/ O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE

ISS: IMPOSTO SOBRE SERVIÇO

CPR: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA

*O ACÓRDÃO 2622/2013 TCU PLENÁRIO ADOTA AS TAXAS DE BDI DE ACORDO COM O TIPO DE OBRA, COM ISSO FOI CONSIDERADO COMO SIMILAR À OBRA DE PAVIMENTAÇÃO A CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

SG	SEGURO + GARANTIA	0,32%
R	RISCO	0,50%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02%
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80%
LU	LUCRO	6,64%
TR	TRIBUTOS	6,65%
PIS	PIS	0,65%
COF	COFINS	3,00%
ISS	ISS	3,00%
CPR	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	
BDI	TAXA DE BDI	20,73%

PIAUÍ

VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2022

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,82%	Não incide	17,82%	Não incide
B2	Feridos	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	10,95%	8,33%	10,95%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,19%	Não incide	1,19%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,47%	8,72%	11,47%	8,72%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	47,19%	18,43%	47,19%	18,43%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,30%	4,03%	5,30%	4,03%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	0,09%	0,12%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	2,40%	1,83%	2,40%	1,83%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,95%	2,24%	2,95%	2,24%
C5	Indenização Adicional	0,45%	0,34%	0,45%	0,34%
C	Total	11,22%	8,53%	11,22%	8,53%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,93%	3,10%	17,37%	6,78%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,44%	0,34%	0,47%	0,36%
D	Total	8,37%	3,44%	17,84%	7,14%
TOTAL(A+B+C+D)		83,58%	47,20%	113,05%	70,90%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO						
PREÇO ADOTADO: R\$ 8300,01						UNID.: UND
SINAPI 09-2023 ; ORSE 09-2023 ; SICRO3 - 07-2023						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFIC.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO (I)						
1.0		MÃO DE OBRA				
1.1		CAMPO				R\$ 195.657,74
1.1.1	93567	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	6,5500	19801,78	R\$ 129.701,66
1.1.2	94296	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	6,5500	6803,98	R\$ 44.566,07
1.1.3	101389	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	6,5500	3265,65	R\$ 21.390,01
1.2		GABINETE				R\$ 155.167,63
1.2.1	93567	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	6,2500	19801,78	R\$ 123.761,13
1.2.2	93561	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	6,2500	5025,04	R\$ 31.406,50
2.0		LOCOMOÇÃO				
2.1		COORDENADOR/EQUIPE DE CAMPO				R\$ 4.901,90
2.1.1	5896/ORSE	VEÍCULO TIPO SEDAN OU PICK-UP	H	280,0000	8,33	R\$ 2.332,40
2.1.2	4222	COMBUSTIVEL(KM/LXKM/DIA) - GASOLINA	L	450,0000	5,71	R\$ 2.569,50
3.0		EQUIPAMENTOS				R\$ 9.487,50
3.1	7247	LOCAÇÃO DE TEODOLITO ELETRONICO, PRECISAO ANGULAR DE 5 A 7 SEGUNDOS, INCLUINDO TRIPE	H	350,0000	2,25	R\$ 787,50
3.2	09811/ORSE	MICRO/SOFT/PLOTTER	H	10,0000	870,00	R\$ 8.700,00
TOTAL (I) (MÊS)						R\$ 365.214,77
TOTAL (DIA-CONSIDERANDO 21,17 DIAS TRABALHADOS):						R\$ 17.251,52
2,5 DIAS TRABALHADOS:						R\$ 43.128,81
ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES E PLANTAS TÉCNICAS (II)						
1.0		MÃO DE OBRA				R\$ 36.523,31
1.1	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	278,0000	112,47	R\$ 31.266,66
1.2	90772	AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	280,9538	18,71	R\$ 5.256,65
TOTAL (II)						R\$ 36.523,31
TOTAL (I+II)						R\$ 79.652,12
TOTAL SIMPLES						R\$ 79.652,12
BDI(20,73%)						R\$ 16.511,88
TOTAL GERAL						R\$ 96.164,00



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 947597/2023	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI	APELIDO DO EMPREENDIMENTO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO			
LOCALIDADE SINAPI (N/D: Referência 09-2023.xls)	DATA BASE (09-23 (N DES.))	DESCRIÇÃO DO LOTE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM	MUNICÍPIO / UF WALL FERRAZ - PI	BDI 1 20.73%	BDI 2 0.00%	BDI 3 0.00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ - PI									3.208.667,00	
1.			ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO					-	96.164,00	
1.1.			ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO					-	96.164,00	
1.1.0.0.1.	Composição	PLAN ANEXO	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	UND	1,00	79.652,12	BDI 1	96.164,00	96.164,00	RA
2.			RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ - PI					-	3.112.503,00	
2.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	68.708,37	
2.1.0.0.1.	Composição	COMP. 01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND	1,00	48.712,72	BDI 1	58.810,87	58.810,87	RA
2.1.0.0.2.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA	M2	6,48	310,82	BDI 1	375,25	2.431,62	RA
2.1.0.0.3.	Composição	PLAN ANEXO	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	3.091,97	BDI 1	3.732,94	3.732,94	RA
2.1.0.0.4.	Composição	PLAN ANEXO	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	3.091,97	BDI 1	3.732,94	3.732,94	RA
2.2.			RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS					-	1.152.373,04	
2.2.1.			TRECHO 01 - WALL FERRAZ - PORTELA - CAJAZEIRA					-	251.142,53	
2.2.1.1.			TERRAPLENAGEM					-	225.834,59	
2.2.1.1.1.	SICRO	4011209	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	39.246,00	1,08	BDI 1	1,30	51.019,80	RA
2.2.1.1.2.	SICRO	5502985	LIMPEZA SUPERFICIAL DE ÁREA DE JAZIDA	M2	5.232,80	0,46	BDI 1	0,56	2.930,37	RA
2.2.1.1.3.	SICRO	5502986	EXPURGO DE CAMADA VEGETAL C/ ESTOCAGEM P/ RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	M3	1.046,56	2,59	BDI 1	3,13	3.275,73	RA
2.2.1.1.4.	SICRO	4016008	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA P/ ATERRO E REVESTIMENTO PRIMARIO	M3	9.026,58	3,83	BDI 1	4,62	41.702,80	RA
2.2.1.1.5.	SICRO	5914359	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA DMT	T X KM	53.726,20	1,14	BDI 1	1,38	74.142,16	RA
2.2.1.1.6.	SICRO	5915466	TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 10.000L DMT	T X KM	919,75	1,91	BDI 1	2,31	2.124,62	RA
2.2.1.1.7.	SICRO	5502978	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M3	9.026,58	4,65	BDI 1	5,61	50.639,11	RA
2.2.1.2.			CONTROLE TECNOLÓGICO					-	8.034,58	
2.2.1.2.1.	Composição	COMP. 03	CONTROLE TECNOLÓGICO	UND	1,00	6.655,00	BDI 1	8.034,58	8.034,58	RA
2.2.1.3.			RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS					-	8.895,76	
2.2.1.3.1.	Composição	COMP. 06	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	M2	5.232,80	1,41	BDI 1	1,70	8.895,76	RA
2.2.1.4.			SERVIÇOS COMPLEMENTARES (REMOÇÃO DE OBSTÁCULOS)					-	8.377,60	
2.2.1.4.1.	SICRO	4915730	RECOMPOSIÇÃO TOTAL DE CERCA COM MOURÃO DE MADEIRA	M	280,00	24,78	BDI 1	29,92	8.377,60	RA
2.2.2.			TRECHO 02 - PORTELA - QUISSAMAR					-	100.799,25	
2.2.2.1.			TERRAPLENAGEM					-	92.983,59	
2.2.2.1.1.	SICRO	4011209	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	16.398,00	1,08	BDI 1	1,30	21.317,40	RA
2.2.2.1.2.	SICRO	5502985	LIMPEZA SUPERFICIAL DE ÁREA DE JAZIDA	M2	2.186,40	0,46	BDI 1	0,56	1.224,38	RA
2.2.2.1.3.	SICRO	5502986	EXPURGO DE CAMADA VEGETAL C/ ESTOCAGEM P/ RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	M3	437,28	2,59	BDI 1	3,13	1.368,69	RA
2.2.2.1.4.	SICRO	4016008	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA P/ ATERRO E REVESTIMENTO PRIMARIO	M3	3.771,54	3,83	BDI 1	4,62	17.424,51	RA
2.2.2.1.5.	SICRO	5914359	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA DMT	T X KM	21.543,04	1,14	BDI 1	1,38	29.729,40	RA
2.2.2.1.6.	SICRO	5915466	TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 10.000L DMT	T X KM	329,38	1,91	BDI 1	2,31	760,87	RA
2.2.2.1.7.	SICRO	5502978	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M3	3.771,54	4,65	BDI 1	5,61	21.158,34	RA
2.2.2.2.			CONTROLE TECNOLÓGICO					-	4.098,78	
2.2.2.2.1.	Composição	COMP. 2	CONTROLE TECNOLÓGICO	UND	1,00	3.395,00	BDI 1	4.098,78	4.098,78	RA
2.2.2.3.			RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS					-	3.716,88	
2.2.2.3.1.	Composição	COMP. 6	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	M2	2.186,40	1,41	BDI 1	1,70	3.716,88	RA

RECURSO



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 947597/2023	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI	APELIDO DO EMPREENDIMENTO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO
LOCALIDADE SINAPI (N/D: Referência 09-2023.xls)	DATA BASE 09-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM	MUNICÍPIO / UF WALL FERRAZ - PI
			BDI 1 20,73%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ - PI									3.208.667,00	
2.2.3.			TRECHO 03 - WALL FERRAZ - PAU DARCO					-	360.693,13	
2.2.3.1.			TERRAPLENAGEM					-	266.443,11	
2.2.3.1.1.	SICRO	4011209	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	46.380,00	1,08	BDI 1	1,30	60.294,00	RA
2.2.3.1.2.	SICRO	5502985	LIMPEZA SUPERFICIAL DE ÁREA DE JAZIDA	M2	6.184,00	0,46	BDI 1	0,56	3.463,04	RA
2.2.3.1.3.	SICRO	5502986	EXPURGO DE CAMADA VEGETAL C/ ESTOCAGEM P/ RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	M3	1.236,80	2,59	BDI 1	3,13	3.871,18	RA
2.2.3.1.4.	SICRO	4016008	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA P/ ATERRO E REVESTIMENTO PRIMARIO	M3	11.131,26	3,83	BDI 1	4,62	51.426,42	RA
2.2.3.1.5.	SICRO	5914359	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA DMT	T X KM	59.485,45	1,14	BDI 1	1,38	82.089,92	RA
2.2.3.1.6.	SICRO	5915466	TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 10.000L DMT	T X KM	1.234,71	1,91	BDI 1	2,31	2.852,18	RA
2.2.3.1.7.	SICRO	5502978	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M3	11.131,26	4,65	BDI 1	5,61	62.446,37	RA
2.2.3.2.			CONTROLE TECNOLÓGICO					-	9.018,53	
2.2.3.2.1.	Composição	COMP. 4	CONTROLE TECNOLÓGICO	UND	1,00	7.470,00	BDI 1	9.018,53	9.018,53	RA
2.2.3.3.			RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS					-	10.969,95	
2.2.3.3.1.	Composição	COMP. 6	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	M2	6.452,91	1,41	BDI 1	1,70	10.969,95	RA
2.2.3.4.			OBRAS DE ARTE CORRENTE - DRENAGEM					-	74.261,54	
2.2.3.4.1.	SICRO	804037	CORPO DE BSTC 1,00 M	M	8,00	760,53	BDI 1	918,19	7.345,52	RA
2.2.3.4.2.	SICRO	804392	BOCA DE BSTC 1,00 M	M	2,00	2.265,16	BDI 1	2.734,73	5.469,46	RA
2.2.3.4.3.	SICRO	804293	CORPO DE BTTC 1,00 M	M	16,00	2.177,06	BDI 1	2.628,36	42.053,76	RA
2.2.3.4.4.	SICRO	804440	BOCA DE BTTC 1,00 M	UND	4,00	4.015,74	BDI 1	4.848,20	19.392,80	RA
2.2.4.			TRECHO 04 - GENIPEIROS DOS LEORNADOS - SEDE					-	275.596,85	
2.2.4.1.			TERRAPLENAGEM					-	256.389,20	
2.2.4.1.1.	SICRO	4011209	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	44.952,00	1,08	BDI 1	1,30	58.437,60	RA
2.2.4.1.2.	SICRO	5502985	LIMPEZA SUPERFICIAL DE ÁREA DE JAZIDA	M2	5.993,60	0,46	BDI 1	0,56	3.356,42	RA
2.2.4.1.3.	SICRO	5502986	EXPURGO DE CAMADA VEGETAL C/ ESTOCAGEM P/ RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	M3	1.198,72	2,59	BDI 1	3,13	3.751,99	RA
2.2.4.1.4.	SICRO	4016008	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA P/ ATERRO E REVESTIMENTO PRIMARIO	M3	10.338,96	3,83	BDI 1	4,62	47.766,00	RA
2.2.4.1.5.	SICRO	5914359	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA DMT	T X KM	57.898,18	1,14	BDI 1	1,38	79.899,49	RA
2.2.4.1.6.	SICRO	5915466	TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 10.000L DMT	T X KM	2.240,75	1,91	BDI 1	2,31	5.176,13	RA
2.2.4.1.7.	SICRO	5502978	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M3	10.338,96	4,65	BDI 1	5,61	58.001,57	RA
2.2.4.2.			CONTROLE TECNOLÓGICO					-	9.018,53	
2.2.4.2.1.	Composição	COMP. 4	CONTROLE TECNOLÓGICO	UND	1,00	7.470,00	BDI 1	9.018,53	9.018,53	RA
2.2.4.3.			RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS					-	10.189,12	
2.2.4.3.1.	Composição	COMP. 6	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	M2	5.993,60	1,41	BDI 1	1,70	10.189,12	RA

RECURSO



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICRONV 947597/2023	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI	APELIDO DO EMPREENDIMENTO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO			
LOCALIDADE SINAPI (N/D: Referência 09-2023.xls)	DATA BASE 09-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM	MUNICÍPIO / UF WALL FERRAZ - PI	BDI 1 20.73%	BDI 2 0.00%	BDI 3 0.00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ - PI									3.208.667,00	
2.2.5.			TRECHO 05 - GENIPEIRO DOS LEONARDOS - GENIPEIRO DOS GOMES					-	164.141,28	
2.2.5.1.			TERRAPLENAGEM					-	128.470,20	
2.2.5.1.1.	SICRO	4011209	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	18.660,00	1,08	BDI 1	1,30	24.258,00	RA
2.2.5.1.2.	SICRO	5502985	LIMPEZA SUPERFICIAL DE ÁREA DE JAZIDA	M2	2.488,00	0,46	BDI 1	0,56	1.393,28	RA
2.2.5.1.3.	SICRO	5502986	EXPURGO DE CAMADA VEGETAL C/ ESTOCAGEM P/ RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	M3	497,60	2,59	BDI 1	3,13	1.557,49	RA
2.2.5.1.4.	SICRO	4016008	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA P/ ATERRO E REVESTIMENTO PRIMARIO	M3	4.469,95	3,83	BDI 1	4,62	20.651,17	RA
2.2.5.1.5.	SICRO	5914359	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA DMT	T X KM	39.764,68	1,14	BDI 1	1,38	54.875,26	RA
2.2.5.1.6.	SICRO	5915466	TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 10.000L DMT	T X KM	285,10	1,91	BDI 1	2,31	658,58	RA
2.2.5.1.7.	SICRO	5502978	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M3	4.469,95	4,65	BDI 1	5,61	25.076,42	RA
2.2.5.2.			CONTROLE TECNOLÓGICO					-	4.098,78	
2.2.5.2.1.	Composição	COMP. 2	CONTROLE TECNOLÓGICO	UND	1,00	3.395,00	BDI 1	4.098,78	4.098,78	RA
2.2.5.3.			RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS					-	4.405,16	
2.2.5.3.1.	Composição	COMP. 6	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	M2	2.591,27	1,41	BDI 1	1,70	4.405,16	RA
2.2.5.4.			SERVIÇOS COMPLEMENTARES (REMOÇÃO DE OBSTÁCULOS)					-	3.889,60	
2.2.5.4.1.	SICRO	4915730	RECOMPOSIÇÃO TOTAL DE CERCA COM MOURÃO DE MADEIRA	M	130,00	24,78	BDI 1	29,92	3.889,60	RA
2.2.5.5.			OBRAS DE ARTE CORRENTE - DRENAGEM					-	23.277,54	
2.2.5.5.1.	SICRO	804189	CORPO DE BDTC 1,00 M	M	8,00	1.468,79	BDI 1	1.773,27	14.186,16	RA
2.2.5.5.2.	SICRO	804417	BOCA DE BDTC 1,00 M	UND	2,00	3.765,17	BDI 1	4.545,69	9.091,38	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 947597/2023	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI	APELIDO DO EMPREENDIMENTO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO			
LOCALIDADE SINAPI (N/D: Referência 09-2023.xls)	DATA BASE 09-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM	MUNICÍPIO / UF WALL FERRAZ - PI	BDI 1 20.73%	BDI 2 0.00%	BDI 3 0.00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ - PI										3.208.667,00
2.3.			CONSTRUÇÃO PASSAGEM MOLHADA					-	1.891.421,59	
2.3.1.			PASSAGEM MOLHADA 01 - TRECHO 01					-	284.174,63	
2.3.1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	4.064,90	
2.3.1.1.1.	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	70,00	48,10	BDI 1	58,07	4.064,90	RA
2.3.1.2.			TERRAPLENAGEM					-	1.646,72	
2.3.1.2.1.	SINAPI	101135	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M AF_07/2020	M3	92,15	14,80	BDI 1	17,87	1.646,72	RA
2.3.1.3.			INFRAESTRUTURA					-	278.463,01	
2.3.1.3.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MAT. DE 1ª CAT. P/ FUNDAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA	M3	120,00	75,24	BDI 1	90,84	10.900,80	RA
2.3.1.3.2.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MAT. DE 1ª CAT. P/ BACIA DE AMORTECIMENTO	M3	7,50	75,24	BDI 1	90,84	681,30	RA
2.3.1.3.3.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MAT. DE 1ª CAT. P/ FUNDAÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO	M3	7,20	75,24	BDI 1	90,84	654,05	RA
2.3.1.3.4.	SINAPI	102487	CONCRETO CICLOPICO P/ FUNDAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA	M3	120,00	713,12	BDI 1	860,95	103.314,00	RA
2.3.1.3.5.	SINAPI	102487	CONCRETO CICLOPICO P/ FUNDAÇÃO DO MURO DE CONTEÇÃO	M3	7,20	713,12	BDI 1	860,95	6.198,84	RA
2.3.1.3.6.	SINAPI	103800	ALVENARIA EM PEDRA ARGAMASSADA P/ PAREDE DA PASSAGEM MOLHADA	M3	126,45	639,83	BDI 1	772,47	97.678,83	RA
2.3.1.3.7.	SINAPI	103800	ALVENARIA EM PEDRA ARGAMASSADA P/ BACIA DE AMORTECIMENTO	M3	15,00	639,83	BDI 1	772,47	11.587,05	RA
2.3.1.3.8.	SINAPI	103800	ALVENARIA EM PEDRA ARGAMASSADA P/ MURO DE CONTENÇÃO	M3	4,80	639,83	BDI 1	772,47	3.707,86	RA
2.3.1.3.9.	SINAPI	92448	FORMA COMUM DE MADEIRA P/ PAREDE DA PASSAGEM MOLHADA	M2	56,90	131,22	BDI 1	158,42	9.014,10	RA
2.3.1.3.10.	SINAPI	92448	FORMA COMUM DE MADEIRA P/ MURO DE CONTENÇÃO	M2	24,00	131,22	BDI 1	158,42	3.802,08	RA
2.3.1.3.11.	SINAPI	94965	PISO EM CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25 MPA E=10,0 CM	M3	15,00	643,04	BDI 1	776,34	11.645,10	RA
2.3.1.3.12.	SICRO	0804037	CORPO DE BSTC Ø1,00 M	M	20,00	760,53	BDI 1	918,19	18.363,80	RA
2.3.1.3.13.	SICRO	5213368	BALIZADOR DE CONCRETO	UND	40,00	18,95	BDI 1	22,88	915,20	RA
2.3.2.			PASSAGEM MOLHADA 02 - TRECHO 01					-	562.093,41	
2.3.2.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	6.271,56	
2.3.2.1.1.	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	108,00	48,10	BDI 1	58,07	6.271,56	RA
2.3.2.2.			TERRAPLENAGEM					-	3.618,50	
2.3.2.2.1.	SINAPI	101135	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M AF_07/2020	M3	202,49	14,80	BDI 1	17,87	3.618,50	RA
2.3.2.3.			INFRAESTRUTURA					-	552.203,35	
2.3.2.3.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MAT. DE 1ª CAT. P/ FUNDAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA	M3	196,00	75,24	BDI 1	90,84	17.804,64	RA
2.3.2.3.2.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MAT. DE 1ª CAT. P/ BACIA DE AMORTECIMENTO	M3	12,25	75,24	BDI 1	90,84	1.112,79	RA
2.3.2.3.3.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MAT. DE 1ª CAT. P/ FUNDAÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO	M3	7,20	75,24	BDI 1	90,84	654,05	RA
2.3.2.3.4.	SINAPI	102487	CONCRETO CICLOPICO P/ FUNDAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA	M3	196,00	713,12	BDI 1	860,95	168.746,20	RA
2.3.2.3.5.	SINAPI	102487	CONCRETO CICLOPICO P/ FUNDAÇÃO DO MURO DE CONTEÇÃO	M3	7,20	713,12	BDI 1	860,95	6.198,84	RA
2.3.2.3.6.	SINAPI	103800	ALVENARIA EM PEDRA ARGAMASSADA P/ PAREDE DA PASSAGEM MOLHADA	M3	337,05	639,83	BDI 1	772,47	260.361,01	RA
2.3.2.3.7.	SINAPI	103800	ALVENARIA EM PEDRA ARGAMASSADA P/ BACIA DE AMORTECIMENTO	M3	24,50	639,83	BDI 1	772,47	18.925,52	RA

RECURSO



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 947597/2023	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI	APELIDO DO EMPREENDIMENTO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO			
LOCALIDADE SINAPI (N/D: Referência 09-2023.xls)	DATA BASE 09-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM	MUNICÍPIO / UF WALL FERRAZ - PI	BDI 1 20.73%	BDI 2 0.00%	BDI 3 0.00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ - PI										3.208.667,00
2.3.2.3.8.	SINAPI	103800	ALVENARIA EM PEDRA ARGAMASSADA P/ MURO DE CONTENÇÃO	M3	4,80	639,83	BDI 1	772,47	3.707,86	RA
2.3.2.3.9.	SINAPI	92448	FORMA COMUM DE MADEIRA P/ PAREDE DA PASSAGEM MOLHADA	M2	144,30	131,22	BDI 1	158,42	22.860,01	RA
2.3.2.3.10.	SINAPI	92448	FORMA COMUM DE MADEIRA P/ MURO DE CONTENÇÃO	M2	24,00	131,22	BDI 1	158,42	3.802,08	RA
2.3.2.3.11.	SINAPI	94965	PISO EM CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25 MPA E=10,0 CM	M3	24,50	643,04	BDI 1	776,34	19.020,33	RA
2.3.2.3.12.	SINAPI	0804037	CORPO DE BSTC Ø1,00 M	M	30,00	760,53	BDI 1	918,19	27.545,70	RA
2.3.2.3.13.	SINAPI	5213368	BALIZADOR DE CONCRETO	UND	64,00	18,95	BDI 1	22,88	1.464,32	RA
2.3.3.			CONSTRUÇÃO PASSAGEM MOLHADA 03 - TRECHO 02					-	216.478,51	
2.3.3.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	3.019,64	
2.3.3.1.1.	SINAPI	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	52,00	48,10	BDI 1	58,07	3.019,64	RA
2.3.3.2.			TERRAPLENAGEM					-	1.909,41	
2.3.3.2.1.	SINAPI	101135	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M AF_07/2020	M3	106,85	14,80	BDI 1	17,87	1.909,41	RA
2.3.3.3.			INFRAESTRUTURA					-	211.549,46	
2.3.3.3.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MAT. DE 1ª CAT. P/ FUNDAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA	M3	84,00	75,24	BDI 1	90,84	7.630,56	RA
2.3.3.3.2.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MAT. DE 1ª CAT. P/ BACIA DE AMORTECIMENTO	M3	5,25	75,24	BDI 1	90,84	476,91	RA
2.3.3.3.3.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MAT. DE 1ª CAT. P/ FUNDAÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO	M3	7,20	75,24	BDI 1	90,84	654,05	RA
2.3.3.3.4.	SINAPI	102487	CONCRETO CICLOPICO P/ FUNDAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA	M3	84,00	713,12	BDI 1	860,95	72.319,80	RA
2.3.3.3.5.	SINAPI	102487	CONCRETO CICLOPICO P/ FUNDAÇÃO DO MURO DE CONTEÇÃO	M3	7,20	713,12	BDI 1	860,95	6.198,84	RA
2.3.3.3.6.	SINAPI	103800	ALVENARIA EM PEDRA ARGAMASSADA P/ PAREDE DA PASSAGEM MOLHADA	M3	96,30	639,83	BDI 1	772,47	74.388,86	RA
2.3.3.3.7.	SINAPI	103800	ALVENARIA EM PEDRA ARGAMASSADA P/ BACIA DE AMORTECIMENTO	M3	10,50	639,83	BDI 1	772,47	8.110,94	RA
2.3.3.3.8.	SINAPI	103800	ALVENARIA EM PEDRA ARGAMASSADA P/ MURO DE CONTENÇÃO	M3	4,80	639,83	BDI 1	772,47	3.707,86	RA
2.3.3.3.9.	SINAPI	92448	FORMA COMUM DE MADEIRA P/ PAREDE DA PASSAGEM MOLHADA	M2	44,84	131,22	BDI 1	158,42	7.103,55	RA
2.3.3.3.10.	SINAPI	92448	FORMA COMUM DE MADEIRA P/ MURO DE CONTENÇÃO	M2	24,00	131,22	BDI 1	158,42	3.802,08	RA
2.3.3.3.11.	SINAPI	94965	PISO EM CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25 MPA E=10,0 CM	M3	10,50	643,04	BDI 1	776,34	8.151,57	RA
2.3.3.3.12.	SINAPI	0804037	CORPO DE BSTC Ø1,00 M	M	20,00	760,53	BDI 1	918,19	18.363,80	RA
2.3.3.3.13.	SINAPI	5213368	BALIZADOR DE CONCRETO	UND	28,00	18,95	BDI 1	22,88	640,64	RA
2.3.4.			CONSTRUÇÃO PASSAGEM MOLHADA 04 - TRECHO 03					-	224.350,69	
2.3.4.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	2.903,50	
2.3.4.1.1.	SINAPI	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	50,00	48,10	BDI 1	58,07	2.903,50	RA
2.3.4.2.			TERRAPLENAGEM					-	2.010,20	
2.3.4.2.1.	SINAPI	101135	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M AF_07/2020	M3	112,49	14,80	BDI 1	17,87	2.010,20	RA
2.3.4.3.			INFRAESTRUTURA					-	219.436,99	
2.3.4.3.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MAT. DE 1ª CAT. P/ FUNDAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA	M3	80,00	75,24	BDI 1	90,84	7.267,20	RA
2.3.4.3.2.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MAT. DE 1ª CAT. P/ BACIA DE AMORTECIMENTO	M3	5,00	75,24	BDI 1	90,84	454,20	RA
2.3.4.3.3.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MAT. DE 1ª CAT. P/ FUNDAÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO	M3	7,20	75,24	BDI 1	90,84	654,05	RA

RECURSO



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 947597/2023	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERAZ - PI	APELIDO DO EMPREENDIMENTO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO			
LOCALIDADE SINAPI (N/D: Referência 09-2023.xls)	DATA BASE (09-23 (N DES.))	DESCRIÇÃO DO LOTE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM	MUNICÍPIO / UF WALL FERAZ - PI	BDI 1 20,73%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE WALL FERAZ - PI										3.208.667,00
2.3.4.3.4.	SINAPI	102487	CONCRETO CICLOPICO P/ FUNDAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA	M3	80,00	713,12	BDI 1	860,95	68.876,00	RA
2.3.4.3.5.	SINAPI	102487	CONCRETO CICLOPICO P/ FUNDAÇÃO DO MURO DE CONTEÇÃO	M3	7,20	713,12	BDI 1	860,95	6.198,84	RA
2.3.4.3.6.	SINAPI	103800	ALVENARIA EM PEDRA ARGAMASSADA P/ PAREDE DA PASSAGEM MOLHADA	M3	111,30	639,83	BDI 1	772,47	85.975,91	RA
2.3.4.3.7.	SINAPI	103800	ALVENARIA EM PEDRA ARGAMASSADA P/ BACIA DE AMORTECIMENTO	M3	10,00	639,83	BDI 1	772,47	7.724,70	RA
2.3.4.3.8.	SINAPI	103800	ALVENARIA EM PEDRA ARGAMASSADA P/ MURO DE CONTENÇÃO	M3	4,80	639,83	BDI 1	772,47	3.707,86	RA
2.3.4.3.9.	SINAPI	92448	FORMA COMUM DE MADEIRA P/ PAREDE DA PASSAGEM MOLHADA	M2	50,84	131,22	BDI 1	158,42	8.054,07	RA
2.3.4.3.10.	SINAPI	92448	FORMA COMUM DE MADEIRA P/ MURO DE CONTENÇÃO	M2	24,00	131,22	BDI 1	158,42	3.802,08	RA
2.3.4.3.11.	SINAPI	94965	PISO EM CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25 MPA E=10,0 CM	M3	10,00	643,04	BDI 1	776,34	7.763,40	RA
2.3.4.3.12.	SINAPI	0804037	CORPO DE BSTC Ø1,00 M	M	20,00	760,53	BDI 1	918,19	18.363,80	RA
2.3.4.3.13.	SINAPI	5213368	BALIZADOR DE CONCRETO	UND	26,00	18,95	BDI 1	22,88	594,88	RA
2.3.5.			CONSTRUÇÃO PASSAGEM MOLHADA 05 - TRECHO 04					-	234.984,72	
2.3.5.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	3.251,92	
2.3.5.1.1.	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	56,00	48,10	BDI 1	58,07	3.251,92	RA
2.3.5.2.			TERRAPLENAGEM					-	2.027,35	
2.3.5.2.1.	SINAPI	101135	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M AF_07/2020	M3	113,45	14,80	BDI 1	17,87	2.027,35	RA
2.3.5.3.			INFRAESTRUTURA					-	229.705,45	
2.3.5.3.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MAT. DE 1ª CAT. P/ FUNDAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA	M3	92,00	75,24	BDI 1	90,84	8.357,28	RA
2.3.5.3.2.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MAT. DE 1ª CAT. P/ BACIA DE AMORTECIMENTO	M3	5,75	75,24	BDI 1	90,84	522,33	RA
2.3.5.3.3.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MAT. DE 1ª CAT. P/ FUNDAÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO	M3	7,20	75,24	BDI 1	90,84	654,05	RA
2.3.5.3.4.	SINAPI	102487	CONCRETO CICLOPICO P/ FUNDAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA	M3	92,00	713,12	BDI 1	860,95	79.207,40	RA
2.3.5.3.5.	SINAPI	102487	CONCRETO CICLOPICO P/ FUNDAÇÃO DO MURO DE CONTEÇÃO	M3	7,20	713,12	BDI 1	860,95	6.198,84	RA
2.3.5.3.6.	SINAPI	103800	ALVENARIA EM PEDRA ARGAMASSADA P/ PAREDE DA PASSAGEM MOLHADA	M3	106,95	639,83	BDI 1	772,47	82.615,67	RA
2.3.5.3.7.	SINAPI	103800	ALVENARIA EM PEDRA ARGAMASSADA P/ BACIA DE AMORTECIMENTO	M3	11,50	639,83	BDI 1	772,47	8.883,41	RA
2.3.5.3.8.	SINAPI	103800	ALVENARIA EM PEDRA ARGAMASSADA P/ MURO DE CONTENÇÃO	M3	4,80	639,83	BDI 1	772,47	3.707,86	RA
2.3.5.3.9.	SINAPI	92448	FORMA COMUM DE MADEIRA P/ PAREDE DA PASSAGEM MOLHADA	M2	49,10	131,22	BDI 1	158,42	7.778,42	RA
2.3.5.3.10.	SINAPI	92448	FORMA COMUM DE MADEIRA P/ MURO DE CONTENÇÃO	M2	24,00	131,22	BDI 1	158,42	3.802,08	RA
2.3.5.3.11.	SINAPI	94965	PISO EM CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25 MPA E=10,0 CM	M3	11,50	643,04	BDI 1	776,34	8.927,91	RA
2.3.5.3.12.	SINAPI	0804037	CORPO DE BSTC Ø1,00 M	M	20,00	760,53	BDI 1	918,19	18.363,80	RA
2.3.5.3.13.	SINAPI	5213368	BALIZADOR DE CONCRETO	UND	30,00	18,95	BDI 1	22,88	686,40	RA
2.3.6.			CONSTRUÇÃO PASSAGEM MOLHADA 06 - TRECHO 04					-	369.339,63	
2.3.6.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	4.645,60	
2.3.6.1.1.	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	80,00	48,10	BDI 1	58,07	4.645,60	RA
2.3.6.2.			TERRAPLENAGEM					-	2.474,10	
2.3.6.2.1.	SINAPI	101135	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M AF_07/2020	M3	138,45	14,80	BDI 1	17,87	2.474,10	RA
2.3.6.3.			INFRAESTRUTURA					-	362.219,93	

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 947597/2023	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI	APelido DO Empreendimento RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO
LOCALIDADE SINAPI (N/D: *Referência 09-2023.xls)	DATA BASE 09-23 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM	MUNICÍPIO / UF WALL FERRAZ - PI
			BDI 1 20,73%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ - PI									3.208.667,00	
2.3.6.3.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MAT. DE 1ª CAT. P/ FUNDAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA	M3	140,00	75,24	BDI 1	90,84	12.717,60	RA
2.3.6.3.2.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MAT. DE 1ª CAT. P/ BACIA DE AMORTECIMENTO	M3	8,75	75,24	BDI 1	90,84	794,85	RA
2.3.6.3.3.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MAT. DE 1ª CAT. P/ FUNDAÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO	M3	7,20	75,24	BDI 1	90,84	654,05	RA
2.3.6.3.4.	SINAPI	102487	CONCRETO CICLOPICO P/ FUNDAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA	M3	140,00	713,12	BDI 1	860,95	120.533,00	RA
2.3.6.3.5.	SINAPI	102487	CONCRETO CICLOPICO P/ FUNDAÇÃO DO MURO DE CONTEÇÃO	M3	7,20	713,12	BDI 1	860,95	6.198,84	RA
2.3.6.3.6.	SINAPI	103800	ALVENARIA EM PEDRA ARGAMASSADA P/ PAREDE DA PASSAGEM MOLHADA	M3	198,95	639,83	BDI 1	772,47	153.682,91	RA
2.3.6.3.7.	SINAPI	103800	ALVENARIA EM PEDRA ARGAMASSADA P/ BACIA DE AMORTECIMENTO	M3	17,50	639,83	BDI 1	772,47	13.518,23	RA
2.3.6.3.8.	SINAPI	103800	ALVENARIA EM PEDRA ARGAMASSADA P/ MURO DE CONTENÇÃO	M3	4,80	639,83	BDI 1	772,47	3.707,86	RA
2.3.6.3.9.	SINAPI	92448	FORMA COMUM DE MADEIRA P/ PAREDE DA PASSAGEM MOLHADA	M2	85,90	131,22	BDI 1	158,42	13.608,28	RA
2.3.6.3.10.	SINAPI	92448	FORMA COMUM DE MADEIRA P/ MURO DE CONTENÇÃO	M2	24,00	131,22	BDI 1	158,42	3.802,08	RA
2.3.6.3.11.	SINAPI	94965	PISO EM CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25 MPA E=10,0 CM	M3	17,50	643,04	BDI 1	776,34	13.585,95	RA
2.3.6.3.12.	SINAPI	0804037	CORPO DE BSTC Ø1,00 M	M	20,00	760,53	BDI 1	918,19	18.363,80	RA
2.3.6.3.13.	SINAPI	5213368	BALIZADOR DE CONCRETO	UND	46,00	18,95	BDI 1	22,88	1.052,48	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

WALL FERRAZ - PI
Local

sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Data

Responsável Técnico

Nome: JULIANO LOPES DE OLIVEIRA MOURA FÉ

CREA/CAU: 1919810250

ART/RRT: 0

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 947597/2023	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI
------------------	--------------------------	--

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
DE ESTRADÁS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICIPIO DE WALL FERRAZ - PI

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,32%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	6,64%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,73%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

WALL FERRAZ - PI
Local

sexta-feira, 24 de novembro de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: JULIANO LOPES DE OLIVEIRA MOURA FÉ
CREA/CAU: 1919810250
ART/RRT: 0


Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-PI 1919810250

APELIDO DO EMPREENDIMENTO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO	Nº SICONV 947597/2023	Nº OPERAÇÃO 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI
--	---------------------------------	-------------------------	---

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE WALL				
1.	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO		-	
1.1.	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO		-	
1.1.0.0.1.	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	UND	1,00	PLAN ANEXO
2.	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ - PI		-	
2.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-	
2.1.0.0.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND	1,00	PLAN ANEXO
2.1.0.0.2.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA	M2	6,48	PLAN ANEXO
2.1.0.0.3.	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	PLAN ANEXO
2.1.0.0.4.	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	PLAN ANEXO
2.2.	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		-	
2.2.1.	TRECHO 01 - WALL FERRAZ - PORTELA - CAJAZEIRA		-	
2.2.1.1.	TERRAPLENAGEM		-	
2.2.1.1.1.	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	39.246,00	PLAN ANEXO
2.2.1.1.2.	LIMPEZA SUPERFICIAL DE ÁREA DE JAZIDA	M2	5.232,80	PLAN ANEXO
2.2.1.1.3.	EXPURGO DE CAMADA VEGETAL C/ ESTOCAGEM P/ RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	M3	1.046,56	PLAN ANEXO
2.2.1.1.4.	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA P/ ATERRO E REVESTIMENTO PRIMARIO	M3	9.026,58	PLAN ANEXO
2.2.1.1.5.	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA DMT	T X KM	53.726,20	PLAN ANEXO
2.2.1.1.6.	TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 10.000L DMT	T X KM	919,75	PLAN ANEXO
2.2.1.1.7.	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M3	9.026,58	PLAN ANEXO
2.2.1.2.	CONTROLE TECNOLÓGICO		-	
2.2.1.2.1.	CONTROLE TECNOLÓGICO	UND	1,00	PLAN ANEXO
2.2.1.3.	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		-	
2.2.1.3.1.	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	M2	5.232,80	PLAN ANEXO
2.2.1.4.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES (REMOÇÃO DE OBSTÁCULOS)		-	
2.2.1.4.1.	RECOMPOSIÇÃO TOTAL DE CERCA COM MOURÃO DE MADEIRA	M	280,00	PLAN ANEXO
2.2.2.	TRECHO 02 - PORTELA - QUISSAMAR		-	
2.2.2.1.	TERRAPLENAGEM		-	
2.2.2.1.1.	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	16.398,00	PLAN ANEXO
2.2.2.1.2.	LIMPEZA SUPERFICIAL DE ÁREA DE JAZIDA	M2	2.186,40	PLAN ANEXO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO	Nº SICONV 947597/2023	Nº OPERAÇÃO 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI
--	---------------------------------	-------------------------	---

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE WALL				
2.2.2.1.3.	EXPURGO DE CAMADA VEGETAL C/ ESTOCAGEM P/ RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	M3	437,28	PLAN ANEXO
2.2.2.1.4.	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA P/ ATERRO E REVESTIMENTO PRIMARIO	M3	3.771,54	PLAN ANEXO
2.2.2.1.5.	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA DMT	T X KM	21.543,04	PLAN ANEXO
2.2.2.1.6.	TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 10.000L DMT	T X KM	329,38	PLAN ANEXO
2.2.2.1.7.	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M3	3.771,54	PLAN ANEXO
2.2.2.2.	CONTROLE TECNOLÓGICO		-	
2.2.2.2.1.	CONTROLE TECNOLÓGICO	UND	1,00	PLAN ANEXO
2.2.2.3.	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		-	
2.2.2.3.1.	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	M2	2.186,40	PLAN ANEXO
2.2.3.	TRECHO 03 - WALL FERRAZ - PAU DARCO		-	
2.2.3.1.	TERRAPLENAGEM		-	
2.2.3.1.1.	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	46.380,00	PLAN ANEXO
2.2.3.1.2.	LIMPEZA SUPERFICIAL DE ÁREA DE JAZIDA	M2	6.184,00	PLAN ANEXO
2.2.3.1.3.	EXPURGO DE CAMADA VEGETAL C/ ESTOCAGEM P/ RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	M3	1.236,80	PLAN ANEXO
2.2.3.1.4.	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA P/ ATERRO E REVESTIMENTO PRIMARIO	M3	11.131,26	PLAN ANEXO
2.2.3.1.5.	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA DMT	T X KM	59.485,45	PLAN ANEXO
2.2.3.1.6.	TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 10.000L DMT	T X KM	1.234,71	PLAN ANEXO
2.2.3.1.7.	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M3	11.131,26	PLAN ANEXO
2.2.3.2.	CONTROLE TECNOLÓGICO		-	
2.2.3.2.1.	CONTROLE TECNOLÓGICO	UND	1,00	PLAN ANEXO
2.2.3.3.	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		-	
2.2.3.3.1.	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	M2	6.452,91	PLAN ANEXO
2.2.3.4.	OBRAS DE ARTE CORRENTE - DRENAGEM		-	
2.2.3.4.1.	CORPO DE BSTC 1,00 M	M	8,00	PLAN ANEXO
2.2.3.4.2.	BOCA DE BSTC 1,00 M	M	2,00	PLAN ANEXO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO	Nº SICONV 947597/2023	Nº OPERAÇÃO 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI
--	---------------------------------	-------------------------	---

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE WALL				
2.2.3.4.3.	CORPO DE BTTC 1,00 M	M	16,00	PLAN ANEXO
2.2.3.4.4.	BOCA DE BTTC 1,00 M	UND	4,00	PLAN ANEXO
2.2.4.	TRECHO 04 - GENIPAPEIROS DOS LEORNADOS - SEDE		-	
2.2.4.1.	TERRAPLENAGEM		-	
2.2.4.1.1.	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	44.952,00	PLAN ANEXO
2.2.4.1.2.	LIMPEZA SUPERFICIAL DE ÁREA DE JAZIDA	M2	5.993,60	PLAN ANEXO
2.2.4.1.3.	EXPURGO DE CAMADA VEGETAL C/ ESTOCAGEM P/ RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	M3	1.198,72	PLAN ANEXO
2.2.4.1.4.	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA P/ ATERRO E REVESTIMENTO PRIMARIO	M3	10.338,96	PLAN ANEXO
2.2.4.1.5.	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA DMT	T X KM	57.898,18	PLAN ANEXO
2.2.4.1.6.	TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 10.000L DMT	T X KM	2.240,75	PLAN ANEXO
2.2.4.1.7.	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M3	10.338,96	PLAN ANEXO
2.2.4.2.	CONTROLE TECNOLÓGICO		-	
2.2.4.2.1.	CONTROLE TECNOLÓGICO	UND	1,00	PLAN ANEXO
2.2.4.3.	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		-	
2.2.4.3.1.	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	M2	5.993,60	PLAN ANEXO
2.2.5.	TRECHO 05 - GENIPAPEIRO DOS LEONARDOS - GENIPAPEIRO DOS GOMES		-	
2.2.5.1.	TERRAPLENAGEM		-	
2.2.5.1.1.	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	18.660,00	PLAN ANEXO
2.2.5.1.2.	LIMPEZA SUPERFICIAL DE ÁREA DE JAZIDA	M2	2.488,00	PLAN ANEXO
2.2.5.1.3.	EXPURGO DE CAMADA VEGETAL C/ ESTOCAGEM P/ RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	M3	497,60	PLAN ANEXO
2.2.5.1.4.	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA P/ ATERRO E REVESTIMENTO PRIMARIO	M3	4.469,95	PLAN ANEXO
2.2.5.1.5.	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA DMT	T X KM	39.764,68	PLAN ANEXO
2.2.5.1.6.	TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 10.000L DMT	T X KM	285,10	PLAN ANEXO
2.2.5.1.7.	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M3	4.469,95	PLAN ANEXO
2.2.5.2.	CONTROLE TECNOLÓGICO		-	

APELIDO DO EMPREENDIMENTO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO	Nº SICONV 947597/2023	Nº OPERAÇÃO 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI
--	---------------------------------	-------------------------	---

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE WALL				
2.2.5.2.1.	CONTROLE TECNOLÓGICO	UND	1,00	PLAN ANEXO
2.2.5.3.	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		-	
2.2.5.3.1.	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	M2	2.591,27	PLAN ANEXO
2.2.5.4.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES (REMOÇÃO DE OBSTÁCULOS)		-	
2.2.5.4.1.	RECOMPOSIÇÃO TOTAL DE CERCA COM MOURÃO DE MADEIRA	M	130,00	PLAN ANEXO
2.2.5.5.	OBRAS DE ARTE CORRENTE - DRENAGEM		-	
2.2.5.5.1.	CORPO DE BDTC 1,00 M	M	8,00	PLAN ANEXO
2.2.5.5.2.	BOCA DE BDTC 1,00 M	UND	2,00	PLAN ANEXO
2.3.	CONSTRUÇÃO PASSAGEM MOLHADA		-	
2.3.1.	PASSAGEM MOLHADA 01 - TRECHO 01		-	
2.3.1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-	
2.3.1.1.1.	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	70,00	PLAN ANEXO
2.3.1.2.	TERRAPLENAGEM		-	
2.3.1.2.1.	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M AF_07/2020	M3	92,15	PLAN ANEXO
2.3.1.3.	INFRAESTRUTURA		-	
2.3.1.3.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MAT. DE 1ª CAT. P/ FUNDAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA	M3	120,00	PLAN ANEXO
2.3.1.3.2.	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MAT. DE 1ª CAT. P/ BACIA DE AMORTECIMENTO	M3	7,50	PLAN ANEXO
2.3.1.3.3.	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MAT. DE 1ª CAT. P/ FUNDAÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO	M3	7,20	PLAN ANEXO
2.3.1.3.4.	CONCRETO CICLOPICO P/ FUNDAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA	M3	120,00	PLAN ANEXO
2.3.1.3.5.	CONCRETO CICLOPICO P/ FUNDAÇÃO DO MURO DE CONTEÇÃO	M3	7,20	PLAN ANEXO
2.3.1.3.6.	ALVENARIA EM PEDRA ARGAMASSADA P/ PAREDE DA PASSAGEM MOLHADA	M3	126,45	PLAN ANEXO
2.3.1.3.7.	ALVENARIA EM PEDRA ARGAMASSADA P/ BACIA DE AMORTECIMENTO	M3	15,00	PLAN ANEXO
2.3.1.3.8.	ALVENARIA EM PEDRA ARGAMASSADA P/ MURO DE CONTENÇÃO	M3	4,80	PLAN ANEXO
2.3.1.3.9.	FORMA COMUM DE MADEIRA P/ PAREDE DA PASSAGEM MOLHADA	M2	56,90	PLAN ANEXO



MEMÓRIA DE CÁLCULO
- (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO	Nº SICONV 947597/2023	Nº OPERAÇÃO 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI
---	--------------------------	------------------	--

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE WALL				
2.3.1.3.10.	FORMA COMUM DE MADEIRA P/ MURO DE CONTENÇÃO	M2	24,00	PLAN ANEXO
2.3.1.3.11.	PISO EM CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25 MPA E=10,0 CM	M3	15,00	PLAN ANEXO
2.3.1.3.12.	CORPO DE BSTC Ø1,00 M	M	20,00	PLAN ANEXO
2.3.1.3.13.	BALIZADOR DE CONCRETO	UND	40,00	PLAN ANEXO
2.3.2.	PASSAGEM MOLHADA 02 - TRECHO 01		-	
2.3.2.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-	
2.3.2.1.1.	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	108,00	PLAN ANEXO
2.3.2.2.	TERRAPLENAGEM		-	
2.3.2.2.1.	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M AF_07/2020	M3	202,49	PLAN ANEXO
2.3.2.3.	INFRAESTRUTURA		-	
2.3.2.3.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MAT. DE 1ª CAT. P/ FUNDAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA	M3	196,00	PLAN ANEXO
2.3.2.3.2.	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MAT. DE 1ª CAT. P/ BACIA DE AMORTECIMENTO	M3	12,25	PLAN ANEXO
2.3.2.3.3.	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MAT. DE 1ª CAT. P/ FUNDAÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO	M3	7,20	PLAN ANEXO
2.3.2.3.4.	CONCRETO CICLOPICO P/ FUNDAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA	M3	196,00	PLAN ANEXO
2.3.2.3.5.	CONCRETO CICLOPICO P/ FUNDAÇÃO DO MURO DE CONTEÇÃO	M3	7,20	PLAN ANEXO
2.3.2.3.6.	ALVENARIA EM PEDRA ARGAMASSADA P/ PAREDE DA PASSAGEM MOLHADA	M3	337,05	PLAN ANEXO
2.3.2.3.7.	ALVENARIA EM PEDRA ARGAMASSADA P/ BACIA DE AMORTECIMENTO	M3	24,50	PLAN ANEXO
2.3.2.3.8.	ALVENARIA EM PEDRA ARGAMASSADA P/ MURO DE CONTENÇÃO	M3	4,80	PLAN ANEXO
2.3.2.3.9.	FORMA COMUM DE MADEIRA P/ PAREDE DA PASSAGEM MOLHADA	M2	144,30	PLAN ANEXO
2.3.2.3.10.	FORMA COMUM DE MADEIRA P/ MURO DE CONTENÇÃO	M2	24,00	PLAN ANEXO
2.3.2.3.11.	PISO EM CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25 MPA E=10,0 CM	M3	24,50	PLAN ANEXO
2.3.2.3.12.	CORPO DE BSTC Ø1,00 M	M	30,00	PLAN ANEXO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO	Nº SICONV 947597/2023	Nº OPERAÇÃO 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI
--	---------------------------------	-------------------------	---

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE WALL				
2.3.2.3.13.	BALIZADOR DE CONCRETO	UND	64,00	PLAN ANEXO
2.3.3.	CONSTRUÇÃO PASSAGEM MOLHADA 03 - TRECHO 02		-	
2.3.3.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-	
2.3.3.1.1.	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	52,00	PLAN ANEXO
2.3.3.2.	TERRAPLENAGEM		-	
2.3.3.2.1.	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M AF_07/2020	M3	106,85	PLAN ANEXO
2.3.3.3.	INFRAESTRUTURA		-	
2.3.3.3.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MAT. DE 1ª CAT. P/ FUNDAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA	M3	84,00	PLAN ANEXO
2.3.3.3.2.	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MAT. DE 1ª CAT. P/ BACIA DE AMORTECIMENTO	M3	5,25	PLAN ANEXO
2.3.3.3.3.	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MAT. DE 1ª CAT. P/ FUNDAÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO	M3	7,20	PLAN ANEXO
2.3.3.3.4.	CONCRETO CICLOPICO P/ FUNDAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA	M3	84,00	PLAN ANEXO
2.3.3.3.5.	CONCRETO CICLOPICO P/ FUNDAÇÃO DO MURO DE CONTEÇÃO	M3	7,20	PLAN ANEXO
2.3.3.3.6.	ALVENARIA EM PEDRA ARGAMASSADA P/ PAREDE DA PASSAGEM MOLHADA	M3	96,30	PLAN ANEXO
2.3.3.3.7.	ALVENARIA EM PEDRA ARGAMASSADA P/ BACIA DE AMORTECIMENTO	M3	10,50	PLAN ANEXO
2.3.3.3.8.	ALVENARIA EM PEDRA ARGAMASSADA P/ MURO DE CONTENÇÃO	M3	4,80	PLAN ANEXO
2.3.3.3.9.	FORMA COMUM DE MADEIRA P/ PAREDE DA PASSAGEM MOLHADA	M2	44,84	PLAN ANEXO
2.3.3.3.10.	FORMA COMUM DE MADEIRA P/ MURO DE CONTENÇÃO	M2	24,00	PLAN ANEXO
2.3.3.3.11.	PISO EM CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25 MPA E=10,0 CM	M3	10,50	PLAN ANEXO
2.3.3.3.12.	CORPO DE BSTC Ø1,00 M	M	20,00	PLAN ANEXO
2.3.3.3.13.	BALIZADOR DE CONCRETO	UND	28,00	PLAN ANEXO
2.3.4.	CONSTRUÇÃO PASSAGEM MOLHADA 04 - TRECHO 03		-	
2.3.4.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-	
2.3.4.1.1.	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	50,00	PLAN ANEXO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO	Nº SICONV 947597/2023	Nº OPERAÇÃO 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI
--	---------------------------------	-------------------------	---

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE WALL				
2.3.4.2.	TERRAPLENAGEM		-	
2.3.4.2.1.	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M AF_07/2020	M3	112,49	PLAN ANEXO
2.3.4.3.	INFRAESTRUTURA		-	
2.3.4.3.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MAT. DE 1ª CAT. P/ FUNDAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA	M3	80,00	PLAN ANEXO
2.3.4.3.2.	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MAT. DE 1ª CAT. P/ BACIA DE AMORTECIMENTO	M3	5,00	PLAN ANEXO
2.3.4.3.3.	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MAT. DE 1ª CAT. P/ FUNDAÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO	M3	7,20	PLAN ANEXO
2.3.4.3.4.	CONCRETO CICLOPICO P/ FUNDAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA	M3	80,00	PLAN ANEXO
2.3.4.3.5.	CONCRETO CICLOPICO P/ FUNDAÇÃO DO MURO DE CONTEÇÃO	M3	7,20	PLAN ANEXO
2.3.4.3.6.	ALVENARIA EM PEDRA ARGAMASSADA P/ PAREDE DA PASSAGEM MOLHADA	M3	111,30	PLAN ANEXO
2.3.4.3.7.	ALVENARIA EM PEDRA ARGAMASSADA P/ BACIA DE AMORTECIMENTO	M3	10,00	PLAN ANEXO
2.3.4.3.8.	ALVENARIA EM PEDRA ARGAMASSADA P/ MURO DE CONTENÇÃO	M3	4,80	PLAN ANEXO
2.3.4.3.9.	FORMA COMUM DE MADEIRA P/ PAREDE DA PASSAGEM MOLHADA	M2	50,84	PLAN ANEXO
2.3.4.3.10.	FORMA COMUM DE MADEIRA P/ MURO DE CONTENÇÃO	M2	24,00	PLAN ANEXO
2.3.4.3.11.	PISO EM CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25 MPA E=10,0 CM	M3	10,00	PLAN ANEXO
2.3.4.3.12.	CORPO DE BSTC Ø1,00 M	M	20,00	PLAN ANEXO
2.3.4.3.13.	BALIZADOR DE CONCRETO	UND	26,00	PLAN ANEXO
2.3.5.	CONSTRUÇÃO PASSAGEM MOLHADA 05 - TRECHO 04		-	
2.3.5.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-	
2.3.5.1.1.	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	56,00	PLAN ANEXO
2.3.5.2.	TERRAPLENAGEM		-	
2.3.5.2.1.	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M AF_07/2020	M3	113,45	PLAN ANEXO
2.3.5.3.	INFRAESTRUTURA		-	

APELIDO DO EMPREENDIMENTO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO	Nº SICONV 947597/2023	Nº OPERAÇÃO 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI
--	---------------------------------	-------------------------	---

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE WALL				
2.3.5.3.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MAT. DE 1ª CAT. P/ FUNDAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA	M3	92,00	PLAN ANEXO
2.3.5.3.2.	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MAT. DE 1ª CAT. P/ BACIA DE AMORTECIMENTO	M3	5,75	PLAN ANEXO
2.3.5.3.3.	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MAT. DE 1ª CAT. P/ FUNDAÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO	M3	7,20	PLAN ANEXO
2.3.5.3.4.	CONCRETO CICLOPICO P/ FUNDAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA	M3	92,00	PLAN ANEXO
2.3.5.3.5.	CONCRETO CICLOPICO P/ FUNDAÇÃO DO MURO DE CONTEÇÃO	M3	7,20	PLAN ANEXO
2.3.5.3.6.	ALVENARIA EM PEDRA ARGAMASSADA P/ PAREDE DA PASSAGEM MOLHADA	M3	106,95	PLAN ANEXO
2.3.5.3.7.	ALVENARIA EM PEDRA ARGAMASSADA P/ BACIA DE AMORTECIMENTO	M3	11,50	PLAN ANEXO
2.3.5.3.8.	ALVENARIA EM PEDRA ARGAMASSADA P/ MURO DE CONTENÇÃO	M3	4,80	PLAN ANEXO
2.3.5.3.9.	FORMA COMUM DE MADEIRA P/ PAREDE DA PASSAGEM MOLHADA	M2	49,10	PLAN ANEXO
2.3.5.3.10.	FORMA COMUM DE MADEIRA P/ MURO DE CONTENÇÃO	M2	24,00	PLAN ANEXO
2.3.5.3.11.	PISO EM CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25 MPA E=10,0 CM	M3	11,50	PLAN ANEXO
2.3.5.3.12.	CORPO DE BSTC Ø1,00 M	M	20,00	PLAN ANEXO
2.3.5.3.13.	BALIZADOR DE CONCRETO	UND	30,00	PLAN ANEXO
2.3.6.	CONSTRUÇÃO PASSAGEM MOLHADA 06 - TRECHO 04		-	
2.3.6.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-	
2.3.6.1.1.	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	80,00	PLAN ANEXO
2.3.6.2.	TERRAPLENAGEM		-	
2.3.6.2.1.	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M AF_07/2020	M3	138,45	PLAN ANEXO
2.3.6.3.	INFRAESTRUTURA		-	
2.3.6.3.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MAT. DE 1ª CAT. P/ FUNDAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA	M3	140,00	PLAN ANEXO
2.3.6.3.2.	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MAT. DE 1ª CAT. P/ BACIA DE AMORTECIMENTO	M3	8,75	PLAN ANEXO
2.3.6.3.3.	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MAT. DE 1ª CAT. P/ FUNDAÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO	M3	7,20	PLAN ANEXO



MEMÓRIA DE CÁLCULO
- (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO	Nº SICONV 947597/2023	Nº OPERAÇÃO 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI
---	--------------------------	------------------	--

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE WALL				
2.3.6.3.4.	CONCRETO CICLOPICO P/ FUNDAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA	M3	140,00	PLAN ANEXO
2.3.6.3.5.	CONCRETO CICLOPICO P/ FUNDAÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO	M3	7,20	PLAN ANEXO
2.3.6.3.6.	ALVENARIA EM PEDRA ARGAMASSADA P/ PAREDE DA PASSAGEM MOLHADA	M3	198,95	PLAN ANEXO
2.3.6.3.7.	ALVENARIA EM PEDRA ARGAMASSADA P/ BACIA DE AMORTECIMENTO	M3	17,50	PLAN ANEXO
2.3.6.3.8.	ALVENARIA EM PEDRA ARGAMASSADA P/ MURO DE CONTENÇÃO	M3	4,80	PLAN ANEXO
2.3.6.3.9.	FORMA COMUM DE MADEIRA P/ PAREDE DA PASSAGEM MOLHADA	M2	85,90	PLAN ANEXO
2.3.6.3.10.	FORMA COMUM DE MADEIRA P/ MURO DE CONTENÇÃO	M2	24,00	PLAN ANEXO
2.3.6.3.11.	PISO EM CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25 MPA E=10,0 CM	M3	17,50	PLAN ANEXO
2.3.6.3.12.	CORPO DE BSTC Ø1,00 M	M	20,00	PLAN ANEXO
2.3.6.3.13.	BALIZADOR DE CONCRETO	UND	46,00	PLAN ANEXO

WALL FERRAZ - PI
Local

sexta-feira, 24 de novembro de 2023
Data

Responsável Técnico

Nome: JULIANO LOPES DE OLIVEIRA MOURA FÉ
CREA/CAU: 1919810250
ART/RRT:



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 947597/2023	PROPONENTE TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ	APELIDO EMPREENDIMENTO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	DESCRIÇÃO DO LOTE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA
-------------------------	---------------------------------	--	--	---

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
				12/23	01/24	02/24	03/24	04/24	05/24	06/24	07/24	08/24	09/24	10/24	11/24	
1.	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	96.164,00	% Período:	100,00%												
1.1.	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	96.164,00	% Período:	100,00%												
2.	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E	3.112.503,00	% Período:	6,35%	6,35%	6,35%	6,35%	6,35%	6,37%	10,31%	10,31%	10,31%	10,31%	10,31%	10,33%	
2.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	68.708,37	% Período:	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%	
2.2.	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	1.152.373,04	% Período:	16,66%	16,66%	16,66%	16,66%	16,66%	16,70%							
2.3.	CONSTRUÇÃO PASSAGEM MOLHADA	1.891.421,59	% Período:							16,66%	16,66%	16,66%	16,66%	16,66%	16,70%	
Total: R\$ 3.208.667,00				%:	9,16%	6,16%	6,16%	6,16%	6,16%	6,18%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,02%	
				Repassse:	293.578,85	197.511,03	197.511,03	197.511,02	197.511,03	197.971,51	320.513,38	320.513,38	320.513,37	320.513,38	321.296,64	
				Contrapartida:	293,90	197,73	197,73	197,73	197,73	198,19	320,87	320,87	320,86	320,87	321,65	
				Outros:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
				Investimento:	293.872,76	197.708,75	197.708,76	197.708,75	197.708,76	198.169,70	320.834,25	320.834,24	320.834,25	320.834,24	320.834,24	321.618,30
				%:	9,16%	15,32%	21,48%	27,64%	33,81%	39,98%	49,98%	59,98%	69,98%	79,98%	100,00%	
				Repassse:	293.578,85	491.089,88	688.600,91	886.111,93	1.083.622,96	1.281.594,47	1.602.107,85	1.922.621,23	2.243.134,60	2.563.647,98	2.884.161,36	3.205.458,00
				Contrapartida:	293,90	491,63	689,36	887,09	1.084,82	1.283,01	1.603,88	1.924,75	2.245,61	2.566,48	2.887,35	3.209,00
				Outros:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
				Investimento:	293.872,76	491.581,51	689.290,27	886.999,02	1.084.707,78	1.282.877,48	1.603.711,73	1.924.545,97	2.245.380,22	2.566.214,46	2.887.048,70	3.208.667,00

WALL FERRAZ - PI

Local

sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Data

Responsável Técnico

Nome: JULIANO LOPES DE OLIVEIRA MOURA FÉ

CREA/CAU: 1919810250

ART/RRT:


Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PI 1919810250



QCI - Quadro de Composição do Investimento

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 947597/2023	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI	MUNICÍPIO / UF WALL FERRAZ - PI	VALORES CONTRATADOS (R\$):			
APELIDO DO EMPREENDIMENTO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ - PI				RECURSO (SELECIONAR)	REPASSE 3.205.458,00	CONTRAPARTIDA 3.209,00	INVESTIMENTO 3.208.667,00

Saldo a Reprogramar	Repasse (R\$) -	Contrapartida (R\$) -
------------------------	--------------------	--------------------------

Meta	Item de Investimento	Subitem de Investimento	Descrição da Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº do CTEF	Repasse (R\$)	Contrapartida Financeira (R\$)	Outros (R\$)	Investimento (R\$)
1.	Elaboração de estudos e projetos	Elaboração de estudos e projetos	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	Em Análise	1,00	un	LOTE 1	96.067,83	96,17	-	96.164,00
2.	Pavimentação	Pavimentação de vias	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ - PI	Em Análise	165.636,00	m²	LOTE 1	3.109.390,17	3.112,83	-	3.112.503,00
3.								-	-	-	-
4.								-	-	-	-
5.								-	-	-	-
6.								-	-	-	-
7.								-	-	-	-
8.								-	-	-	-
9.								-	-	-	-
10.								-	-	-	-
TOTAL								3.205.458,00 (99,90%)	3.209,00 (0,10%)	- (0,00%)	3.208.667,00 (100,00%)

Observações:

WALL FERRAZ - PI

Local

sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Data

Representante Tomador

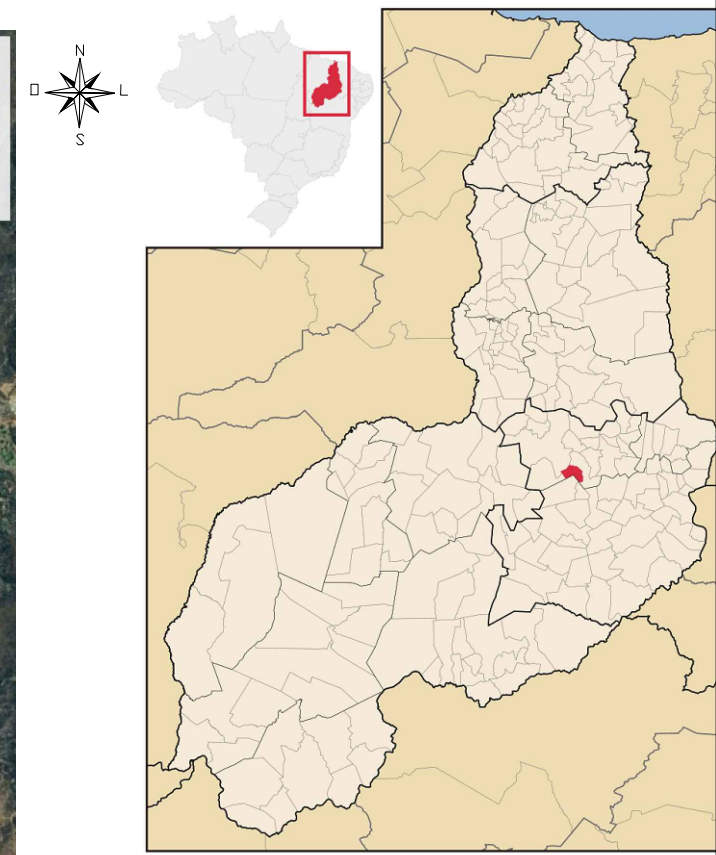
Nome: LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL


Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PI 1919810250

ÁREA DE INTERVENÇÃO (TRECHO 1- WALL FERRAZ-PORTELA-CAJAZEIRA)

WALL FERRAZ-PI



TRECHO	COORDENADAS INICIO(GRAUS)		COORDENADAS FIM (GRAUS)		DIMENSÕES		
	LATITUDE	LONGITUDE	LATITUDE	LONGITUDE	COMP. (M)	LARG.(M)	ÁREA (M²)
ESTRADA A SER ADEQUADA	-7.231534°	-41.910156°	-7.187908°	-41.916003	6541,00	6,00	39.246,00

TRECHO	COORDENADAS (GRAUS)	
	LATITUDE	LONGITUDE
JAZIDA 1	-7.186790°	-41.914590°
FONTE DE ÁGUA 1	-7.197015°	-41.920878°
PASSAGEM MOLHADA 01	-7.231178°	-41.910202°
PASSAGEM MOLHADA 02	-7.196868°	-41.920838°

PREFEITURA MUNICIPAL WALL FERRAZ - PI

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA

PROJETO: GEOMÉTRICO - ÁREA DE INTERVENÇÃO
TRECHO 1 - WALL FERRAZ - PORTELA - CAJAZEIRA

AUTONOMIA DO PROJETO:

Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
Engenheiro Civil
CREA-PI 1919810250

Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PI 1919810250

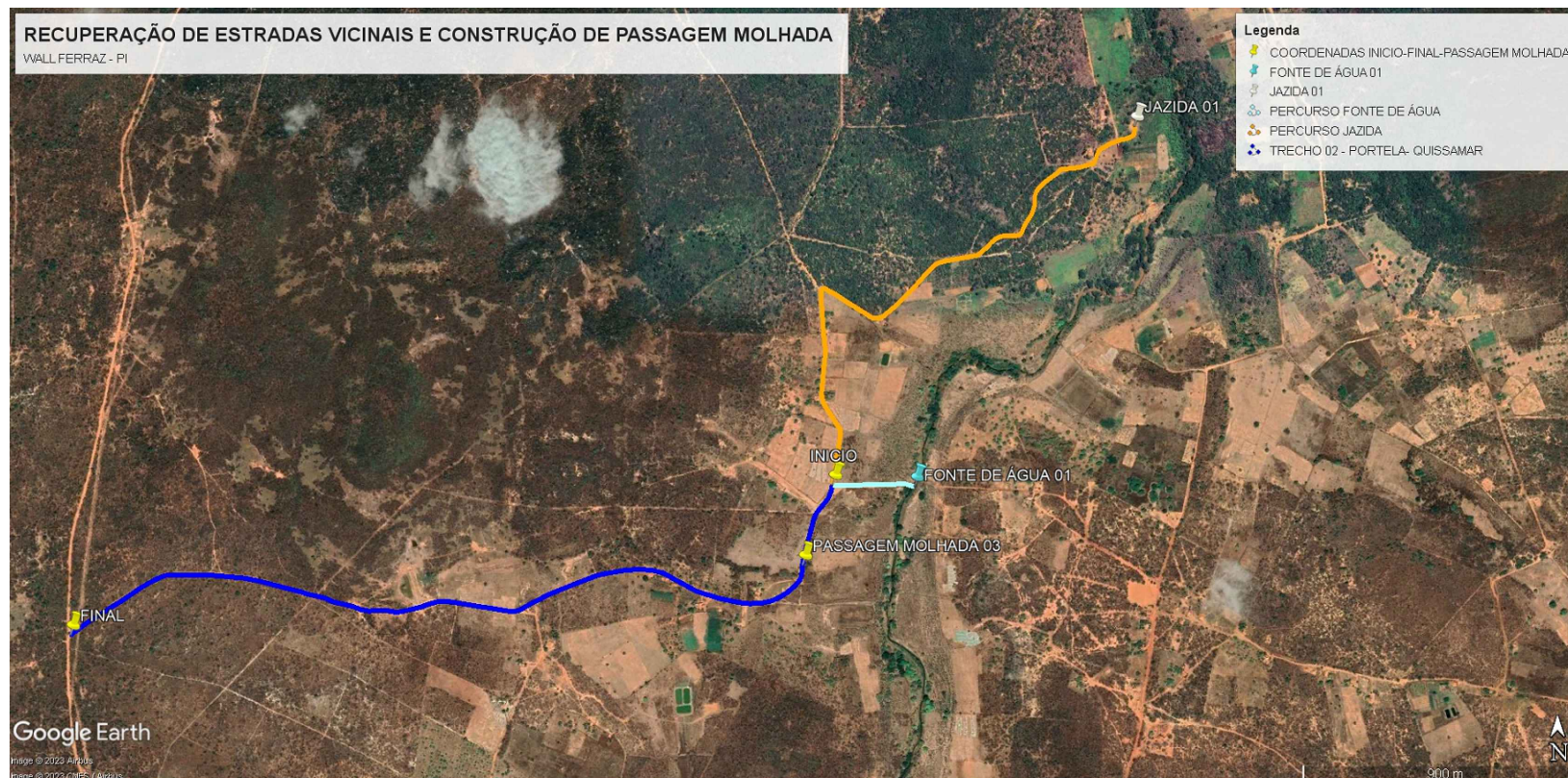
ESCALAS:
INDICADAS

DATA:
2023

PRANCHA:

1/5

ÁREA DE INTERVENÇÃO (TRECHO 2 - PORTELA-QUISSMAR)



WALL FERRAZ-PI



TRECHO	COORDENADAS INICIO(GRAUS)		COORDENADAS FIM (GRAUS)		DIMENSÕES		
	LATITUDE	LONGITUDE	LATITUDE	LONGITUDE	COMP. (M)	LARG.(M)	ÁREA (M²)
ESTRADA A SER ADEQUADA	-7.196954°	-41.923215°	-7.201169°	-41.944872°	2733,00	6,00	16.398,00

TRECHO	COORDENADAS (GRAUS)	
	LATITUDE	LONGITUDE
JAZIDA 1	-7.199235°	-41.924074°
FONTE DE ÁGUA 1	-7.197015°	-41.920878°
PASSAGEM MOLHADA 03	-7.231178°	-41.910202°

PREFEITURA MUNICIPAL WALL FERRAZ - PI

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA

PROJETO: GEOMÉTRICO - ÁREA DE INTERVENÇÃO

TRECHO 2 - PORTELA - QUISSAMAR

AUTONOMIA DO PROJETO:

Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
Engenheiro Civil
CREA-PI 1919810250

Juliano
Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PI 1919810250

ESCALAS:
INDICADAS

DATA:
2023

2/5

ÁREA DE INTERVENÇÃO (TRECHO 3 - WALL FERRAZ-PAU DARCO)

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA

WALL FERRAZ - PI



WALL FERRAZ-PI



Google Earth

image © 2023 Airbus
image © 2023 CNES / Airbus

TRECHO	COORDENADAS INICIO(GRAUS)		COORDENADAS FIM (GRAUS)		DIMENSÕES		
	LATITUDE	LONGITUDE	LATITUDE	LONGITUDE	COMP. (M)	LARG.(M)	ÁREA (M2)
ESTRADA A SER ADEQUADA	-7.240186°	-41.931386°	-7.250012°	-41.995049°	7730,00	6,00	46.380,00

TRECHO	COORDENADAS (GRAUS)	
	LATITUDE	LONGITUDE
JAZIDA 2	-7.250346°	-41.989767°
FONTE DE ÁGUA 2	-7.251424°	-41.971618°
PASSAGEM MOLHADA 04	-7.240039°	-41.931603°
BUEIRO 01 - BSTC	-7.250619°	-41.956630°
BUEIRO 02 - BTTC	-7.252126°	-41.962819°
BUEIRO 03 - BTTC	-7.249987°	-41.977241°

PREFEITURA MUNICIPAL WALL FERRAZ - PI

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA

PROJETO: GEOMÉTRICO - ÁREA DE INTERVENÇÃO

TRECHO 3 - WALL FERRAZ - PAU DARCO

AUTONOMIA DO PROJETO:

Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
Engenheiro Civil
CREA-PI 1919810250


Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PI 1919810250

ESCALAS:
INDICADAS

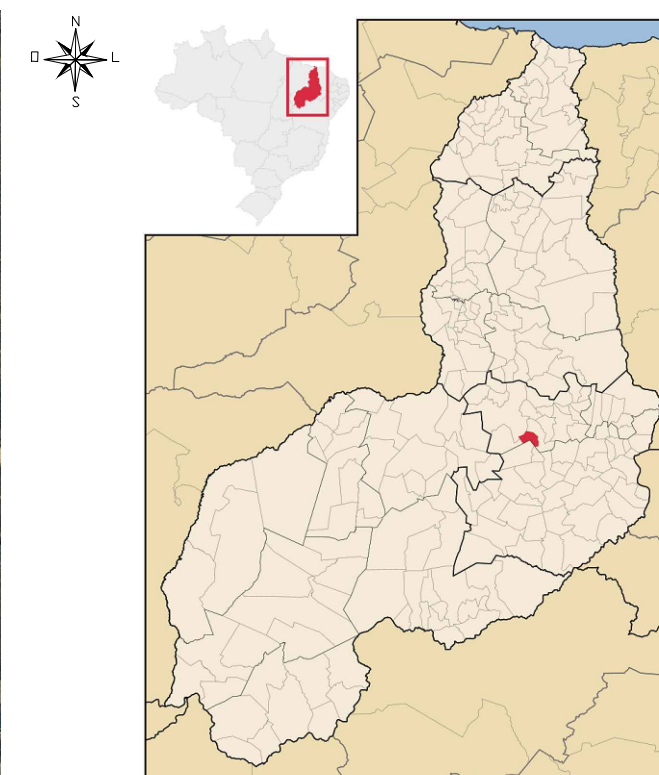
DATA:
2023

3/5

ÁREA DE INTERVENÇÃO (TRECHO 4 - GENIPAPEIRO DOS LEONARDOS-SEDE)



WALL FERRAZ-PI



TRECHO	COORDENADAS INICIO(GRAUS)		COORDENADAS FIM (GRAUS)		DIMENSÕES		
	LATITUDE	LONGITUDE	LATITUDE	LONGITUDE	COMP. (M)	LARG.(M)	ÁREA (M²)
ESTRADA A SER ADEQUADA	-7.285106°	-41.873015°	-7.245499°	-41.910642°	7492,00	6,00	44.952,00

TRECHO	COORDENADAS (GRAUS)	
	LATITUDE	LONGITUDE
JAZIDA 3	-7.258545°	-41.898239°
FONTE DE ÁGUA 3	-7.276905°	-41.866078°
PASSAGEM MOLHADA 05	-7.273438°	-41.895990°
PASSAGEM MOLHADA 06	-7.278319°	-41.885148°

PREFEITURA MUNICIPAL WALL FERRAZ - PI

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA

PROJETO: GEOMÉTRICO - ÁREA DE INTERVENÇÃO

TRECHO 4 - GENIPAPEIRO DOS LEONARODOS - SEDE

ESCALAS:
INDICADAS

DATA:
2023

AUTONOMIA DO PROJETO:

Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
Engenheiro Civil
CREA-PI 1919810250

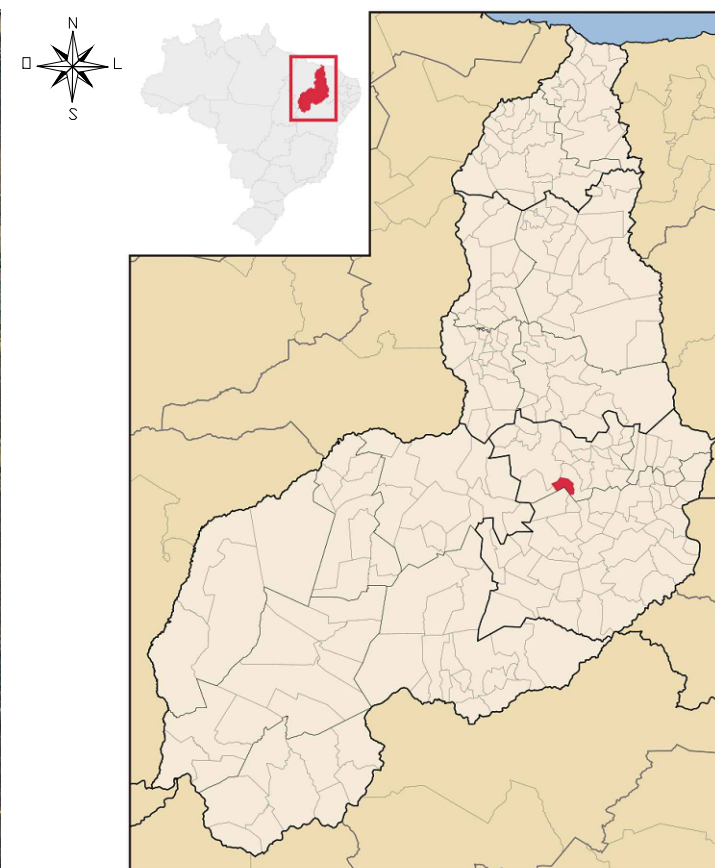
4/5

ÁREA DE INTERVENÇÃO (TRECHO 5 - GENIPAPEIRO DOS LEONARDOS- GENIPAPEIRO DOS GOMES)

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA
WALL FERRAZ - PI



WALL FERRAZ-PI



TRECHO	COORDENADAS INICIO(GRAUS)		COORDENADAS FIM (GRAUS)		DIMENSÕES		
	LATITUDE	LONGITUDE	LATITUDE	LONGITUDE	COMP. (M)	LARG.(M)	ÁREA (M²)
ESTRADA A SER ADEQUADA	-7.278134°	-41.886805°	-7.292324°	-41.865266°	3110,00	6,00	18.660,00

TRECHO	COORDENADAS (GRAUS)	
	LATITUDE	LONGITUDE
JAZIDA 3	-7.258545°	-41.898239°
FONTE DE ÁGUA 4	-7.292191°	-41.869355°
BUEIRO 04 - BDTC	-7.292452°	-41.868203°

PREFEITURA MUNICIPAL WALL FERRAZ -PI

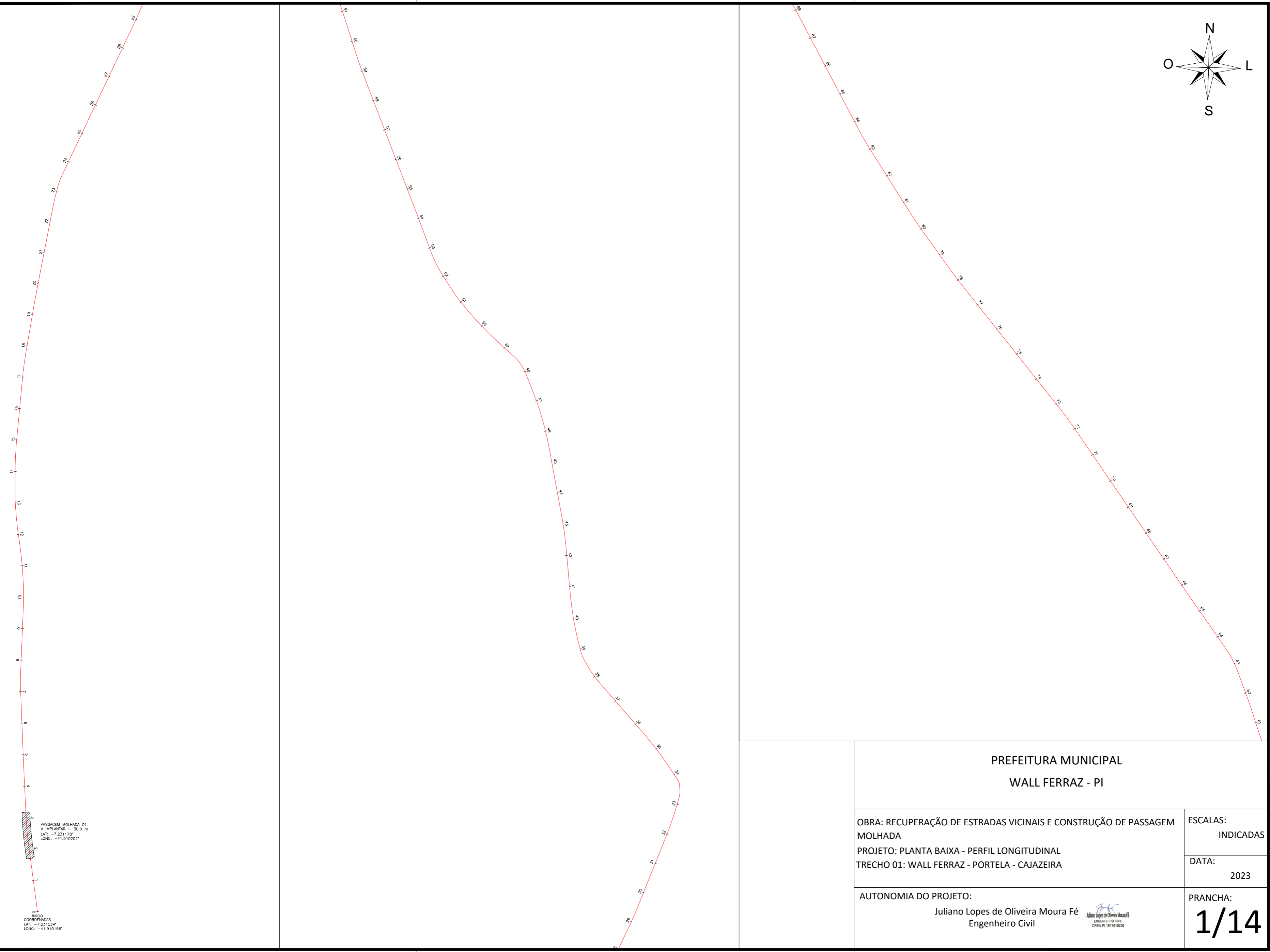
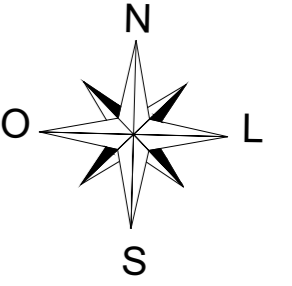
OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA
 PROJETO: GEOMÉTRICO - ÁREA DE INTERVENÇÃO
 TRECHO 5 - GENIPAPEIRO DOS LEONARDOS - GENIPAPEIROS DOS GOMES

ESCALAS:
INDICADAS
 DATA:
2023

AUTONOMIA DO PROJETO:
 Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
 Engenheiro Civil
 CREA-PI 1919810250

Juliano
 Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-PI 1919810250

5/5



PASSAGEM MOLHADA 01
A IMPLANTAR = 30,0 m
LAT: -7.231178°
LONG: -41.910202°

INÍCIO
COORDENADAS
LAT: -7.231534°
LONG: -41.910156°

**PREFEITURA MUNICIPAL
WALL FERRAZ - PI**

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA
PROJETO: PLANTA BAIXA - PERFIL LONGITUDINAL
TRECHO 01: WALL FERRAZ - PORTELA - CAJAZEIRA

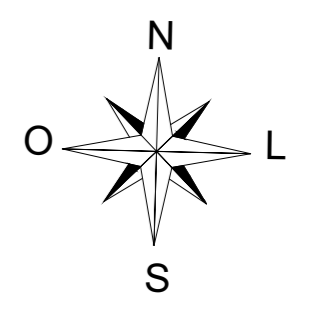
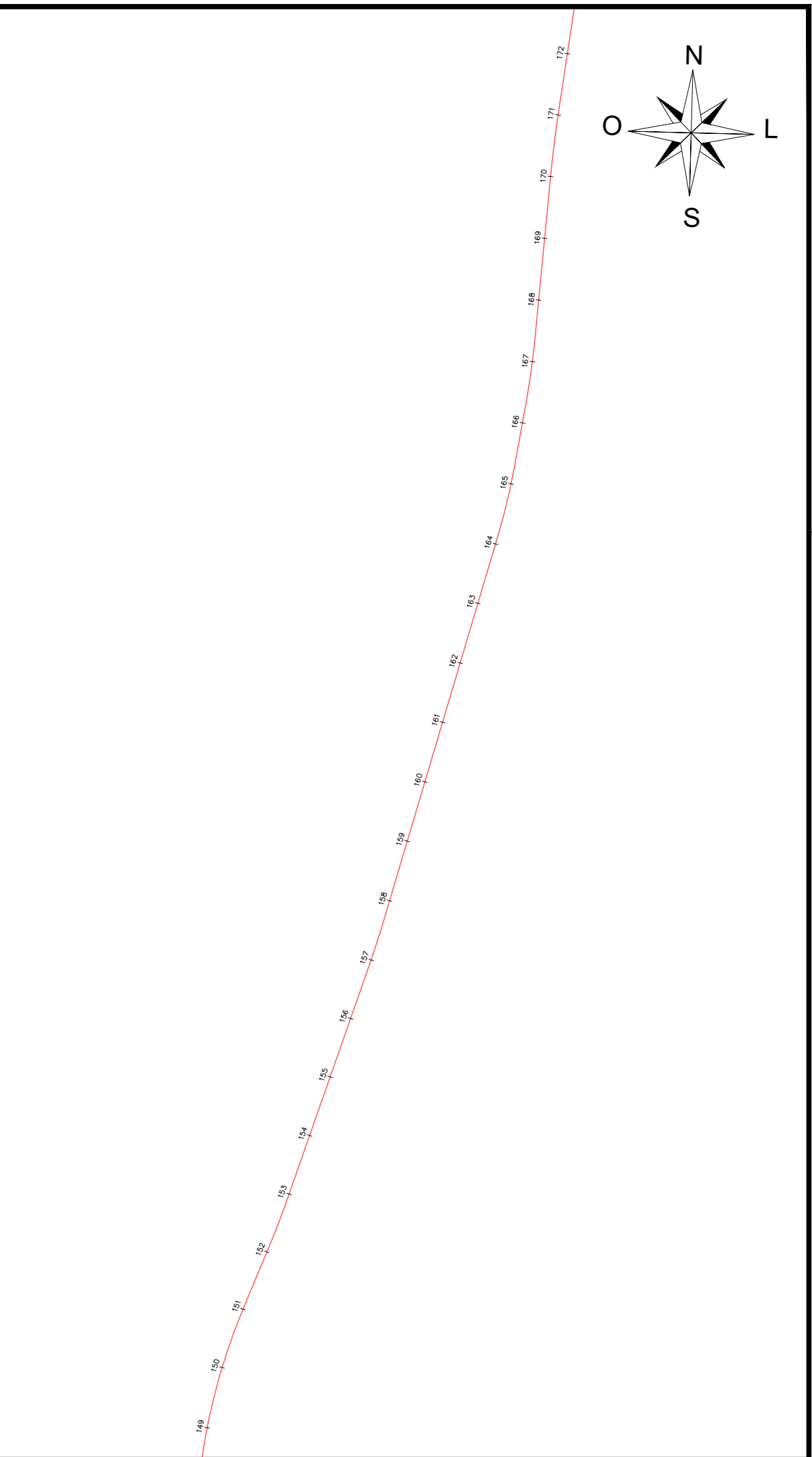
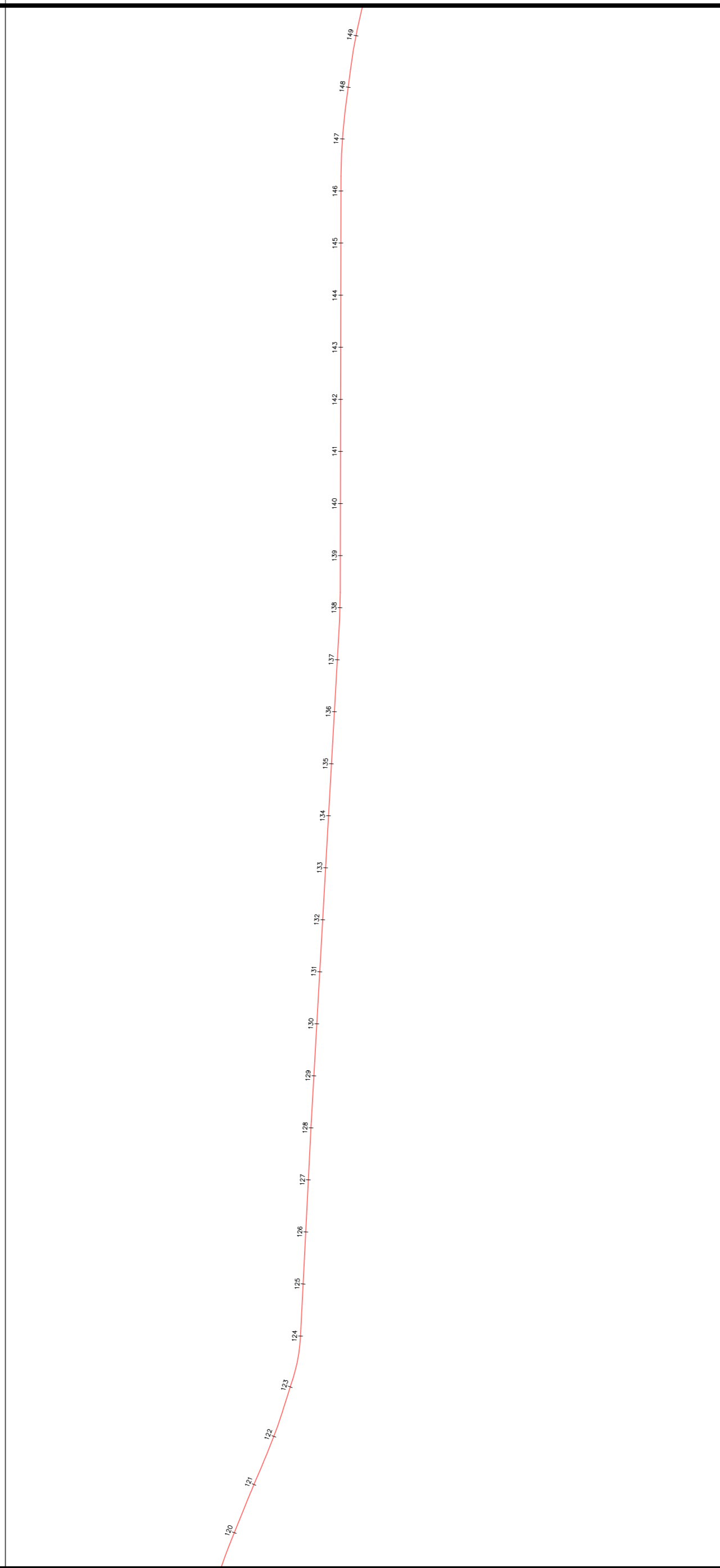
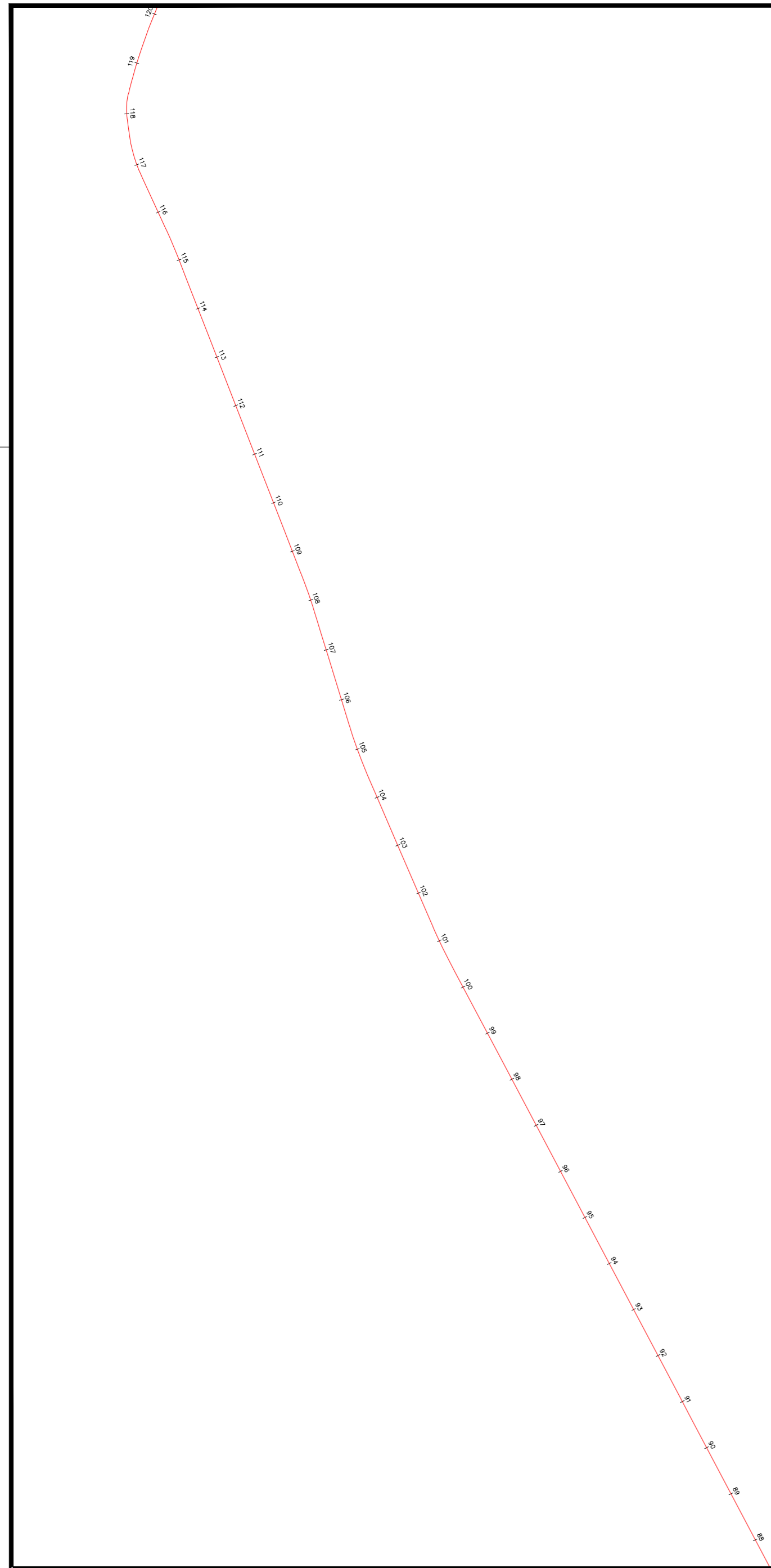
ESCALAS:
INDICADAS

DATA:
2023

AUTONOMIA DO PROJETO:
Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
Engenheiro Civil

Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
ENGENHEIRO CIVIL
CREAM: 19188/2022

PRANCHA:
1/14



PREFEITURA MUNICIPAL
WALL FERRAZ - PI

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA
 PROJETO: PLANTA BAIXA - PERFIL LONGITUDINAL
 TRECHO 01: WALL FERRAZ - PORTELA - CAJAZEIRA

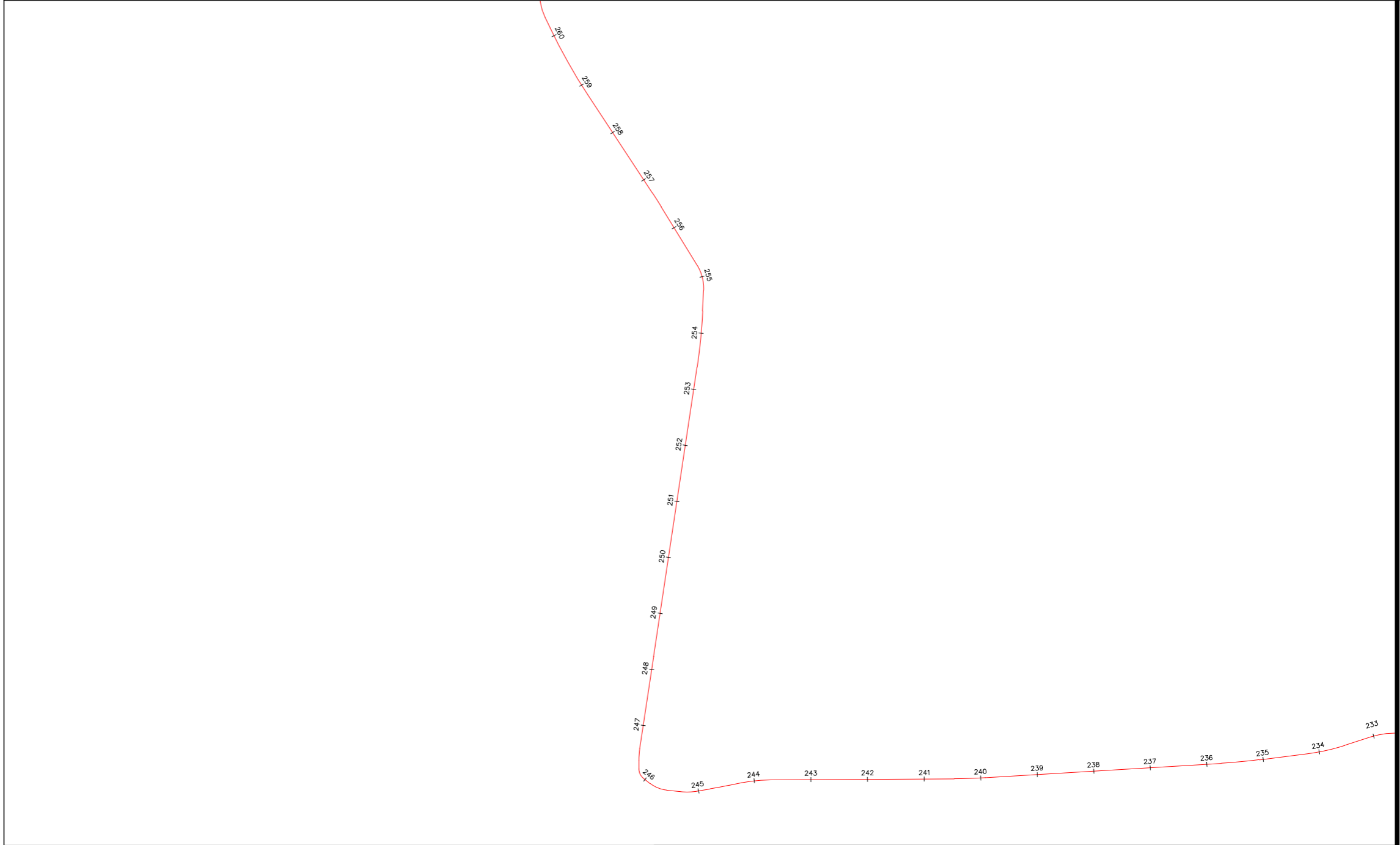
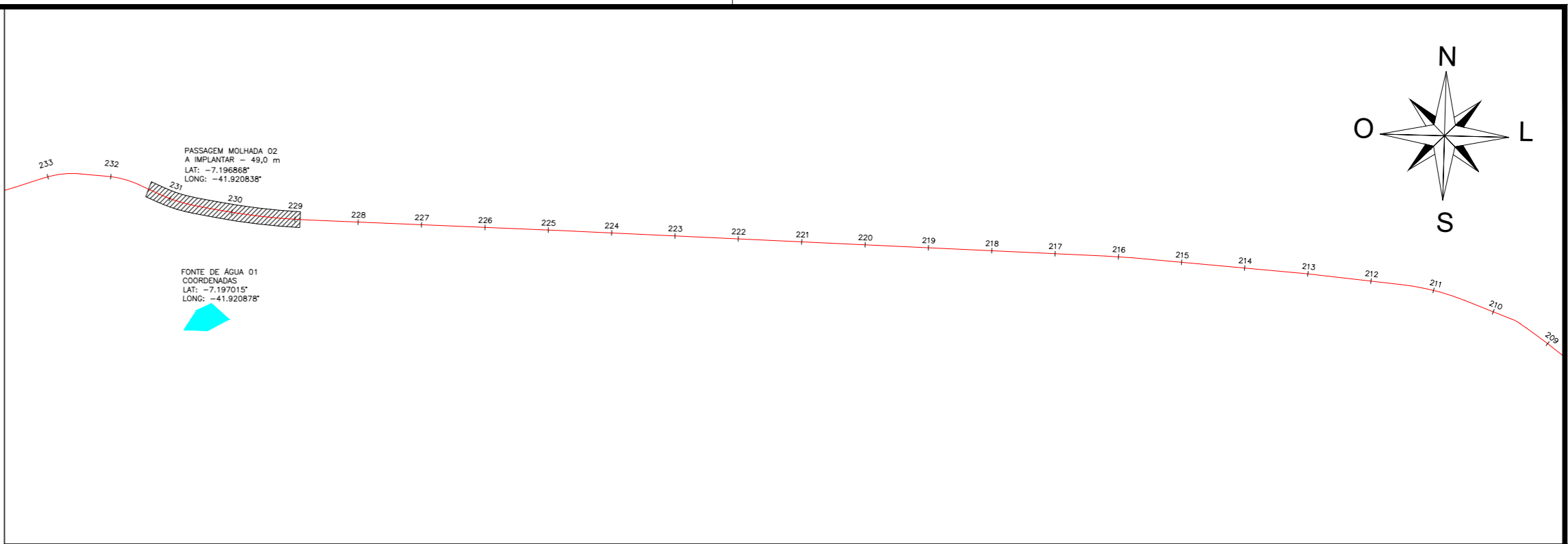
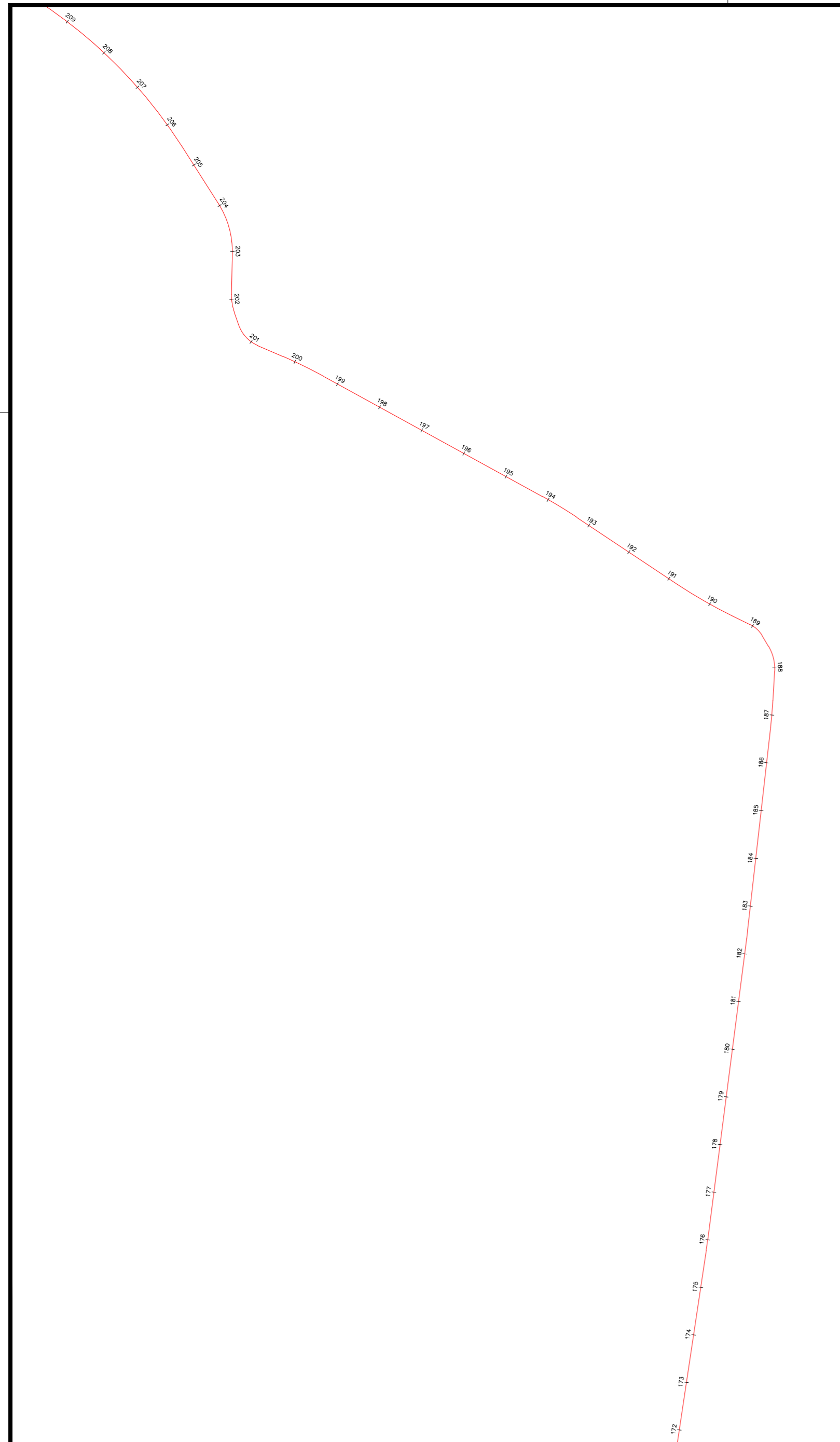
ESCALAS:
INDICADAS

DATA:
2023

AUTONOMIA DO PROJETO:
 Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
 Engenheiro Civil



PRANCHA:
2/14



PREFEITURA MUNICIPAL
WALL FERRAZ - PI

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA
PROJETO: PLANTA BAIXA - PERFIL LONGITUDINAL
TRECHO 01: WALL FERRAZ - PORTELA - CAJAZEIRA

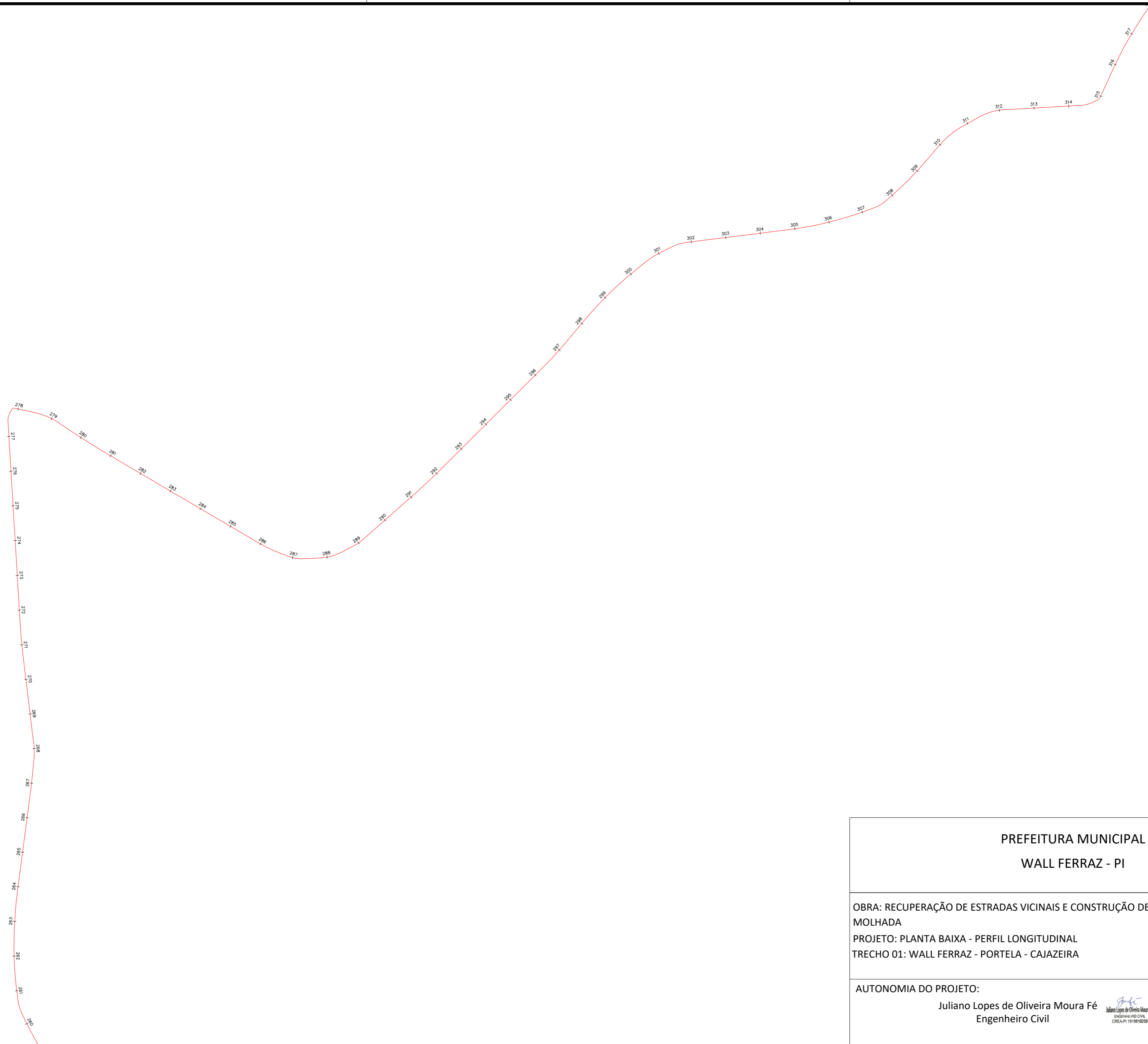
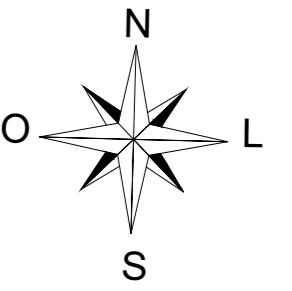
ESCALAS:
INDICADAS

DATA:
2023

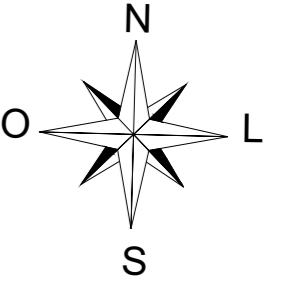
AUTONOMIA DO PROJETO:
Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
Engenheiro Civil

Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
ENGENHEIRO CIVIL
CREAM: 19188/2022

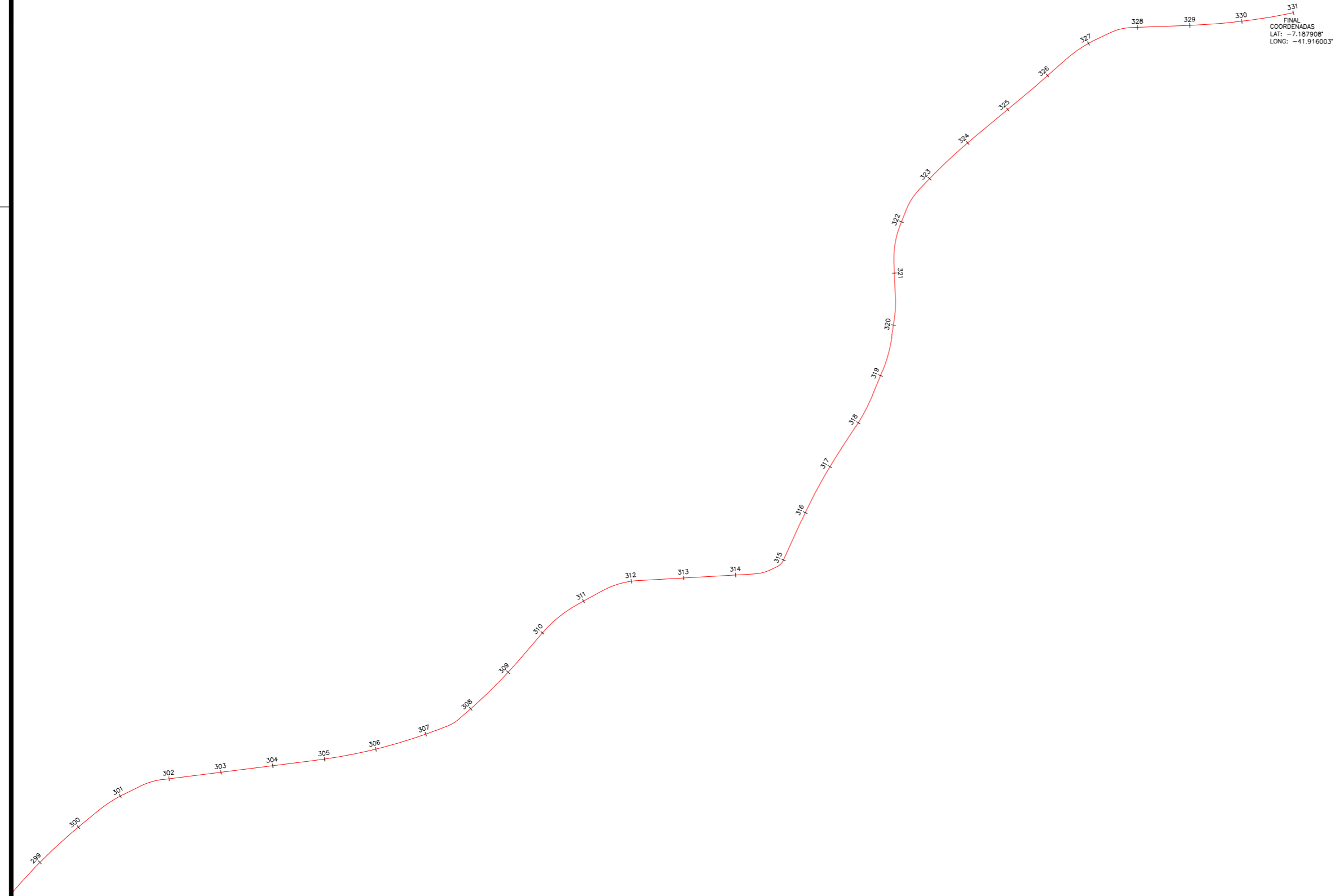
PRANCHA:
3/14



PREFEITURA MUNICIPAL WALL FERRAZ - PI	
OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	ESCALAS: INDICADAS
PROJETO: PLANTA BAIXA - PERFIL LONGITUDINAL	DATA: 2023
TRECHO 01: WALL FERRAZ - PORTELA - CAJAZEIRA	
AUTONOMIA DO PROJETO: Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé Engenheiro Civil	PRANCHA: 4/14



SADIA 01
COORDENADAS
LAT: -7,1867167
LONG: -41,9145907



FINAL
COORDENADAS
LAT: -7,1879108
LONG: -41,9160037

PREFEITURA MUNICIPAL
WALL FERRAZ - PI

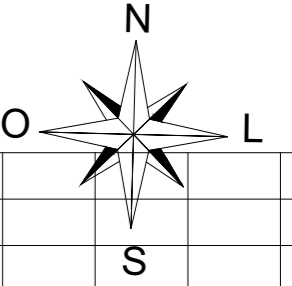
OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA
PROJETO: PLANTA BAIXA - PERFIL LONGITUDINAL
TRECHO 01: WALL FERRAZ - PORTELA - CAJAZEIRA

ESCALAS:
INDICADAS

DATA:
2023

AUTONOMIA DO PROJETO:
Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
Engenheiro Civil

PRANCHA:
5/14



ESTACAS	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40				
TERRENO	154,404	152,147	149,813	148,953	148,671	150,735	151,949	152,403	152,898	152,799	152,924	153,264	153,966	154,795	155,710	155,856	155,961	157,009	158,558	159,435	159,798	159,796	159,585	159,585	159,070	159,116	159,803	160,833	161,252	161,252	162,486	162,963	163,016	162,798	162,188	161,691	161,657	161,557	162,039	162,441	162,557	162,712	162,652	162,691	162,346
GREIDE	154,404	152,147	149,813	148,953	148,671	150,735	151,949	152,403	152,898	152,799	152,924	153,264	153,966	154,795	155,710	155,856	155,961	157,009	158,558	159,435	159,798	159,796	159,585	159,585	159,070	159,116	159,803	160,833	161,252	161,252	162,486	162,963	163,016	162,798	162,188	161,691	161,657	161,557	162,039	162,441	162,557	162,712	162,652	162,691	162,346

**PREFEITURA MUNICIPAL
WALL FERRAZ - PI**

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA
 PROJETO: PLANTA BAIXA - PERFIL LONGITUDINAL
 TRECHO 01: WALL FERRAZ - PORTELA - CAJAZEIRA

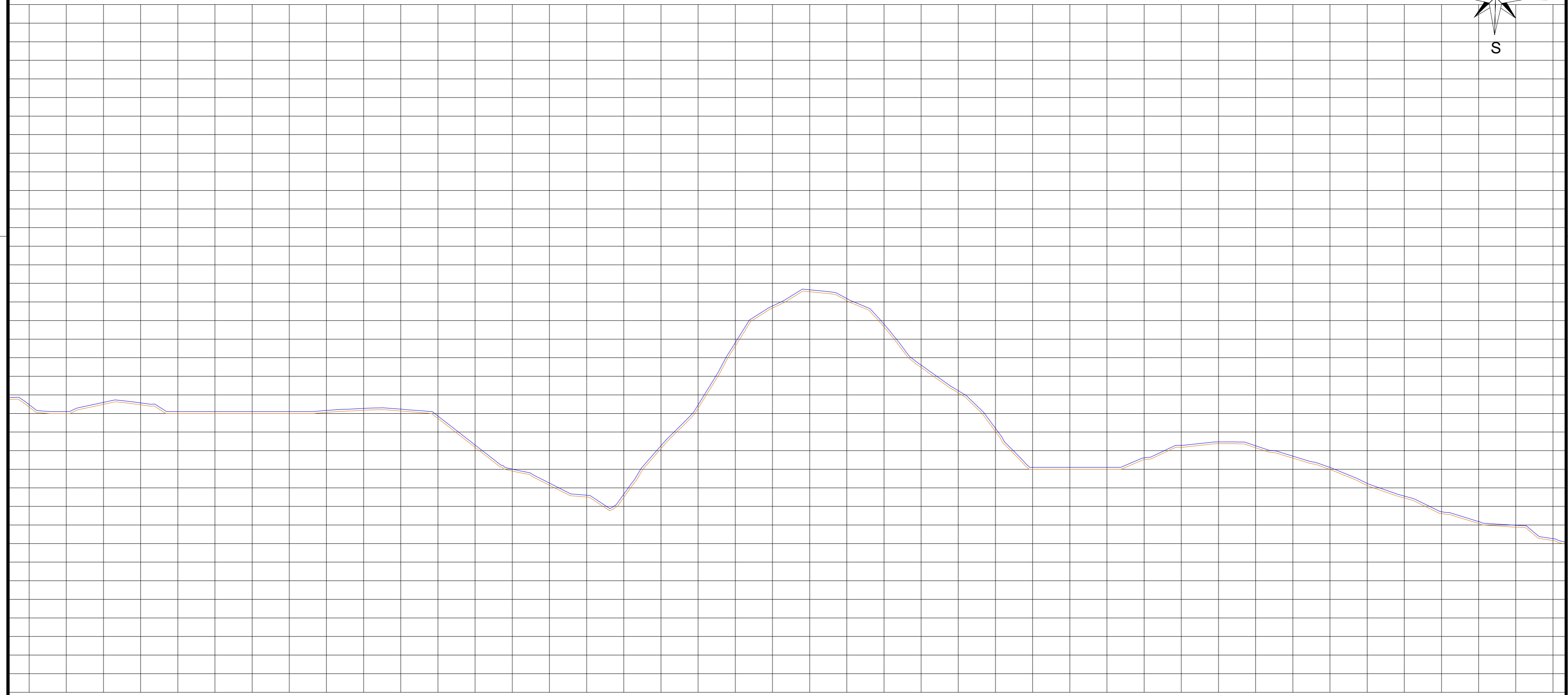
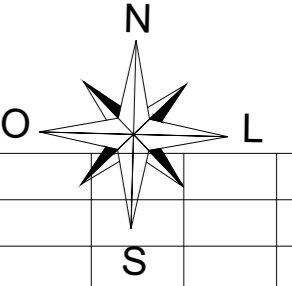
ESCALAS:
INDICADAS

DATA:
2023

AUTONOMIA DO PROJETO:
 Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
 Engenheiro Civil

Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-PI 19188/2026

PRANCHA:
6/14



40	162,346	162,346
41	162,000	162,000
42	162,492	162,492
43	162,467	162,467
44	162,000	162,000
45	162,000	162,000
46	162,000	162,000
47	162,000	162,000
48	162,062	162,062
49	162,175	162,175
50	162,132	162,132
51	161,732	161,732
52	160,174	160,174
53	158,901	158,901
54	158,140	158,140
55	157,504	157,504
56	157,485	157,485
57	160,116	160,116
58	162,278	162,278
59	165,625	165,625
60	167,674	167,674
61	168,552	168,552
62	168,070	168,070
63	166,656	166,656
64	164,475	164,475
65	163,108	163,108
66	161,028	161,028
67	159,000	159,000
68	159,000	159,000
69	159,000	159,000
70	159,511	159,511
71	160,181	160,181
72	160,371	160,371
73	160,156	160,156
74	159,597	159,597
75	158,991	158,991
76	158,125	158,125
77	157,450	157,450
78	156,812	156,812
79	156,085	156,085
80	155,884	155,884
81	155,163	155,163

**PREFEITURA MUNICIPAL
WALL FERRAZ - PI**

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA
 PROJETO: PLANTA BAIXA - PERFIL LONGITUDINAL
 TRECHO 01: WALL FERRAZ - PORTELA - CAJAZEIRA

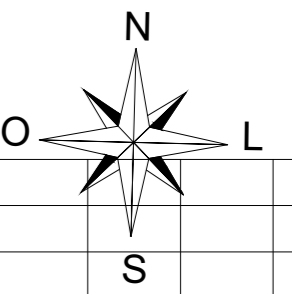
ESCALAS:
INDICADAS

DATA:
2023

AUTONOMIA DO PROJETO:
 Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
 Engenheiro Civil



PRANCHA:
7/14



81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122
155,163	154,293	152,976	153,022	153,447	153,800	153,662	151,103	151,304	150,000	150,000	150,638	153,865	154,048	153,978	153,540	153,490	154,754	156,662	159,012	159,123	159,167	159,069	159,000	159,000	159,000	160,991	161,220	162,031	162,026	161,792	162,566	164,978	168,299	174,042	176,740	181,199	180,617	176,641	175,229	172,966	171,362

**PREFEITURA MUNICIPAL
WALL FERRAZ - PI**

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA
 PROJETO: PLANTA BAIXA - PERFIL LONGITUDINAL
 TRECHO 01: WALL FERRAZ - PORTELA - CAJAZEIRA

ESCALAS:
INDICADAS

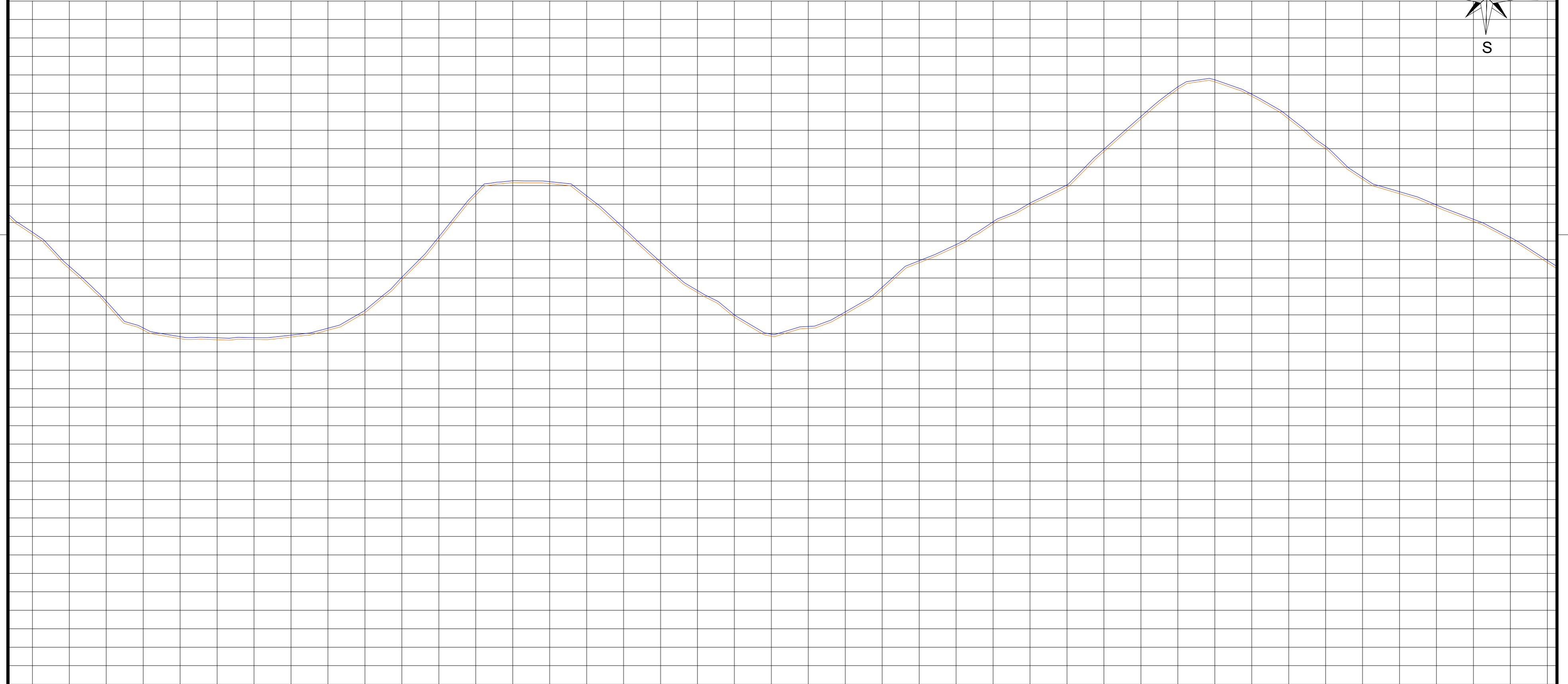
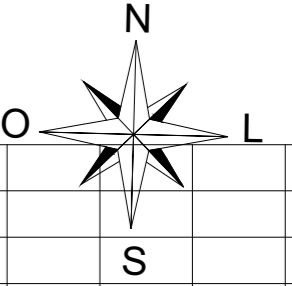
DATA:
2023

AUTONOMIA DO PROJETO:
 Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
 Engenheiro Civil

Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-PI 1918/19228

PRANCHA:
8/14

TRECHO 01 - WALL FERRAZ - PORTELA - CAJAZEIRA



122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163		
171,362	169,502	167,596	166,183	165,719	165,659	165,669	166,803	166,175	167,123	168,897	171,067	173,482	174,163	174,113	173,320	171,577	169,713	168,733	168,206	166,869	166,869	166,851	166,273	167,047	168,367	168,826	170,700	171,922	172,936	173,929	175,844	177,610	179,228	179,628	178,839	177,611	176,069	174,343	173,567	172,843	172,072	171,067	168,897

PREFEITURA MUNICIPAL
WALL FERRAZ - PI

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA
 PROJETO: PLANTA BAIXA - PERFIL LONGITUDINAL
 TRECHO 01: WALL FERRAZ - PORTELA - CAJAZEIRA

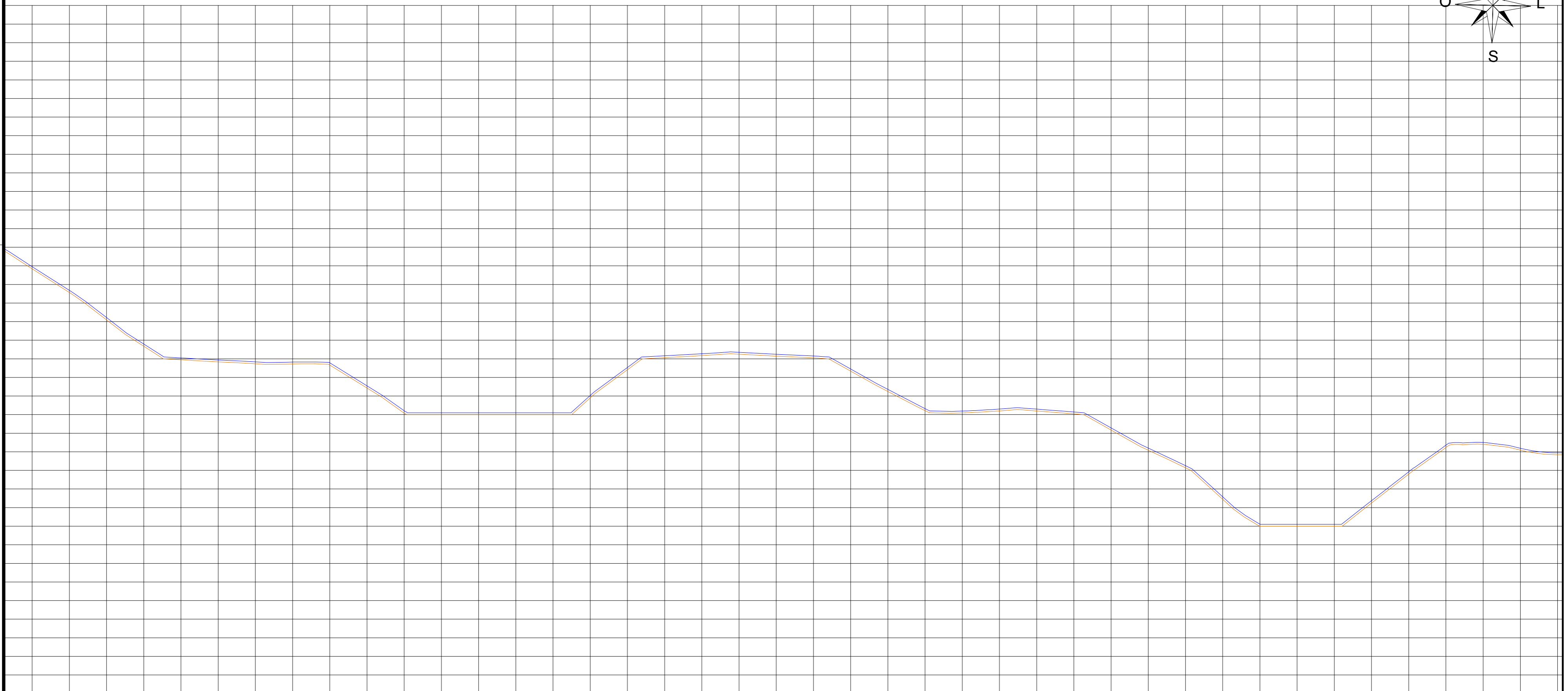
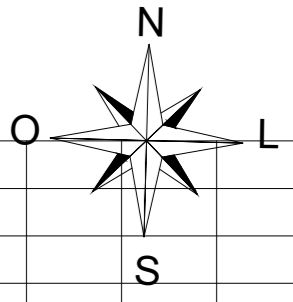
ESCALAS:
INDICADAS

DATA:
2023

AUTONOMIA DO PROJETO:
 Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
 Engenheiro Civil



PRANCHA:
9/14



163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204
169.837	168.566	167.093	165.677	164.849	164.838	164.736	164.727	164.688	163.432	162.081	162.000	162.000	162.000	162.000	162.898	164.414	165.064	165.175	165.250	165.145	165.053	164.340	163.246	162.206	160.869	162.201	162.196	162.041	161.169	160.886	159.142	157.443	156.000	156.000	156.000	157.247	158.601	160.234	160.403	160.000	159.845

PREFEITURA MUNICIPAL
WALL FERRAZ - PI

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA
PROJETO: PLANTA BAIXA - PERFIL LONGITUDINAL
TRECHO 01: WALL FERRAZ - PORTELA - CAJAZEIRA

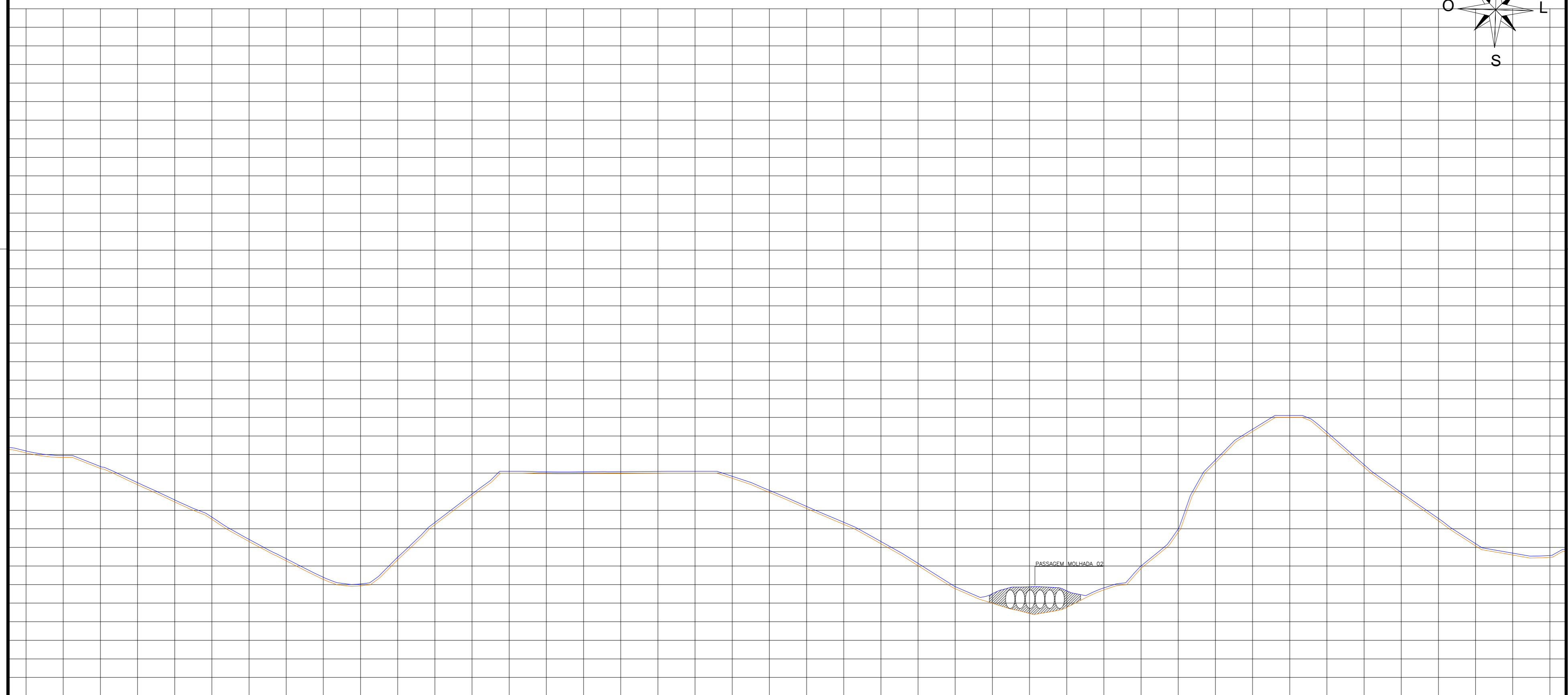
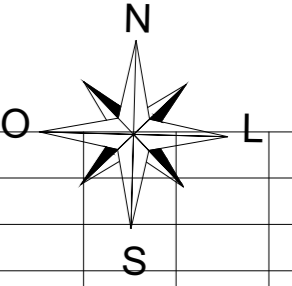
AUTONOMIA DO PROJETO:
Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
Engenheiro Civil



ESCALAS:
INDICADAS

DATA:
2023

PRANCHA:
10/14



203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244
150,000 150,000	150,845 150,845	150,252 150,252	150,374 150,374	151,445 151,445	150,508 150,508	150,321 150,321	154,276 154,276	153,278 153,278	152,938 152,938	154,339 154,339	156,223 156,223	157,247 157,247	159,000 159,000	158,969 158,969	158,970 158,970	158,983 158,983	158,996 158,996	159,000 159,000	158,723 158,723	157,963 157,963	157,099 157,099	156,242 156,242	155,203 155,203	154,018 154,018	152,778 152,778	151,997 151,997	151,445 151,445	151,771 151,771	152,716 152,716	153,873 153,873	156,816 156,816	159,560 159,560	161,243 161,243	162,000 162,000	161,070 161,070	159,324 159,324	157,840 157,840	156,438 156,438	155,083 155,083	154,289 154,289	154,466 154,466

PREFEITURA MUNICIPAL
WALL FERRAZ - PI

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA
 PROJETO: PLANTA BAIXA - PERFIL LONGITUDINAL
 TRECHO 01: WALL FERRAZ - PORTELA - CAJAZEIRA

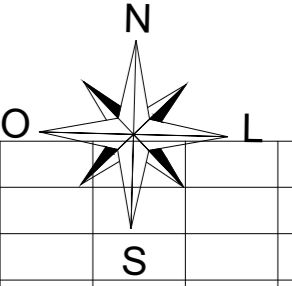
ESCALAS:
INDICADAS

DATA:
2023

AUTONOMIA DO PROJETO:
 Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
 Engenheiro Civil

Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-PI 1918/2022

PRANCHA:
11/14



244	154,466	154,466
245	155,075	155,075
246	154,989	154,989
247	153,744	153,744
248	152,915	152,915
249	152,839	152,839
250	153,025	153,025
251	153,051	153,051
252	151,316	151,316
253	150,274	150,274
254	150,637	150,637
255	151,165	151,165
256	152,078	152,078
257	152,895	152,895
258	153,088	153,088
259	153,084	153,084
260	153,000	153,000
261	153,950	153,950
262	154,760	154,760
263	155,864	155,864
264	155,853	155,853
265	154,972	154,972
266	153,601	153,601
267	152,852	152,852
268	152,890	152,890
269	152,835	152,835
270	152,289	152,289
271	151,832	151,832
272	151,310	151,310
273	150,486	150,486
274	150,000	150,000
275	150,000	150,000
276	150,319	150,319
277	151,476	151,476
278	152,813	152,813
279	152,401	152,401
280	150,875	150,875
281	150,270	150,270
282	150,579	150,579
283	151,093	151,093
284	151,674	151,674
285	152,199	152,199

PREFEITURA MUNICIPAL
WALL FERRAZ - PI

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA
 PROJETO: PLANTA BAIXA - PERFIL LONGITUDINAL
 TRECHO 01: WALL FERRAZ - PORTELA - CAJAZEIRA

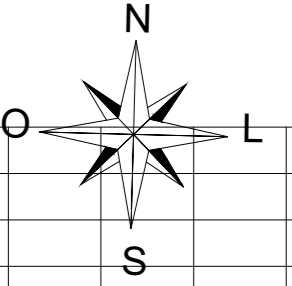
ESCALAS:
INDICADAS

DATA:
2023

AUTONOMIA DO PROJETO:
 Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
 Engenheiro Civil

Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-PI 19181/2022

PRANCHA:
12/14



285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326
152,199	152,991	152,992	153,401	154,689	156,001	156,042	156,077	156,088	157,013	158,474	159,651	160,829	162,006	162,035	161,789	161,426	161,198	161,115	161,179	161,593	162,622	163,898	165,037	166,037	166,424	166,799	167,143	167,316	168,039	168,700	169,865	170,886	171,594	172,123	172,488	172,662	172,138	171,239	171,027	170,889	170,867

**PREFEITURA MUNICIPAL
WALL FERRAZ - PI**

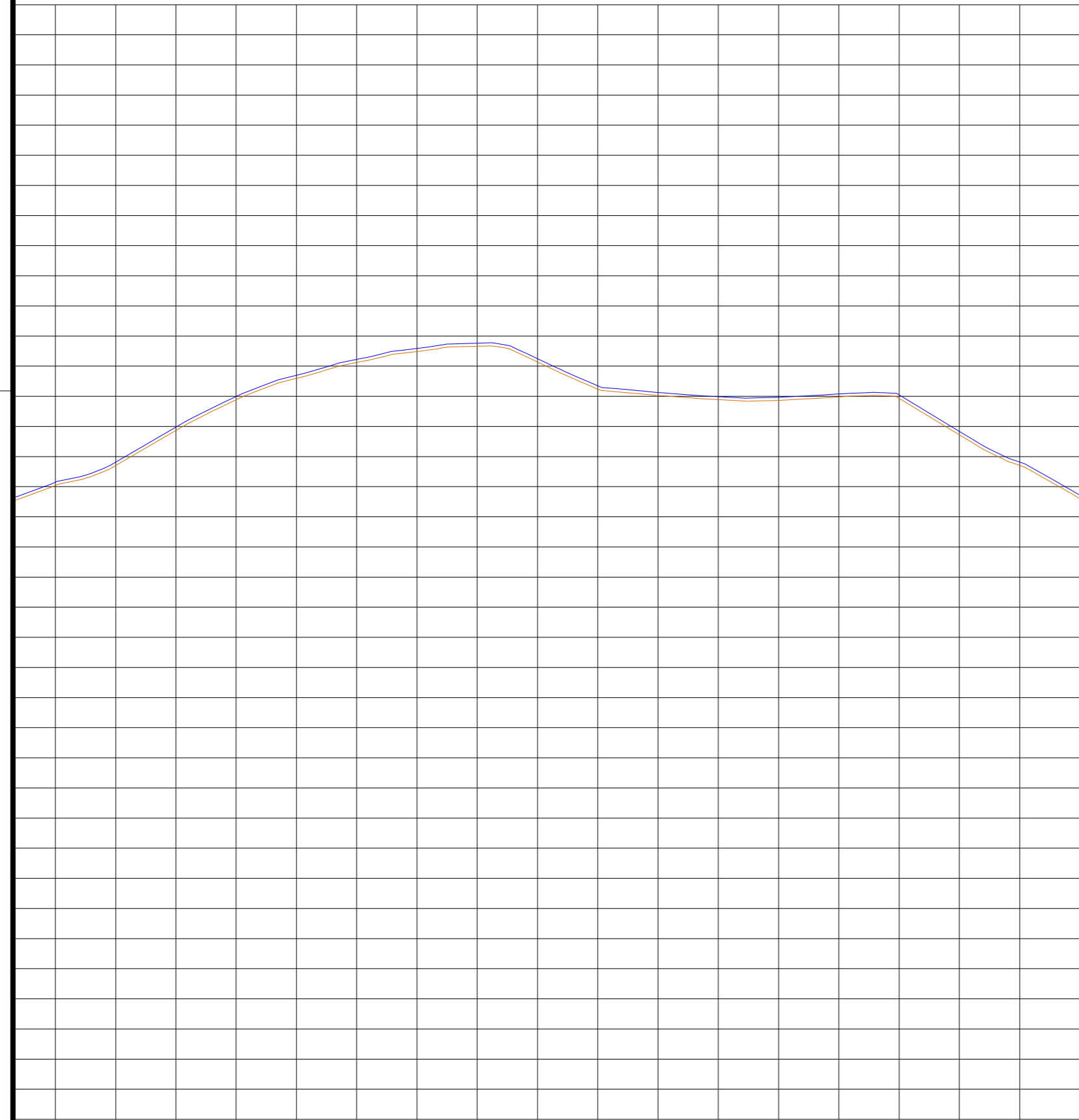
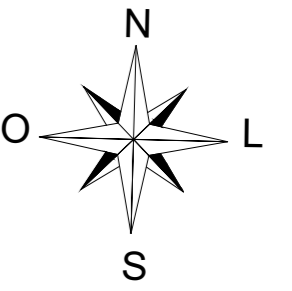
OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA
 PROJETO: PLANTA BAIXA - PERFIL LONGITUDINAL
 TRECHO 01: WALL FERRAZ - PORTELA - CAJAZEIRA

ESCALAS:
INDICADAS
 DATA:
2023

AUTONOMIA DO PROJETO:
 Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
 Engenheiro Civil



PRANCHA:
13/14



314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331
168,639 168,639	168,700 168,700	169,865 169,865	170,886 170,886	171,594 171,594	172,123 172,123	172,488 172,488	172,662 172,662	172,139 172,139	171,239 171,239	171,027 171,027	170,899 170,899	170,867 170,867	170,978 170,978	170,932 170,932	169,721 169,721	168,707 168,707	167,605 167,605

PREFEITURA MUNICIPAL
WALL FERRAZ - PI

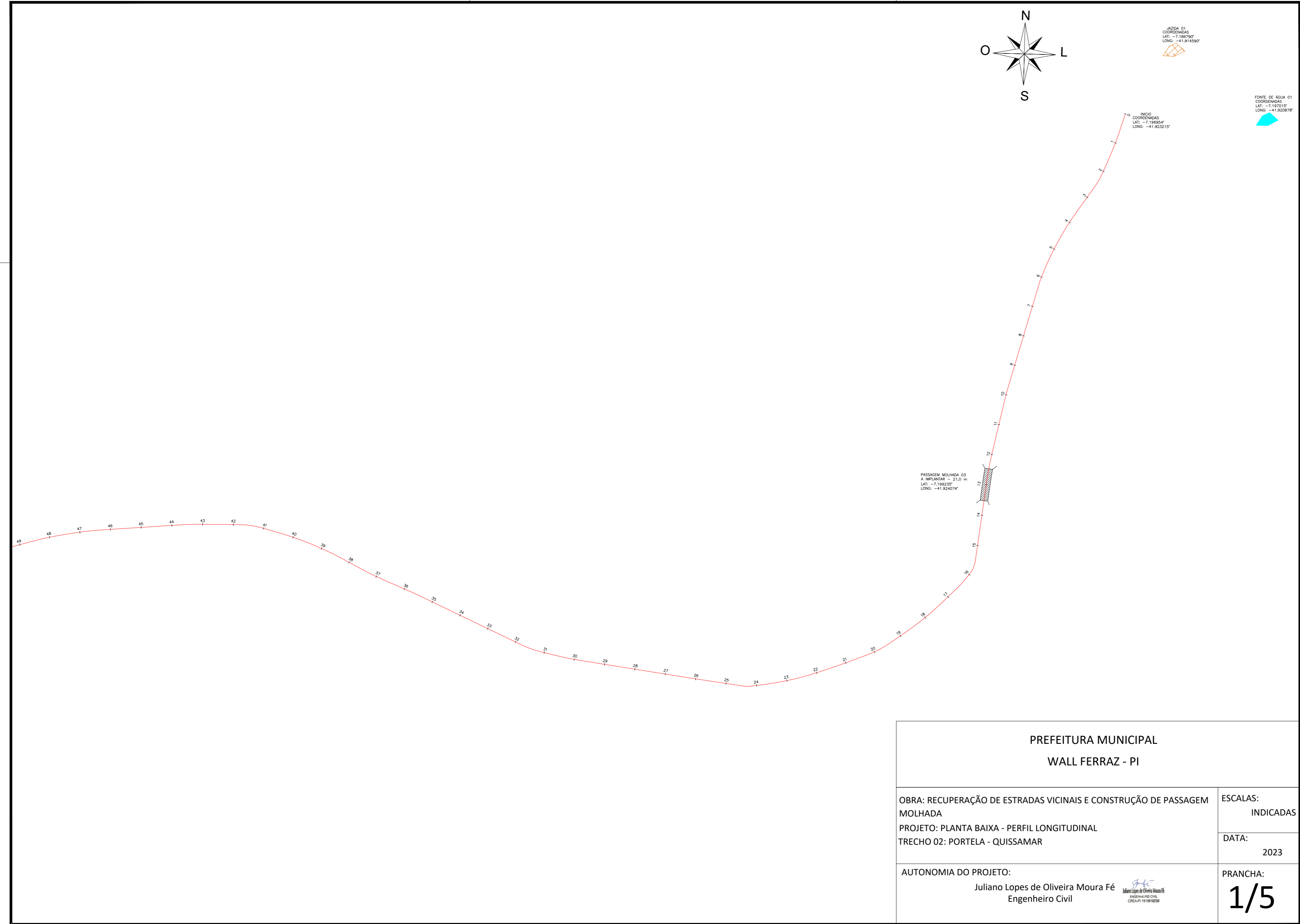
OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA
 PROJETO: PLANTA BAIXA - PERFIL LONGITUDINAL
 TRECHO 01: WALL FERRAZ - PORTELA - CAJAZEIRA

ESCALAS:
INDICADAS

DATA:
2023

AUTONOMIA DO PROJETO:
 Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
 Engenheiro Civil

PRANCHA:
14/14



PREFEITURA MUNICIPAL
WALL FERRAZ - PI

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA
 PROJETO: PLANTA BAIXA - PERFIL LONGITUDINAL
 TRECHO 02: PORTELA - QUISSAMAR

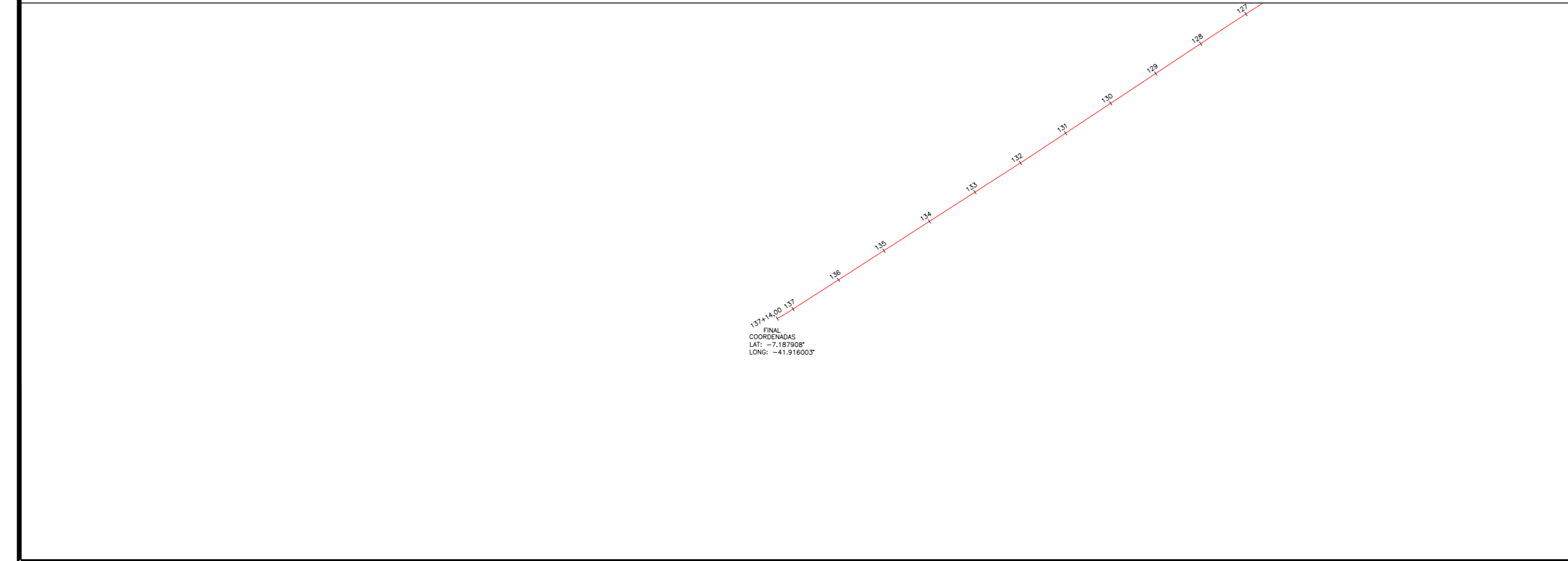
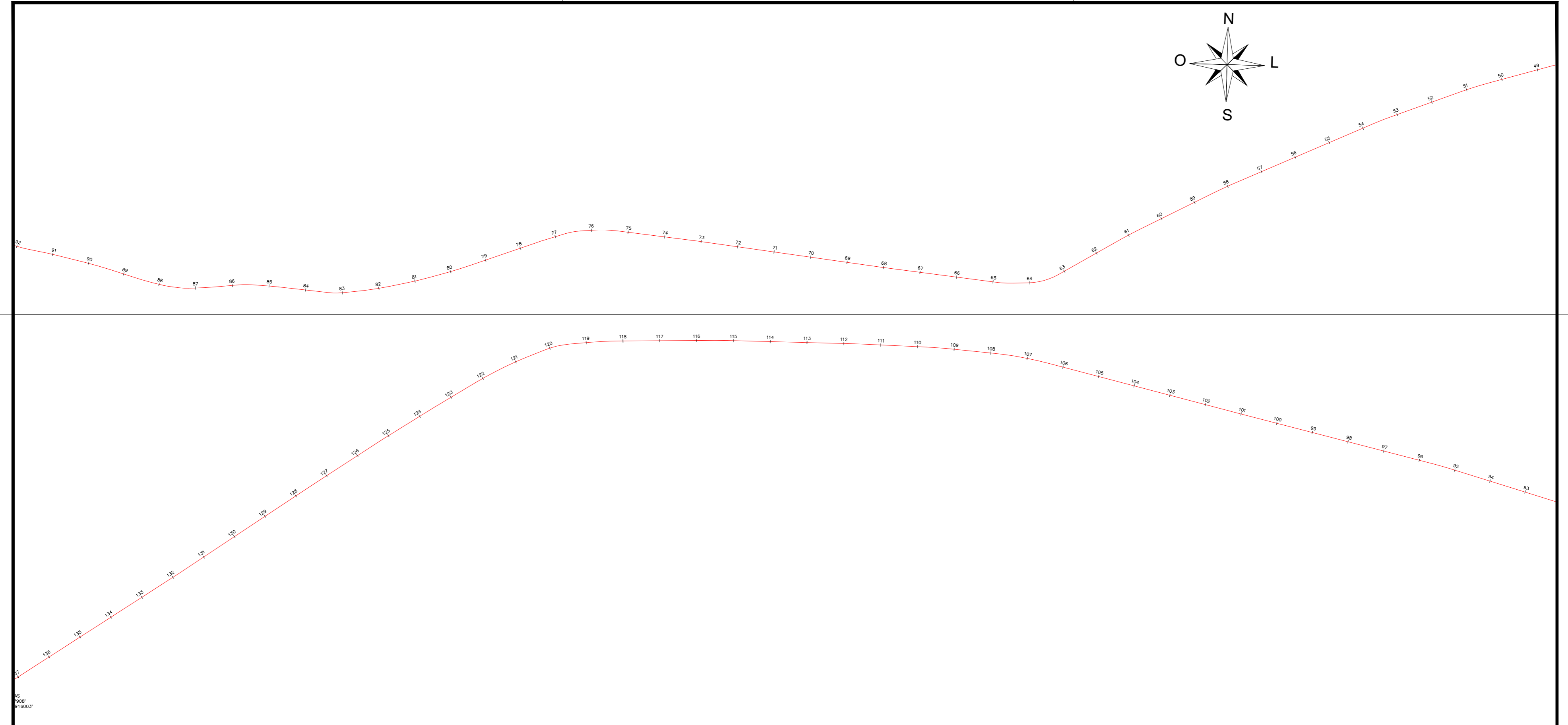
ESCALAS:
INDICADAS

DATA:
2023

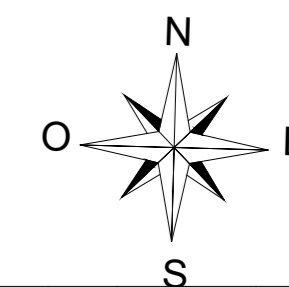
AUTONOMIA DO PROJETO:
 Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
 Engenheiro Civil

Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-PI 19188/2028

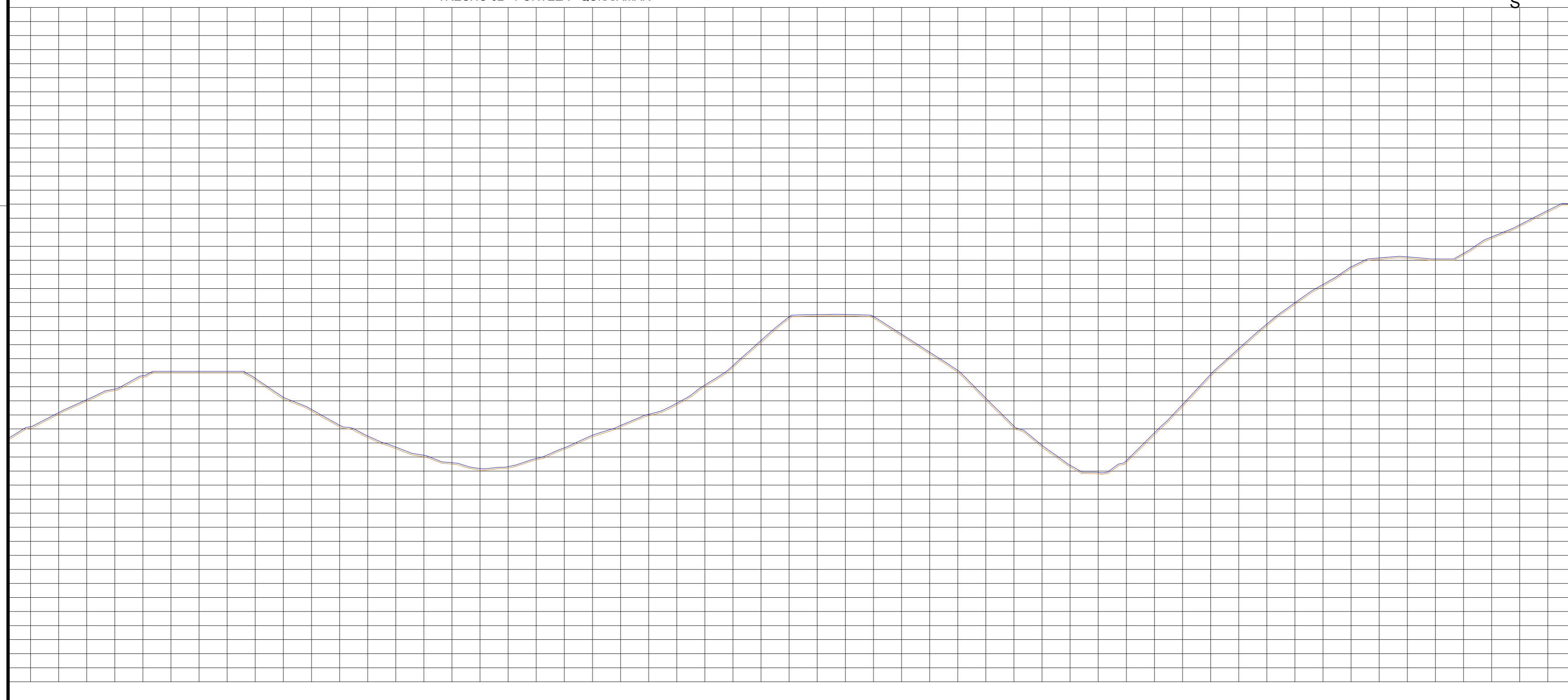
PRANCHA:
1/5



PREFEITURA MUNICIPAL WALL FERRAZ - PI	
OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA PROJETO: PLANTA BAIXA - PERFIL LONGITUDINAL TRECHO 02: PORTELA - QUISSAMAR	ESCALAS: INDICADAS DATA: 2023
AUTONOMIA DO PROJETO: Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé Engenheiro Civil	PRANCHA: 2/5



TRECHO 02 - PORTELA - QUISSAMAR



53	166,079
54	166,298
55	169,047
56	168,247
57	170,173
58	170,234
59	170,249
60	171,489
61	171,489
62	171,489
63	170,131
64	169,273
65	168,473
66	168,051
67	168,200
68	166,000
69	165,604
70	165,604
71	165,085
72	165,200
73	165,413
74	165,200
75	165,794
76	165,394
77	166,045
78	166,748
79	167,452
80	167,452
81	168,156
82	168,156
83	168,156
84	168,156
85	168,156
86	168,156
87	168,156
88	168,156
89	168,156
90	168,156
91	168,156
92	168,156
93	168,156
94	168,156
95	168,156
96	168,156
97	168,156
98	168,156
99	168,156
100	168,156
101	168,156
102	168,156
103	168,156
104	168,156
105	168,156
106	168,156
107	168,156
108	168,156

PREFEITURA MUNICIPAL
WALL FERRAZ - PI

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA
PROJETO: PLANTA BAIXA - PERFIL LONGITUDINAL
TRECHO 02: PORTELA - QUISSAMAR

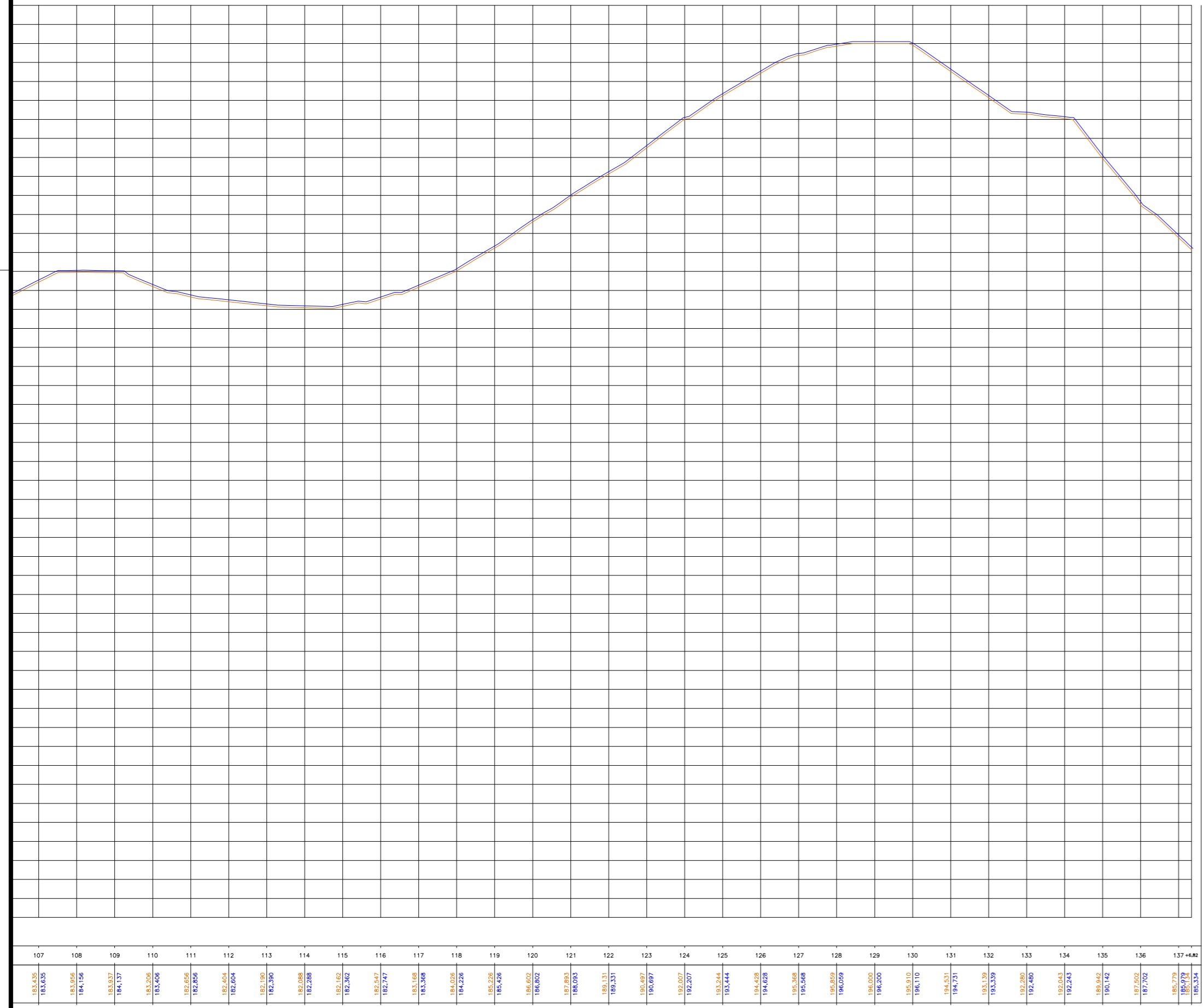
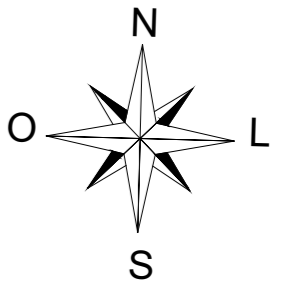
ESCALAS:
INDICADAS

DATA:
2023

AUTONOMIA DO PROJETO:
Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
Engenheiro Civil


ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PI 1918/1928

PRANCHA:
4/5



PREFEITURA MUNICIPAL
WALL FERRAZ - PI

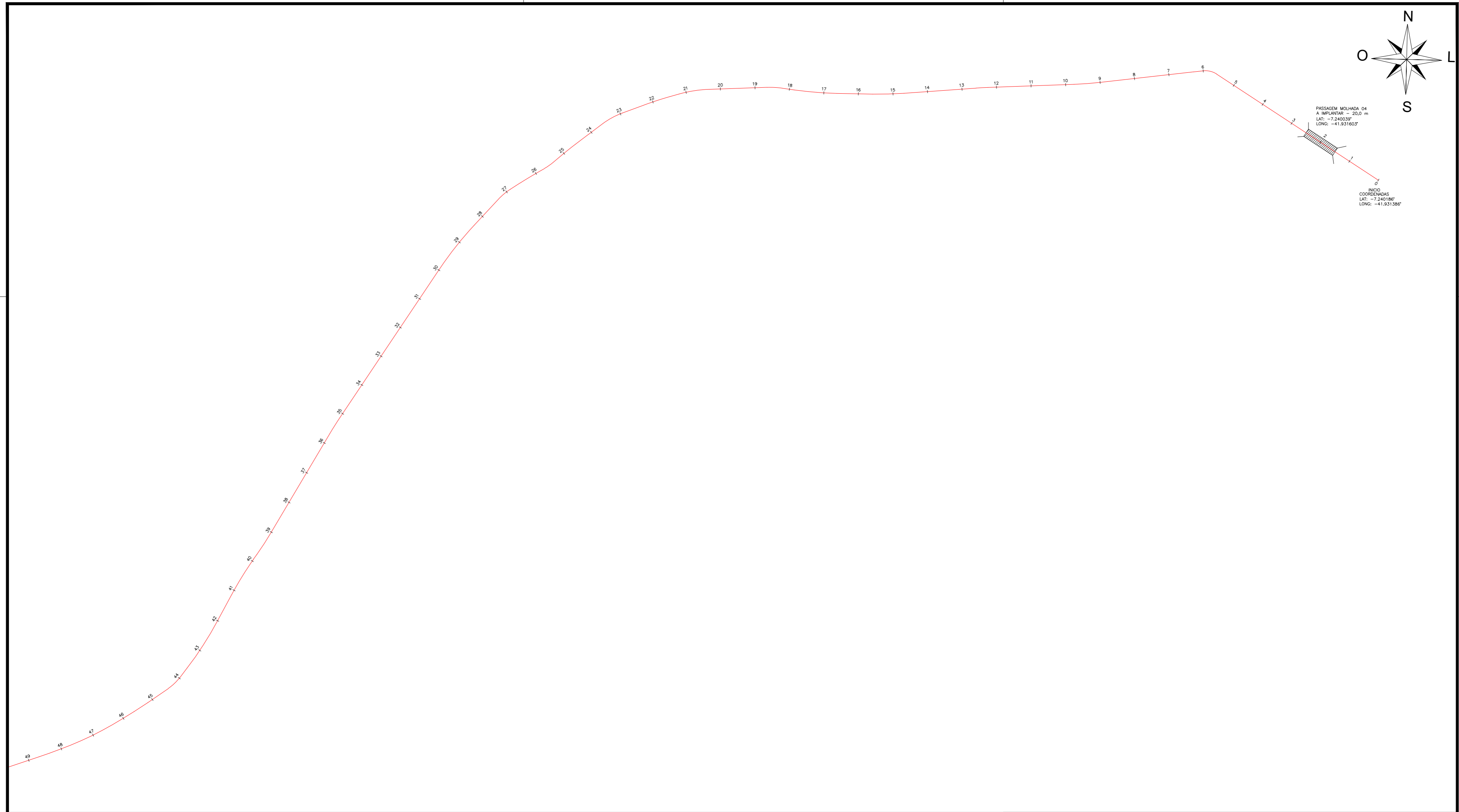
OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA
 PROJETO: PLANTA BAIXA - PERFIL LONGITUDINAL
 TRECHO 02: PORTELA - QUISSAMAR

ESCALAS:
INDICADAS

DATA:
2023

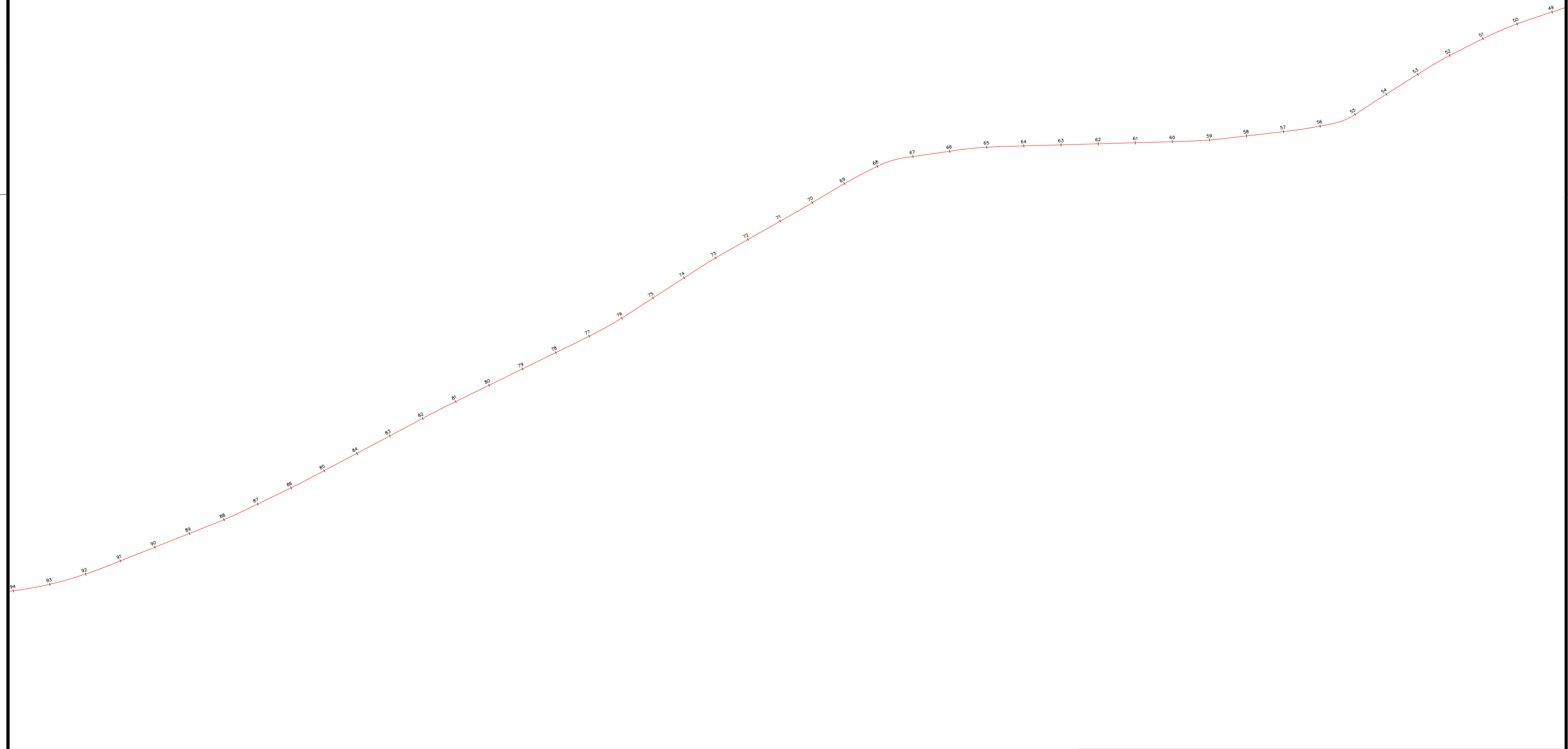
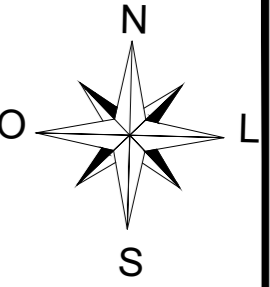
AUTONOMIA DO PROJETO:
 Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
 Engenheiro Civil

PRANCHA:
5/5



PREFEITURA MUNICIPAL WALL FERRAZ - PI	
OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA PROJETO: PLANTA BAIXA - PERFIL LONGITUDINAL TRECHO 03: WALL FERRAZ - PAU DARCO	ESCALAS: INDICADAS DATA: 2023
AUTONOMIA DO PROJETO: Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé Engenheiro Civil	PRANCHA: 1/11


 Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-PI 19188/2024



PREFEITURA MUNICIPAL
WALL FERRAZ - PI

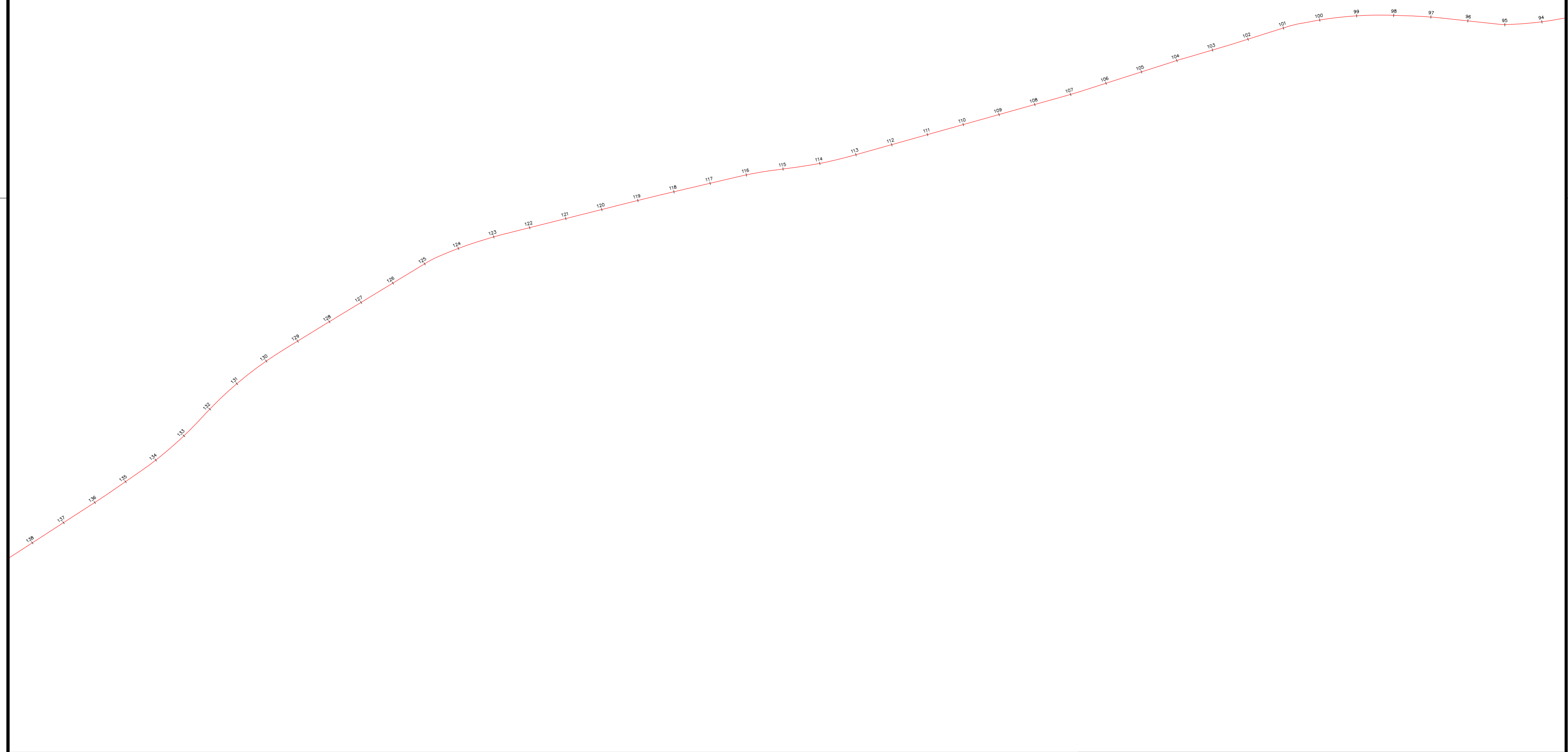
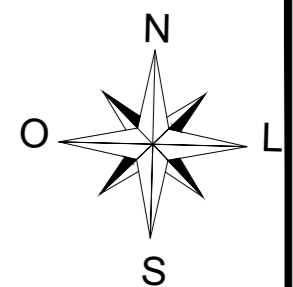
OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA
PROJETO: PLANTA BAIXA - PERFIL LONGITUDINAL
TRECHO 03: WALL FERRAZ - PAU DARCO

ESCALAS:
INDICADAS

DATA:
2023

AUTONOMIA DO PROJETO:
Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
Engenheiro Civil

PRANCHA:
2/11



PREFEITURA MUNICIPAL
WALL FERRAZ - PI

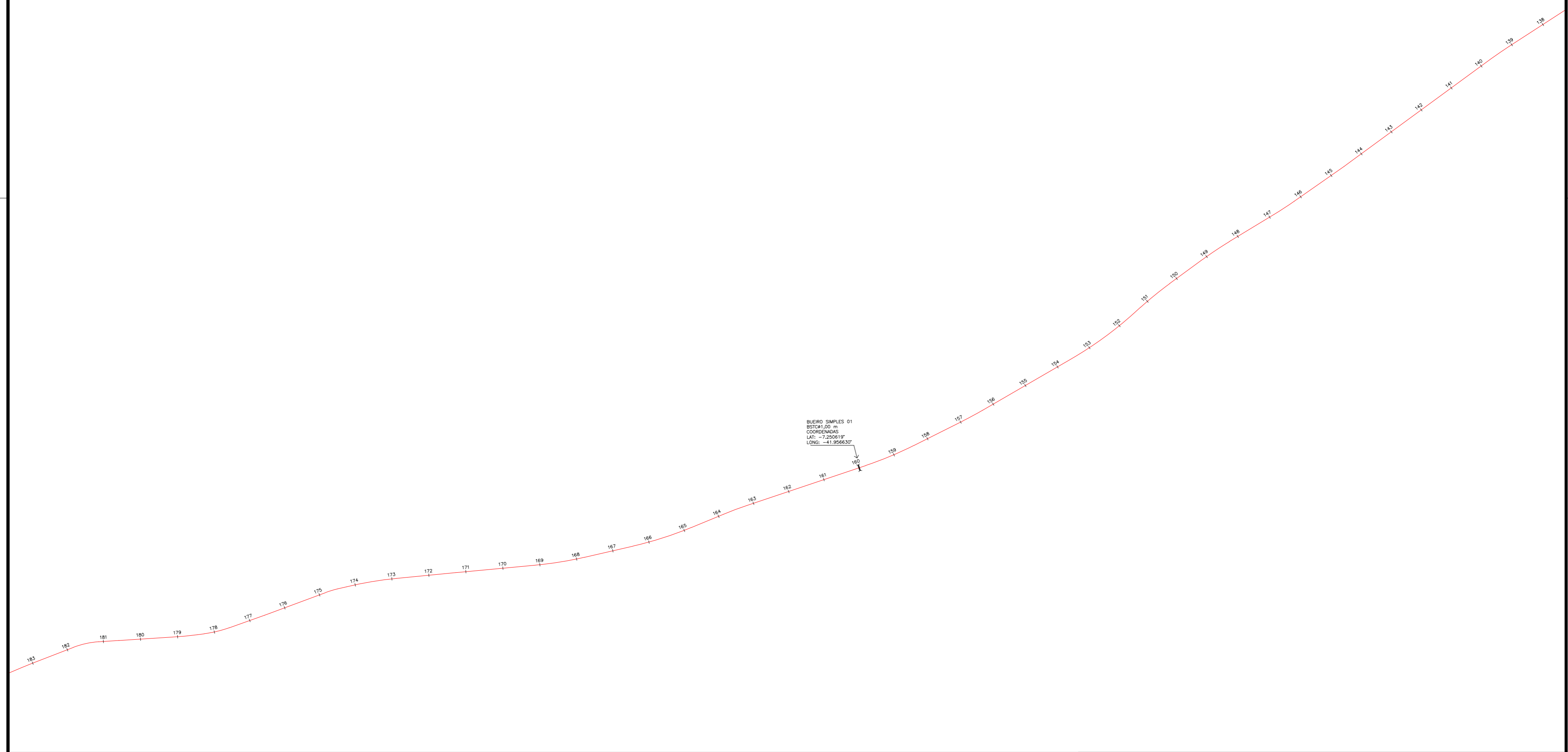
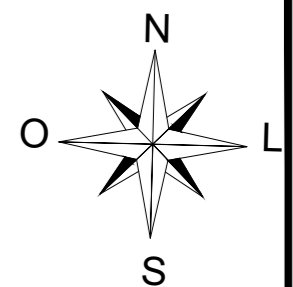
OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA
PROJETO: PLANTA BAIXA - PERFIL LONGITUDINAL
TRECHO 03: WALL FERRAZ - PAU DARCO

ESCALAS:
INDICADAS

DATA:
2023

AUTONOMIA DO PROJETO:
Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
Engenheiro Civil

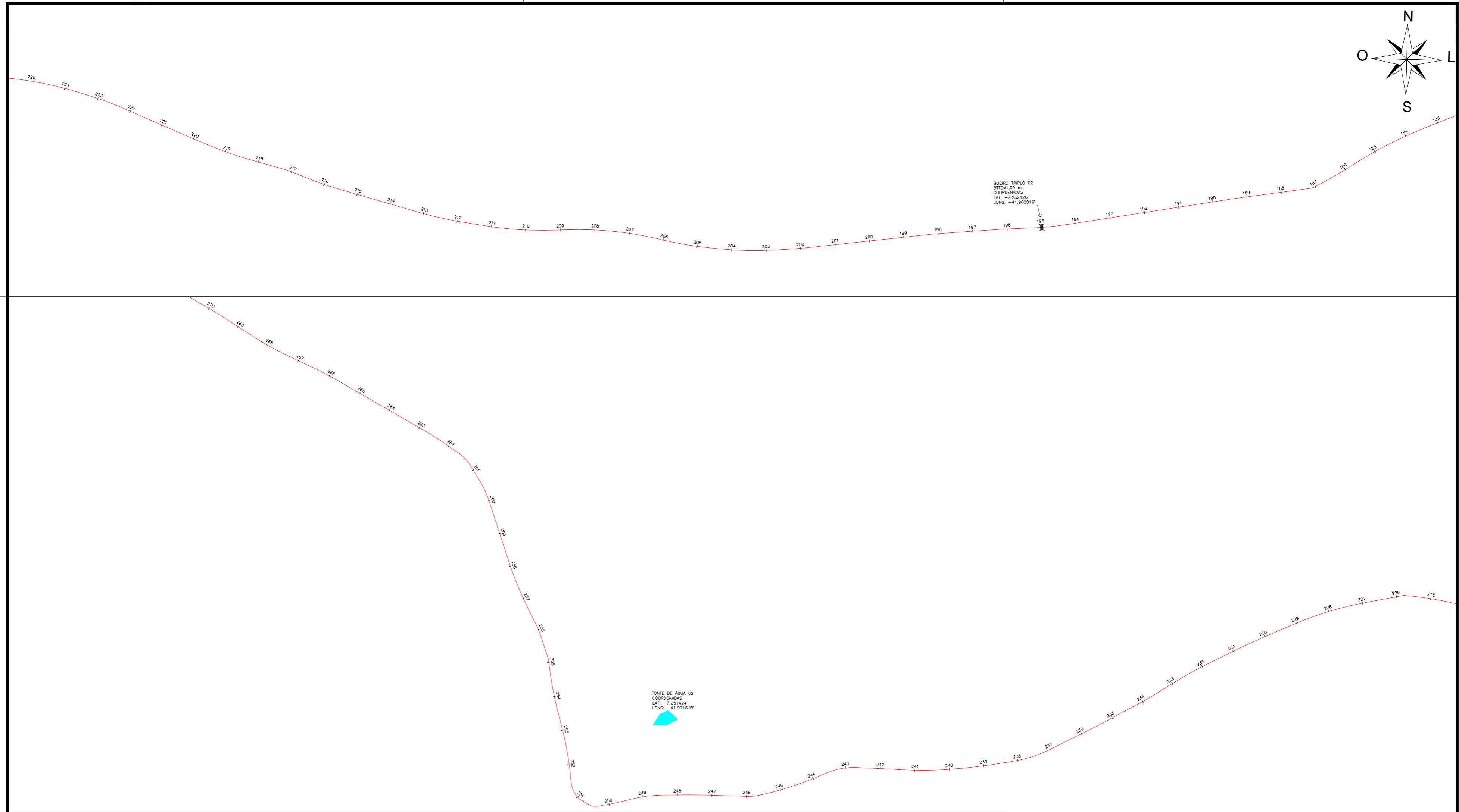
PRANCHA:
3/11



PREFEITURA MUNICIPAL
WALL FERRAZ - PI

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA PROJETO: PLANTA BAIXA - PERFIL LONGITUDINAL TRECHO 03: WALL FERRAZ - PAU DARCO	ESCALAS: INDICADAS
	DATA: 2023
AUTONOMIA DO PROJETO: Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé Engenheiro Civil	PRANCHA: 4/11

Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
ENGENHEIRO CIVIL
CREAM 19.188/2028



PREFEITURA MUNICIPAL
 WALL FERRAZ - PI

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA
 PROJETO: PLANTA BAIXA - PERFIL LONGITUDINAL
 TRECHO 03: WALL FERRAZ - PAU DARCO

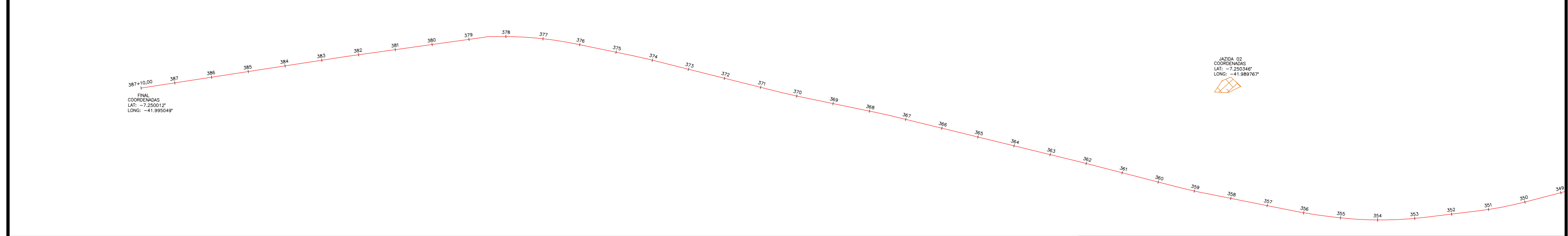
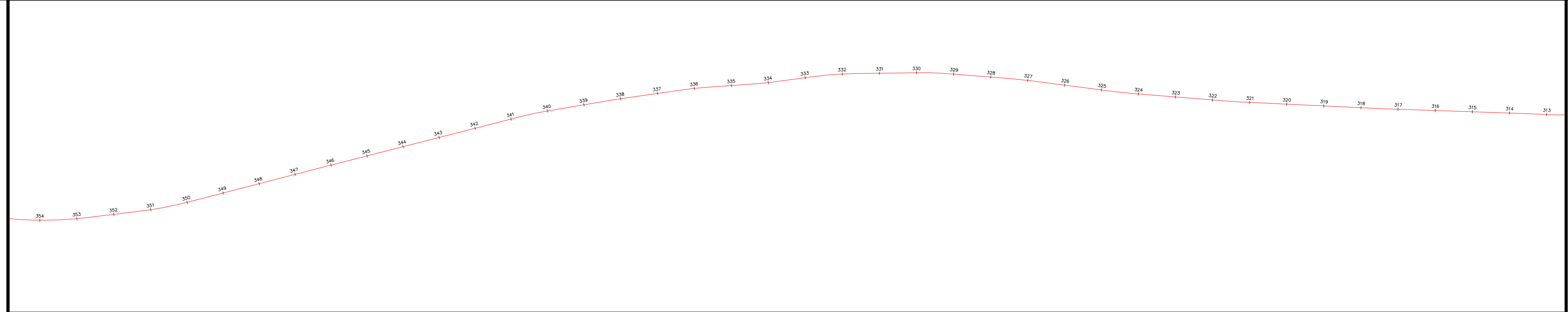
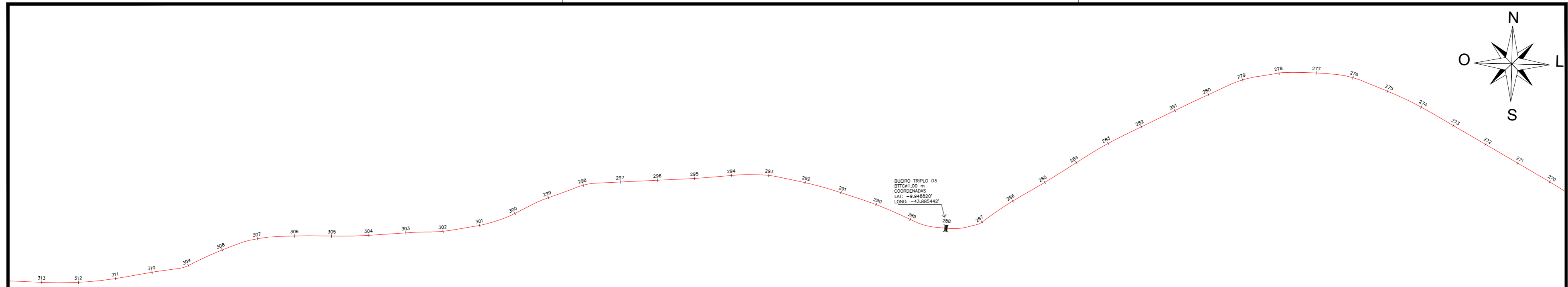
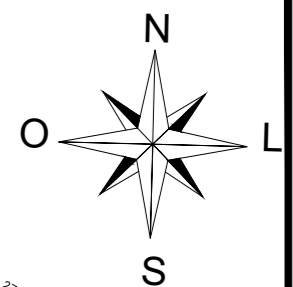
ESCALAS:
 INDICADAS

DATA:
 2023

AUTONOMIA DO PROJETO:
 Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
 Engenheiro Civil



PRANCHA:
5/11



PREFEITURA MUNICIPAL
WALL FERRAZ - PI

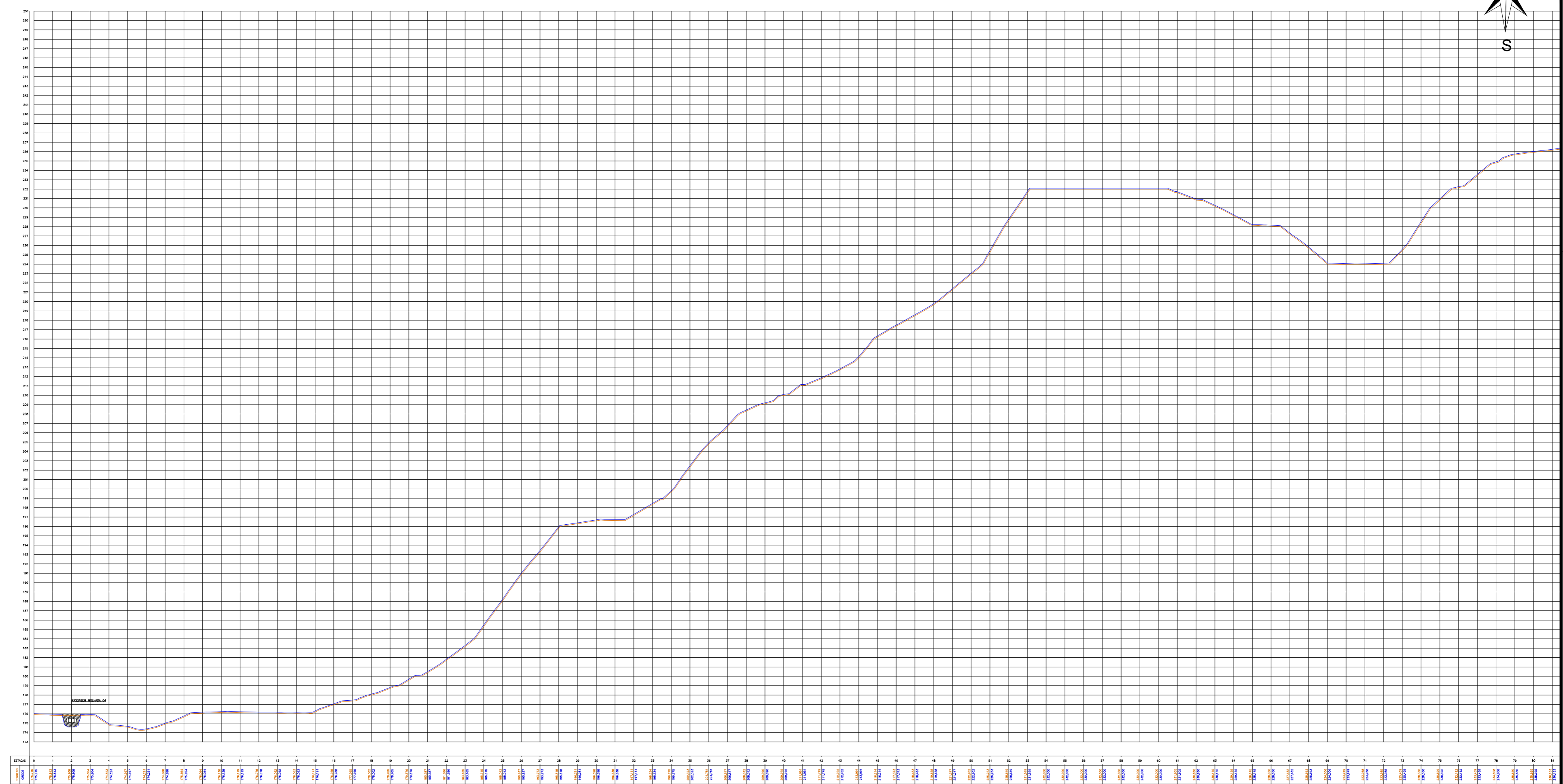
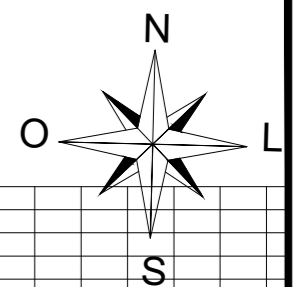
OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA
 PROJETO: PLANTA BAIXA - PERFIL LONGITUDINAL
 TRECHO 03: WALL FERRAZ - PAU DARCO

ESCALAS:
INDICADAS
 DATA:
2023

AUTONOMIA DO PROJETO:
 Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
 Engenheiro Civil



PRANCHA:
6/11



PREFEITURA MUNICIPAL
WALL FERRAZ - PI

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA
PROJETO: PLANTA BAIXA - PERFIL LONGITUDINAL
TRECHO 03: WALL FERRAZ - PAU DARCO

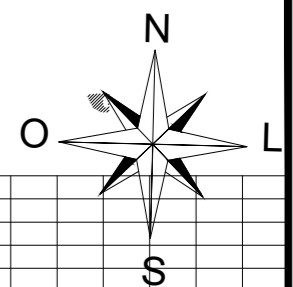
ESCALAS:
INDICADAS

DATA:
2023

AUTONOMIA DO PROJETO:
Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
Engenheiro Civil



Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PI 19188/2022

PRANCHA:
7/11

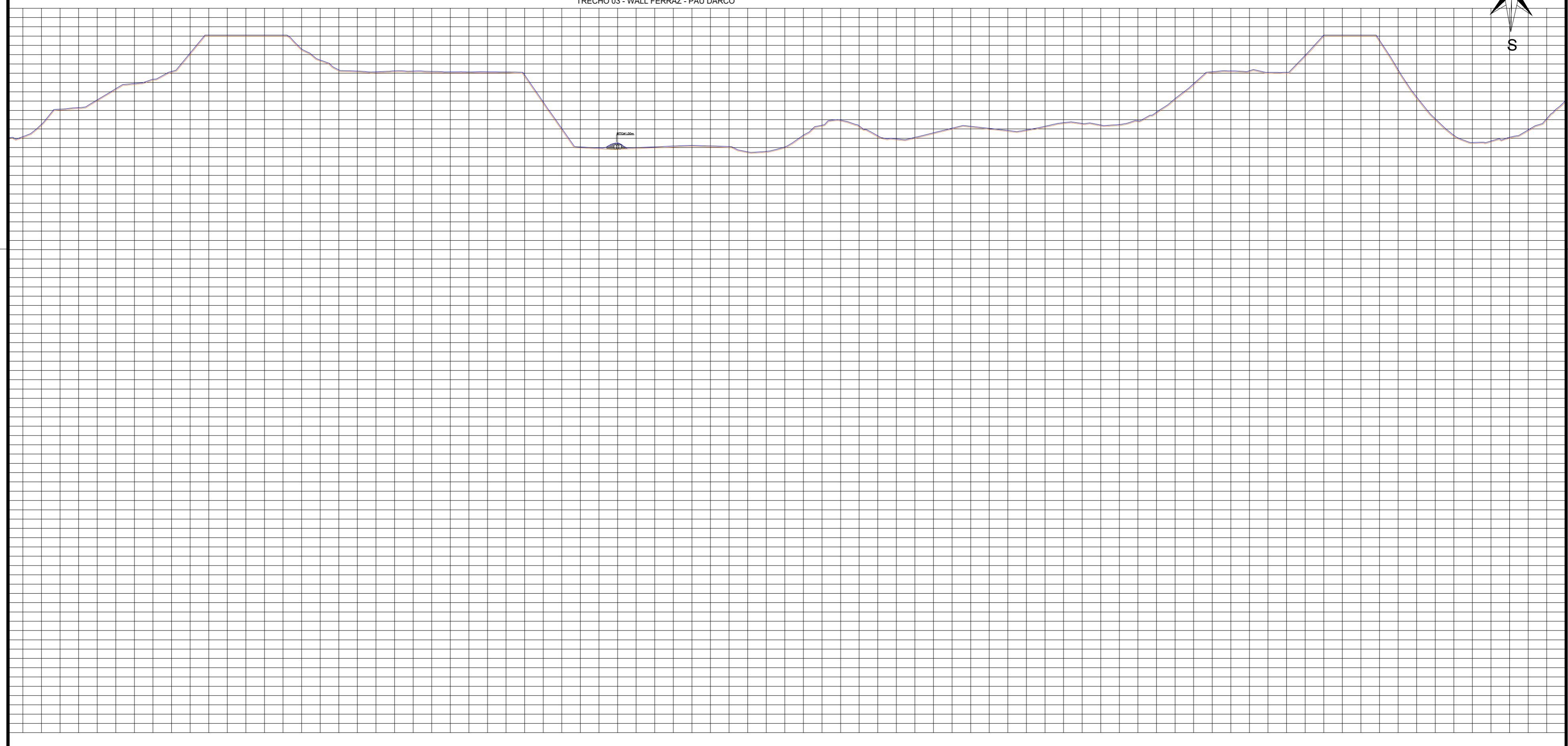
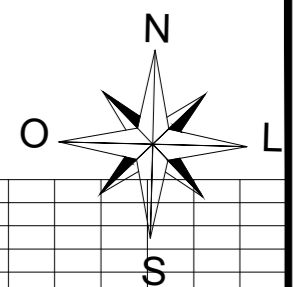


81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163



PREFEITURA MUNICIPAL WALL FERRAZ - PI	
OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA PROJETO: PLANTA BAIXA - PERFIL LONGITUDINAL TRECHO 03: WALL FERRAZ - PAU DARCO	ESCALAS: INDICADAS
AUTONOMIA DO PROJETO: Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé Engenheiro Civil	DATA: 2023
 ENGENHEIRO CIVIL CREA-PI 19188/2026	PRANCHA: 8/11

TRECHO 03 - WALL FERRAZ - PAU DARCO



130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245

PREFEITURA MUNICIPAL
WALL FERRAZ - PI

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA
PROJETO: PLANTA BAIXA - PERFIL LONGITUDINAL
TRECHO 03: WALL FERRAZ - PAU DARCO

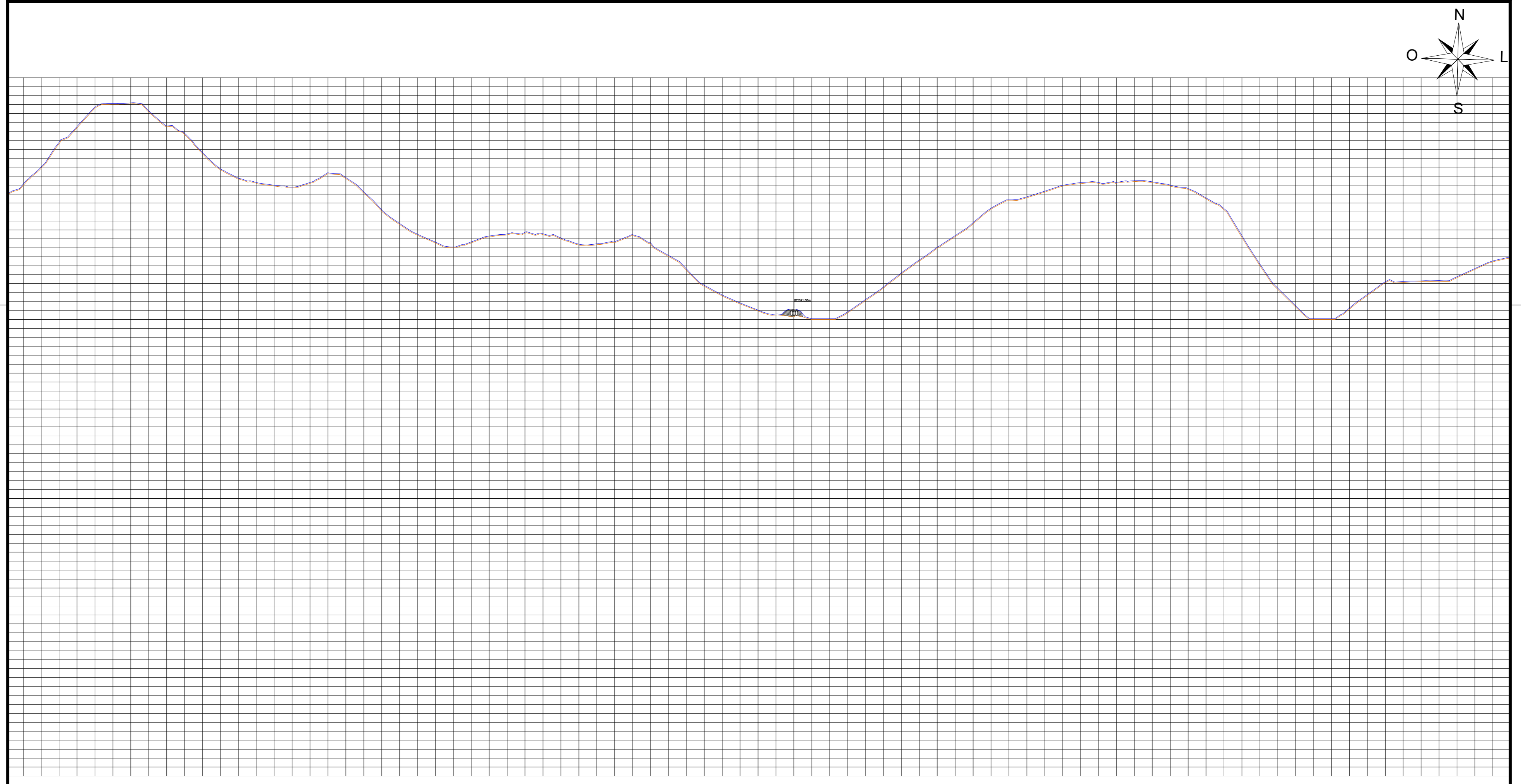
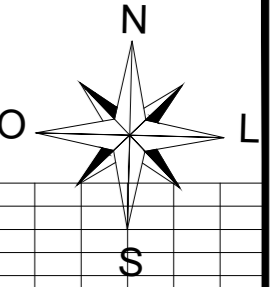
ESCALAS:
INDICADAS

DATA:
2023

AUTONOMIA DO PROJETO:
Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
Engenheiro Civil


Engenheiro Civil
CREA-PI 151818/2023

PRANCHA:
9/11



240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

PREFEITURA MUNICIPAL
WALL FERRAZ - PI

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA
PROJETO: PLANTA BAIXA - PERFIL LONGITUDINAL
TRECHO 03: WALL FERRAZ - PAU DARCO

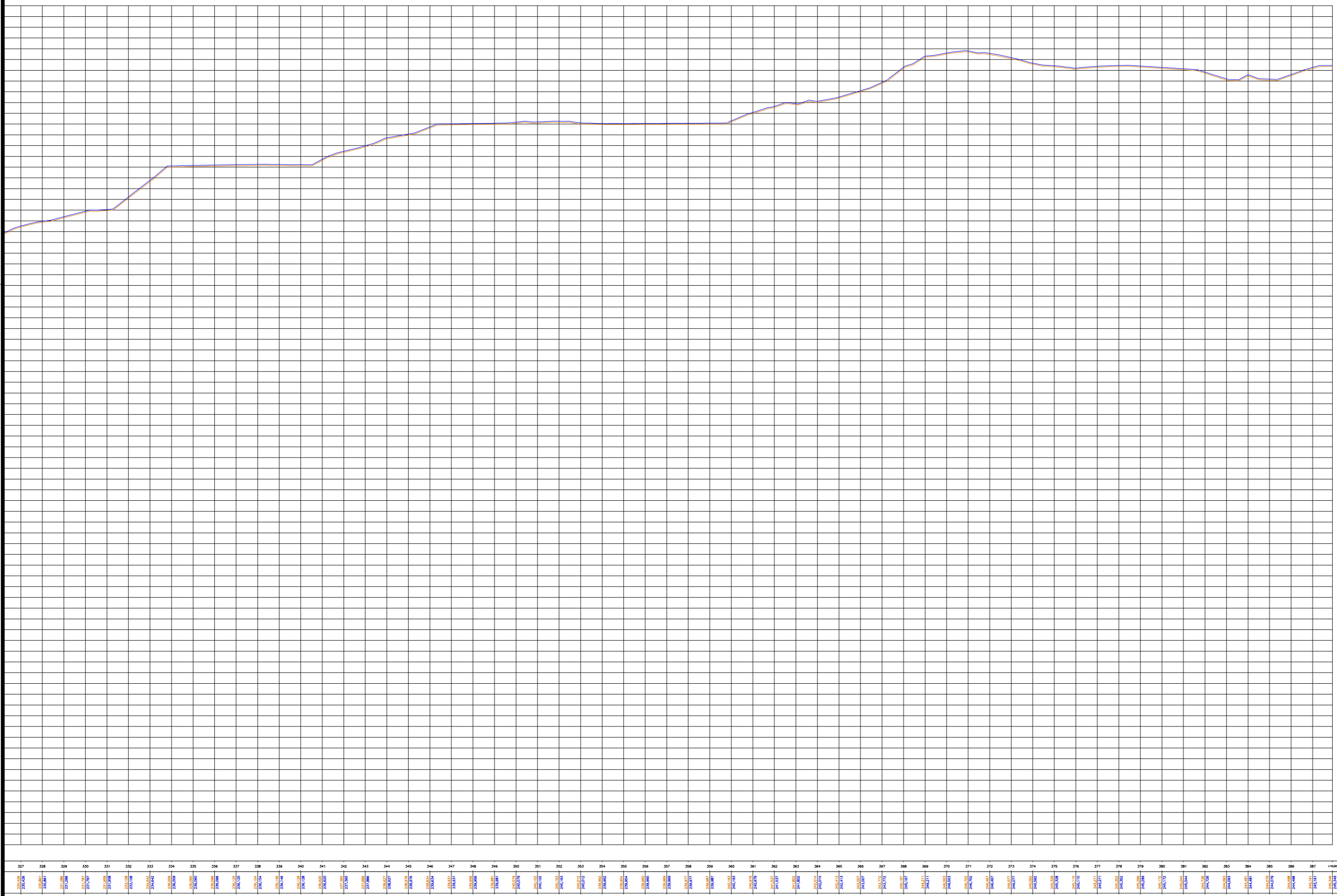
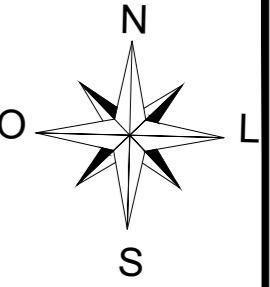
ESCALAS:
INDICADAS

DATA:
2023

AUTONOMIA DO PROJETO:
Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
Engenheiro Civil


ENGENHEIRO CIVIL
CREA/PB 15184/2022

PRANCHA:
10/11



PREFEITURA MUNICIPAL
WALL FERRAZ - PI

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA
PROJETO: PLANTA BAIXA - PERFIL LONGITUDINAL
TRECHO 03: WALL FERRAZ - PAU DARCO

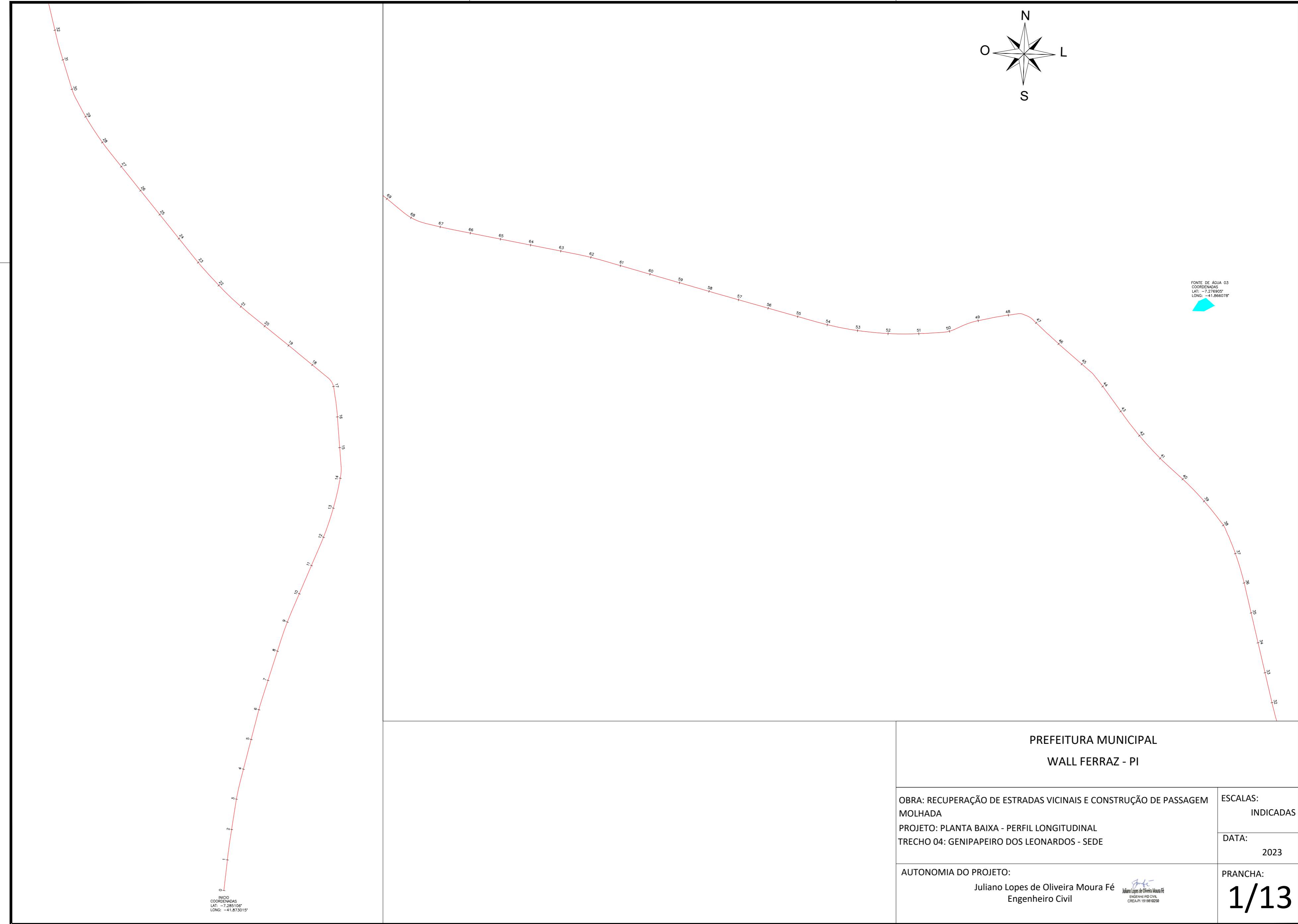
ESCALAS:
INDICADAS

DATA:
2023

AUTONOMIA DO PROJETO:
Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
Engenheiro Civil

Engenheiro Civil
CRECAP 15184/2022

PRANCHA:
11/11



PREFEITURA MUNICIPAL
WALL FERRAZ - PI

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA
 PROJETO: PLANTA BAIXA - PERFIL LONGITUDINAL
 TRECHO 04: GENIPAPEIRO DOS LEONARDOS - SEDE

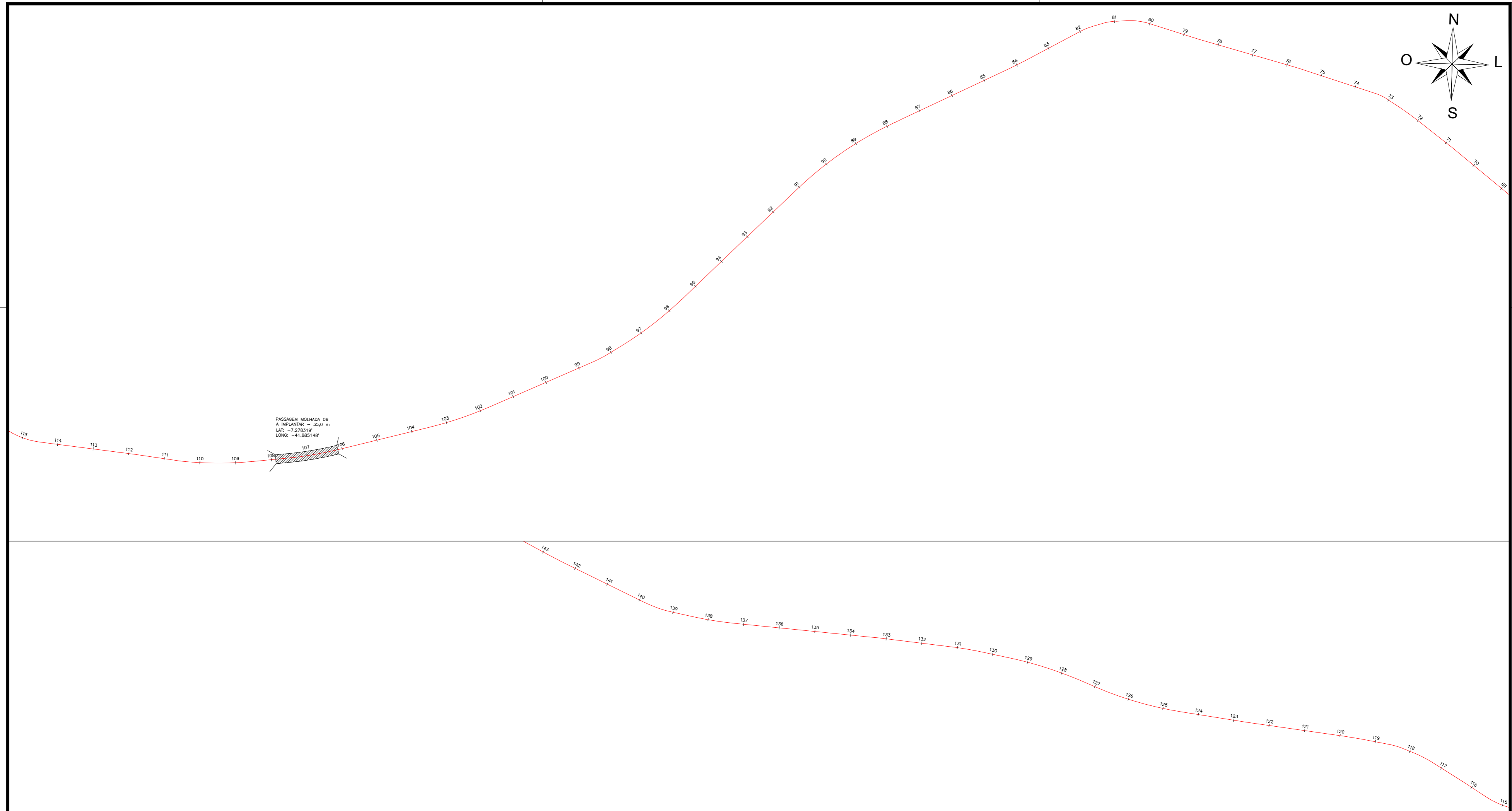
ESCALAS:
INDICADAS

DATA:
2023

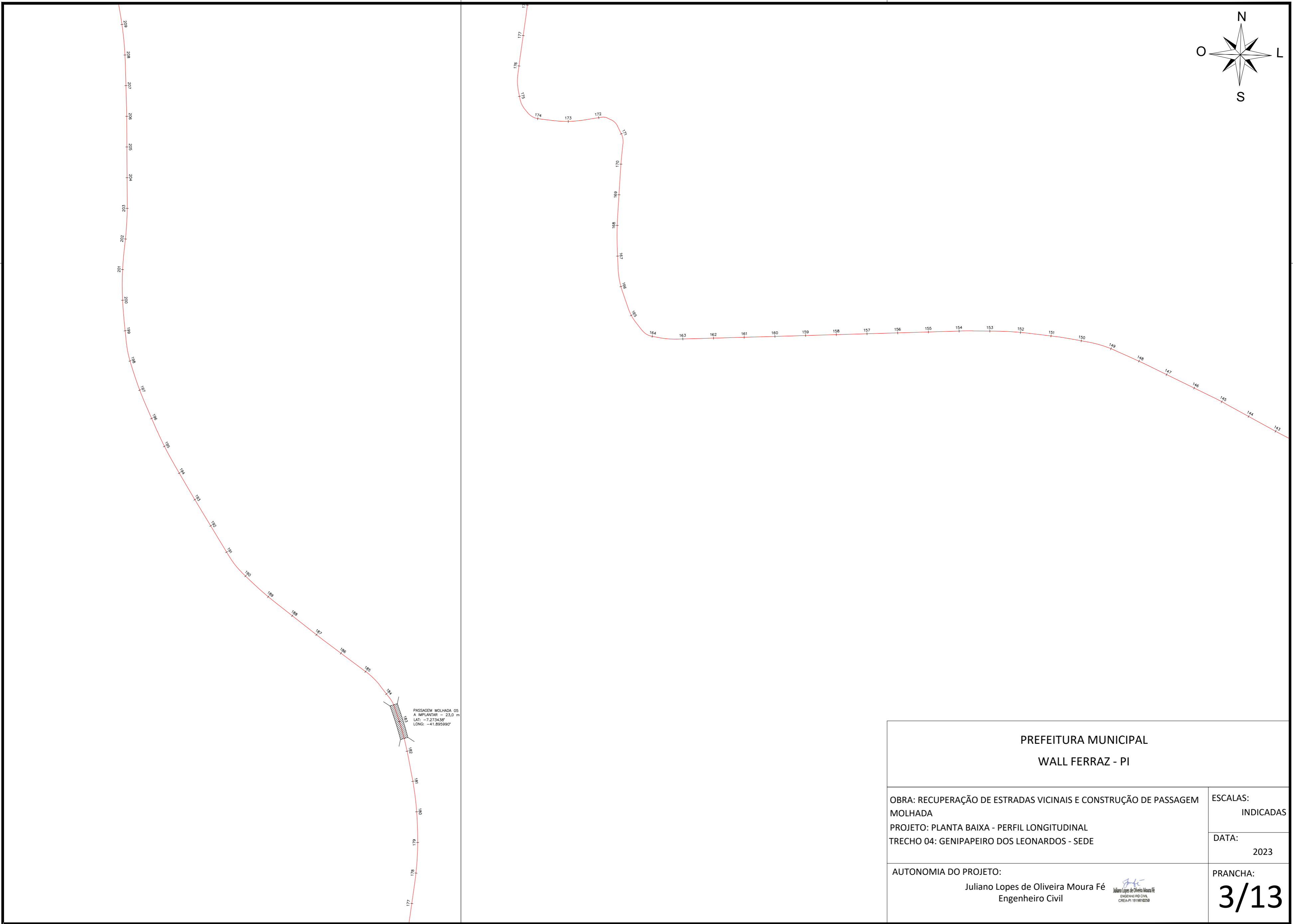
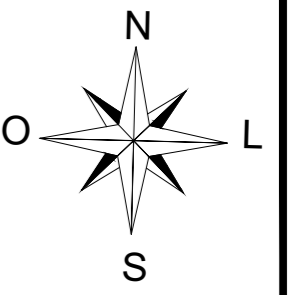
AUTONOMIA DO PROJETO:
 Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
 Engenheiro Civil

Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-PI 19188/2022

PRANCHA:
1/13

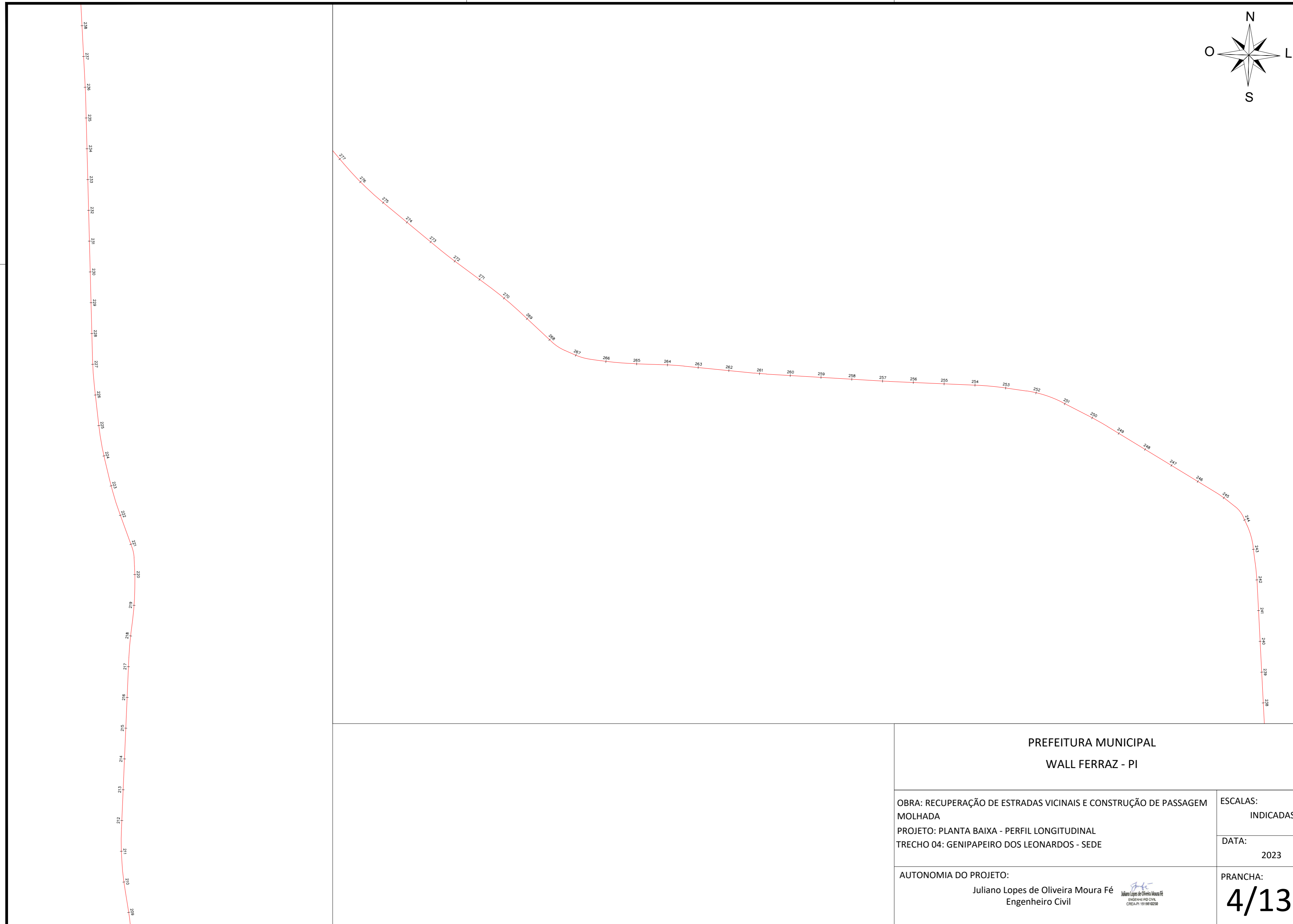
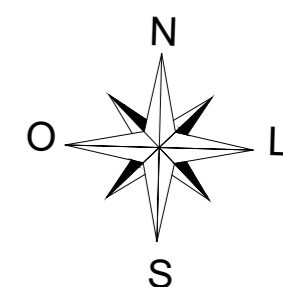


PREFEITURA MUNICIPAL WALL FERRAZ - PI	
OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA PROJETO: PLANTA BAIXA - PERFIL LONGITUDINAL TRECHO 04: GENIPAPEIRO DOS LEONARDOS - SEDE	ESCALAS: INDICADAS <hr/> DATA: 2023
AUTONOMIA DO PROJETO: Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé Engenheiro Civil	PRANCHA: 2/13



PASSAGEM MOLHADA OS
A IMPLANTAR = 23,0 m
LAT: -2,273436°
LONG: -41,895990°

PREFEITURA MUNICIPAL WALL FERRAZ - PI	
OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA PROJETO: PLANTA BAIXA - PERFIL LONGITUDINAL TRECHO 04: GENIPAPEIRO DOS LEONARDOS - SEDE	ESCALAS: INDICADAS
	DATA: 2023
AUTONOMIA DO PROJETO: Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé Engenheiro Civil	PRANCHA: 3/13



PREFEITURA MUNICIPAL
WALL FERRAZ - PI

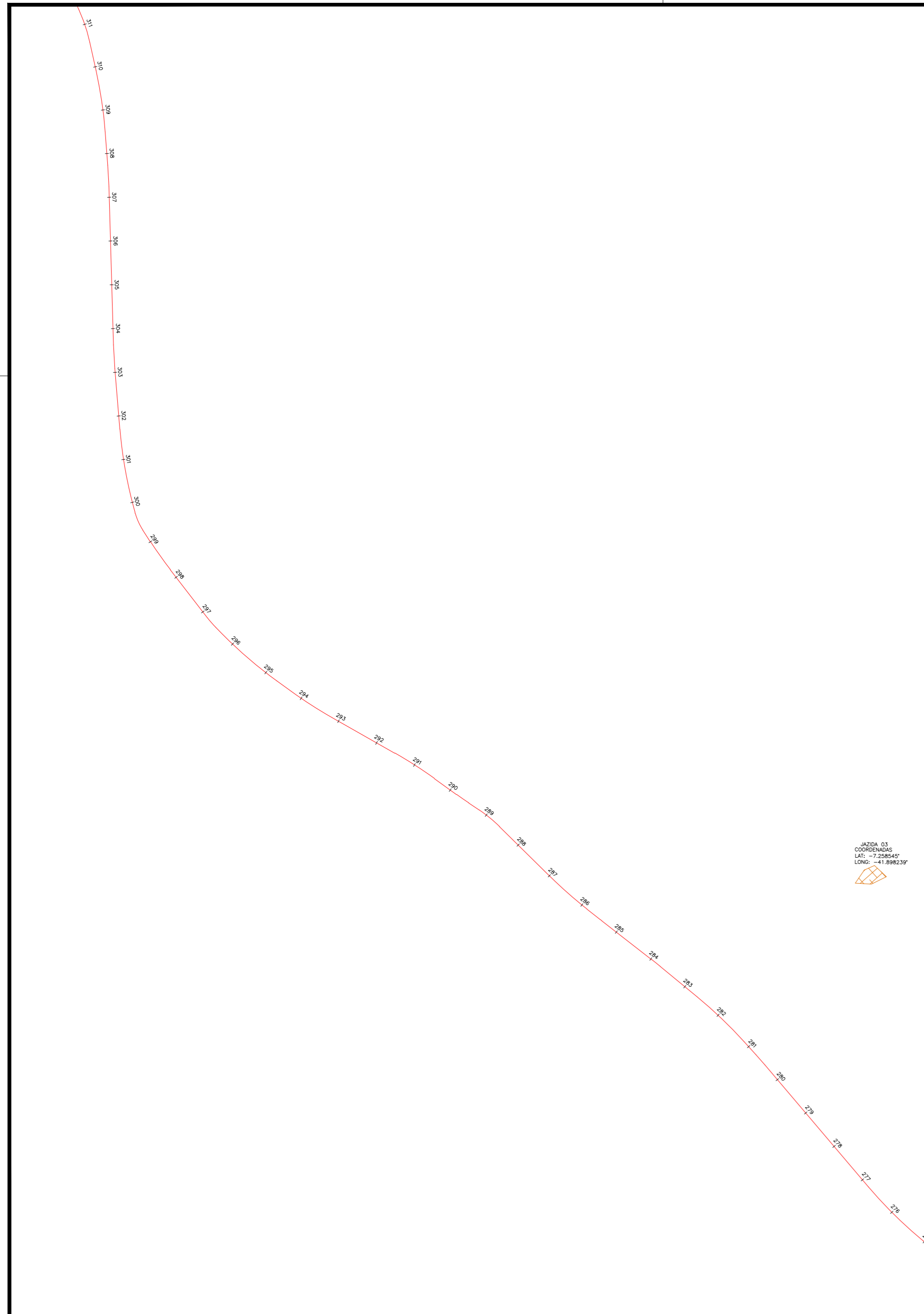
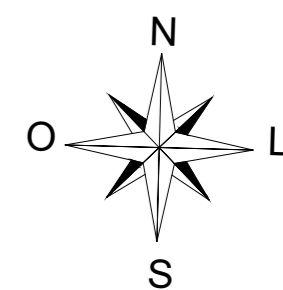
OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA
PROJETO: PLANTA BAIXA - PERFIL LONGITUDINAL
TRECHO 04: GENIPAPEIRO DOS LEONARDOS - SEDE

ESCALAS:
INDICADAS

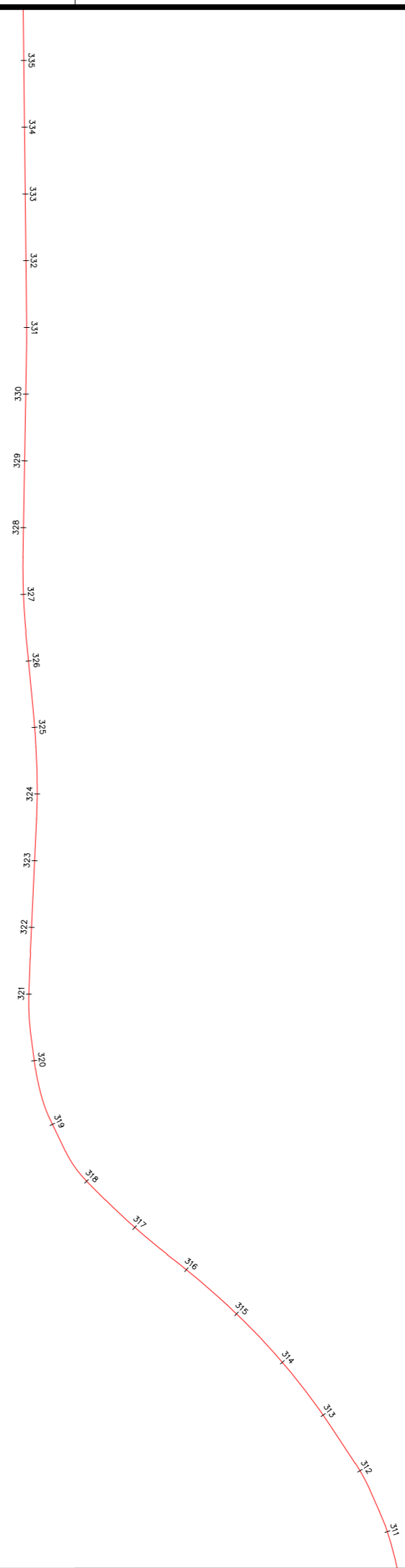
DATA:
2023

AUTONOMIA DO PROJETO:
Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
Engenheiro Civil

PRANCHA:
4/13



INÍCIO DE
COORDENADAS
LAT: -7.298540°
LONG: -41.898239°



PREFEITURA MUNICIPAL
WALL FERRAZ - PI

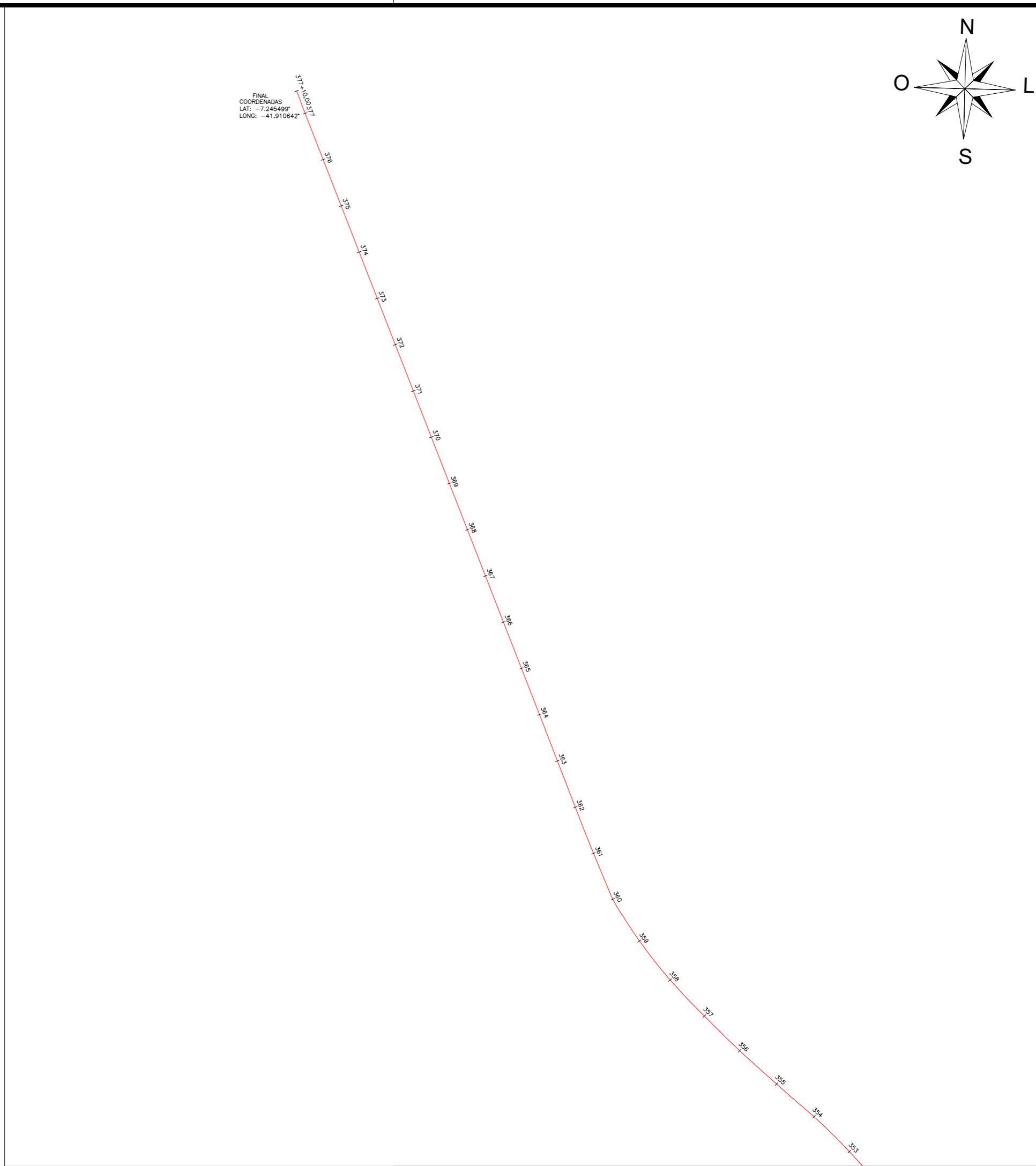
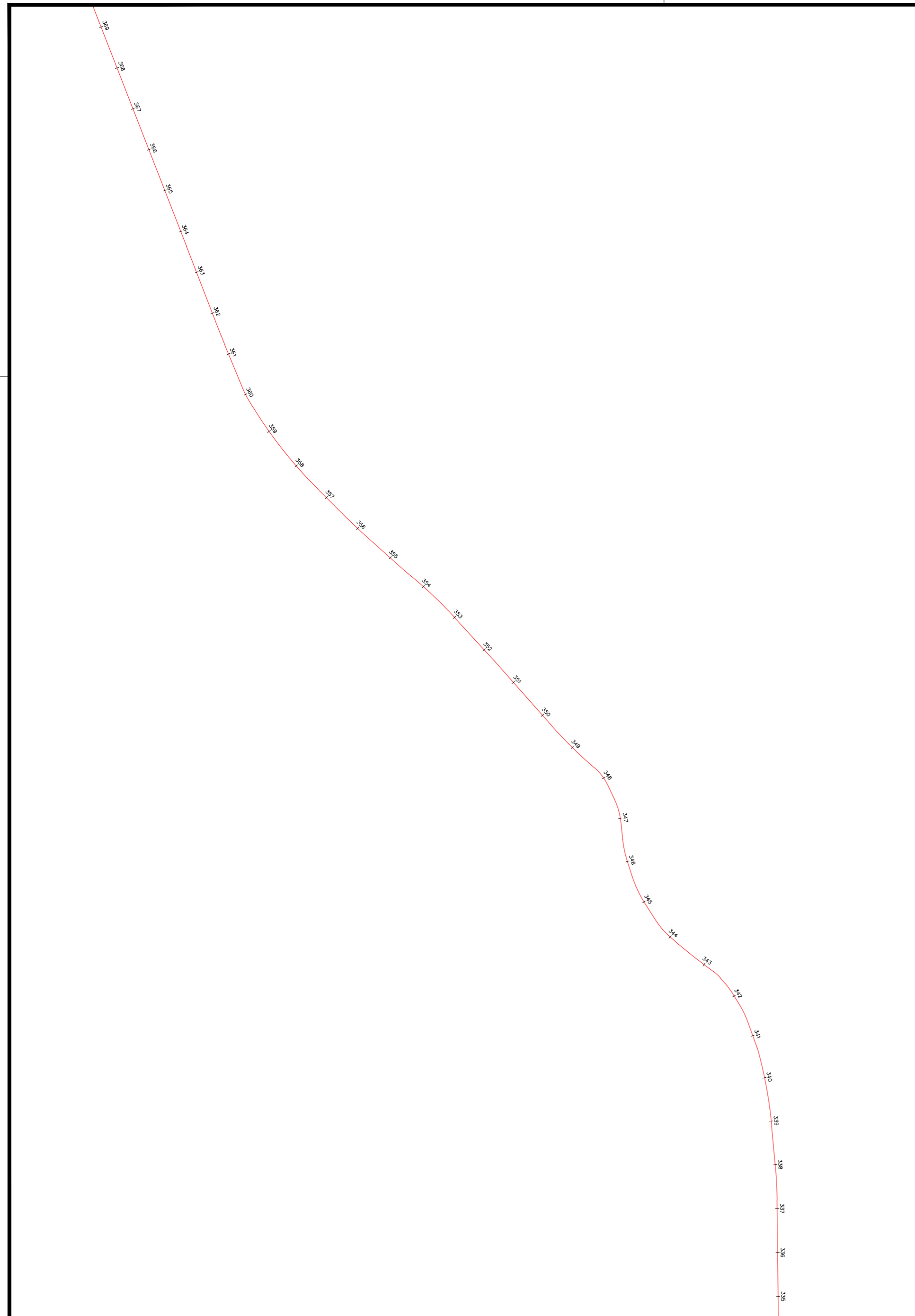
OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM
MOLHADA
PROJETO: PLANTA BAIXA - PERFIL LONGITUDINAL
TRECHO 04: GENIPAPEIRO DOS LEONARDOS - SEDE

ESCALAS:
INDICADAS

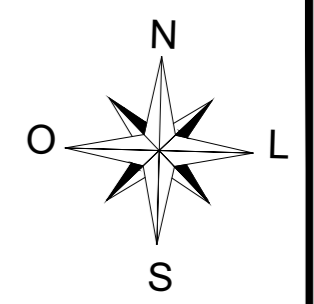
DATA:
2023

AUTONOMIA DO PROJETO:
Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
Engenheiro Civil

PRANCHA:
5/13



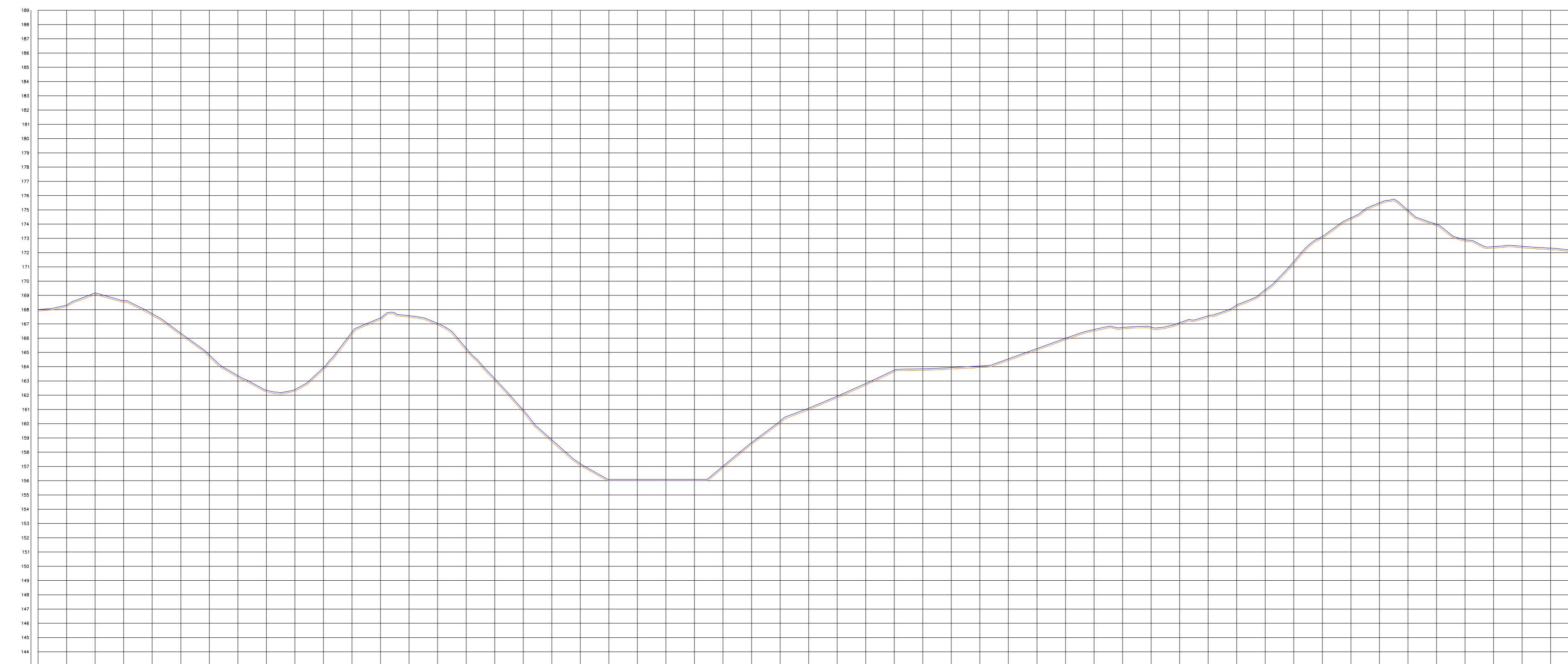
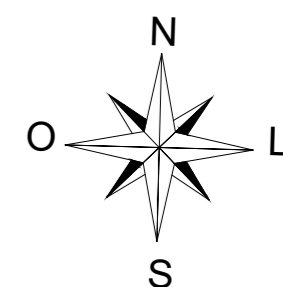
FINAL
COORDENADAS
LAT: -7.245499
LONG: -41.910642



PREFEITURA MUNICIPAL
WALL FERRAZ - PI

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA PROJETO: PLANTA BAIXA - PERFIL LONGITUDINAL TRECHO 04: GENIPAPEIRO DOS LEONARDOS - SEDE	ESCALAS: INDICADAS
	DATA: 2023
AUTONOMIA DO PROJETO: Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé Engenheiro Civil	PRANCHA: 6/13

Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PI 19188/2022



ESTACAS	TIPO	OTM
0	167,310	167,310
1	168,511	168,511
2	168,214	168,214
3	169,061	169,061
4	168,512	168,512
5	167,597	167,597
6	166,227	166,227
7	164,696	164,696
8	163,225	163,225
9	162,717	162,717
10	162,278	162,278
11	163,798	163,798
12	166,227	166,227
13	166,227	166,227
14	167,480	167,480
15	166,320	166,320
16	165,145	165,145
17	163,071	163,071
18	162,228	162,228
19	162,716	162,716
20	156,000	156,000
21	156,000	156,000
22	156,000	156,000
23	156,000	156,000
24	156,000	156,000
25	158,244	158,244
26	160,225	160,225
27	160,982	160,982
28	161,822	161,822
29	162,711	162,711
30	163,650	163,650
31	163,731	163,731
32	163,824	163,824
33	163,949	163,949
34	164,442	164,442
35	165,166	165,166
36	165,889	165,889
37	166,524	166,524
38	166,605	166,605
39	166,672	166,672
40	166,779	166,779
41	167,211	167,211
42	168,215	168,215
43	169,246	169,246
44	170,211	170,211
45	171,029	171,029
46	171,824	171,824
47	172,585	172,585
48	173,288	173,288
49	173,827	173,827
50	174,244	174,244
51	174,319	174,319
52	172,246	172,246
53	172,216	172,216

PREFEITURA MUNICIPAL
WALL FERRAZ - PI

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA
 PROJETO: PLANTA BAIXA - PERFIL LONGITUDINAL
 TRECHO 04: GENIPEIRO DOS LEONARDOS - SEDE

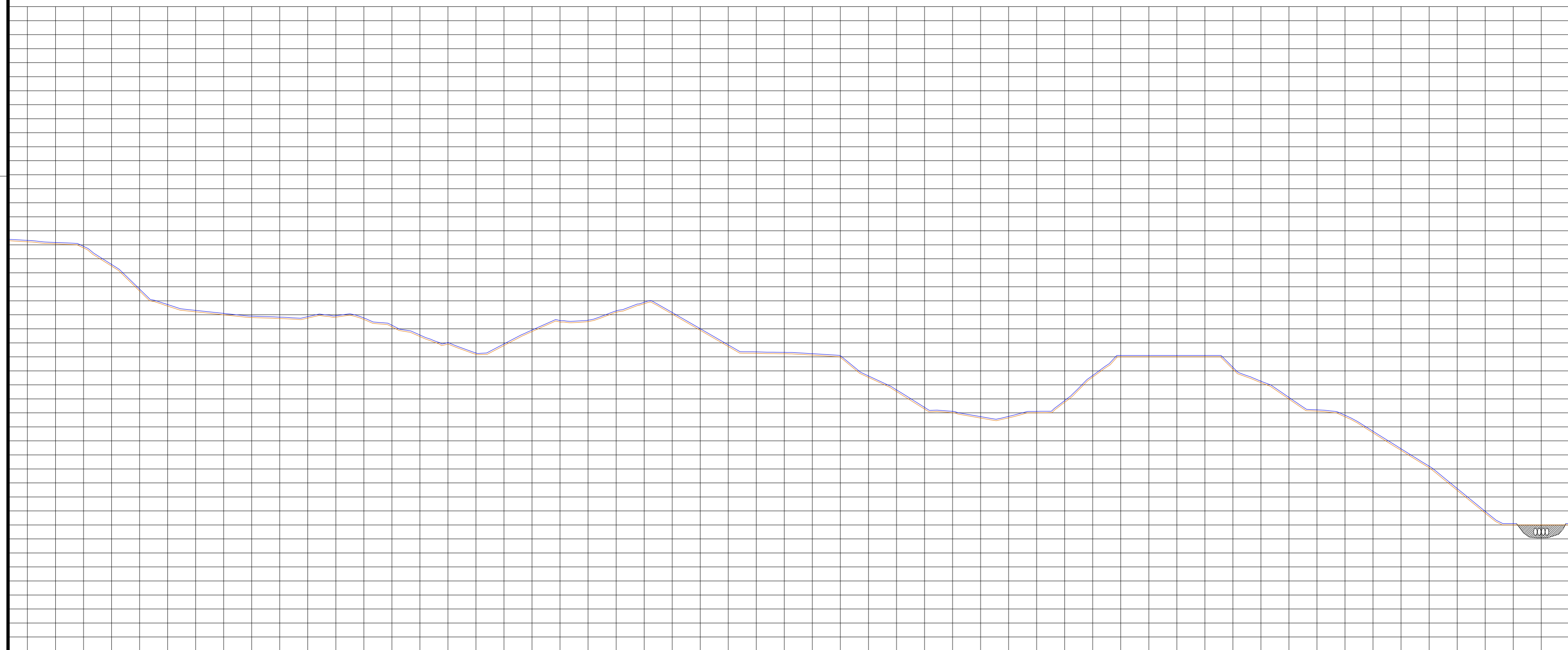
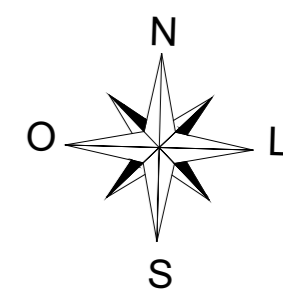
ESCALAS:
INDICADAS

DATA:
2023

AUTONOMIA DO PROJETO:
Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
Engenheiro Civil

Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PI 19188/2028

PRANCHA:
7/13



53	172,218	172,218
54	172,207	172,207
55	171,779	171,779
56	170,485	170,485
57	168,699	168,699
58	167,828	167,828
59	167,215	167,215
60	167,202	167,202
61	166,806	166,806
62	166,738	166,738
63	166,724	166,724
64	166,824	166,824
65	166,671	166,671
66	166,145	166,145
67	165,449	165,449
68	164,819	164,819
69	164,175	164,175
70	163,611	163,611
71	163,262	163,262
72	162,488	162,488
73	162,517	162,517
74	162,175	162,175
75	162,792	162,792
76	162,251	162,251
77	162,084	162,084
78	161,737	161,737
79	161,251	161,251
80	160,815	160,815
81	160,128	160,128
82	160,899	160,899
83	160,330	160,330
84	160,205	160,205
85	160,276	160,276
86	160,013	160,013
87	159,628	159,628
88	159,645	159,645
89	160,008	160,008
90	160,754	160,754
91	162,305	162,305
92	164,000	164,000
93	164,000	164,000
94	164,000	164,000
95	164,000	164,000
96	163,119	163,119
97	162,158	162,158
98	160,884	160,884
99	160,119	160,119
100	159,721	159,721
101	158,509	158,509
102	157,218	157,218
103	156,081	156,081
104	154,412	154,412
105	152,841	152,841
106	152,000	152,000
107	152,000	152,000
108	152,000	152,000

PREFEITURA MUNICIPAL
WALL FERRAZ - PI

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA
 PROJETO: PLANTA BAIXA - PERFIL LONGITUDINAL
 TRECHO 04: GENIPEIRO DOS LEONARDOS - SEDE

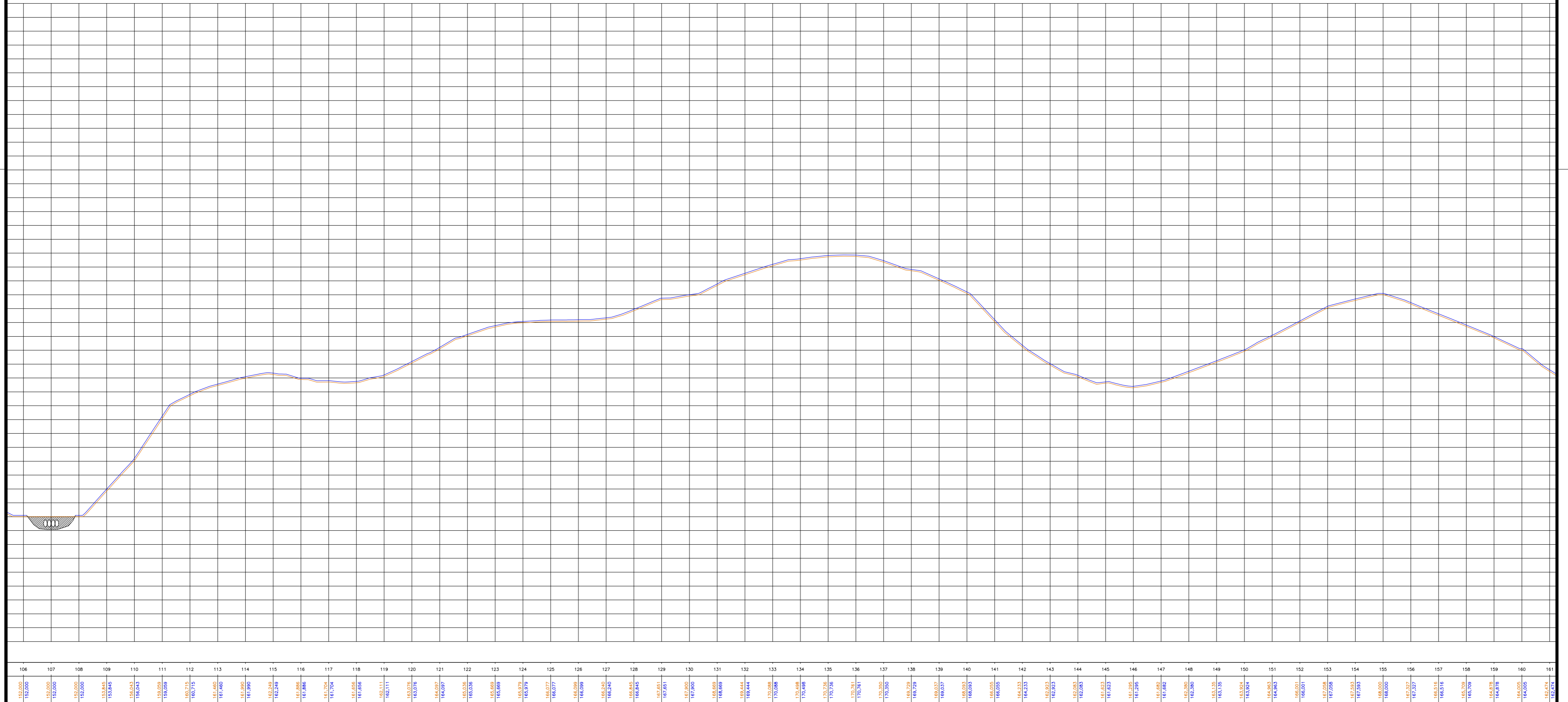
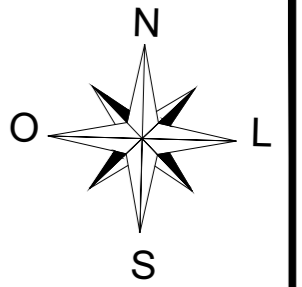
ESCALAS:
INDICADAS

DATA:
2023

AUTONOMIA DO PROJETO:
 Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
 Engenheiro Civil

Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-PI 1918/1928

PRANCHA:
8/13



PREFEITURA MUNICIPAL
WALL FERRAZ - PI

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM
MOLHADA
PROJETO: PLANTA BAIXA - PERFIL LONGITUDINAL
TRECHO 04: GENIPEIRO DOS LEONARDOS - SEDE

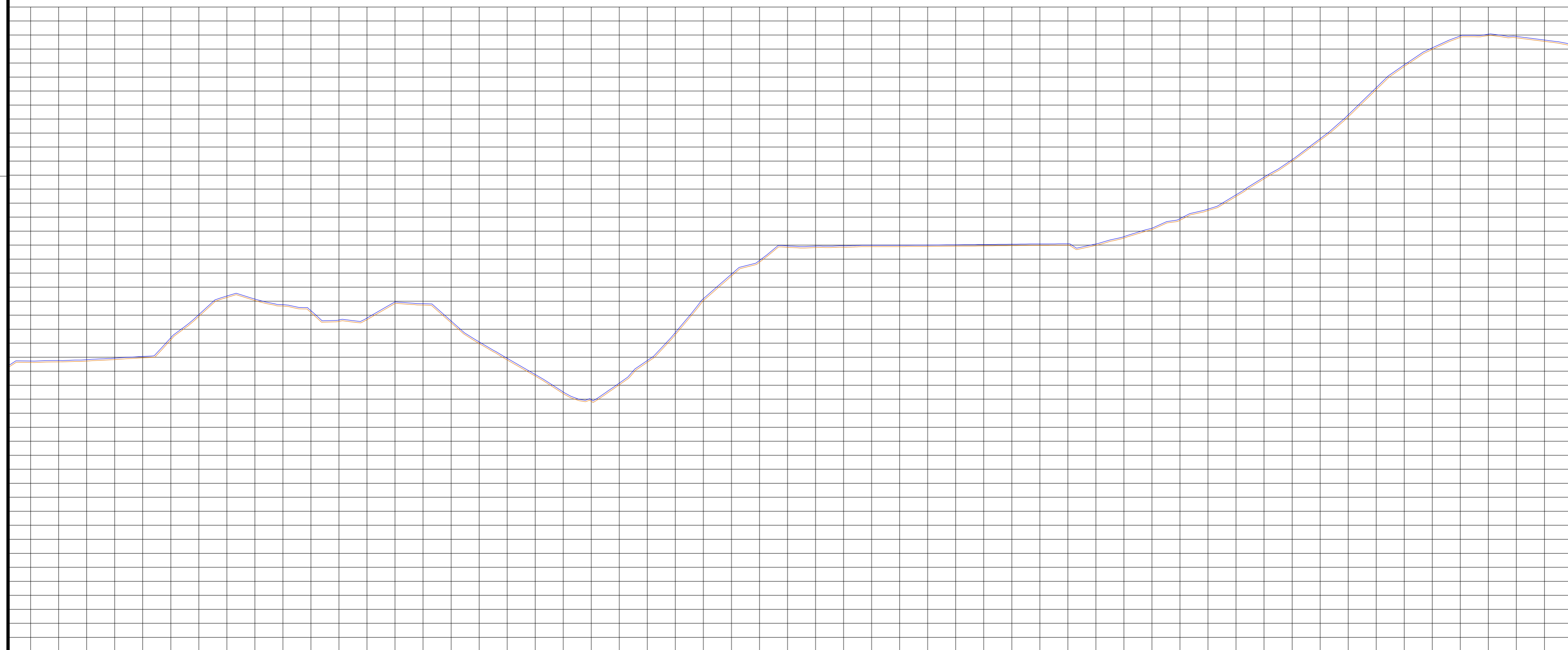
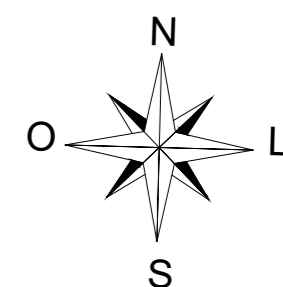
ESCALAS:
INDICADAS

DATA:
2023

AUTONOMIA DO PROJETO:
Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
Engenheiro Civil


ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PI 19181/2026

PRANCHA:
9/13



215	163,626	163,626
216	163,663	163,663
217	163,723	163,723
218	163,805	163,805
219	163,901	163,901
220	164,011	164,011
221	164,096	164,096
222	164,244	164,244
223	164,307	164,307
224	164,351	164,351
225	164,385	164,385
226	164,397	164,397
227	164,462	164,462
228	164,545	164,545
229	164,722	164,722
230	164,853	164,853
231	164,981	164,981
232	165,053	165,053
233	162,605	162,605
234	161,336	161,336
235	160,851	160,851
236	161,505	161,505
237	163,644	163,644
238	165,812	165,812
239	168,044	168,044
240	169,795	169,795
241	170,281	170,281
242	171,243	171,243
243	171,859	171,859
244	171,955	171,955
245	171,993	171,993
246	171,994	171,994
247	171,953	171,953
248	171,925	171,925
249	171,842	171,842
250	171,805	171,805
251	171,804	171,804
252	171,804	171,804
253	171,801	171,801
254	172,404	172,404
255	173,099	173,099
256	173,276	173,276
257	174,449	174,449
258	175,477	175,477
259	176,233	176,233
260	177,045	177,045
261	178,478	178,478
262	181,153	181,153
263	183,100	183,100
264	184,752	184,752
265	185,973	185,973
266	186,833	186,833
267	186,859	186,859
268	186,801	186,801
269	186,545	186,545
270	186,233	186,233

PREFEITURA MUNICIPAL
WALL FERRAZ - PI

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA
 PROJETO: PLANTA BAIXA - PERFIL LONGITUDINAL
 TRECHO 04: GENIPEIRO DOS LEONARDOS - SEDE

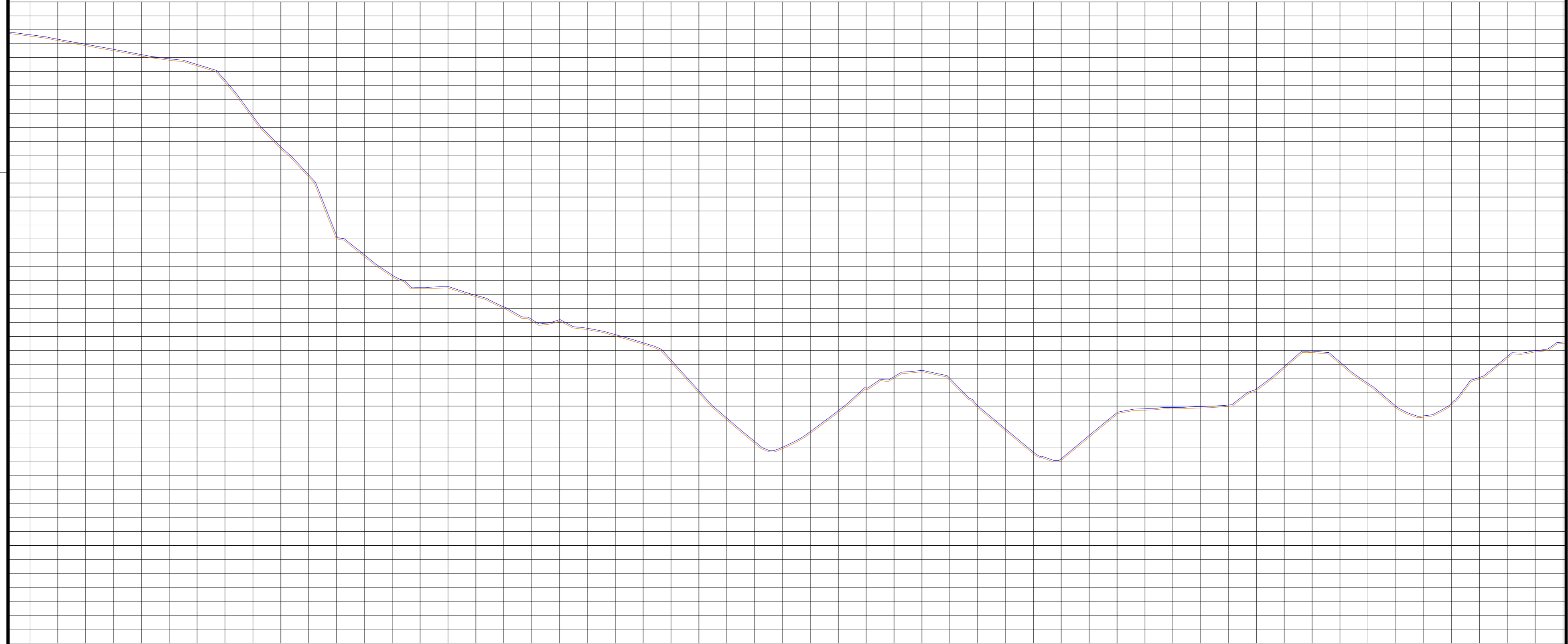
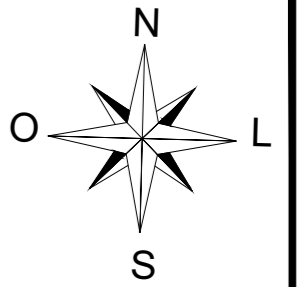
ESCALAS:
INDICADAS

DATA:
2023

AUTONOMIA DO PROJETO:
 Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
 Engenheiro Civil

Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-PI 19188/2026

PRANCHA:
11/13



269	186,545	186,548	270	186,223	186,223	271	185,857	185,857	272	185,455	185,455	273	185,125	185,125	274	184,825	184,825	275	184,425	184,425	276	183,224	183,224	277	182,840	182,840	278	178,455	178,455	279	176,441	176,441	280	171,899	171,899	281	170,271	170,271	282	169,051	169,051	283	168,421	168,421	284	168,481	168,481	285	167,849	167,849	286	167,012	167,012	287	166,105	166,105	288	165,033	165,033	289	164,452	164,452	290	163,626	163,626	291	164,443	164,443	292	163,152	163,152	293	162,843	162,843	294	159,911	159,911	295	157,333	157,333	296	155,844	155,844	297	154,625	154,625	298	153,651	153,651	299	151,324	151,324	300	151,895	151,895	301	152,458	152,458	302	151,842	151,842	303	150,871	150,871	304	148,228	148,228	305	147,428	147,428	306	146,107	146,107	307	147,745	147,745	308	150,425	150,425	309	150,710	150,710	310	150,799	150,799	311	150,868	150,868	312	150,976	150,976	313	151,113	151,113	314	151,262	151,262	315	151,847	151,847	316	153,028	153,028	317	153,517	153,517	318	153,871	153,871	319	153,204	153,204	320	152,070	152,070	321	151,349	151,349	322	151,121	151,121	323	151,645	151,645	324	152,383	152,383	325	154,644	154,644
-----	---------	---------	-----	---------	---------	-----	---------	---------	-----	---------	---------	-----	---------	---------	-----	---------	---------	-----	---------	---------	-----	---------	---------	-----	---------	---------	-----	---------	---------	-----	---------	---------	-----	---------	---------	-----	---------	---------	-----	---------	---------	-----	---------	---------	-----	---------	---------	-----	---------	---------	-----	---------	---------	-----	---------	---------	-----	---------	---------	-----	---------	---------	-----	---------	---------	-----	---------	---------	-----	---------	---------	-----	---------	---------	-----	---------	---------	-----	---------	---------	-----	---------	---------	-----	---------	---------	-----	---------	---------	-----	---------	---------	-----	---------	---------	-----	---------	---------	-----	---------	---------	-----	---------	---------	-----	---------	---------	-----	---------	---------	-----	---------	---------	-----	---------	---------	-----	---------	---------	-----	---------	---------	-----	---------	---------	-----	---------	---------	-----	---------	---------	-----	---------	---------	-----	---------	---------	-----	---------	---------	-----	---------	---------	-----	---------	---------	-----	---------	---------	-----	---------	---------	-----	---------	---------	-----	---------	---------	-----	---------	---------	-----	---------	---------	-----	---------	---------	-----	---------	---------

PREFEITURA MUNICIPAL
WALL FERRAZ - PI

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA
 PROJETO: PLANTA BAIXA - PERFIL LONGITUDINAL
 TRECHO 04: GENIPEIRO DOS LEONARDOS - SEDE

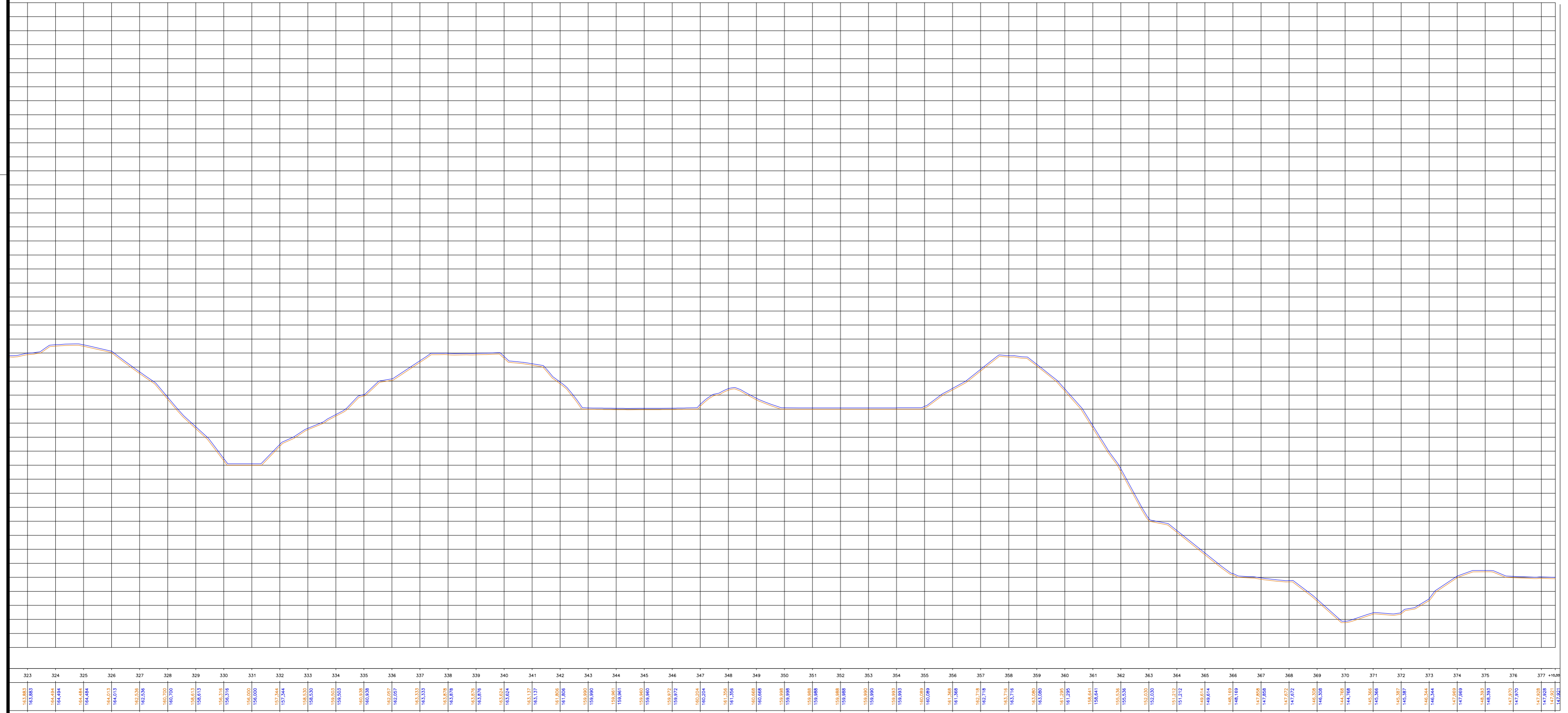
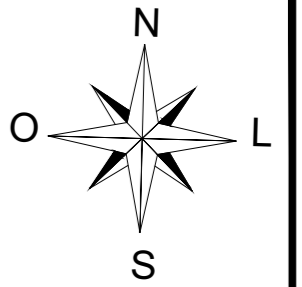
ESCALAS:
INDICADAS

DATA:
2023

AUTONOMIA DO PROJETO:
 Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
 Engenheiro Civil

Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-PI 1918/1928

PRANCHA:
12/13



PREFEITURA MUNICIPAL
WALL FERRAZ - PI

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA
 PROJETO: PLANTA BAIXA - PERFIL LONGITUDINAL
 TRECHO 04: GENIPEIRO DOS LEONARDOS - SEDE

ESCALAS:
INDICADAS

DATA:
2023

AUTONOMIA DO PROJETO:
 Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
 Engenheiro Civil

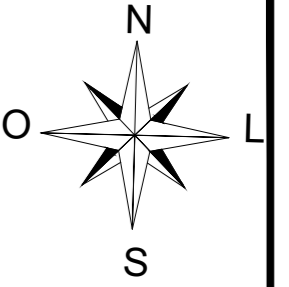
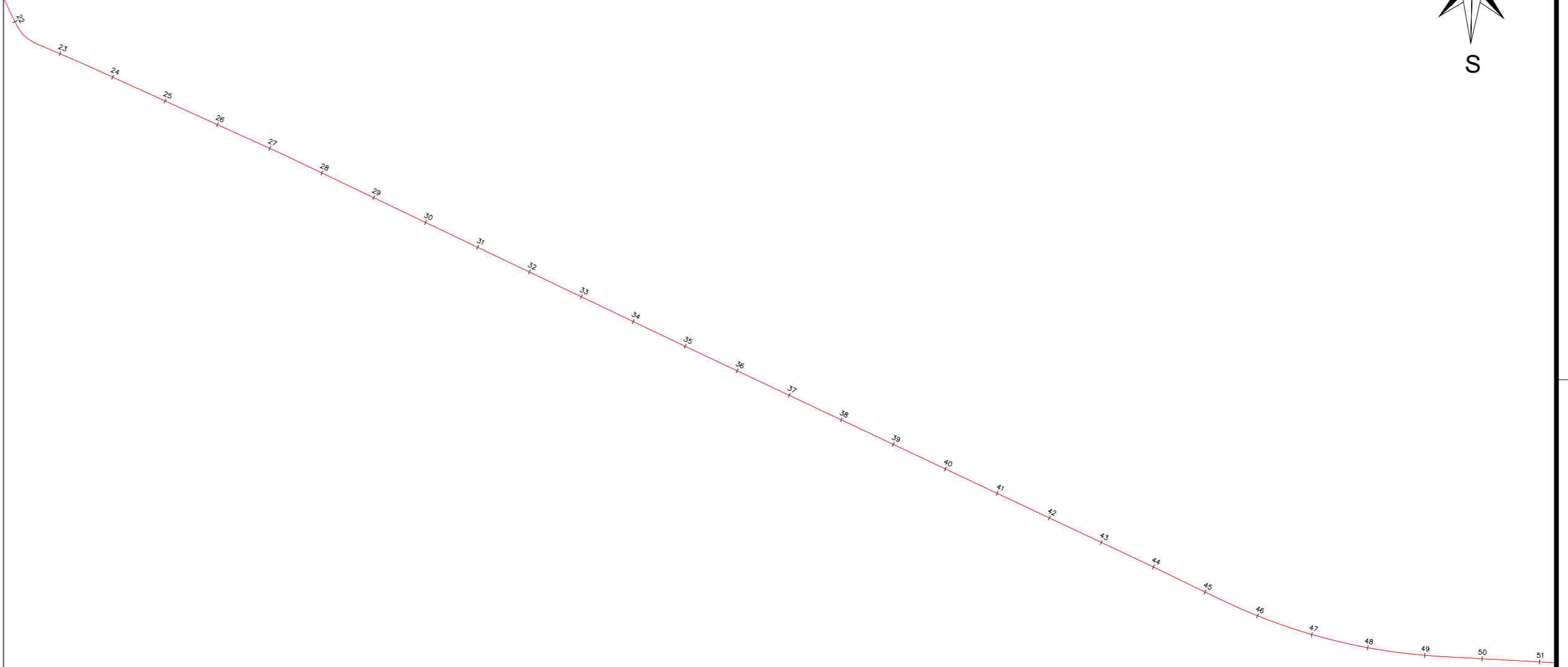
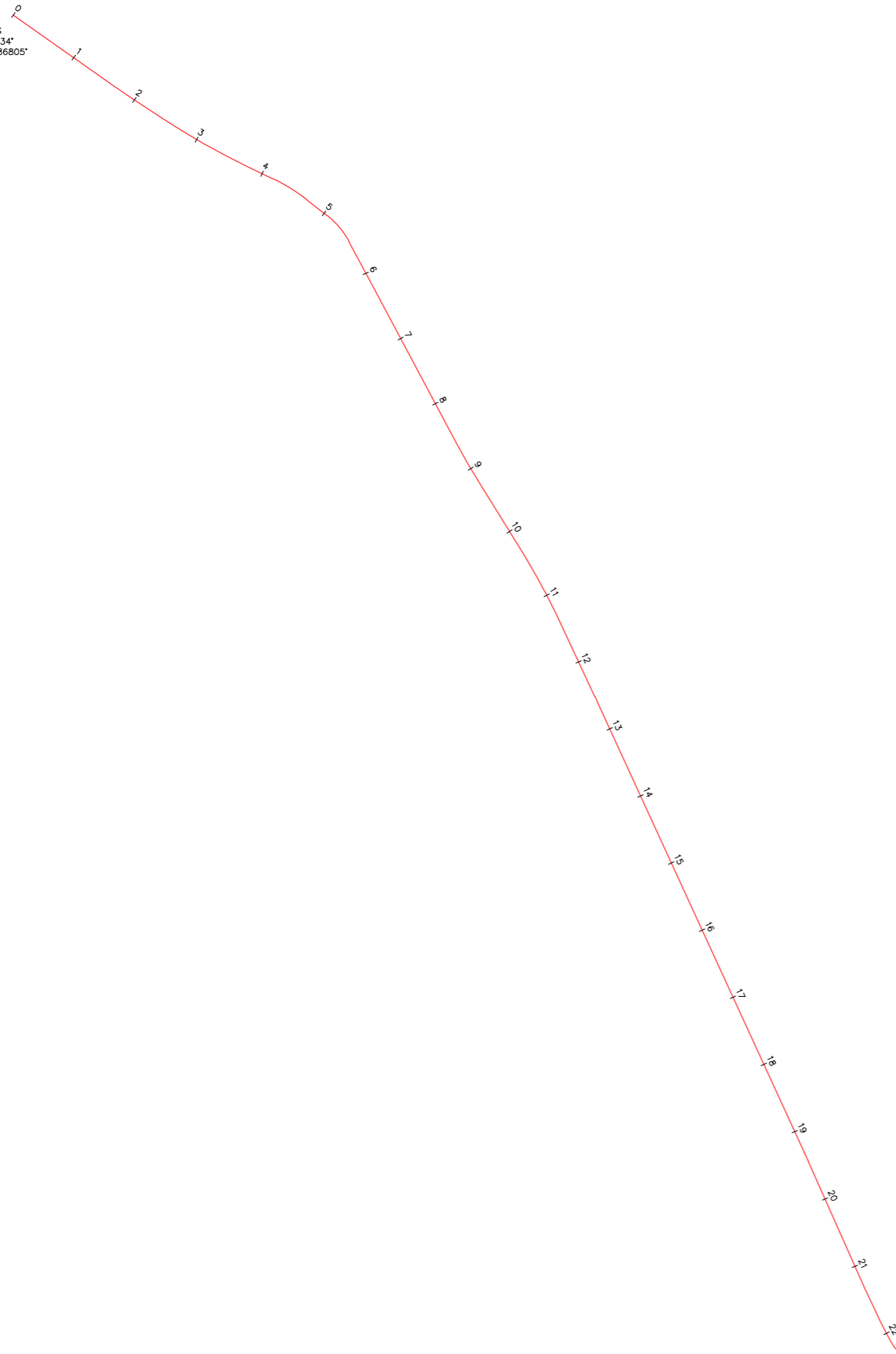
Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-PI 1918/1926

PRANCHA:
13/13

JAZIDA 03
COORDENADAS
LAT: -7.228545°
LONG: -41.896237°



INICIO
COORDENADAS
LAT: -7.278134°
LONG: -41.896805°



PREFEITURA MUNICIPAL
WALL FERRAZ - PI

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA
PROJETO: PLANTA BAIXA - PERFIL LONGITUDINAL
TRECHO 05: GENIPAPEIRO DOS LEONARDOS - GENIPAPEIROS DOS GOMES

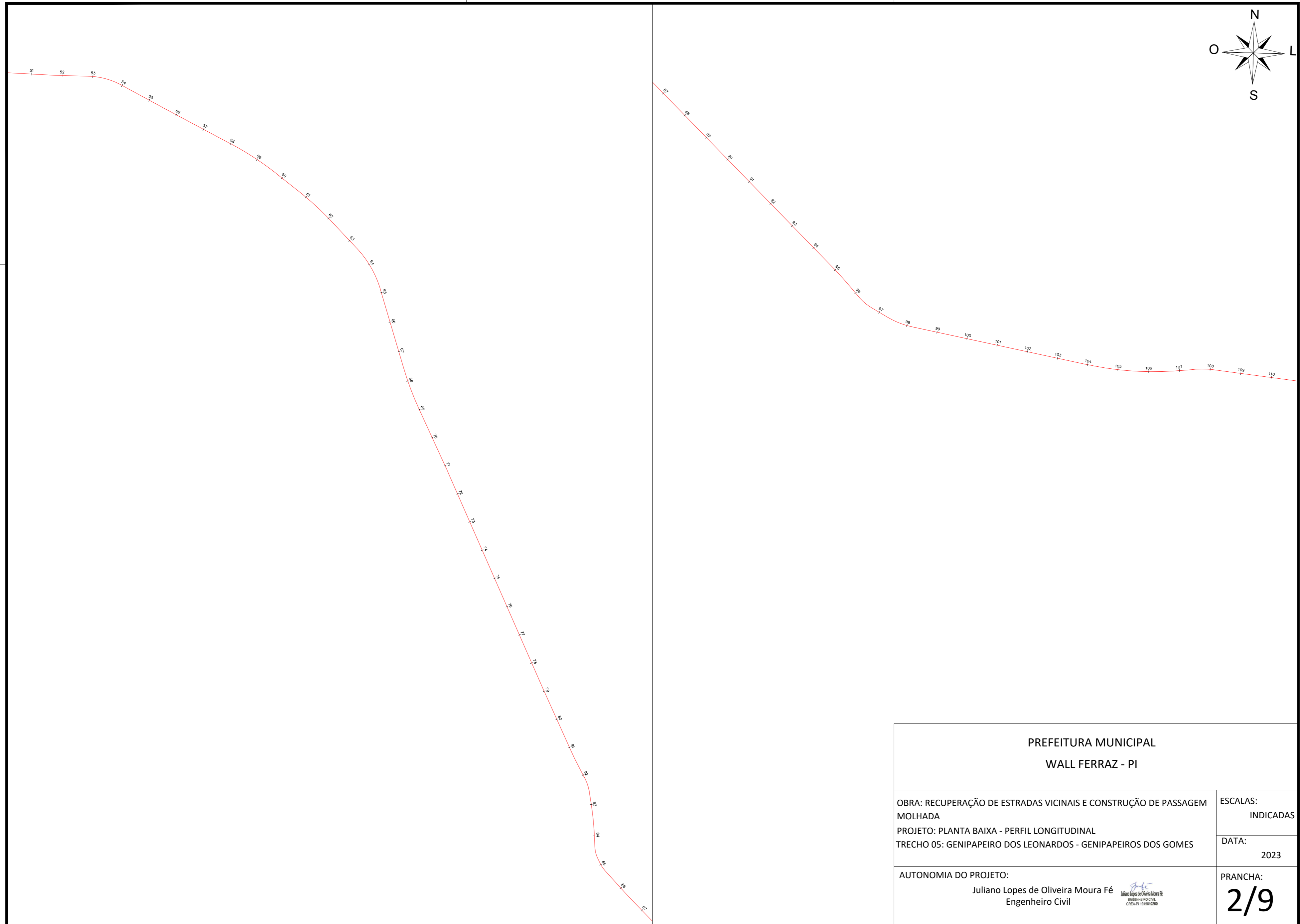
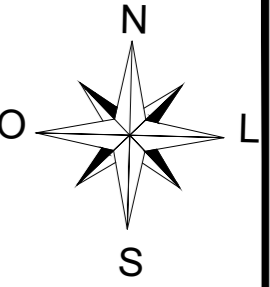
ESCALAS:
INDICADAS

DATA:
2023

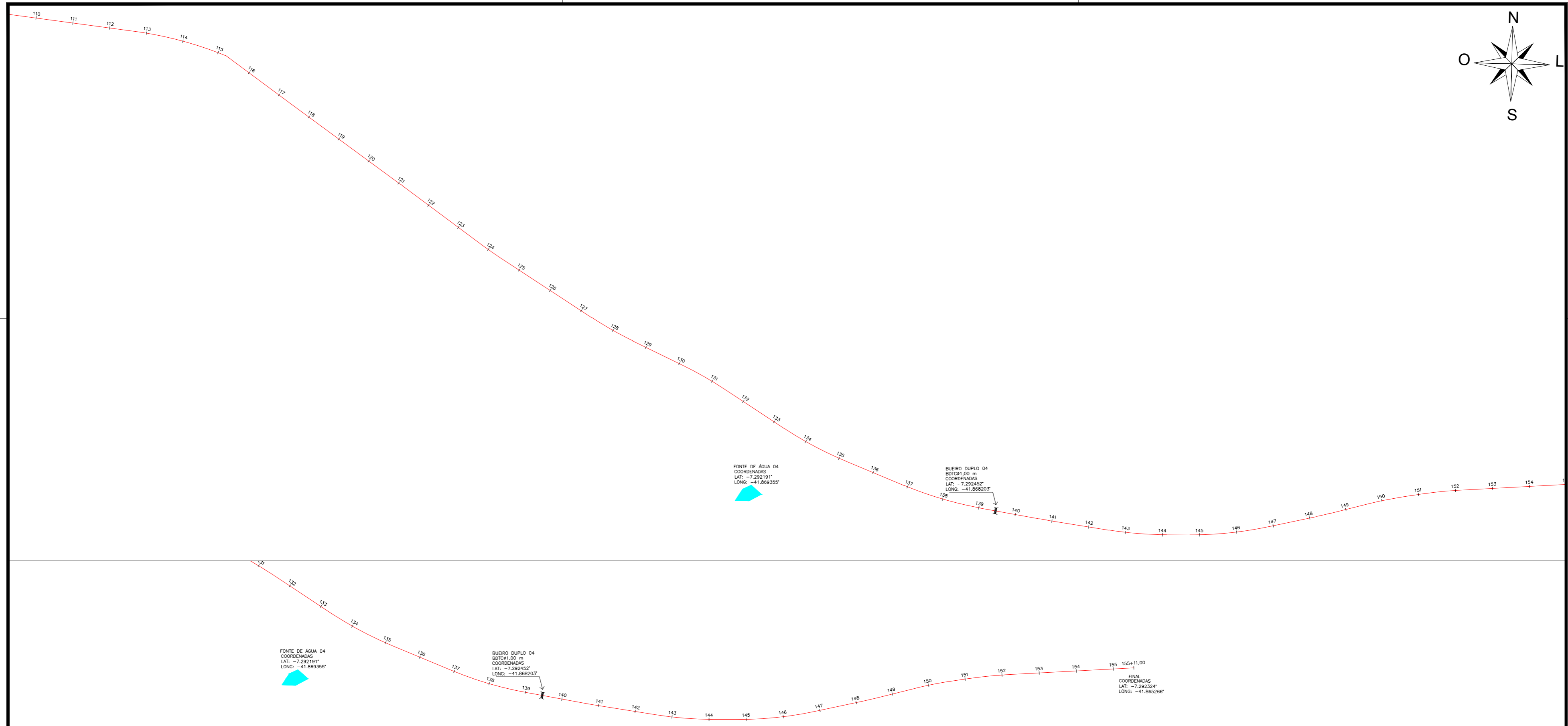
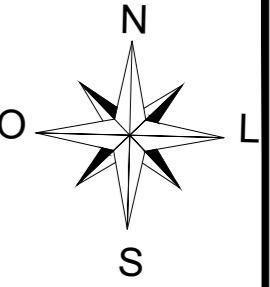
AUTONOMIA DO PROJETO:
Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
Engenheiro Civil



PRANCHA:
1/9



PREFEITURA MUNICIPAL WALL FERRAZ - PI	
OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	ESCALAS: INDICADAS
PROJETO: PLANTA BAIXA - PERFIL LONGITUDINAL TRECHO 05: GENIPAPEIRO DOS LEONARDOS - GENIPAPEIROS DOS GOMES	DATA: 2023
AUTONOMIA DO PROJETO: Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé Engenheiro Civil	PRANCHA: 2/9



PREFEITURA MUNICIPAL
WALL FERRAZ - PI

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA
 PROJETO: PLANTA BAIXA - PERFIL LONGITUDINAL
 TRECHO 05: GENIPAPEIRO DOS LEONARDOS - GENIPAPEIROS DOS GOMES

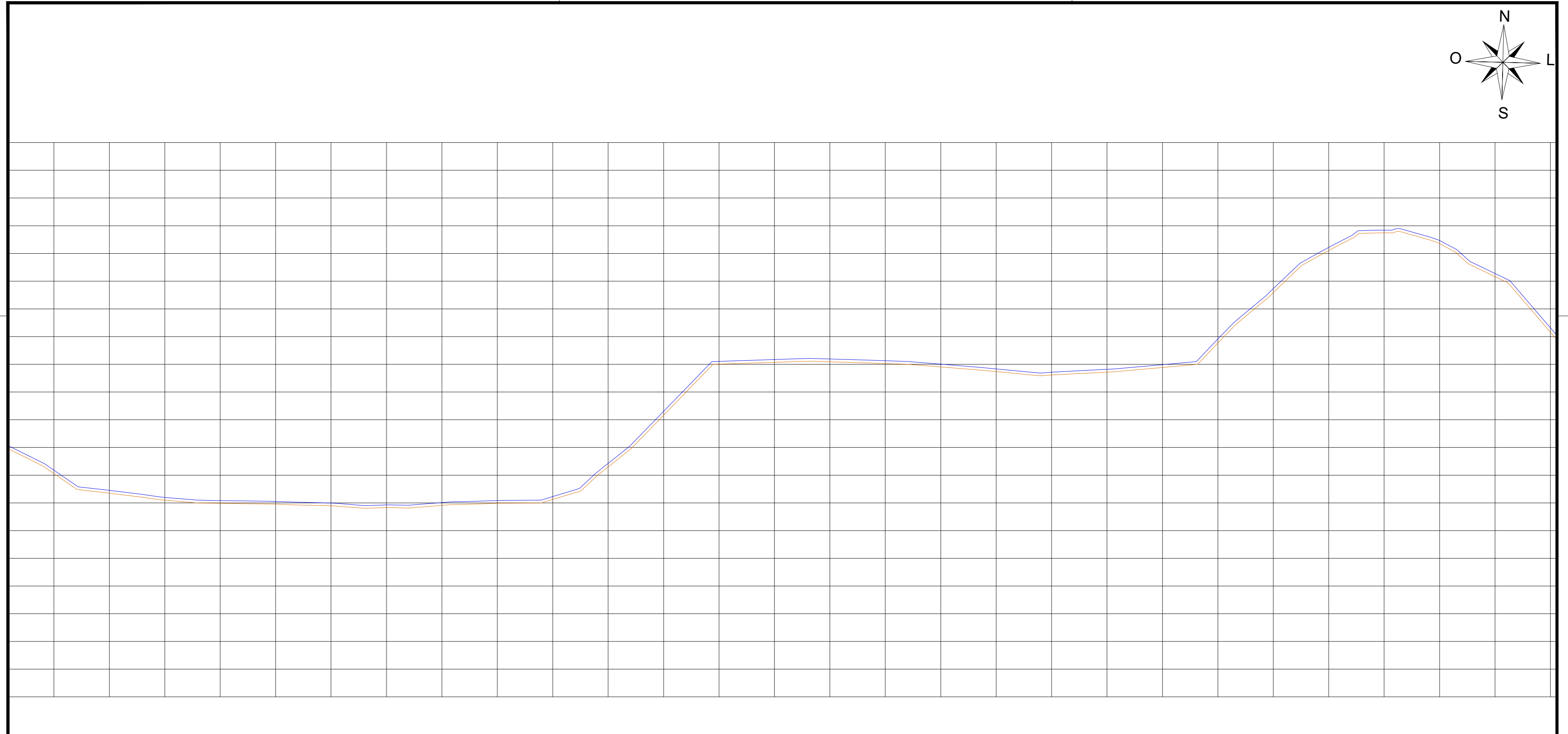
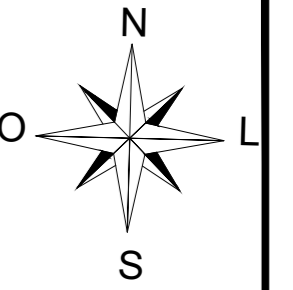
ESCALAS:
INDICADAS

DATA:
2023

AUTONOMIA DO PROJETO:
 Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
 Engenheiro Civil



PRANCHA:
3/9



25	161,058	161,258	26	160,352	160,552	27	160,097	160,297	28	159,963	160,183	29	159,951	160,151	30	159,895	160,095	31	159,829	160,029	32	159,912	160,112	33	159,984	160,184	34	160,125	160,325	35	161,298	161,498	36	163,161	163,361	37	165,007	165,207	38	165,072	165,272	39	165,090	165,290	40	165,029	165,229	41	164,907	165,107	42	164,735	164,935	43	164,613	164,813	44	164,719	164,919	45	164,887	165,087	46	165,767	165,967	47	167,588	167,788	48	169,105	169,305	49	169,742	169,942	50	169,354	169,554	51	168,166	168,366	52	166,161	166,361
----	---------	---------	----	---------	---------	----	---------	---------	----	---------	---------	----	---------	---------	----	---------	---------	----	---------	---------	----	---------	---------	----	---------	---------	----	---------	---------	----	---------	---------	----	---------	---------	----	---------	---------	----	---------	---------	----	---------	---------	----	---------	---------	----	---------	---------	----	---------	---------	----	---------	---------	----	---------	---------	----	---------	---------	----	---------	---------	----	---------	---------	----	---------	---------	----	---------	---------	----	---------	---------	----	---------	---------	----	---------	---------

**PREFEITURA MUNICIPAL
WALL FERRAZ - PI**

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA
 PROJETO: PLANTA BAIXA - PERFIL LONGITUDINAL
 TRECHO 05: GENIPAPEIRO DOS LEONARDOS - GENIPAPEIROS DOS GOMES

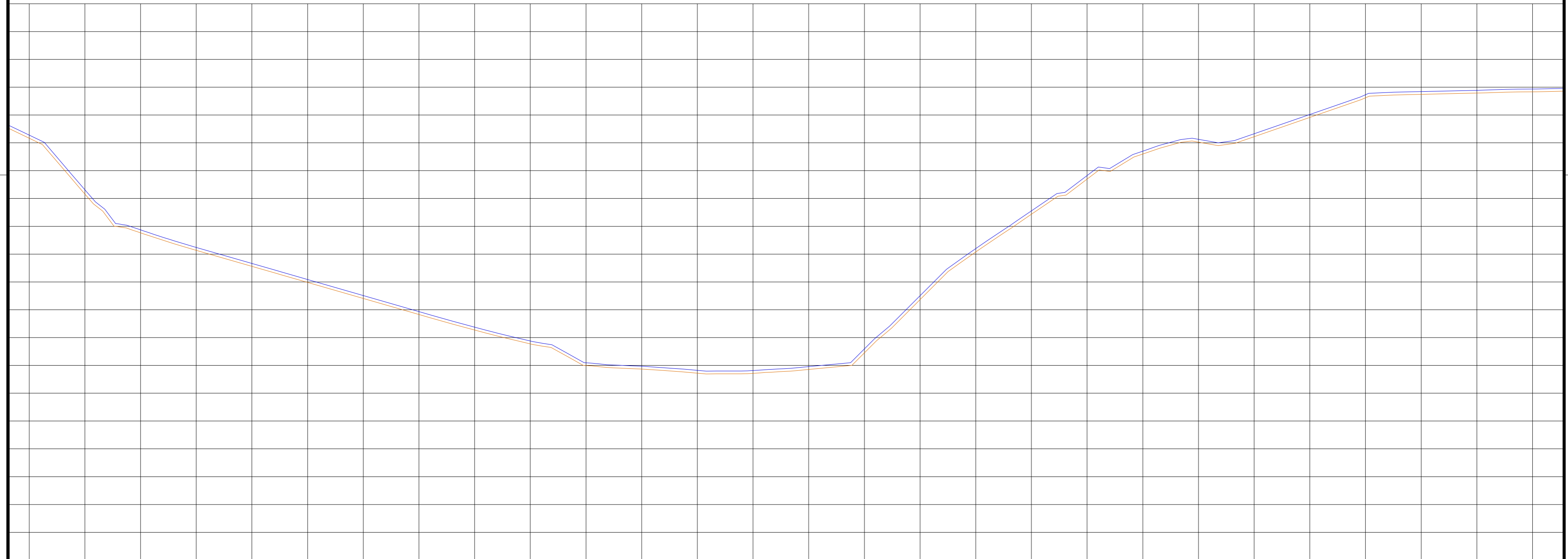
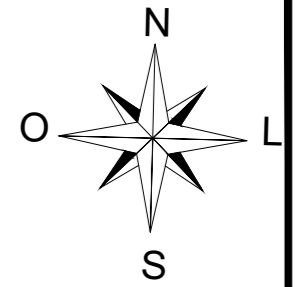
ESCALAS:
INDICADAS
 DATA:
2023

AUTONOMIA DO PROJETO:
 Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
 Engenheiro Civil



PRANCHA:
5/9

TRECHO 05 - GENIPAPEIRO DOS LEONARDOS - GENIPAPEIROS DOS GOMES



51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78
168,166 168,366	166,161 166,361	164,766 164,966	164,135 164,335	163,560 163,760	162,983 163,183	162,406 162,606	161,829 162,029	161,270 161,470	160,774 160,974	159,994 160,194	159,868 160,068	159,721 159,921	159,715 159,915	159,855 160,055	160,450 160,650	162,366 162,566	164,076 164,276	165,435 165,635	166,700 166,900	167,597 167,797	168,025 168,225	168,220 168,420	168,913 169,113	169,619 169,819	169,744 169,944	169,789 169,989	169,835 170,035

PREFEITURA MUNICIPAL
WALL FERRAZ - PI

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA
 PROJETO: PLANTA BAIXA - PERFIL LONGITUDINAL
 TRECHO 05: GENIPAPEIRO DOS LEONARDOS - GENIPAPEIROS DOS GOMES

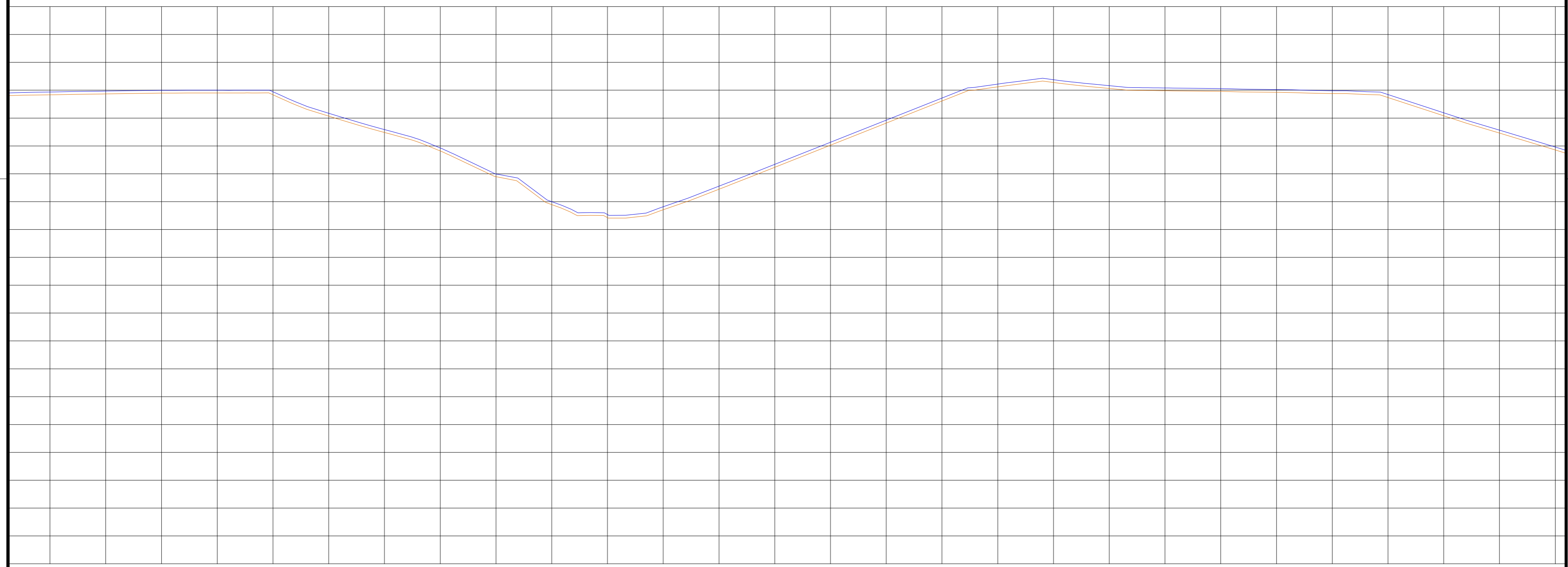
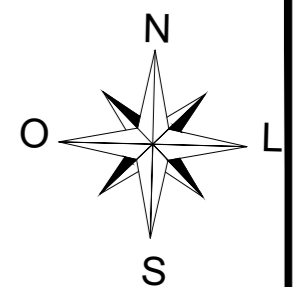
ESCALAS:
INDICADAS

DATA:
2023

AUTONOMIA DO PROJETO:
 Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
 Engenheiro Civil



PRANCHA:
6/9



78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105
169,835 170,035	169,867 170,067	169,896 170,096	169,901 170,101	169,835 170,035	169,068 169,268	168,483 168,683	167,819 168,019	166,895 167,095	165,895 166,095	165,424 165,624	165,710 165,910	166,448 166,648	167,231 167,431	168,025 168,225	168,818 169,018	169,612 169,812	170,119 170,319	170,276 170,476	170,062 170,262	169,980 170,180	169,958 170,158	169,924 170,124	169,880 170,080	169,739 169,939	169,052 169,252	168,461 168,661	167,856 168,056

**PREFEITURA MUNICIPAL
WALL FERRAZ - PI**

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA
 PROJETO: PLANTA BAIXA - PERFIL LONGITUDINAL
 TRECHO 05: GENIPAPEIRO DOS LEONARDOS - GENIPAPEIROS DOS GOMES

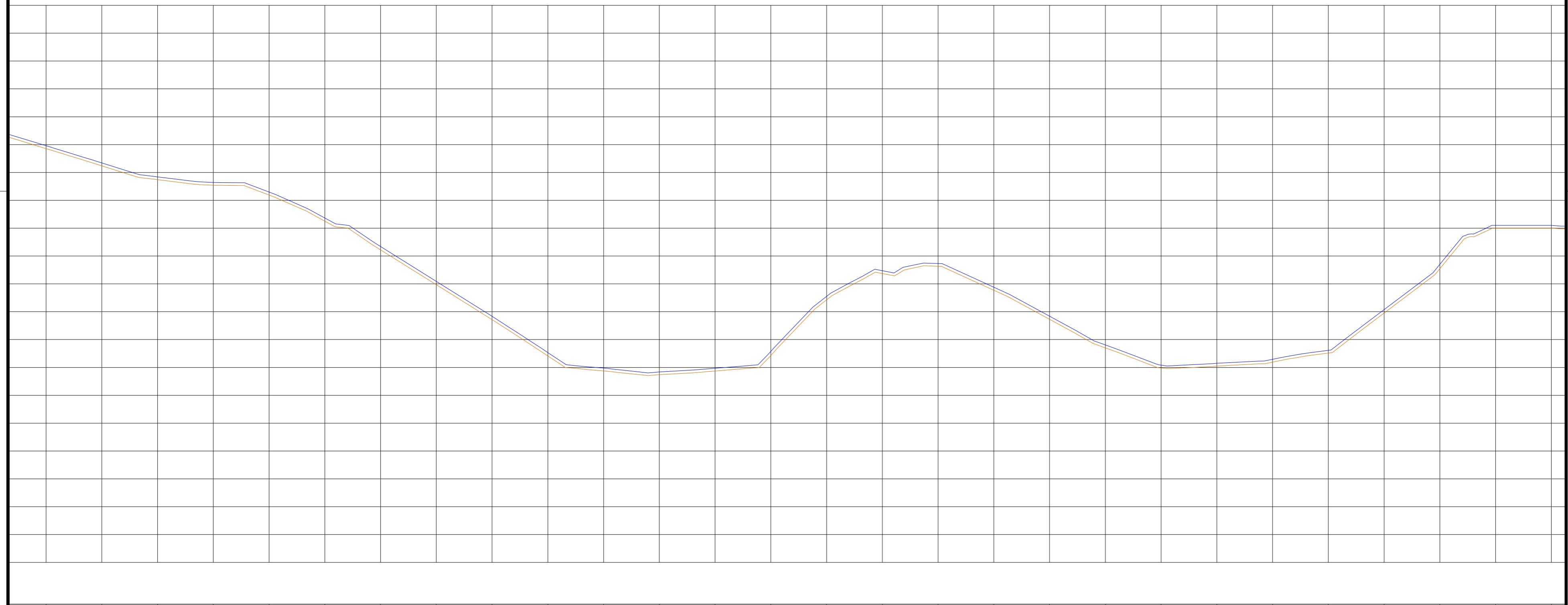
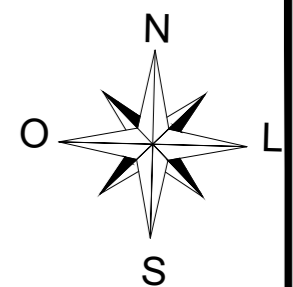
ESCALAS:
INDICADAS

DATA:
2023

AUTONOMIA DO PROJETO:
 Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
 Engenheiro Civil



PRANCHA:
7/9



105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132
167,856 168,056	167,237 167,437	166,741 166,941	166,542 166,742	166,190 166,390	165,252 165,452	164,221 164,421	162,970 163,170	161,715 161,915	160,415 160,615	159,876 160,076	159,740 159,940	159,871 160,071	160,427 160,627	162,425 162,625	163,371 163,571	163,631 163,831	162,769 162,969	161,726 161,926	160,703 160,903	159,982 160,182	160,049 160,249	160,190 160,390	160,515 160,715	161,951 162,151	163,546 163,746	165,000 165,200	165,000 165,200

**PREFEITURA MUNICIPAL
WALL FERAZ - PI**

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA
 PROJETO: PLANTA BAIXA - PERFIL LONGITUDINAL
 TRECHO 05: GENIPAPEIRO DOS LEONARDOS - GENIPAPEIROS DOS GOMES

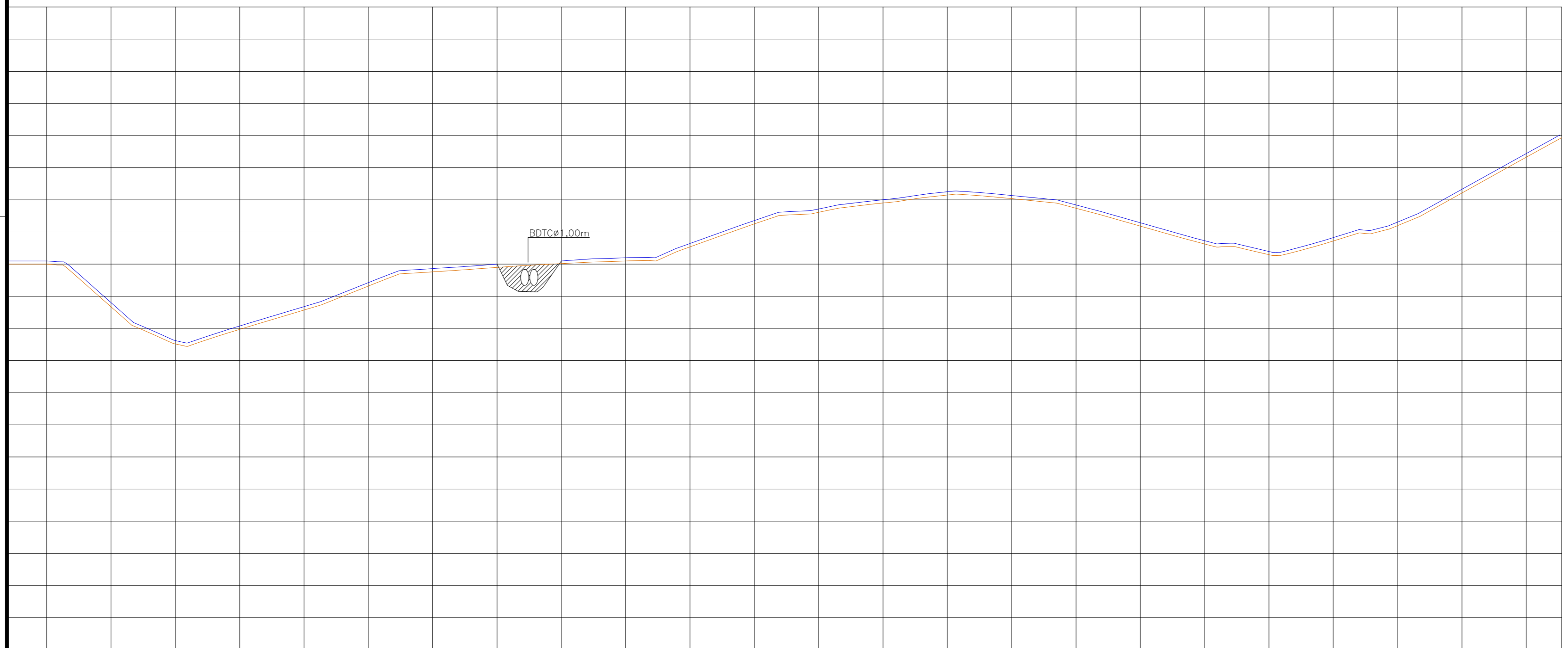
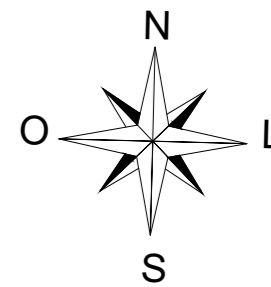
ESCALAS:
INDICADAS

DATA:
2023

AUTONOMIA DO PROJETO:
 Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
 Engenheiro Civil



PRANCHA:
8/9



132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	+11,00
165,000 165,200	163,668 163,868	162,518 162,718	162,973 163,173	163,572 163,772	164,318 164,518	164,761 164,961	164,899 165,099	165,017 165,217	165,099 165,299	165,538 165,738	166,251 166,451	166,614 166,814	166,902 167,102	167,151 167,351	167,038 167,238	166,739 166,939	166,186 166,386	165,625 165,825	165,292 165,492	165,721 165,921	166,199 166,399	167,214 167,414	168,326 168,526	168,934 169,134

**PREFEITURA MUNICIPAL
WALL FERRAZ - PI**

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA
 PROJETO: PLANTA BAIXA - PERFIL LONGITUDINAL
 TRECHO 05: GENIPAPEIRO DOS LEONARDOS - GENIPAPEIROS DOS GOMES

ESCALAS:
INDICADAS

DATA:
2023

AUTONOMIA DO PROJETO:
 Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
 Engenheiro Civil

PRANCHA:
9/9

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI

SINAPI - 09/2023 - Piauí; SICRO3 - 07/2023 - Piauí

RELAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE - PASSAGEM MOLHADA

<u>PASSAGEM MOLHADA 01</u>	- TRECHO 01 - WALL FERRAZ - PORTELA - CAJAZEIRA
COORDENADAS LAT:	-7.231178°
COORDENADAS LONG:	-41.910202°
<u>PASSAGEM MOLHADA 02</u>	- TRECHO 01 - WALL FERRAZ - PORTELA - CAJAZEIRA
COORDENADAS LAT:	-7.196868°
COORDENADAS LONG:	-41.920838°
<u>PASSAGEM MOLHADA 03</u>	- TRECHO 02 - PORTELA - QUISSAMAR
COORDENADAS LAT:	-7.199235°
COORDENADAS LONG:	-41.924074°
<u>PASSAGEM MOLHADA 04</u>	- TRECHO 03 - WALL FERRAZ - PAU DARCO
COORDENADAS LAT:	-7.240039°
COORDENADAS LONG:	-41.931603°
<u>PASSAGEM MOLHADA 05</u>	- TRECHO 04 - GENIPEIRO DOS LEONARDOS - SEDE
COORDENADAS LAT:	-7.273438°
COORDENADAS LONG:	-41.895990°
<u>PASSAGEM MOLHADA 06</u>	- TRECHO 04 - GENIPEIRO DOS LEONARDOS - SEDE
COORDENADAS LAT:	-7.278319°
COORDENADAS LONG:	-41.885148°

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI

SINAPI - 09/2023 - Piauí; SICRO3 - 07/2023 - Piauí

PASSAGEM MOLHADA 01 - TRECHO 01
RELATORIO DE VOLUME ENTRE SEÇÕES

Seção	Corte(m ²)	Aterro(m ²)	Distância(m)	Vol. Corte(m ³)	Vol. Aterro(m ³)
E1 + 14,00	1,990	1,200	10,000	24,400	12,225
E2 + 4,0	2,890	1,245	10,000	34,335	8,725
E2 + 14,0	3,977	0,500	10,000	33,410	4,500
E3 + 4,0	2,705	0,400			

Corte (m²): Área de corte; Aterro (m²): Área de aterro; Distância (m): Distância entre as seções; Vol. Corte (m³): Volume parcial de corte; Vol. Aterro (m³): Volume parcial de aterro; Fórmula da semi-soma: (Area1 + Area2) x Dist / 2

Volume total de corte:	92,15	m³
Volume total de aterro:	25,45	m³
Volume total:	117,60	m³

PASSAGEM MOLHADA 02 - TRECHO 01
RELATORIO DE VOLUME ENTRE SEÇÕES

Seção	Corte(m ²)	Aterro(m ²)	Distância(m)	Vol. Corte(m ³)	Vol. Aterro(m ³)
E228 + 18,00	2,055	0,550	10,000	31,025	3,000
E229 + 8,00	4,150	0,050	10,000	58,250	0,320
E229 + 18,00	7,500	0,014	10,000	54,030	0,085
E230 + 8,00	3,306	0,003	10,000	31,280	0,050
E230 + 18,00	2,950	0,004	9,000	27,900	0,018
E231 + 7,00	3,250	0,007			

Corte (m²): Área de corte; Aterro (m²): Área de aterro; Distância (m): Distância entre as seções; Vol. Corte (m³): Volume parcial de corte; Vol. Aterro (m³): Volume parcial de aterro; Fórmula da semi-soma: (Area1 + Area2) x Dist / 2

Volume total de corte:	202,49	m³
Volume total de aterro:	3,47	m³
Volume total:	205,96	m³

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ - PI					
PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI					
SINAPI - 09/2023 - Piauí; SICRO3 - 07/2023 - Piauí					
PASSAGEM MOLHADA 03 - TRECHO 02					
RELATORIO DE VOLUME ENTRE SEÇÕES					
Seção	Corte(m ²)	Aterro(m ²)	Distância(m)	Vol. Corte(m ³)	Vol. Aterro(m ³)
E12 + 9,50	2,325	0,065	10,500	41,160	0,588
E13	5,515	0,047	10,000	63,085	0,310
E13 + 10,00	7,102	0,015	0,500	2,607	0,039
E13 + 10,50	3,327	0,140			
Corte (m ²): Área de corte; Aterro (m ²): Área de aterro; Distância (m): Distância entre as seções; Vol. Corte (m ³): Volume parcial de corte; Vol. Aterro (m ³): Volume parcial de aterro; Fórmula da semi-soma: (Area1 + Area2) x Dist / 2					
Volume total de corte:			106,85	m³	
Volume total de aterro:			0,94	m³	
Volume total:			107,79	m³	
PASSAGEM MOLHADA 04 - TRECHO 03					
RELATORIO DE VOLUME ENTRE SEÇÕES					
Seção	Corte(m ²)	Aterro(m ²)	Distância(m)	Vol. Corte(m ³)	Vol. Aterro(m ³)
E1 + 10,00	1,990	0,074	10,000	47,595	0,635
E2	7,529	0,053	10,000	64,895	1,015
E2 + 10,00	5,450	0,150			
Corte (m ²): Área de corte; Aterro (m ²): Área de aterro; Distância (m): Distância entre as seções; Vol. Corte (m ³): Volume parcial de corte; Vol. Aterro (m ³): Volume parcial de aterro; Fórmula da semi-soma: (Area1 + Area2) x Dist / 2					
Volume total de corte:			112,49	m³	
Volume total de aterro:			1,65	m³	
Volume total:			114,14	m³	

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ - PI					
PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI					
SINAPI - 09/2023 - Piauí; SICRO3 - 07/2023 - Piauí					
PASSAGEM MOLHADA 05 - TRECHO 04					
RELATORIO DE VOLUME ENTRE SEÇÕES					
Seção	Corte(m ²)	Aterro(m ²)	Distância(m)	Vol. Corte(m ³)	Vol. Aterro(m ³)
E182 + 8,50	2,545	0,000	11,500	45,368	0,000
E183	5,345	0,000	10,000	60,470	0,000
E183 + 10,00	6,749	0,000	1,500	7,613	0,000
E183 + 11,50	3,401	0,000			
Corte (m ²): Área de corte; Aterro (m ²): Área de aterro; Distância (m): Distância entre as seções; Vol. Corte (m ³): Volume parcial de corte; Vol. Aterro (m ³): Volume parcial de aterro; Fórmula da semi-soma: (Area1 + Area2) x Dist / 2					
Volume total de corte:			113,45	m³	
Volume total de aterro:			-	m³	
Volume total:			113,45	m³	
PASSAGEM MOLHADA 06 - TRECHO 04					
RELATORIO DE VOLUME ENTRE SEÇÕES					
Seção	Corte(m ²)	Aterro(m ²)	Distância(m)	Vol. Corte(m ³)	Vol. Aterro(m ³)
E106 + 2,50	1,957	0,001	7,500	16,320	0,011
E106 + 10,00	2,395	0,002	10,000	38,925	0,010
E107	5,390	0,000	10,000	52,700	0,000
E107 + 10,00	5,150	0,000	7,500	30,506	0,000
E107 + 7,50	2,985	0,000			
Corte (m ²): Área de corte; Aterro (m ²): Área de aterro; Distância (m): Distância entre as seções; Vol. Corte (m ³): Volume parcial de corte; Vol. Aterro (m ³): Volume parcial de aterro; Fórmula da semi-soma: (Area1 + Area2) x Dist / 2					
Volume total de corte:			138,45	m³	
Volume total de aterro:			0,02	m³	
Volume total:			138,47	m³	

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI

SINAPI - 09/2023 - Piauí; SICRO3 - 07/2023 - Piauí

ESTUDRO HIDROLOGICO E DIMENSIONAMENTO

PASSAGEM MOLHADA 01 - TRECHO 01

Os parâmetros de relevo foram fornecidos pela Carta Topográfica Wall Ferraz - PI. A metodologia de cálculo, tabelas e fórmulas utilizadas estão contidas no Manual de Drenagem de Rodovias - Estudos hidrológicos e Projeto de Drenagem - Eng.º Marcos Augusto Jabôr - Edição 2018.

1) Bacia de contribuição

A bacia de contribuição apresenta os principais parâmetros a seguir:

A=	60,00	km² = 8.998 ha
L=	38,46	km
ΔH=	53,20	m
i=	0,14%	

2) Tempo de concentração

$$T_c = ((0,294 \cdot L) / i)^{0,77}$$

T _c =	tempo de concentração em h
L=	maior talvegue em km
i=	declividade efetiva do talvegue em %
TC=	81,63 h

3) Altura acumulada de precipitação

$$P = K \times [a + b \log(1 + ct)]$$

$$K = T^{\alpha} (\alpha + 0,12 / T^{\alpha} (0,25))$$

a =	0,20	Constante específica do posto pluviográfico
b =	33,00	Constante específica do posto pluviográfico
c =	20,00	Constante específica do posto pluviográfico
α =	0,17	Valor que depende da precipitação e igual para todos os postos pluviográficos
β =	0,12	Valor que depende da duração da precipitação e específico p/ cada posto pluviográfico

Tempo de Recorrência adotado pelo DNIT p/ bueiro tubular:

Tr =	10,00	anos
Tr =	25,00	anos
K10=	1,73	P10= 134,95 mm
K25=	2,05	P25= 192,89 mm

4) Tempo de pico do Hidrograma

$$T_p = (\sqrt{T_c}) + 0,6 \times T_c$$

$$T_p = 442,51 \text{ h}$$

5) Número de deflúvio - CN

Número de deflúvio (Curva correspondente ao complexo solo/vegetação)

CN = CN1 x CN2 x CN3 (Tabela de CN, pág. 56 da Apostila Drenagem de Rodovias)

CN 1 =	68	A < 30 km²
CN 2 =	0,9	Região Ondulada
CN 3 =	0,6	Precipitação > 177,8 mm
CN =	36,72	

6) Cálculo de S

$$S = (1000/CN) - 10$$

$$S = 17,23$$

7) Precipitação efetiva (acumulada)

qm = (P - 5,08 x S)² / (P + 20,32 x S) (Equação Soil Conservation Service)

qm 10 =	4,64	mm
qm 25 =	20,44	mm

8) Cálculo da Vazão pelo Método do Hidrograma Triangular Sintético

$$Q_p = (K \times A \times q_m) / T_p$$

Qp = vazão de pico da bacia em m³ / s

K = constante empírica de 0,20826

A = área da bacia de contribuição em km²

Tp = tempo de pico do hidrograma

Qp 10 = 1,00 mm

Qp 25 = 4,41 mm

9) Dimensionamento

Foi utilizado o método dos nomogramas elaborados pelo "U.S. Bureau of Public Roads".

Adotando a relação Hw / D = 2,0

Utilizando a coluna de carga hidráulica tipo (2)

Ligando - se a coluna (1) com a coluna de vazão estende-se uma reta até a coluna do diâmetro em centímetros, obtendo-se a dimensão:

D = 1,50 m

Será adotado:

4 BSTC Ø 1,00 m

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI

SINAPI - 09/2023 - Piauí; SICRO3 - 07/2023 - Piauí

ESTUDRO HIDROLOGICO E DIMENSIONAMENTO

PASSAGEM MOLHADA 02 - TRECHO 01

Os parâmetros de relevo foram fornecidos pela Carta Topográfica Wall Ferraz - PI. A metodologia de cálculo, tabelas e fórmulas utilizadas estão contidas no Manual de Drenagem de Rodovias - Estudos hidrológicos e Projeto de Drenagem - Eng.º Marcos Augusto Jabôr - Edição 2018.

1) Bacia de contribuição

A bacia de contribuição apresenta os principais parâmetros a seguir:

A=	92,00	km² = 2.998 ha
L=	39,55	km
ΔH=	64,55	m
i=	0,16%	

2) Tempo de concentração

$$T_c = ((0,294 \cdot L) / i)^{0,77}$$

Tc=	tempo de concentração em h
L=	maior talvegue em km
i=	declividade efetiva do talvegue em %
TC=	78,26 h

3) Altura acumulada de precipitação

$$P = K \times [a + b \log(1 + ct)]$$

$$K = T^{\alpha + (0,12 / T^{\alpha})} (0,25)$$

a =	0,20	Constante específica do posto pluviográfico
b =	33,00	Constante específica do posto pluviográfico
c =	20,00	Constante específica do posto pluviográfico
α =	0,17	Valor que depende da precipitação e igual para todos os postos pluviográficos
β =	0,12	Valor que depende da duração da precipitação e específico p/ cada posto pluviográfico

Tempo de Recorrência adotado pelo DNIT p/ bueiro tubular:

Tr =	10,00	anos
Tr =	25,00	anos
K10=	1,73	P10= 134,95 mm
K25=	2,05	P25= 192,89 mm

4) Tempo de pico do Hidrograma

$$T_p = (\sqrt{T_c}) + 0,6 \times T_c$$

$$T_p = 415,40 \text{ h}$$

5) Número de deflúvio - CN

Número de deflúvio (Curva correspondente ao complexo solo/vegetação)

CN = CN1 x CN2 x CN3 (Tabela de CN, pág. 56 da Apostila Drenagem de Rodovias)

CN 1 =	68	A < 30 km²
CN 2 =	0,9	Região Ondulada
CN 3 =	0,6	Precipitação > 177,8 mm
CN =	36,72	

6) Cálculo de S

$$S = (1000 / CN) - 10$$

$$S = 17,23$$

7) Precipitação efetiva (acumulada)

qm = (P - 5,08 x S)² / (P + 20,32 x S) (Equação Soil Conservation Service)

qm 10 =	4,64	mm
qm 25 =	20,44	mm

8) Cálculo da Vazão pelo Método do Hidrograma Triangular Sintético

$$Q_p = (K \times A \times q_m) / T_p$$

Qp = vazão de pico da bacia em m³ / s

K = constante empírica de 0,20826

A = área da bacia de contribuição em km²

Tp = tempo de pico do hidrograma

Qp 10 = 1,59 mm

Qp 25 = 7,02 mm

9) Dimensionamento

Foi utilizado o método dos nomogramas elaborados pelo "U.S. Bureau of Public Roads".

Adotando a relação Hw / D = 2,0

Utilizando a coluna de carga hidráulica tipo (2)

Ligando - se a coluna (1) com a coluna de vazão estende-se uma reta até a coluna do diâmetro em centímetros, obtendo-se a dimensão:

D = 2,00 m

Será adotado:

6 BSTC Ø 1,00 m

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ - PI				
PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI				
SINAPI - 09/2023 - Piauí; SICRO3 - 07/2023 - Piauí				
ESTUDRO HIDROLOGICO E DIMENSIONAMENTO				
PASSAGEM MOLHADA 03 - TRECHO 02				
Os parâmetros de relevo foram fornecidos pela Carta Topográfica Wall Ferraz - PI. A metodologia de cálculo, tabelas e fórmulas utilizadas estão contidas no Manual de Drenagem de Rodovias - Estudos hidrológicos e Projeto de Drenagem - Eng.º Marcos Augusto Jabôr - Edição 2018.				
1) Bacia de contribuição				
A bacia de contribuição apresenta os principais parâmetros a seguir:				
A=	62,00	km² =	2.998	ha
L=	37,55	km		
ΔH=	49,00	m		
i=	0,13%			
2) Tempo de concentração				
$T_c = ((0,294 \cdot L) / i)^{0,77}$				
Tc=		tempo de concentração em h		
L=		maior talvegue em km		
i=		declividade efetiva do talvegue em %		
TC=	81,96	h		
3) Altura acumulada de precipitação				
$P = K \times [a + b \log(1 + ct)]$				
$K = T^{\alpha + (0,12 / T^{\alpha})} (0,25)$				
a =	0,20	Constante específica do posto pluviográfico		
b =	33,00	Constante específica do posto pluviográfico		
c =	20,00	Constante específica do posto pluviográfico		
α =	0,17	Valor que depende da precipitação e igual para todos os postos pluviográficos		
β =	0,12	Valor que depende da duração da precipitação e específico p/ cada posto pluviográfico		
Tempo de Recorrência adotado pelo DNIT p/ bueiro tubular:				
Tr =	10,00	anos		
Tr =	25,00	anos		
K10=	1,73	P10=	134,95	mm
K25=	2,05	P25=	192,89	mm
4) Tempo de pico do Hidrograma				
$T_p = (\sqrt{T_c}) + 0,6 \times T_c$				
Tp = 445,199 h				
5) Número de deflúvio - CN				
Número de deflúvio (Curva correspondente ao complexo solo/vegetação)				
CN = CN1 x CN2 x CN3 (Tabela de CN, pág. 56 da Apostila Drenagem de Rodovias)				
CN 1 =	68	A < 30 km²		
CN 2 =	0,9	Região Ondulada		
CN 3 =	0,6	Precipitação > 177,8 mm		
CN =	36,72			
6) Cálculo de S				
$S = (1000/CN) - 10$				
S = 17,23				
7) Precipitação efetiva (acumulada)				
$qm = (P - 5,08 \times S)^2 / (P + 20,32 \times S)$ (Equação Soil Conservation Service)				
qm 10 =	4,64	mm		
qm 25 =	20,44	mm		

8) Cálculo da Vazão pelo Método do Hidrograma Triangular Sintético

$$Q_p = (K \times A \times q_m) / T_p$$

Qp = vazão de pico da bacia em m³ / s

K = constante empírica de 0,20826

A = área da bacia de contribuição em km²

Tp = tempo de pico do hidrograma

Qp 10 = 1,03 mm

Qp 25 = 4,54 mm

9) Dimensionamento

Foi utilizado o método dos nomogramas elaborados pelo "U.S. Bureau of Public Roads".

Adotando a relação Hw / D = 2,0

Utilizando a coluna de carga hidráulica tipo (2)

Ligando - se a coluna (1) com a coluna de vazão estende-se uma reta até a coluna do diâmetro em centímetros, obtendo-se a dimensão:

D = 1,50 m

Será adotado:

4 BSTC Ø 1,00 m

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ - PI				
PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI				
SINAPI - 09/2023 - Piauí; SICRO3 - 07/2023 - Piauí				
ESTUDRO HIDROLOGICO E DIMENSIONAMENTO				
PASSAGEM MOLHADA 04 - TRECHO 03				
Os parâmetros de relevo foram fornecidos pela Carta Topográfica Wall Ferraz - PI. A metodologia de cálculo, tabelas e fórmulas utilizadas estão contidas no Manual de Drenagem de Rodovias - Estudos hidrológicos e Projeto de Drenagem - Eng.º Marcos Augusto Jabôr - Edição 2018.				
1) Bacia de contribuição				
A bacia de contribuição apresenta os principais parâmetros a seguir:				
A=	60,00	km ²	=	2.998 ha
L=	38,95	km		
ΔH=	46,00	m		
i=	0,12%			
2) Tempo de concentração				
$T_c = ((0,294 \cdot L) / i)^{0,77}$				
Tc=		tempo de concentração em h		
L=		maior talvegue em km		
i=		declividade efetiva do talvegue em %		
TC=	87,60	h		
3) Altura acumulada de precipitação				
$P = K \times [a + b \log(1 + ct)]$				
$K = T^{\alpha + (0,12 / T^{\alpha})} (0,25)$				
a =	0,20	Constante específica do posto pluviográfico		
b =	33,00	Constante específica do posto pluviográfico		
c =	20,00	Constante específica do posto pluviográfico		
α =	0,17	Valor que depende da precipitação e igual para todos os postos pluviográficos		
β =	0,12	Valor que depende da duração da precipitação e específico p/ cada posto pluviográfico		
Tempo de Recorrência adotado pelo DNIT p/ bueiro tubular:				
Tr =	10,00	anos		
Tr =	25,00	anos		
K10=	1,73	P10=	134,95	mm
K25=	2,05	P25=	192,89	mm
4) Tempo de pico do Hidrograma				
$T_p = (\sqrt{T_c}) + 0,6 \times T_c$				
Tp = 401,24 h				
5) Número de deflúvio - CN				
Número de deflúvio (Curva correspondente ao complexo solo/vegetação)				
CN = CN1 x CN2 x CN3 (Tabela de CN, pág. 56 da Apostila Drenagem de Rodovias)				
CN 1 =	68	A < 30 km ²		
CN 2 =	0,9	Região Ondulada		
CN 3 =	0,6	Precipitação > 177,8 mm		
CN =	36,72			
6) Cálculo de S				
$S = (1000/CN) - 10$				
S = 17,23				
7) Precipitação efetiva (acumulada)				
$qm = (P - 5,08 \times S)^2 / (P + 20,32 \times S)$ (Equação Soil Conservation Service)				
qm 10 =	4,64	mm		
qm 25 =	20,44	mm		

8) Cálculo da Vazão pelo Método do Hidrograma Triangular Sintético

$$Q_p = (K \times A \times q_m) / T_p$$

Qp = vazão de pico da bacia em m³ / s

K = constante empírica de 0,20826

A = área da bacia de contribuição em km²

Tp = tempo de pico do hidrograma

Qp 10 = 0,94 mm

Qp 25 = 4,13 mm

9) Dimensionamento

Foi utilizado o método dos nomogramas elaborados pelo "U.S. Bureau of Public Roads".

Adotando a relação Hw / D = 2,0

Utilizando a coluna de carga hidráulica tipo (2)

Ligando - se a coluna (1) com a coluna de vazão estende-se uma reta até a coluna do diâmetro em centímetros, obtendo-se a dimensão:

D = 1,50 m

Será adotado:

4 BSTC Ø 1,00 m

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI

SINAPI - 09/2023 - Piauí; SICRO3 - 07/2023 - Piauí

ESTUDRO HIDROLOGICO E DIMENSIONAMENTO

PASSAGEM MOLHADA 05 - TRECHO 04

Os parâmetros de relevo foram fornecidos pela Carta Topográfica Wall Ferraz - PI. A metodologia de cálculo, tabelas e fórmulas utilizadas estão contidas no Manual de Drenagem de Rodovias - Estudos hidrológicos e Projeto de Drenagem - Eng.º Marcos Augusto Jabôr - Edição 2018.

1) Bacia de contribuição

A bacia de contribuição apresenta os principais parâmetros a seguir:

A=	57,26	km ² = 2.998 ha
L=	38,46	km
ΔH=	49,00	m
i=	0,13%	

2) Tempo de concentração

$$T_c = ((0,294 \cdot L) / i)^{0,77}$$

T _c =	tempo de concentração em h
L=	maior talvegue em km
i=	declividade efetiva do talvegue em %
TC=	84,25 h

3) Altura acumulada de precipitação

$$P = K \times [a + b \log(1 + ct)]$$

$$K = T^{\alpha} (\alpha + 0,12 / T^{\alpha} (0,25))$$

a =	0,20	Constante específica do posto pluviográfico
b =	33,00	Constante específica do posto pluviográfico
c =	20,00	Constante específica do posto pluviográfico
α =	0,17	Valor que depende da precipitação e igual para todos os postos pluviográficos
β =	0,12	Valor que depende da duração da precipitação e específico p/ cada posto pluviográfico

Tempo de Recorrência adotado pelo DNIT p/ bueiro tubular:

Tr =	10,00	anos
Tr =	25,00	anos
K10=	1,73	P10= 134,95 mm
K25=	2,05	P25= 192,89 mm

4) Tempo de pico do Hidrograma

$$T_p = (\sqrt{T_c}) + 0,6 \times T_c$$

$$T_p = 399,24 \text{ h}$$

5) Número de deflúvio - CN

Número de deflúvio (Curva correspondente ao complexo solo/vegetação)

CN = CN1 x CN2 x CN3 (Tabela de CN, pág. 56 da Apostila Drenagem de Rodovias)

CN 1 =	68	A < 30 km ²
CN 2 =	0,9	Região Ondulada
CN 3 =	0,6	Precipitação > 177,8 mm
CN =	36,72	

6) Cálculo de S

$$S = (1000/CN) - 10$$

$$S = 17,23$$

7) Precipitação efetiva (acumulada)

qm = (P - 5,08 x S) / (P + 20,32 x S) (Equação Soil Conservation Service)

qm 10 =	4,64	mm
qm 25 =	20,44	mm

8) Cálculo da Vazão pelo Método do Hidrograma Triangular Sintético

$$Q_p = (K \times A \times q_m) / T_p$$

Qp = vazão de pico da bacia em m³ / s

K = constante empírica de 0,20826

A = área da bacia de contribuição em km²

Tp = tempo de pico do hidrograma

Qp 10 = 0,93 mm

Qp 25 = 4,08 mm

9) Dimensionamento

Foi utilizado o método dos nomogramas elaborados pelo "U.S. Bureau of Public Roads".

Adotando a relação Hw / D = 2,0

Utilizando a coluna de carga hidráulica tipo (2)

Ligando - se a coluna (1) com a coluna de vazão estende-se uma reta até a coluna do diâmetro em centímetros, obtendo-se a dimensão:

D = 1,50 m

Será adotado:

4 BSTC Ø 1,00 m

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ - PI				
PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI				
SINAPI - 09/2023 - Piauí; SICRO3 - 07/2023 - Piauí				
ESTUDRO HIDROLOGICO E DIMENSIONAMENTO				
PASSAGEM MOLHADA 06 - TRECHO 04				
Os parâmetros de relevo foram fornecidos pela Carta Topográfica Wall Ferraz - PI. A metodologia de cálculo, tabelas e fórmulas utilizadas estão contidas no Manual de Drenagem de Rodovias - Estudos hidrológicos e Projeto de Drenagem - Eng.º Marcos Augusto Jabôr - Edição 2018.				
1) Bacia de contribuição				
A bacia de contribuição apresenta os principais parâmetros a seguir:				
A=	55,87	km² =	2.998	ha
L=	39,55	km		
ΔH=	49,20	m		
i=	0,12%			
2) Tempo de concentração				
$T_c = ((0,294 \cdot L) / i)^{0,77}$				
Tc=		tempo de concentração em h		
L=		maior talvegue em km		
i=		declividade efetiva do talvegue em %		
TC=	86,88	h		
3) Altura acumulada de precipitação				
$P = K \times [a + b \log(1 + ct)]$				
$K = T^{\alpha + (0,12 / T^{\beta})} (0,25)$				
a =	0,20	Constante específica do posto pluviográfico		
b =	33,00	Constante específica do posto pluviográfico		
c =	20,00	Constante específica do posto pluviográfico		
α =	0,17	Valor que depende da precipitação e igual para todos os postos pluviográficos		
β =	0,12	Valor que depende da duração da precipitação e específico p/ cada posto pluviográfico		
Tempo de Recorrência adotado pelo DNIT p/ bueiro tubular:				
Tr =	10,00	anos		
Tr =	25,00	anos		
K10=	1,73	P10=	134,95	mm
K25=	2,05	P25=	192,89	mm
4) Tempo de pico do Hidrograma				
$T_p = (\sqrt{T_c}) + 0,6 \times T_c$				
$T_p = 400,24$ h				
5) Número de deflúvio - CN				
Número de deflúvio (Curva correspondente ao complexo solo/vegetação)				
CN = CN1 x CN2 x CN3 (Tabela de CN, pág. 56 da Apostila Drenagem de Rodovias)				
CN 1 =	68	A < 30 km²		
CN 2 =	0,9	Região Ondulada		
CN 3 =	0,6	Precipitação > 177,8 mm		
CN =	36,72			
6) Cálculo de S				
$S = (1000/CN) - 10$				
$S = 17,23$				
7) Precipitação efetiva (acumulada)				
$qm = (P - 5,08 \times S)^2 / (P + 20,32 \times S)$ (Equação Soil Conservation Service)				
qm 10 =	4,64	mm		
qm 25 =	20,44	mm		

8) Cálculo da Vazão pelo Método do Hidrograma Triangular Sintético

$$Q_p = (K \times A \times q_m) / T_p$$

Qp = vazão de pico da bacia em m³ / s

K = constante empírica de 0,20826

A = área da bacia de contribuição em km²

Tp = tempo de pico do hidrograma

Qp 10 = 0,88 mm

Qp 25 = 3,87 mm

9) Dimensionamento

Foi utilizado o método dos nomogramas elaborados pelo "U.S. Bureau of Public Roads".

Adotando a relação Hw / D = 2,0

Utilizando a coluna de carga hidráulica tipo (2)

Ligando - se a coluna (1) com a coluna de vazão estende-se uma reta até a coluna do diâmetro em centímetros, obtendo-se a dimensão:

D = 1,50 m

Será adotado:

4 BSTC Ø 1,00 m

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI

SINAPI - 09/2023 - Piauí; SICRO3 - 07/2023 - Piauí

RELAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE

TRECHO 03:	WALL FERRAZ - PAU DARCO
BUEIRO 01	
TIPO:	BUEIRO SIMPLES TUBULAR CONCRETO
LOCALIZAÇÃO:	ESTACA E350 + 10,00
COORDENADAS LAT:	-9.895623°
COORDENADAS LONG:	-43.882168°
TRECHO 03:	WALL FERRAZ - PAU DARCO
BUEIRO 02	
TIPO:	BUEIRO TRIPLO TUBULAR CONCRETO
LOCALIZAÇÃO:	ESTACA E547
COORDENADAS LAT:	-9.922222°
COORDENADAS LONG:	-43.896904°
TRECHO 03:	WALL FERRAZ - PAU DARCO
BUEIRO 03	
TIPO:	BUEIRO TRIPLO TUBULAR CONCRETO
LOCALIZAÇÃO:	ESTACA E717
COORDENADAS LAT:	-9.948820°
COORDENADAS LONG:	-43.885442°
TRECHO 04:	GENIPAPEIRO DOS LEONARDOS - SEDE
BUEIRO 04	
TIPO:	BUEIRO DUPLO TUBULAR CONCRETO
LOCALIZAÇÃO:	ESTACA E288 + 5,00
COORDENADAS LAT:	-9.717038°
COORDENADAS LONG:	-43.842478°

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ - PI					
PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI					
SINAPI - 09/2023 - Piauí; SICRO3 - 07/2023 - Piauí					
BUEIRO 1 - TRECHO 03					
RELATORIO DE VOLUME ENTRE SEÇÕES					
Seção	Corte(m ²)	Aterro(m ²)	Distância(m)	Vol. Corte(m ³)	Vol. Aterro(m ³)
159+10,0	0,000	3,547	5,000	0,000	24,435
159+15,0	0,000	6,227	5,000	0,000	46,960
160	0,000	12,557	5,000	0,000	47,528
160+5,0	0,000	6,454	5,000	0,000	26,443
160+10,0	0,000	4,123			
Corte (m ²): Área de corte; Aterro (m ²): Área de aterro; Distância (m): Distância entre as seções; Vol. Corte (m ³): Volume parcial de corte; Vol. Aterro (m ³): Volume parcial de aterro; Fórmula da semi-soma: (Area1 + Area2) x Dist / 2					
Volume total de corte:			-	m ³	
Volume total de aterro:			145,37	m ³	
Volume total:			145,37	m ³	
BUEIRO 2 - TRECHO 03					
RELATORIO DE VOLUME ENTRE SEÇÕES					
Seção	Corte(m ²)	Aterro(m ²)	Distância(m)	Vol. Corte(m ³)	Vol. Aterro(m ³)
E194 + 10,0	0,000	2,055	5,000	0,000	17,900
E194 + 15,0	0,000	5,105	5,000	0,000	38,405
195	0,000	10,257	5,000	0,000	41,835
E195 + 5,0	0,000	6,477	5,000	0,000	24,735
E194 + 10,0	0,000	3,417			
Corte (m ²): Área de corte; Aterro (m ²): Área de aterro; Distância (m): Distância entre as seções; Vol. Corte (m ³): Volume parcial de corte; Vol. Aterro (m ³): Volume parcial de aterro; Fórmula da semi-soma: (Area1 + Area2) x Dist / 2					
Volume total de corte:			-	m ³	
Volume total de aterro:			122,88	m ³	
Volume total:			122,88	m ³	

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ - PI					
PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI					
SINAPI - 09/2023 - Piauí; SICRO3 - 07/2023 - Piauí					
BUEIRO 3 - TRECHO 03					
RELATORIO DE VOLUME ENTRE SEÇÕES					
Seção	Corte(m ²)	Aterro(m ²)	Distância(m)	Vol. Corte(m ³)	Vol. Aterro(m ³)
E287 + 10,00	0,000	2,545	5,000	0,000	20,650
E287 + 15,00	0,000	5,715	5,000	0,000	42,845
E288	0,000	11,423	5,000	0,000	45,925
E287 + 5,00	0,000	6,947	5,000	0,000	25,685
E287 + 10,00	0,000	3,327			
Corte (m ²): Área de corte; Aterro (m ²): Área de aterro; Distância (m): Distância entre as seções; Vol. Corte (m ³): Volume parcial de corte; Vol. Aterro (m ³): Volume parcial de aterro; Fórmula da semi-soma: (Area1 + Area2) x Dist / 2					
Volume total de corte:			-	m ³	
Volume total de aterro:			135,11	m ³	
Volume total:			135,11	m ³	
BUEIRO 4 - TRECHO 04					
RELATORIO DE VOLUME ENTRE SEÇÕES					
Seção	Corte(m ²)	Aterro(m ²)	Distância(m)	Vol. Corte(m ³)	Vol. Aterro(m ³)
139	0,000	2,207	5,000	0,000	17,835
139 + 5,00	0,000	4,927	5,000	0,000	34,698
139 + 10,00	0,000	8,952	5,000	0,000	52,385
139 + 15,00	0,000	12,002	5,000	0,000	49,993
140	0,000	7,995			
Corte (m ²): Área de corte; Aterro (m ²): Área de aterro; Distância (m): Distância entre as seções; Vol. Corte (m ³): Volume parcial de corte; Vol. Aterro (m ³): Volume parcial de aterro; Fórmula da semi-soma: (Area1 + Area2) x Dist / 2					
Volume total de corte:			-	m ³	
Volume total de aterro:			154,91	m ³	
Volume total:			154,91	m ³	

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ - PI				
PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI				
SINAPI - 09/2023 - Piauí; SICRO3 - 07/2023 - Piauí				
ESTUDRO HIDROLOGICO E DIMENSIONAMENTO				
BUEIRO 01 - TRECHO 03				
Os parâmetros de relevo foram fornecidos pela Carta Topográfica Wall Ferraz - PI. A metodologia de cálculo, tabelas e fórmulas utilizadas estão contidas no Manual de Drenagem de Rodovias - Estudos hidrológicos e Projeto de Drenagem - Eng.º Marcos Augusto Jabôr - Edição 2018.				
1) Bacia de contribuição				
A bacia de contribuição apresenta os principais parâmetros a seguir:				
A=	24,23	km² = 2.998 ha		
L=	18,00	km		
ΔH=	30,00	m		
i=	0,17%			
2) Tempo de concentração				
$T_c = ((0,294 \cdot L) / i)^{0,77}$				
Tc=		tempo de concentração em h		
L=		maior talvegue em km		
i=		declividade efetiva do talvegue em %		
TC=	42,34	h		
3) Altura acumulada de precipitação				
$P = K \times [a + b \log(1 + ct)]$				
$K = T^{\alpha + (0,12 / T)^{\beta}}$				
a =	0,20	Constante específica do posto pluviográfico		
b =	33,00	Constante específica do posto pluviográfico		
c =	20,00	Constante específica do posto pluviográfico		
α =	0,17	Valor que depende da precipitação e igual para todos os postos pluviográficos		
β =	0,12	Valor que depende da duração da precipitação e específico p/ cada posto pluviográfico		
Tempo de Recorrência adotado pelo DNIT p/ bueiro tubular:				
Tr =	10,00	anos		
Tr =	25,00	anos		
K10=	1,73		P10= 134,95	mm
K25=	2,05		P25= 192,89	mm
4) Tempo de pico do Hidrograma				
$T_p = (\sqrt{T_c}) + 0,6 \times T_c$				
Tp = 19,24 h				
5) Número de deflúvio - CN				
Número de deflúvio (Curva correspondente ao complexo solo/vegetação)				
CN = CN1 x CN2 x CN3 (Tabela de CN, pág. 56 da Apostila Drenagem de Rodovias)				
CN 1 =	68	A < 30 km²		
CN 2 =	0,9	Região Ondulada		
CN 3 =	0,6	Precipitação > 177,8 mm		
CN =	36,72			
6) Cálculo de S				
$S = (1000 / CN) - 10$				
S = 17,23				
7) Precipitação efetiva (acumulada)				
$qm = (P - 5,08 \times S)^2 / (P + 20,32 \times S)$ (Equação Soil Conservation Service)				
qm 10 =	4,64	mm		
qm 25 =	20,44	mm		

8) Cálculo da Vazão pelo Método do Hidrograma Triangular Sintético ($A > 10 \text{ km}^2$)

$$Q_p = (K \times A \times q_m) / T_p$$

Q_p = vazão de pico da bacia em m^3 / s

K = constante empírica de 0,20826

A = área da bacia de contribuição em km^2

T_p = tempo de pico do hidrograma

$$Q_p 10 = 0,73 \quad \text{mm}$$

$$Q_p 25 = 3,23 \quad \text{mm}$$

9) Dimensionamento

Foi utilizado o método dos nomogramas elaborados pelo "U.S. Bureau of Public Roads".

Adotando a relação $H_w / D = 1,5$

Utilizando a coluna de carga hidráulica tipo (1) para tubo tipo macho e fêmea.

Ligando - se a coluna (1) com a coluna de vazão estende-se uma reta até a coluna do diâmetro em centímetros, obtendo-se a dimensão:

$$D = 1,6 \text{ m}$$

Será adotado:

$$1 \text{ BSTC } \varnothing 1,00 \text{ m}$$

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI

SINAPI - 09/2023 - Piauí; SICRO3 - 07/2023 - Piauí

ESTUDRO HIDROLOGICO E DIMENSIONAMENTO

BUEIRO 02 - TRECHO 03

Os parâmetros de relevo foram fornecidos pela Carta Topográfica Wall Ferraz - PI. A metodologia de cálculo, tabelas e fórmulas utilizadas estão contidas no Manual de Drenagem de Rodovias - Estudos hidrológicos e Projeto de Drenagem - Eng.º Marcos Augusto Jabôr - Edição 2018.

1) Bacia de contribuição

A bacia de contribuição apresenta os principais parâmetros a seguir:

A=	45,78	km² = 2.998 ha
L=	20,00	km
ΔH=	39,00	m
i=	0,20%	

2) Tempo de concentração

$$T_c = ((0,294 \cdot L) / i)^{0,77}$$

Tc=	tempo de concentração em h
L=	maior talvegue em km
i=	declividade efetiva do talvegue em %
TC=	43,23 h

3) Altura acumulada de precipitação

$$P = K \times [a + b \log(1 + ct)]$$

$$K = T^{\alpha} (\alpha + 0,12 / T)^{\beta} (0,25)$$

a =	0,20	Constante específica do posto pluviográfico
b =	33,00	Constante específica do posto pluviográfico
c =	20,00	Constante específica do posto pluviográfico
α =	0,17	Valor que depende da precipitação e igual para todos os postos pluviográficos
β =	0,12	Valor que depende da duração da precipitação e específico p/ cada posto pluviográfico

Tempo de Recorrência adotado pelo DNIT p/ bueiro tubular:

Tr =	10,00	anos
Tr =	25,00	anos
K10=	1,73	P10= 134,95 mm
K25=	2,05	P25= 192,89 mm

4) Tempo de pico do Hidrograma

$$T_p = (\sqrt{T_c}) + 0,6 \times T_c$$

$$T_p = 19,24 \text{ h}$$

5) Número de deflúvio - CN

Número de deflúvio (Curva correspondente ao complexo solo/vegetação)

CN = CN1 x CN2 x CN3 (Tabela de CN, pág. 56 da Apostila Drenagem de Rodovias)

CN 1 =	68	A < 30 km²
CN 2 =	0,9	Região Ondulada
CN 3 =	0,6	Precipitação > 177,8 mm
CN =	36,72	

6) Cálculo de S

$$S = (1000/CN) - 10$$

$$S = 17,23$$

7) Precipitação efetiva (acumulada)

qm = (P - 5,08 x S)² / (P + 20,32 x S) (Equação Soil Conservation Service)

qm 10 =	4,64	mm
qm 25 =	20,44	mm

8) Cálculo da Vazão pelo Método do Hidrograma Triangular Sintético ($A > 10 \text{ km}^2$)

$$Q_p = (K \times A \times q_m) / T_p$$

Q_p = vazão de pico da bacia em m^3 / s

K = constante empírica de 0,20826

A = área da bacia de contribuição em km^2

T_p = tempo de pico do hidrograma

$$Q_p 10 = 1,36 \text{ mm}$$

$$Q_p 25 = 6,00 \text{ mm}$$

9) Dimensionamento

Foi utilizado o método dos nomogramas elaborados pelo "U.S. Bureau of Public Roads".

Adotando a relação $H_w / D = 1,5$

Utilizando a coluna de carga hidráulica tipo (1) para tubo tipo macho e fêmea.

Ligando - se a coluna (1) com a coluna de vazão estende-se uma reta até a coluna do diâmetro em centímetros, obtendo-se a dimensão:

$$D = 1,6 \text{ m}$$

Será adotado:

$$1 \text{ BTTC } \varnothing 1,00 \text{ m}$$

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI

SINAPI - 09/2023 - Piauí; SICRO3 - 07/2023 - Piauí

ESTUDRO HIDROLOGICO E DIMENSIONAMENTO

BUEIRO 03 - TRECHO 03

Os parâmetros de relevo foram fornecidos pela Carta Topográfica Wall Ferraz - PI. A metodologia de cálculo, tabelas e fórmulas utilizadas estão contidas no Manual de Drenagem de Rodovias - Estudos hidrológicos e Projeto de Drenagem - Eng.º Marcos Augusto Jabôr - Edição 2018.

1) Bacia de contribuição

A bacia de contribuição apresenta os principais parâmetros a seguir:

A=	52,20	km² = 2.998 ha
L=	26,20	km
ΔH=	41,00	m
i=	0,16%	

2) Tempo de concentração

$$T_c = ((0,294 \cdot L) / i)^{0,77}$$

Tc=	tempo de concentração em h
L=	maior talvegue em km
i=	declividade efetiva do talvegue em %
TC=	57,92 h

3) Altura acumulada de precipitação

$$P = K \times [a + b \log(1 + ct)]$$

$$K = T^{\alpha} (\alpha + 0,12 / T)^{\beta} (0,25)$$

a =	0,20	Constante específica do posto pluviográfico
b =	33,00	Constante específica do posto pluviográfico
c =	20,00	Constante específica do posto pluviográfico
α =	0,17	Valor que depende da precipitação e igual para todos os postos pluviográficos
β =	0,12	Valor que depende da duração da precipitação e específico p/ cada posto pluviográfico

Tempo de Recorrência adotado pelo DNIT p/ bueiro tubular:

Tr =	10,00	anos		
Tr =	25,00	anos		
K10=	1,73	P10=	134,95	mm
K25=	2,05	P25=	192,89	mm

4) Tempo de pico do Hidrograma

$$T_p = (\sqrt{T_c}) + 0,6 \times T_c$$

$$T_p = 19,24 \text{ h}$$

5) Número de deflúvio - CN

Número de deflúvio (Curva correspondente ao complexo solo/vegetação)

CN = CN1 x CN2 x CN3 (Tabela de CN, pág. 56 da Apostila Drenagem de Rodovias)

CN 1 =	68	A < 30 km²
CN 2 =	0,9	Região Ondulada
CN 3 =	0,6	Precipitação > 177,8 mm
CN =	36,72	

6) Cálculo de S

$$S = (1000/CN) - 10$$

$$S = 17,23$$

7) Precipitação efetiva (acumulada)

qm = (P - 5,08 x S)² / (P + 20,32 x S) (Equação Soil Conservation Service)

qm 10 =	4,64	mm
qm 25 =	20,44	mm

8) Cálculo da Vazão pelo Método do Hidrograma Triangular Sintético ($A > 10 \text{ km}^2$)

$$Q_p = (K \times A \times q_m) / T_p$$

Q_p = vazão de pico da bacia em m^3 / s

K = constante empírica de 0,20826

A = área da bacia de contribuição em km^2

T_p = tempo de pico do hidrograma

$Q_p 10 = 1,19 \text{ mm}$

$Q_p 25 = 5,25 \text{ mm}$

9) Dimensionamento

Foi utilizado o método dos nomogramas elaborados pelo "U.S. Bureau of Public Roads".

Adotando a relação $H_w / D = 1,5$

Utilizando a coluna de carga hidráulica tipo (1) para tubo tipo macho e fêmea.

Ligando - se a coluna (1) com a coluna de vazão estende-se uma reta até a coluna do diâmetro em centímetros, obtendo-se a dimensão:

$D = 1,6 \text{ m}$

Será adotado:

1 BTTC Ø 1,00 m

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI

SINAPI - 09/2023 - Piauí; SICRO3 - 07/2023 - Piauí

ESTUDRO HIDROLOGICO E DIMENSIONAMENTO

BUEIRO 04 - TRECHO 04

Os parâmetros de relevo foram fornecidos pela Carta Topográfica Wall Ferraz - PI. A metodologia de cálculo, tabelas e fórmulas utilizadas estão contidas no Manual de Drenagem de Rodovias - Estudos hidrológicos e Projeto de Drenagem - Eng.º Marcos Augusto Jabôr - Edição 2018.

1) Bacia de contribuição

A bacia de contribuição apresenta os principais parâmetros a seguir:

A=	32,42	km ² = 2.998 ha
L=	18,55	km
ΔH=	37,42	m
i=	0,20%	

2) Tempo de concentração

$$T_c = ((0,294 \cdot L) / \sqrt{i})^{0,77}$$

T _c =	tempo de concentração em h
L=	maior talvegue em km
i=	declividade efetiva do talvegue em %
TC=	40,26 h

3) Altura acumulada de precipitação

$$P = K \times [a + b \log(1 + ct)]$$

$$K = T^{\alpha} (\alpha + 0,12 / T^{\alpha} (0,25))$$

a =	0,20	Constante específica do posto pluviográfico
b =	33,00	Constante específica do posto pluviográfico
c =	20,00	Constante específica do posto pluviográfico
α =	0,17	Valor que depende da precipitação e igual para todos os postos pluviográficos

β =	0,12	Valor que depende da duração da precipitação e específico p/ cada posto pluviográfico
-----	------	---

Tempo de Recorrência adotado pelo DNIT p/ bueiro tubular:

Tr =	10,00	anos
Tr =	25,00	anos
K10=	1,73	P10= 134,95 mm
K25=	2,05	P25= 192,89 mm

4) Tempo de pico do Hidrograma

$$T_p = (\sqrt{T_c}) + 0,6 \times T_c$$

$$T_p = 19,24 \text{ h}$$

5) Número de deflúvio - CN

Número de deflúvio (Curva correspondente ao complexo solo/vegetação)

CN = CN1 x CN2 x CN3 (Tabela de CN, pág. 56 da Apostila Drenagem de Rodovias)

CN 1 =	68	A < 30 km ²
CN 2 =	0,9	Região Ondulada
CN 3 =	0,6	Precipitação > 177,8 mm
CN =	36,72	

6) Cálculo de S

$$S = (1000/CN) - 10$$

$$S = 17,23$$

7) Precipitação efetiva (acumulada)

qm = (P - 5,08 x S) / (P + 20,32 x S) (Equação Soil Conservation Service)

qm 10 =	4,64	mm
qm 25 =	20,44	mm

8) Cálculo da Vazão pelo Método do Hidrograma Triangular Sintético ($A > 10 \text{ km}^2$)

$$Q_p = (K \times A \times q_m) / T_p$$

Q_p = vazão de pico da bacia em m^3 / s

K = constante empírica de 0,20826

A = área da bacia de contribuição em km^2

T_p = tempo de pico do hidrograma

$Q_p 10 = 1,03 \text{ mm}$

$Q_p 25 = 4,53 \text{ mm}$

9) Dimensionamento

Foi utilizado o método dos nomogramas elaborados pelo "U.S. Bureau of Public Roads".

Adotando a relação $H_w / D = 1,5$

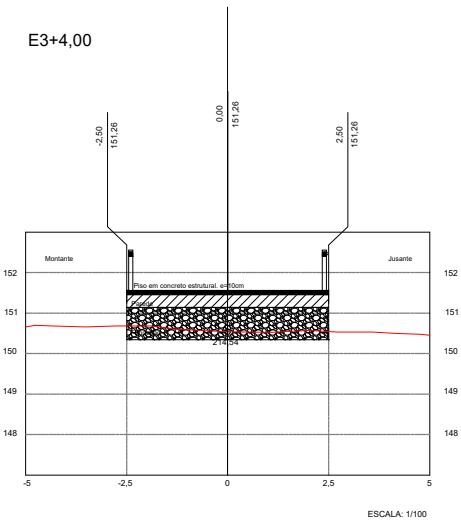
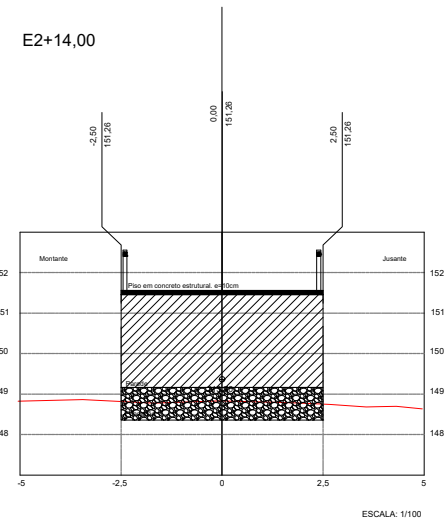
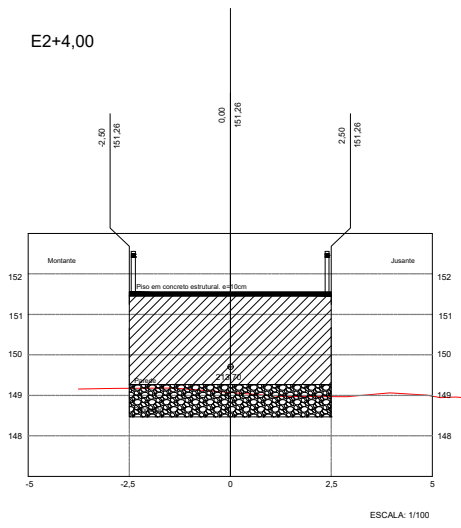
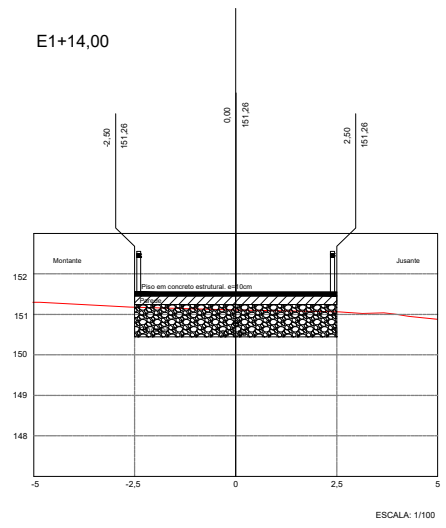
Utilizando a coluna de carga hidráulica tipo (1) para tubo tipo macho e fêmea.

Ligando - se a coluna (1) com a coluna de vazão estende-se uma reta até a coluna do diâmetro em centímetros, obtendo-se a dimensão:

$D = 1,6 \text{ m}$

Será adotado:

1 BDTC Ø 1,00 m



PREFEITURA MUNICIPAL

WALL FERRAZ - PI

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA 01
 PROJETO: PASSAGEM MOLHADA - SEÇÕES TRANSVERSAIS
 TRECHO 01: WALL FERRAZ - PORTELA - CAJAZEIRA

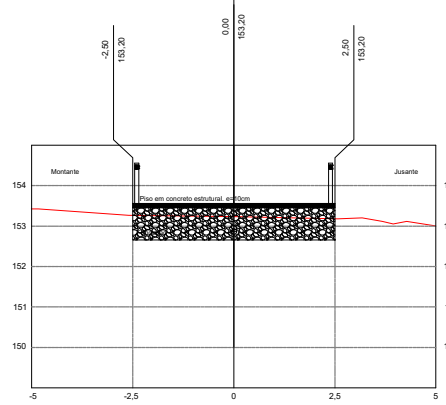
ESCALAS:
 INDICADAS
 DATA:
 2023

AUTONOMIA DO PROJETO:
 Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
 Engenheiro Civil

Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-PI 1919810250

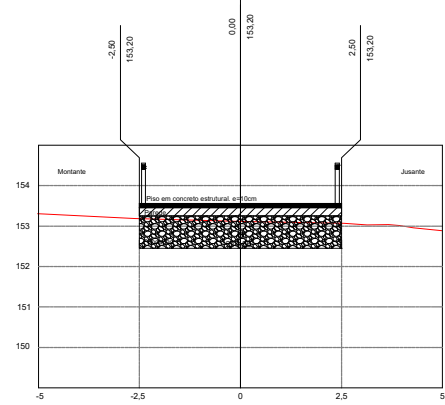
1/6

E228+18,00



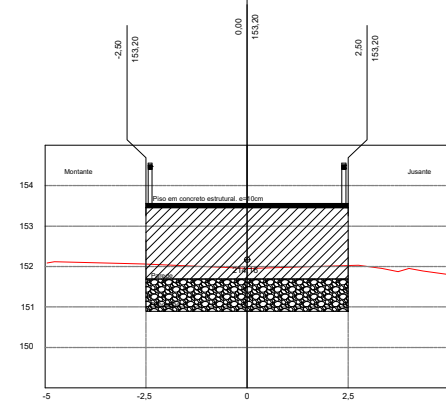
ESCALA: 1/100

E229+8,00



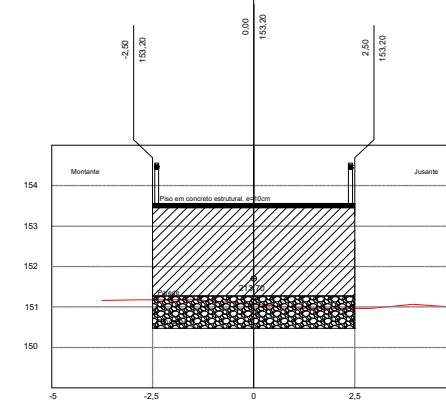
ESCALA: 1/100

E229+18,00



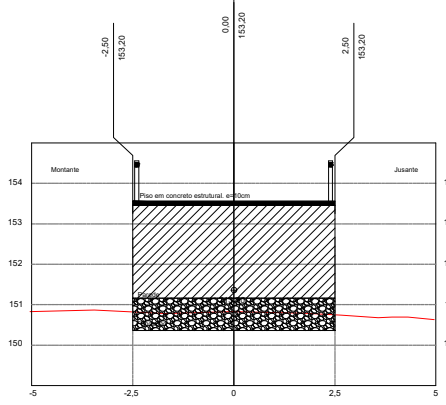
ESCALA: 1/100

E230+8,00



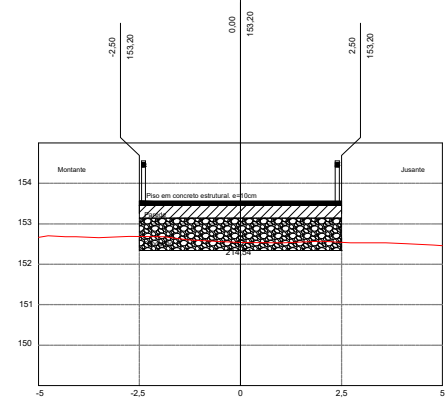
ESCALA: 1/100

E230+18,00



ESCALA: 1/100

E231+7,00



ESCALA: 1/100

PREFEITURA MUNICIPAL

WALL FERRAZ - PI

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA 02

PROJETO: PASSAGEM MOLHADA - SEÇÕES TRANSVERSAIS

TRECHO 01: WALL FERRAZ - PORTELA - CAJAZEIRA

AUTONOMIA DO PROJETO:

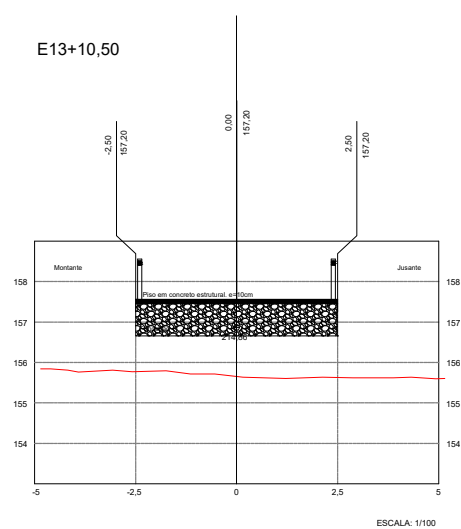
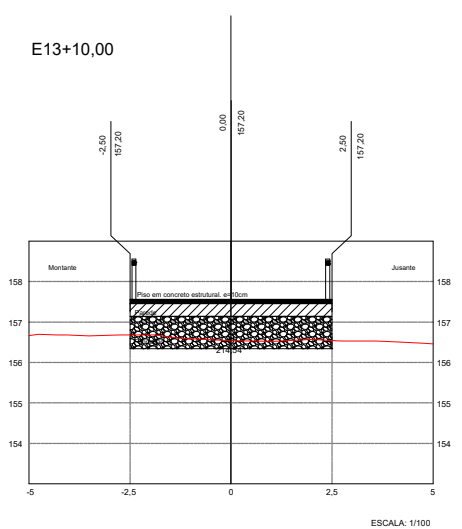
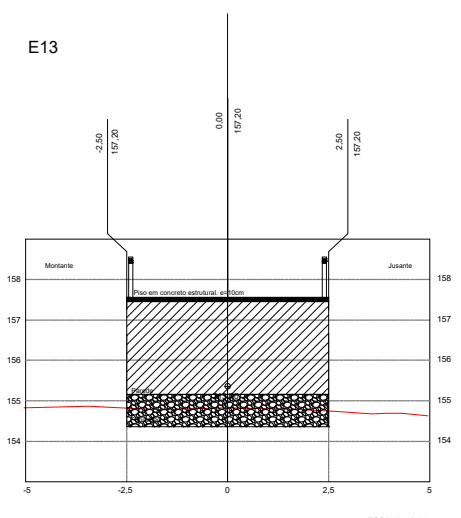
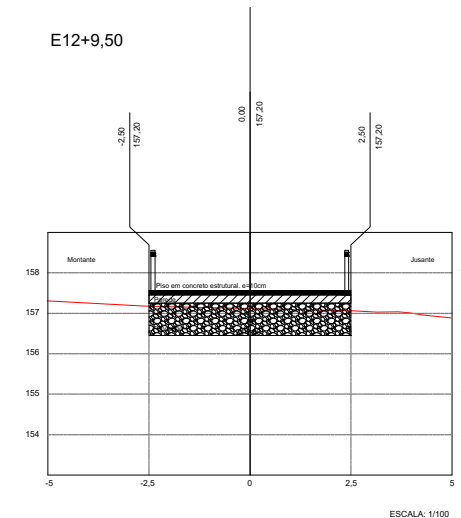
Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
Engenheiro Civil

Juliano
Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PI 1919810250

ESCALAS:
INDICADAS

DATA:
2023

2/6



PREFEITURA MUNICIPAL

WALL FERRAZ - PI

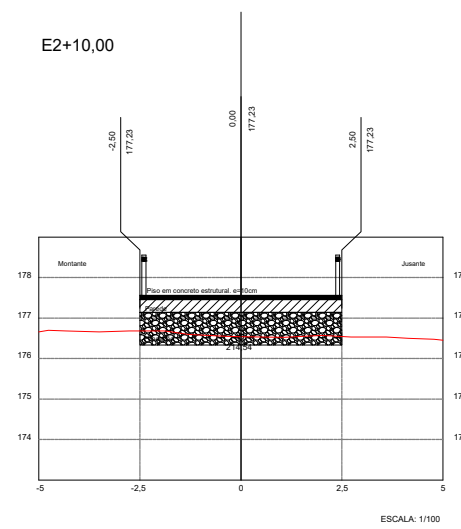
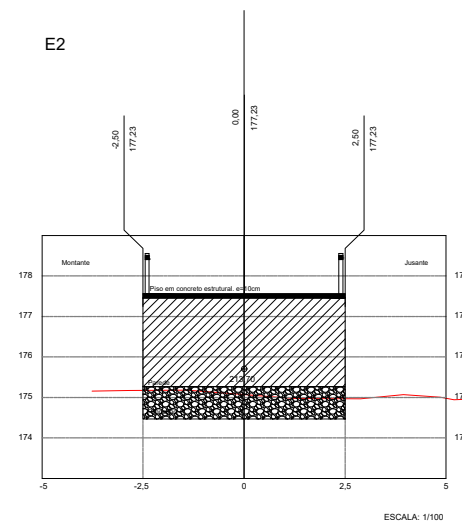
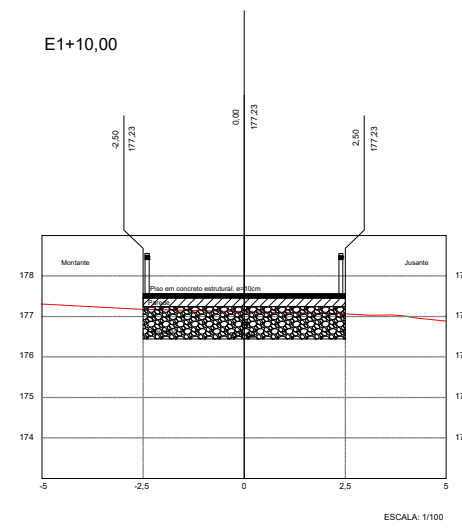
OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA 03
 PROJETO: PASSAGEM MOLHADA - SEÇÕES TRANSVERSAIS
 TRECHO 02: PORTELA - QUISSAMAR

ESCALAS:
 INDICADAS
 DATA:
 2023

AUTONOMIA DO PROJETO:
 Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
 Engenheiro Civil

Juliano
 Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-PI 1919810250

3/6



PREFEITURA MUNICIPAL

WALL FERRAZ - PI

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA 04
 PROJETO: PASSAGEM MOLHADA - SEÇÕES TRANSVERSAIS
 TRECHO 03: WALL FERRAZ - PAU DARCO

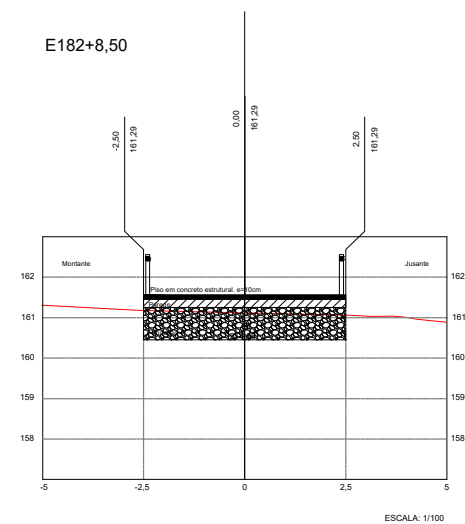
ESCALAS:
 INDICADAS
 DATA:
 2023

AUTONOMIA DO PROJETO:
 Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
 Engenheiro Civil

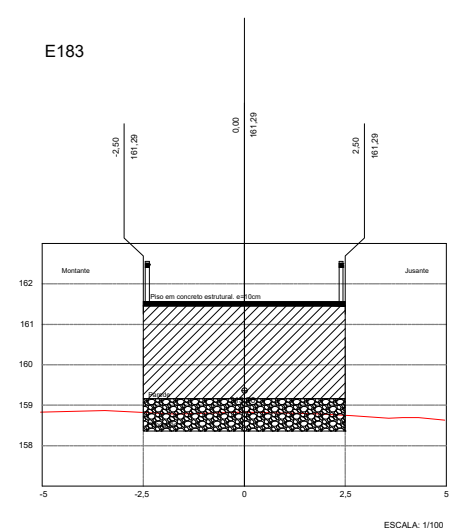
Juliano
 Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-PI 1919810250

4/6

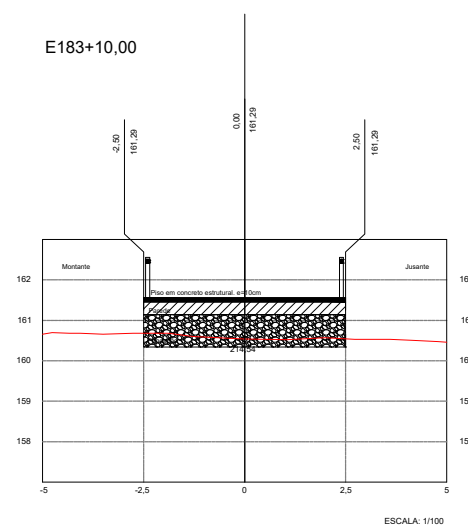
E182+8,50



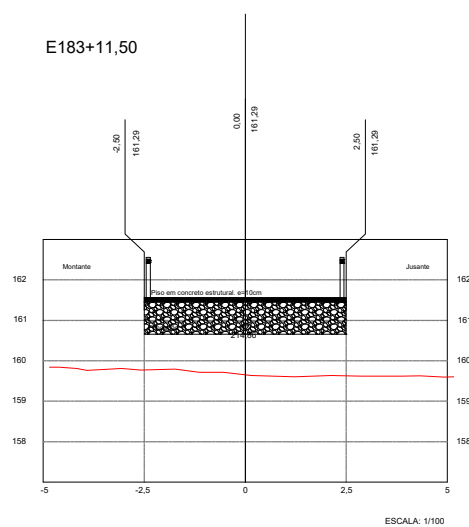
E183



E183+10,00



E183+11,50



PREFEITURA MUNICIPAL

WALL FERRAZ - PI

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA 05

PROJETO: PASSAGEM MOLHADA - SEÇÕES TRANSVERSAIS

TRECHO 04: GENIPAPEIROS DOS LEONARDOS - SEDE

AUTONOMIA DO PROJETO:

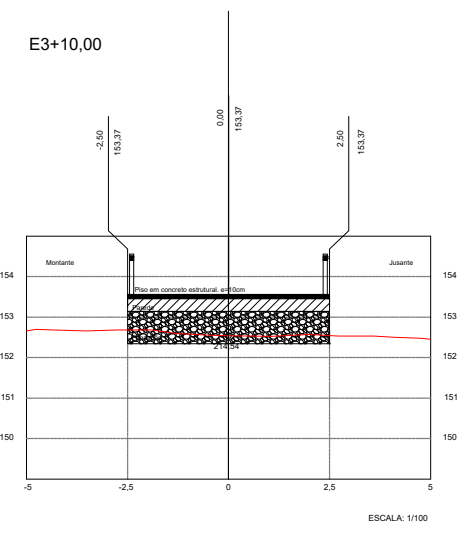
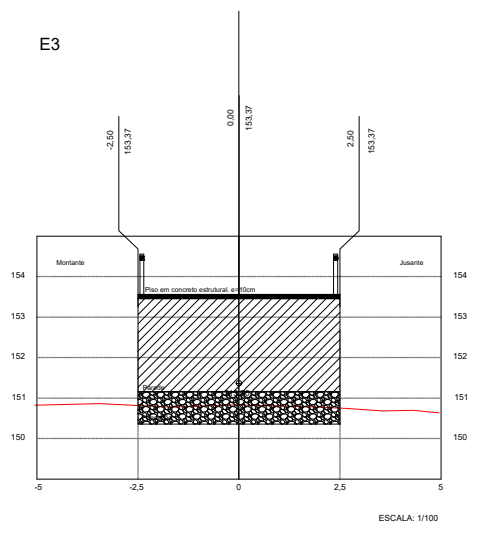
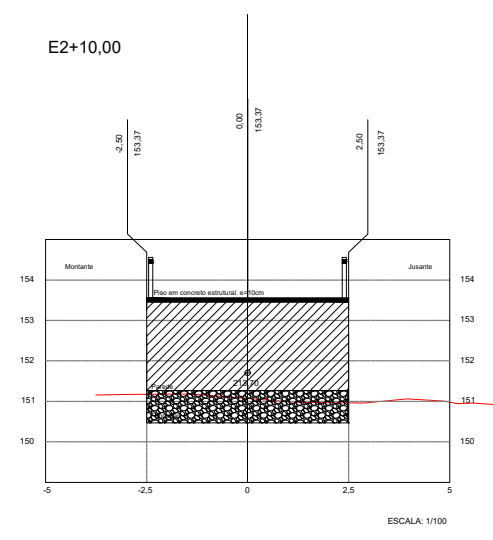
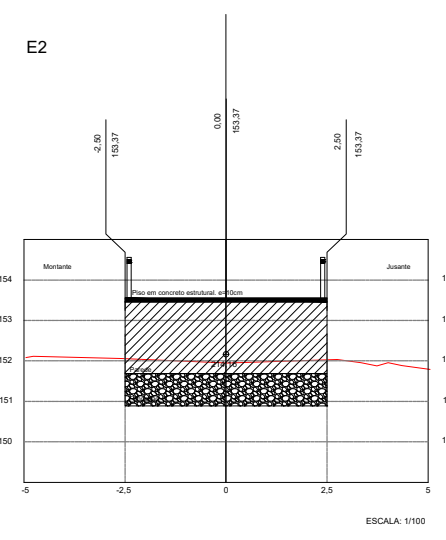
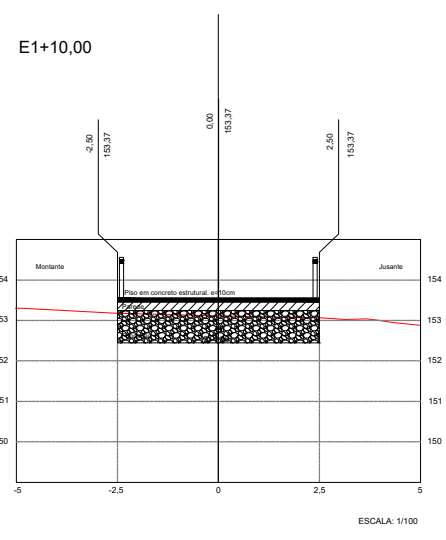
Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
Engenheiro Civil


Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PI 1919810250

ESCALAS:
INDICADAS

DATA:
2023

5/6



PREFEITURA MUNICIPAL

WALL FERRAZ - PI

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA 06
 PROJETO: PASSAGEM MOLHADA - SEÇÕES TRANSVERSAIS
 TRECHO 04: GENIPAPEIROS DOS LEONARDOS - SEDE

ESCALAS:
 INDICADAS
 DATA:
 2023

AUTONOMIA DO PROJETO:

Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
 Engenheiro Civil

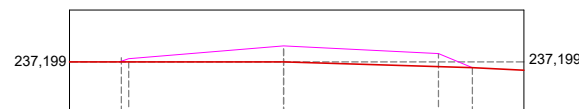
Juliano
 Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-PI 1919810250

6/6



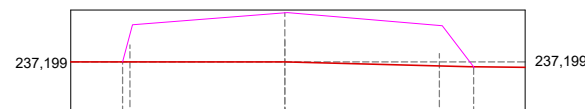
SEÇÕES TRANSVERSAIS BUEIRO 1
TRECHO 03 - WALL FERRAZ - PAU DARCO
ESCALA 1/100

E159+10,0
Área de corte: 0,00 m²
Área de aterro: 3,547 m²



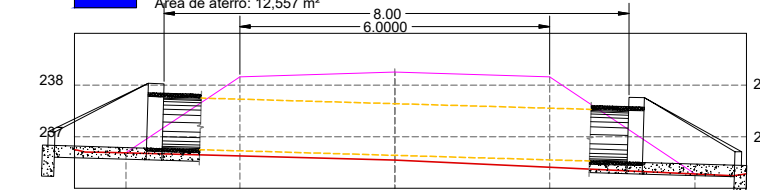
OFFSETS	COTAS (m)	
	ATERRO	PROJETO
2.658	0,000	237,199
2.500	0,061	237,260
0,000	0,223	237,482
-2.500	0,217	237,404
-2.944	0,000	237,180

E159+15,0
Área de corte: 0,00 m²
Área de aterro: 6,227 m²



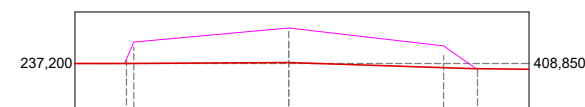
OFFSETS	COTAS (m)	
	ATERRO	PROJETO
2.658	0,000	237,199
2.500	0,468	237,657
0,000	0,570	237,769
-2.500	0,784	237,670
-2.944	0,000	236,882

E160
Área de corte: 0,000 m²
Área de aterro: 12,557 m²



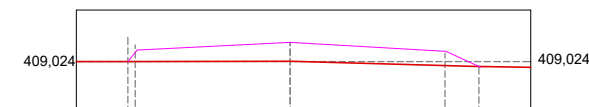
OFFSETS	COTAS (m)	
	ATERRO	PROJETO
4.203	0,000	236,958
2.500	1,312	236,901
0,000	1,450	236,656
-2.500	1,479	236,755
-4.818	0,000	236,695

E160+5,0
Área de corte: 0,00 m²
Área de aterro: 6,454 m²



OFFSETS	COTAS (m)	
	ATERRO	PROJETO
2.625	0,000	408,852
2.500	0,603	408,852
0,000	0,881	409,731
-2.500	0,756	409,569
-2.944	0,000	408,809

E160+10,0
Área de corte: 0,00 m²
Área de aterro: 4,123 m²



OFFSETS	COTAS (m)	
	ATERRO	PROJETO
2.658	0,000	409,033
2.500	0,422	409,455
0,000	0,612	409,636
-2.500	0,400	409,423
-2.944	0,000	409,023

PREFEITURA MUNICIPAL
WALL FERRAZ - PI

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA

PROJETO: SEÇÃO TRANSVERSAL BUEIROS

TRECHO 3: WALL FERRAZ - PAU DARCO

BUEIRO 01

AUTONOMIA DO PROJETO:

Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
Engenheiro Civil
CREA-PI 1919810250

Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PI 1919810250

ESCALAS:
INDICADAS

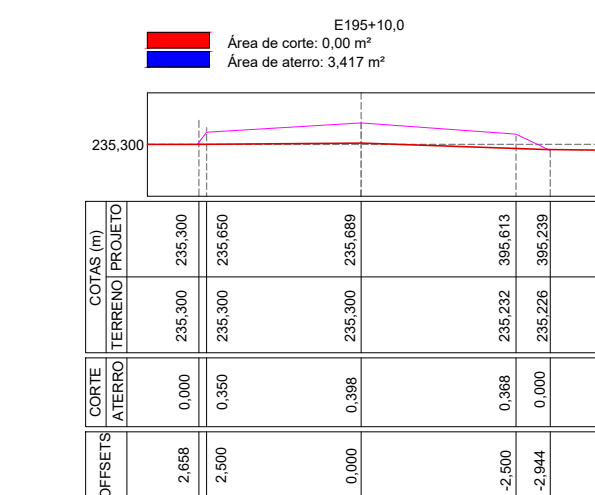
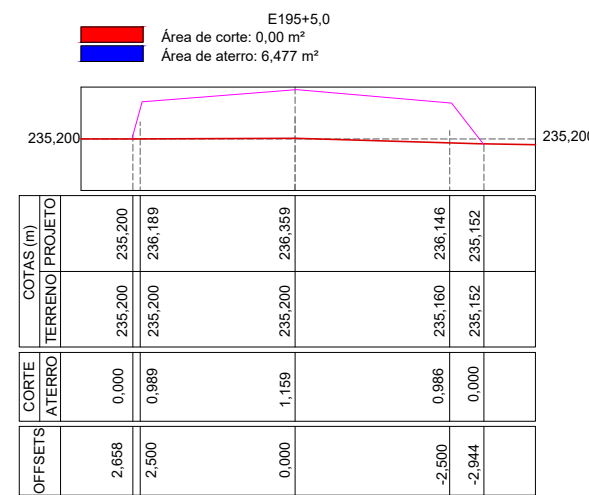
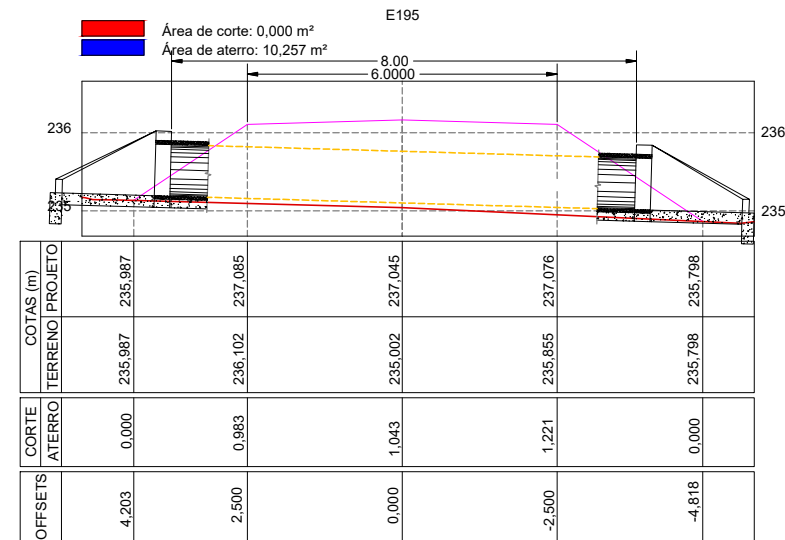
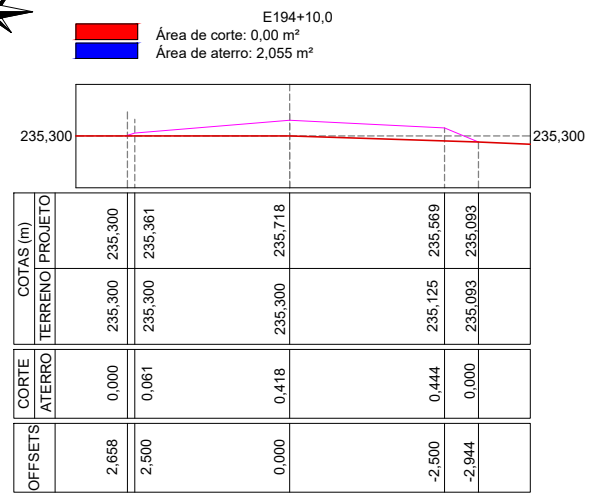
DATA:
2023

PRANCHA:

1/4



SEÇÕES TRANSVERSAIS BUEIRO 2
TRECHO 03 - WALL FERRAZ - PAU DARCO
ESCALA 1/100



PREFEITURA MUNICIPAL
WALL FERRAZ - PI

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA
PROJETO: SEÇÃO TRANSVERSAL BUEIROS
TRECHO 3: WALL FERRAZ - PAU DARCO
BUEIRO 02

ESCALAS:
INDICADAS
DATA:
2023

AUTONOMIA DO PROJETO:
Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
Engenheiro Civil
CREA-PI 1919810250

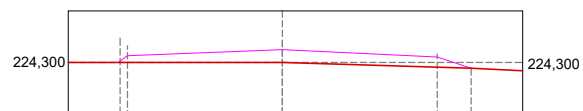
Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PI 1919810250

PRANCHA:
2/4



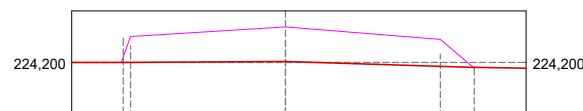
SEÇÕES TRANSVERSAIS BUEIRO 3
TRECHO 03 - WALL FERRAZ - PAU DARCO
ESCALA 1/100

E287+10,0
Área de corte: 0,00 m²
Área de aterro: 2,545 m²



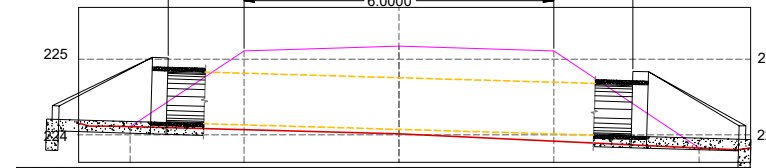
OFFSETS	CORTES		COTAS (m)	
	ATERRO	CORTE	TERRENO	PROJETO
2.658	0,000		224,300	224,300
2.500	0,249		224,300	224,549
0,000	0,319		224,300	224,619
-2.500	0,345		224,212	224,557
-2.944	0,000		224,211	224,211

E287+15,0
Área de corte: 0,00 m²
Área de aterro: 5,715 m²



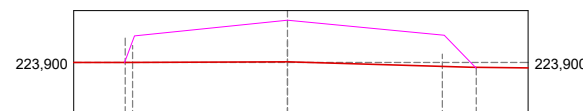
OFFSETS	CORTES		COTAS (m)	
	ATERRO	CORTE	TERRENO	PROJETO
2.625	0,000		224,200	224,200
2.500	0,611		224,200	224,811
0,000	0,776		224,200	224,976
-2.500	0,695		224,137	224,832
-2.944	0,000		224,121	224,121

E288
Área de corte: 0,000 m²
Área de aterro: 11,423 m²



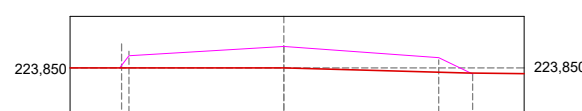
OFFSETS	CORTES		COTAS (m)	
	ATERRO	CORTE	TERRENO	PROJETO
4.203	0,000		224,976	225,976
2.500	1,004		224,632	225,636
0,000	1,084		224,861	225,945
-2.500	1,337		224,232	225,569
-4.818	0,000		224,879	224,879

E288+5,0
Área de corte: 0,00 m²
Área de aterro: 6,947 m²



OFFSETS	CORTES		COTAS (m)	
	ATERRO	CORTE	TERRENO	PROJETO
2.658	0,000		223,900	223,900
2.500	0,190		223,900	224,090
0,000	0,202		223,900	401,199
-2.500	0,266		223,826	224,092
-2.944	0,000		223,814	223,814

E288+10,0
Área de corte: 0,00 m²
Área de aterro: 3,327 m²



OFFSETS	CORTES		COTAS (m)	
	ATERRO	CORTE	TERRENO	PROJETO
2.658	0,000		223,850	223,850
2.500	0,148		223,850	223,998
0,000	0,364		223,850	224,214
-2.500	0,165		223,817	223,992
-2.944	0,000		223,778	223,778

PREFEITURA MUNICIPAL WALL FERRAZ - PI

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA
PROJETO: SEÇÃO TRANSVERSAL BUEIROS
TRECHO 3: WALL FERRAZ - PAU DARCO
BUEIRO 03

ESCALAS:
INDICADAS

DATA:
2023

AUTONOMIA DO PROJETO:

Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
Engenheiro Civil
CREA-PI 1919810250

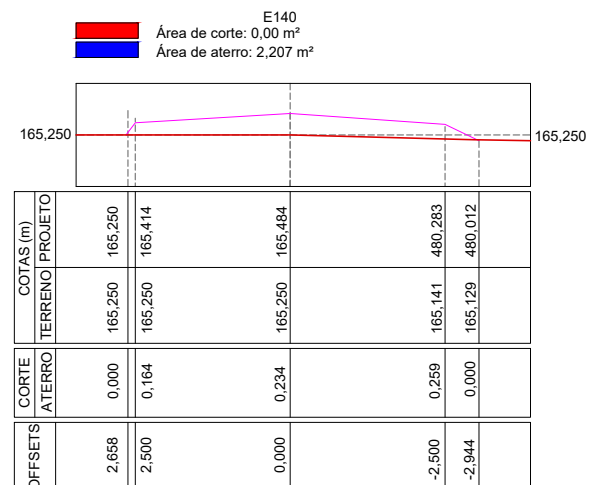
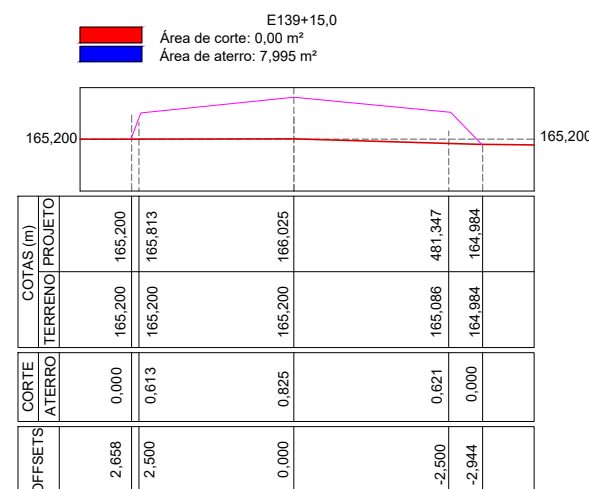
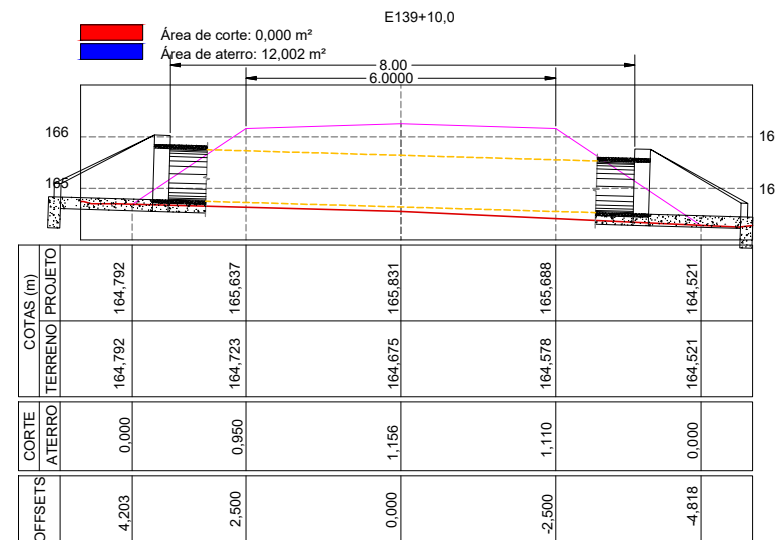
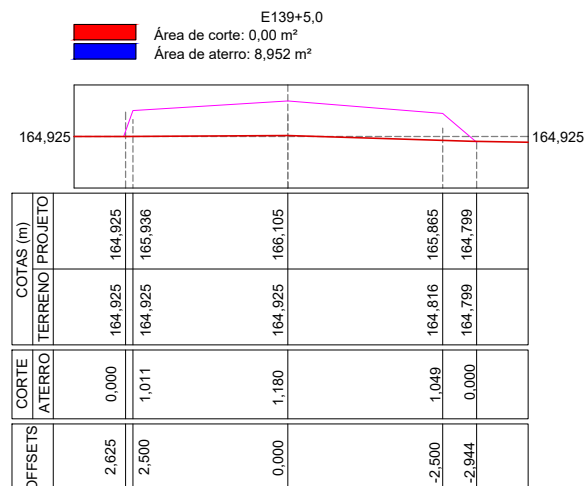
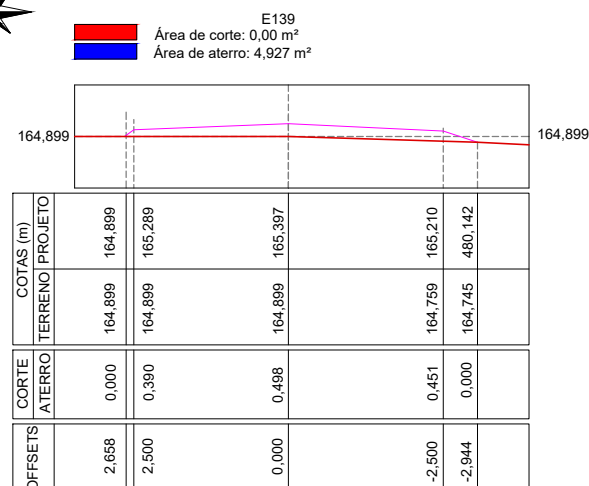

Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PI 1919810250

PRANCHA:

3/4



SEÇÕES TRANSVERSAIS BUEIRO 4
TRECHO 05 - GENIPAPEIRO DOS LEONARDOS - GENIPAPEIROS DOS GOMES
ESCALA 1/100



PREFEITURA MUNICIPAL
WALL FERRAZ - PI

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM
MOLHADA
PROJETO: SEÇÃO TRANSVERSAL BUEIROS
TRECHO 5: GENIPAPEIRO DOS LEONARDOS - GENIPAPEIROS DOS GOMES
BUEIRO 04

ESCALAS:
INDICADAS
DATA:
2023

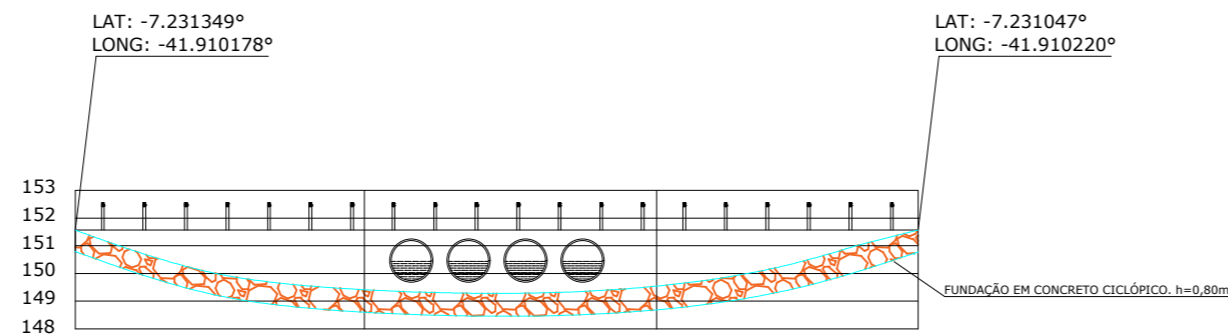
AUTONOMIA DO PROJETO:

Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
Engenheiro Civil
CREA-PI 1919810250

Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PI 1919810250

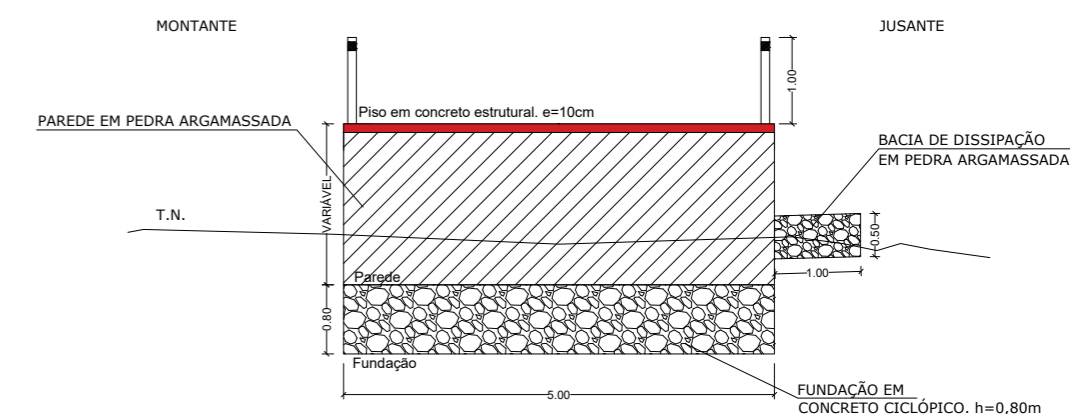
PRANCHA:

4/4

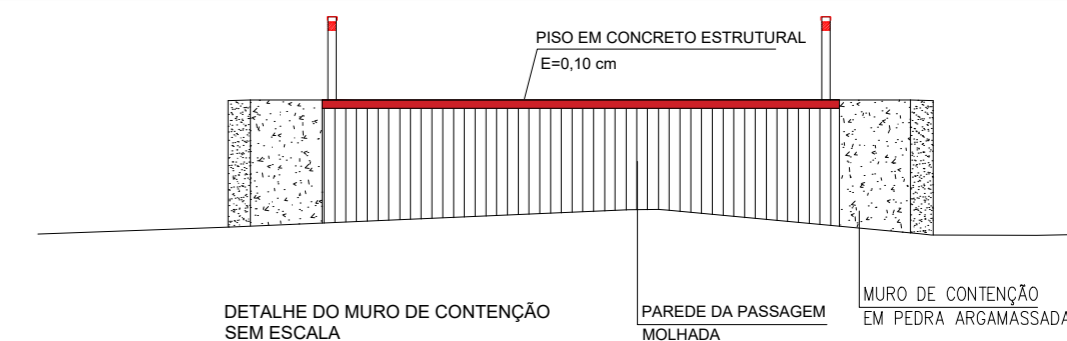


ESTACAS	ESTACAS	ESTACAS	ESTACAS
20,00m	E1+14,00	E2+04,00	E2+14,00
			E3+4,00
COTAS (m) TERRENO	151,26	151,13	151,06
COTAS (m) GREIDE	150,56	148,56	148,65
			150,43

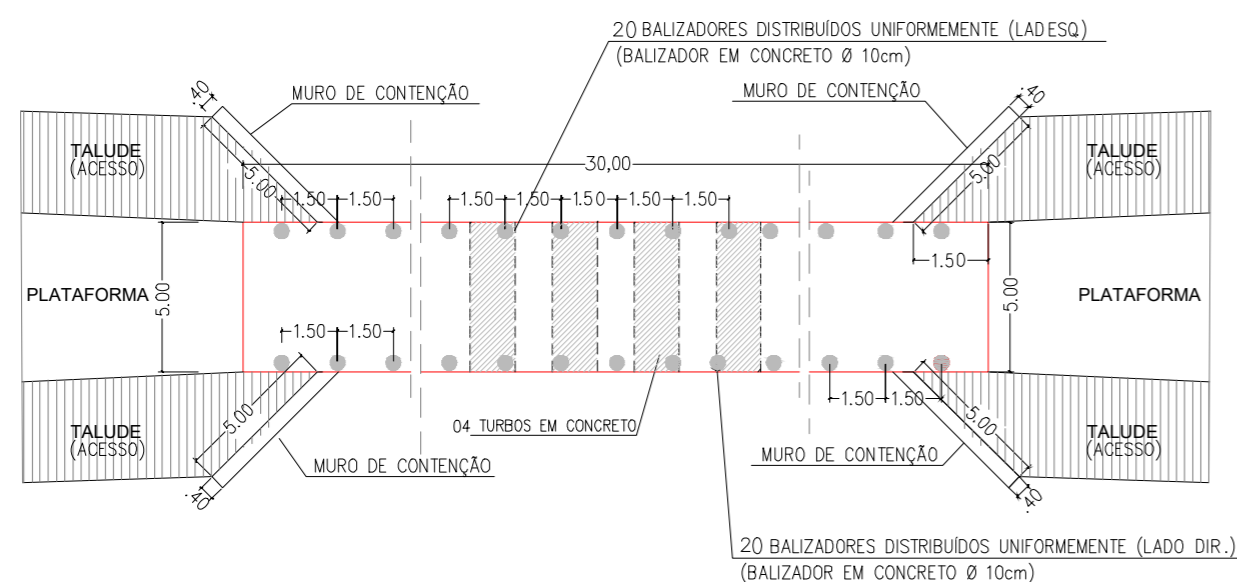
VISTA REAL DA PAREDE DA PASSAGEM MOLHADA 01
ESCALA VERTICAL 1/250



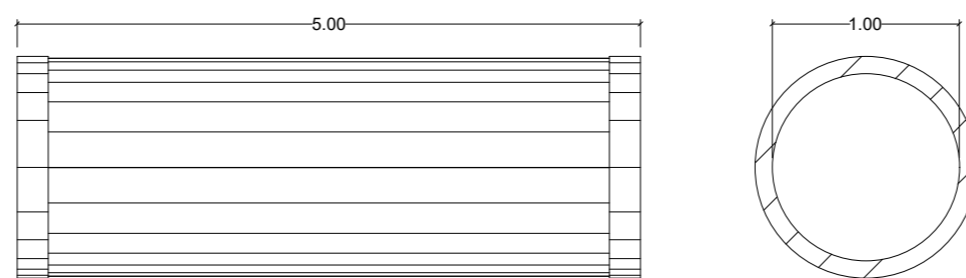
CORTE TRANSVERSAL DA PAREDE
ESCALA 1/75



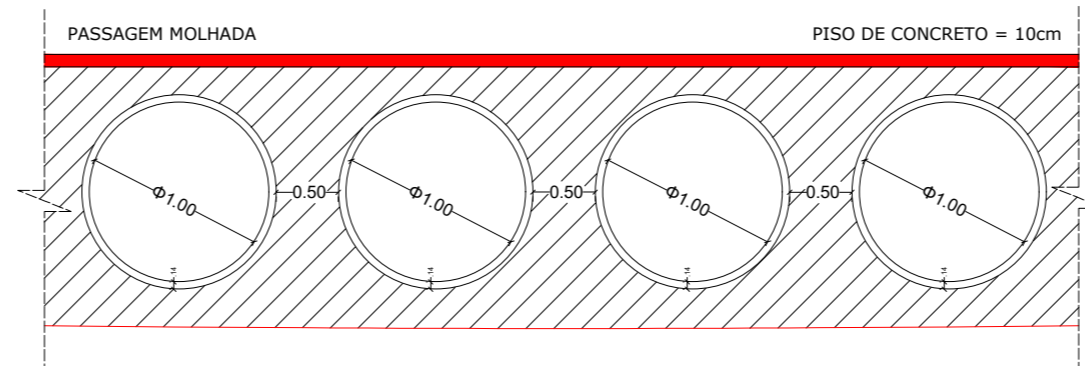
DETALHE DO MURO DE CONTENÇÃO SEM ESCALA



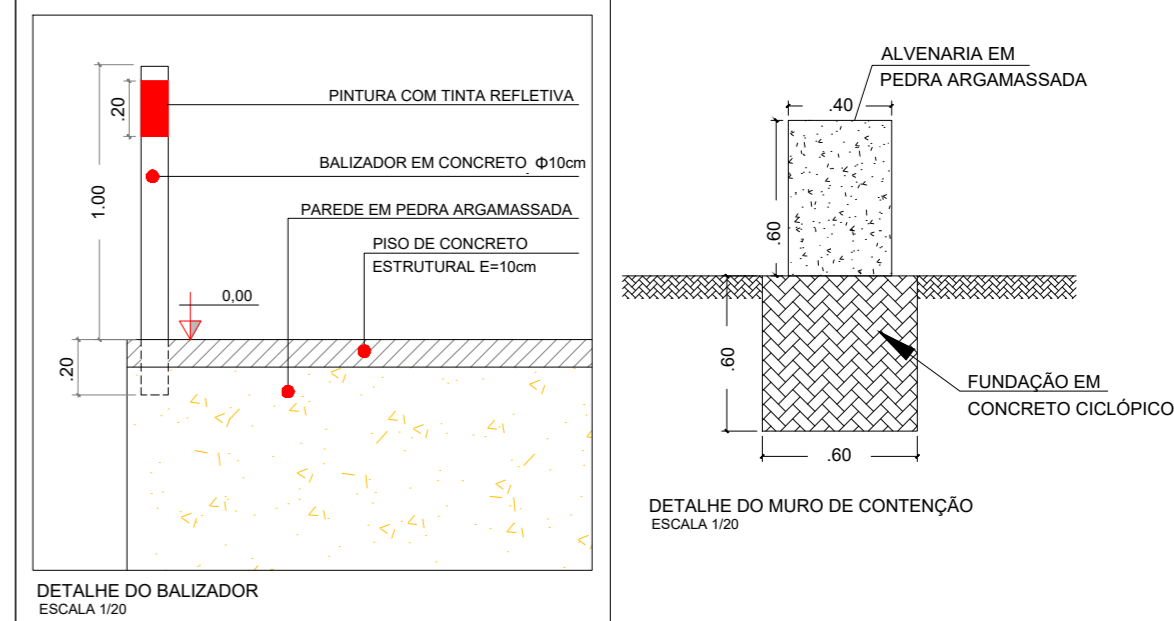
PLANTA BAIXA - PASSAGEM MOLHADA
ESCALA 1/125



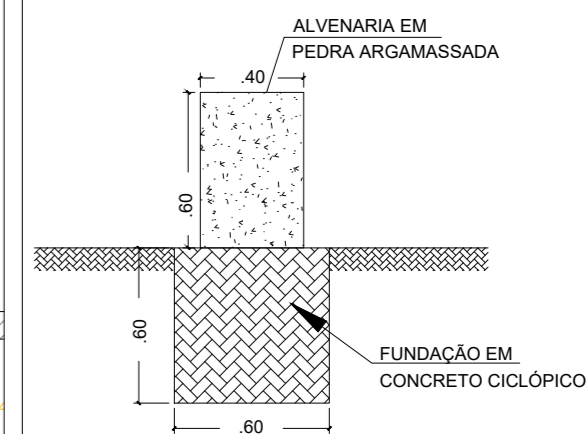
DETALHAMENTO DOS BUEIROS $\Phi 1.00m$
PLANTA BAIXA E VISTA FRONTAL
ESCALA 1/50



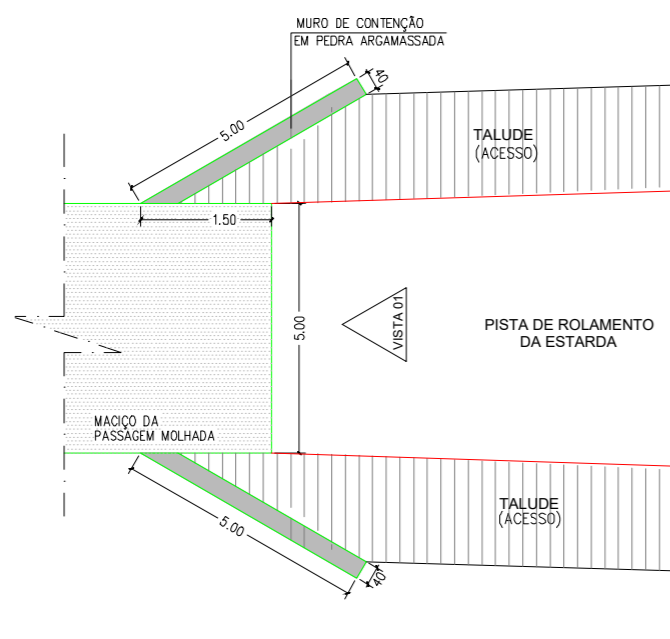
DETALHE TUBOS DE CONCRETO P/ ESCOAMENTO $\Phi 1,00m$
VISTA FRONTAL
ESCALA 1/50



DETALHE DO BALIZADOR
ESCALA 1/20



DETALHE DO MURO DE CONTENÇÃO
ESCALA 1/20



DETALHE DE ENCONTRO DO MURO COM A PAREDE E ACESSO
ESCALA 1/75

PREFEITURA MUNICIPAL
WALL FERRAZ - PI

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA

PROJETO: PLANTA BAIXA - PERFIL LONGITUDINAL, DETALHES DOS BUEIROS, DETALHES CONSTRUTIVOS

TRECHO 01: WALL FERRAZ - PORTELA - CAJAZEIRA

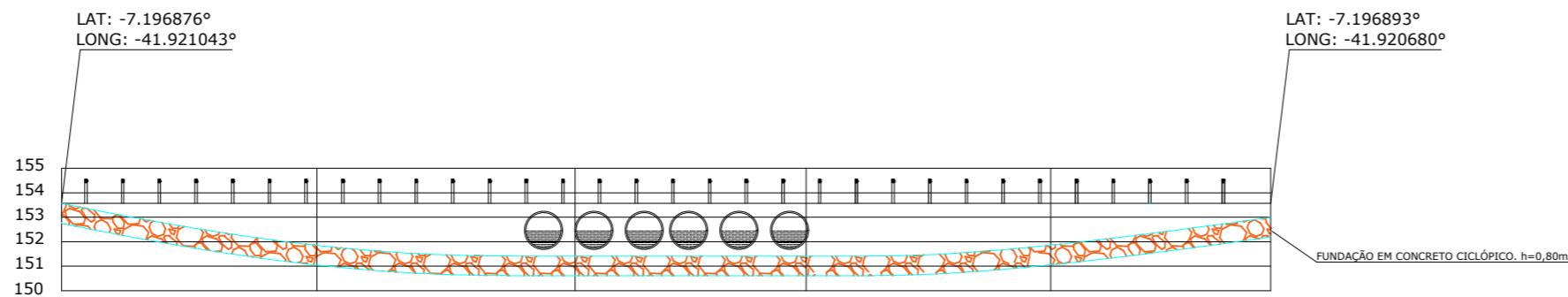
AUTONOMIA DO PROJETO:

Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
Engenheiro Civil

ESCALAS:
INDICADAS

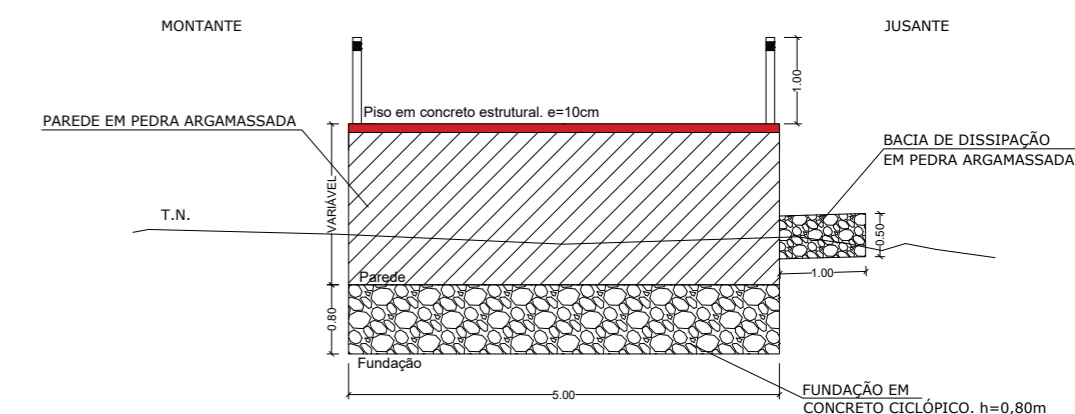
DATA:
2023

PRANCHA:
1/6

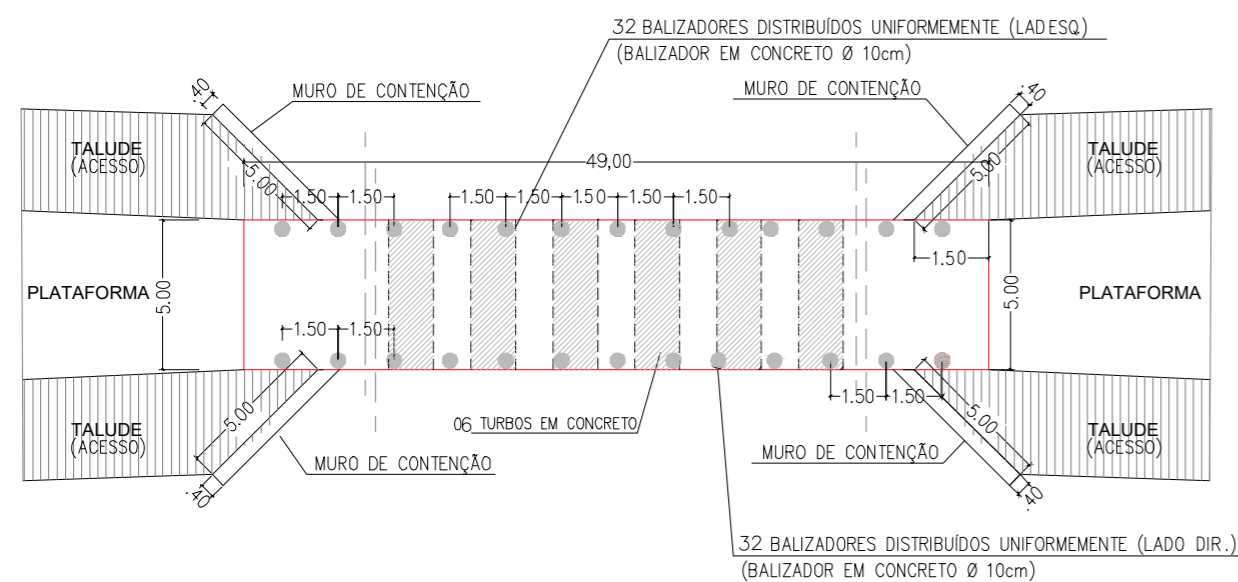
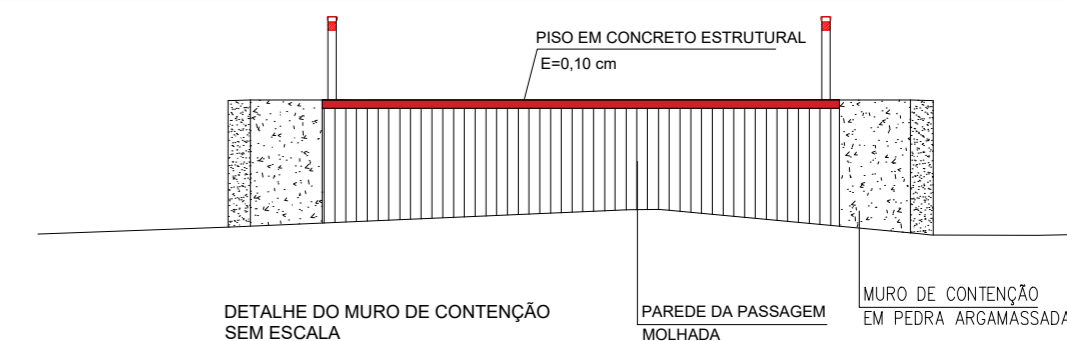


ESTACAS	20,00m	E228+18,00	E229+08,00	E229+18,00	E230+8,00	E230+18,00	E231+7,00
COTAS (m) TERRENO		153,26	152,99	152,89	152,85	152,83	152,82
COTAS (m) GREIDE		152,67	151,02	150,93	150,89	151,22	152,33

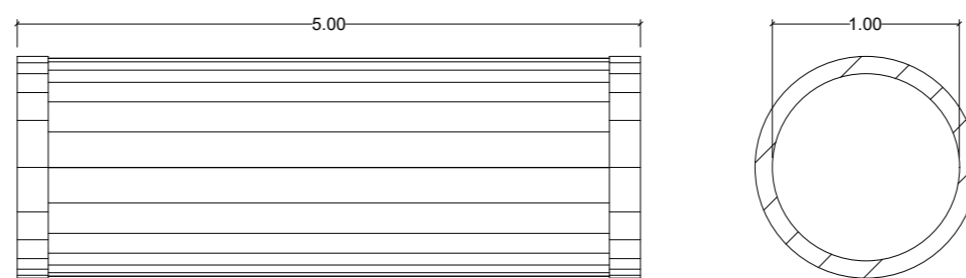
VISTA REAL DA PAREDE DA PASSAGEM MOLHADA 02
ESCALA VERTICAL 1/250



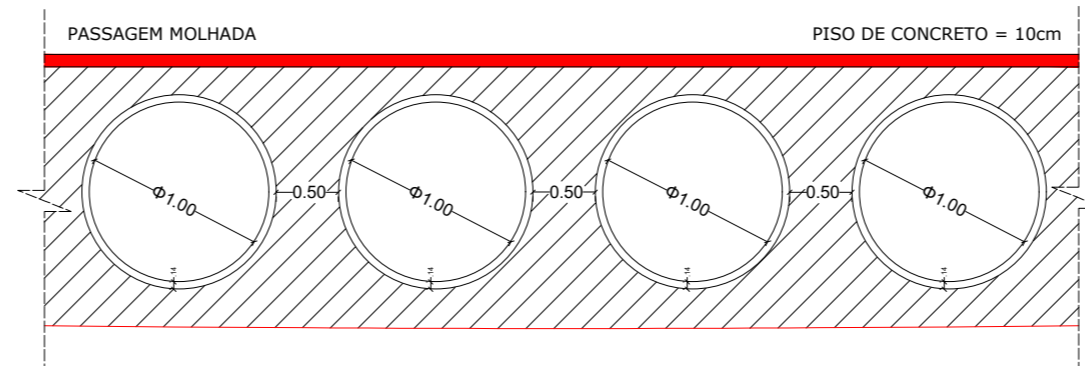
CORTE TRANSVERSAL DA PAREDE
ESCALA 1/75



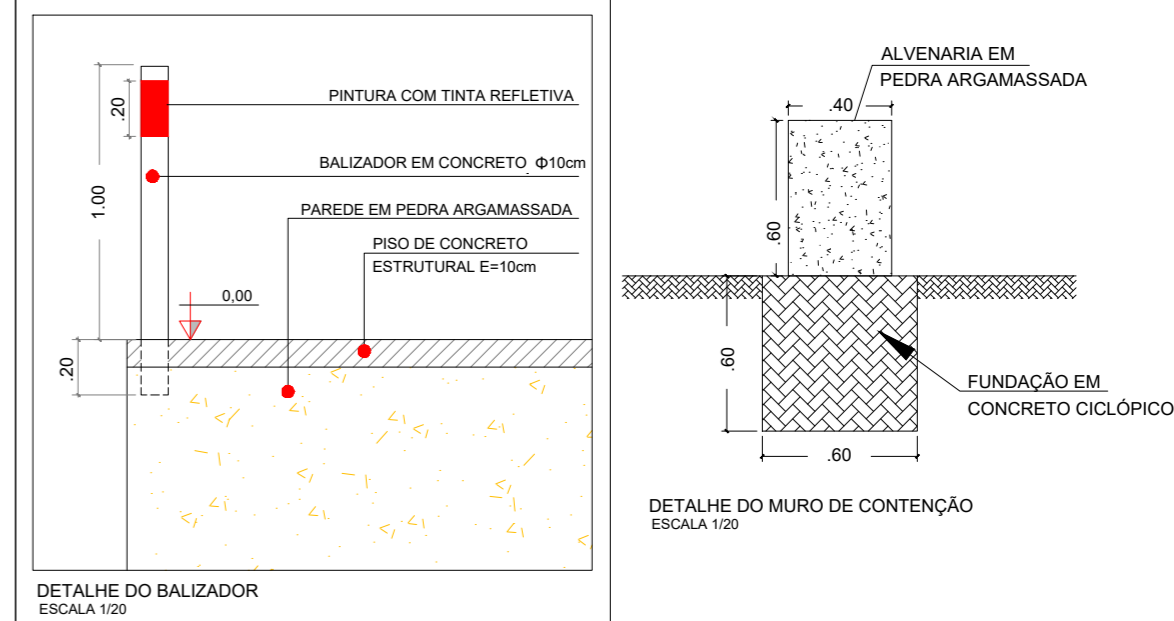
PLANTA BAIXA - PASSAGEM MOLHADA
ESCALA 1/125



DETALHAMENTO DOS BUEIROS Φ1.00m
PLANTA BAIXA E VISTA FRONTAL
ESCALA 1/50

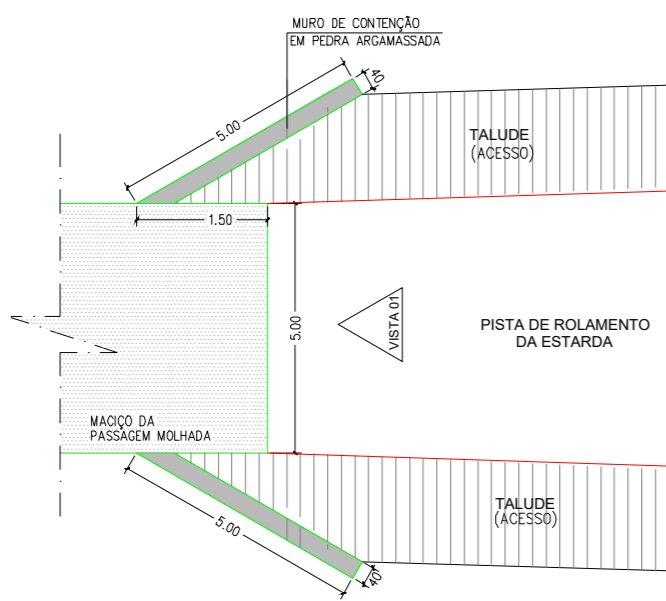


DETALHE TUBOS DE CONCRETO P/ ESCOAMENTO Φ1,00m
VISTA FRONTAL
ESCALA 1/50



DETALHE DO BALIZADOR
ESCALA 1/20

DETALHE DO MURO DE CONTENÇÃO
ESCALA 1/20



DETALHE DE ENCONTRO DO MURO COM A PAREDE E ACESSO
ESCALA 1/75

PREFEITURA MUNICIPAL
WALL FERRAZ - PI

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA

PROJETO: PLANTA BAIXA - PERFIL LONGITUDINAL, DETALHES DOS BUEIROS, DETALHES CONSTRUTIVOS

TRECHO 01: WALL FERRAZ - PORTELA - CAJAZEIRA

AUTONOMIA DO PROJETO:

Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
Engenheiro Civil

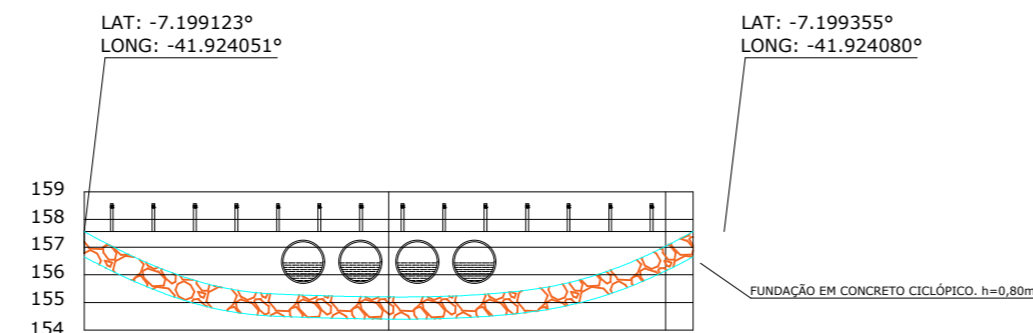
ESCALAS:
INDICADAS

DATA:
2023

PRANCHA:
2/6

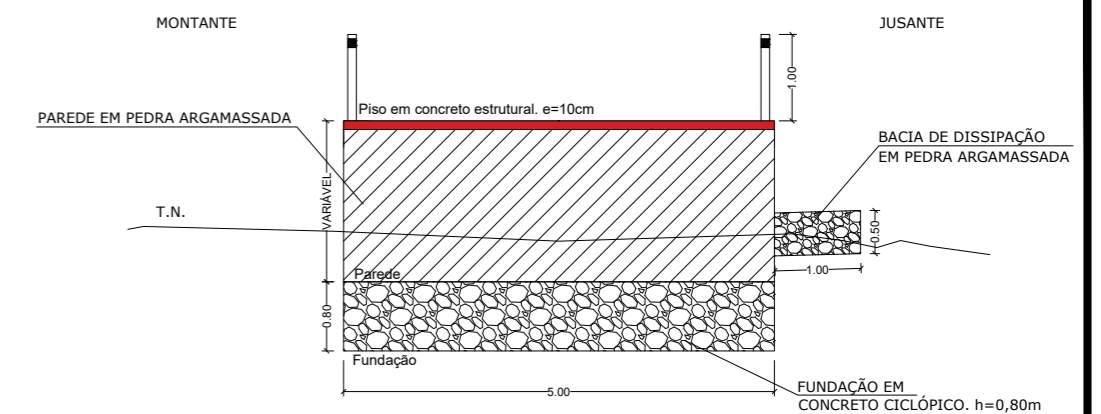


SIRGAS 2000
MERIDIANO 38°W

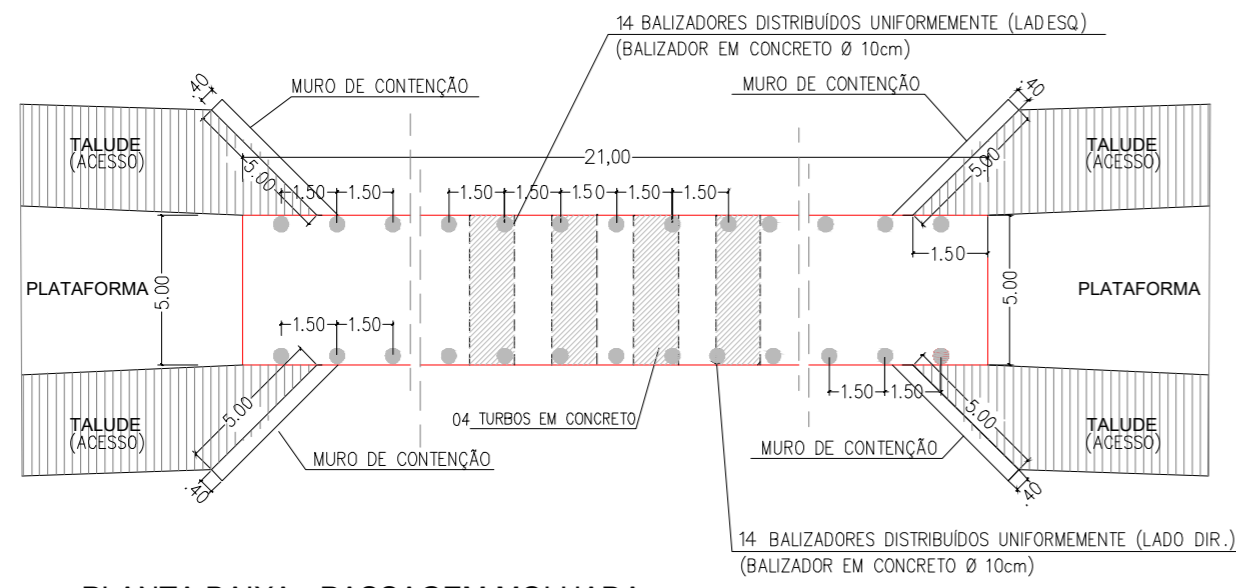
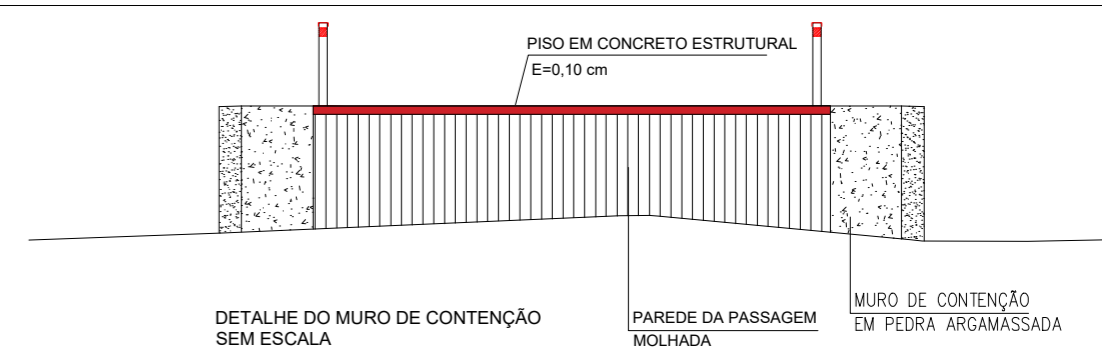


ESTACAS	20,00m	E12+9,50	E13	E13+10,00	E13+10,50
COTAS (m) TERRENO		156,96	156,94	156,91	156,93
COTAS (m) GREIDE		156,12	154,69	156,03	156,06

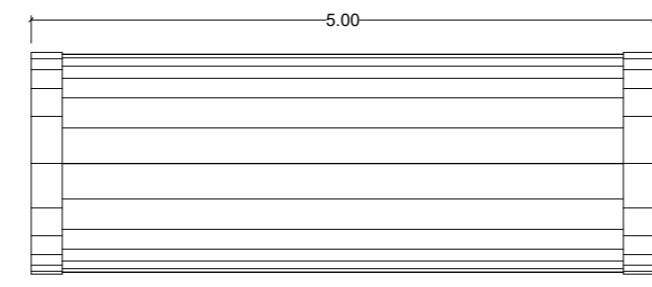
VISTA REAL DA PAREDE DA PASSAGEM MOLHADA 03
ESCALA VERTICAL 1/250



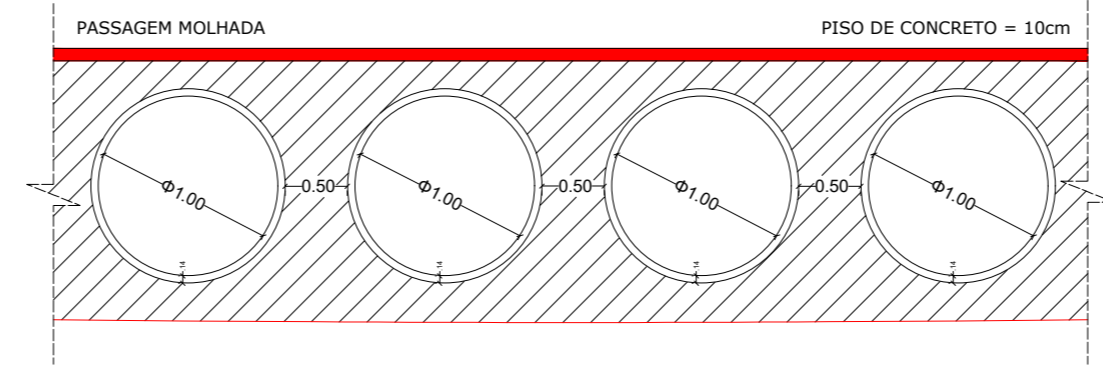
CORTE TRANSVERSAL DA PAREDE
ESCALA 1/75



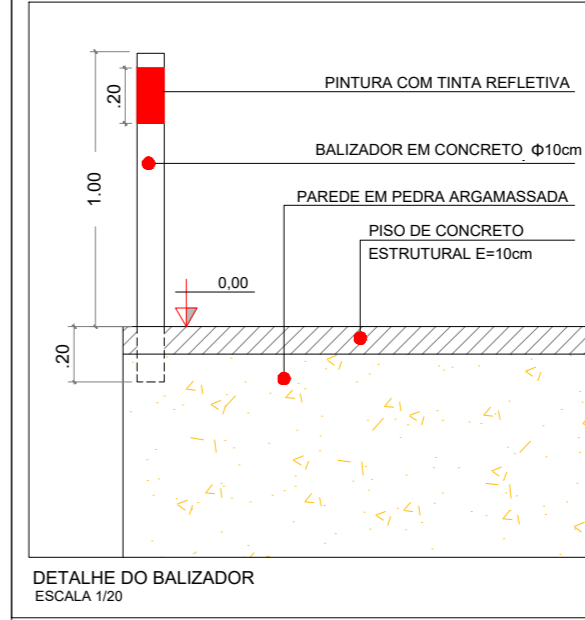
PLANTA BAIXA - PASSAGEM MOLHADA
ESCALA 1/125



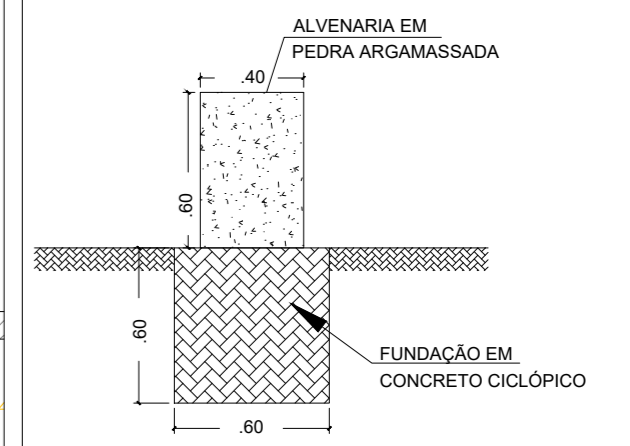
DETALHAMENTO DOS BUEIROS Ø1.00m
PLANTA BAIXA E VISTA FRONTAL
ESCALA 1/50



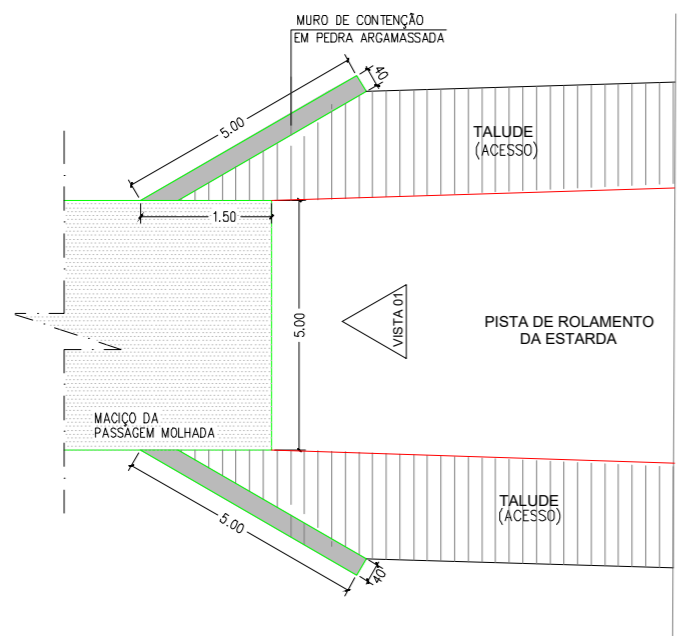
DETALHE TUBOS DE CONCRETO P/ ESCOAMENTO Ø1,00m
VISTA FRONTAL
ESCALA 1/50



DETALHE DO BALIZADOR
ESCALA 1/20



DETALHE DO MURO DE CONTENÇÃO
ESCALA 1/20



DETALHE DE ENCONTRO DO MURO COM A PAREDE E ACESSO
ESCALA 1/75

PREFEITURA MUNICIPAL
WALL FERRAZ - PI

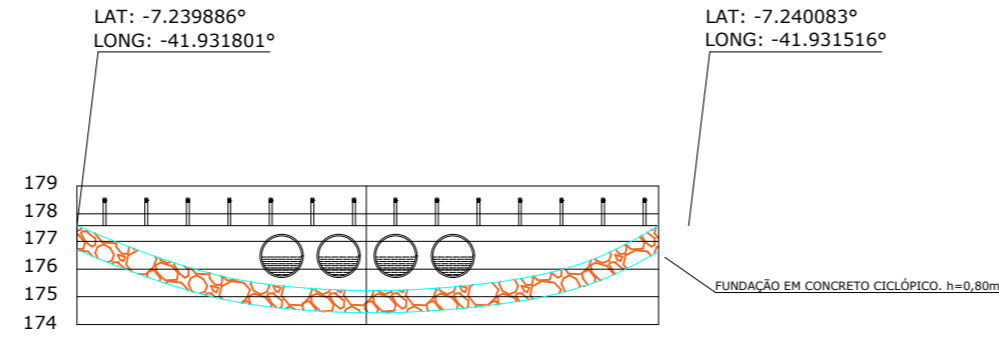
OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA
PROJETO: PLANTA BAIXA - PERFIL LONGITUDINAL, DETALHES DOS BUEIROS, DETALHES CONSTRUTIVOS
TRECHO 02: PORTELA - QUISSAMAR
AUTONOMIA DO PROJETO:

ESCALAS:
INDICADAS

DATA:
2023

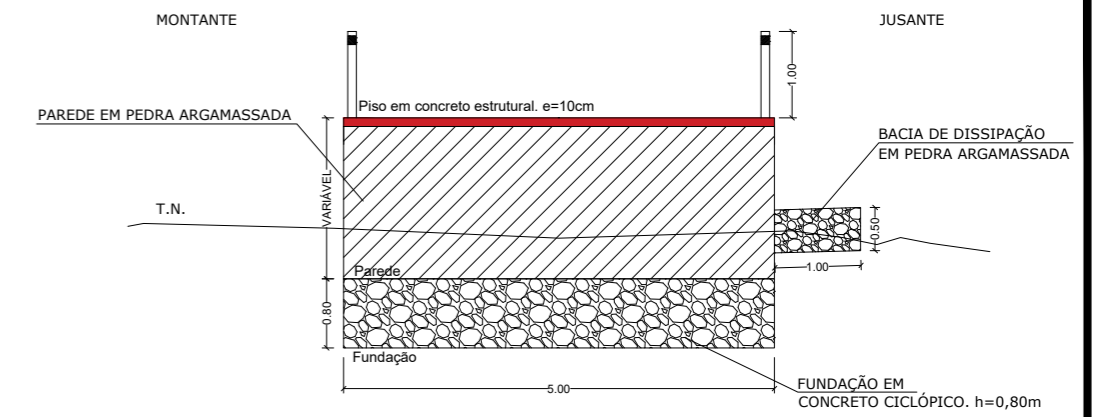
Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
Engenheiro Civil

PRANCHA:
3/6

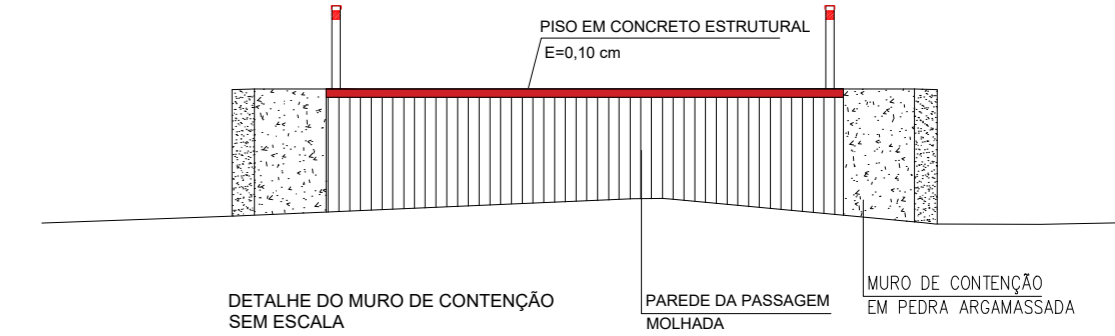


ESTACAS	20,00m	E1+10,00	E2	E2+10,00
COTAS (m) TERRENO	177,26	177,23	177,20	
COTAS (m) GREIDE	176,65	174,89	176,39	

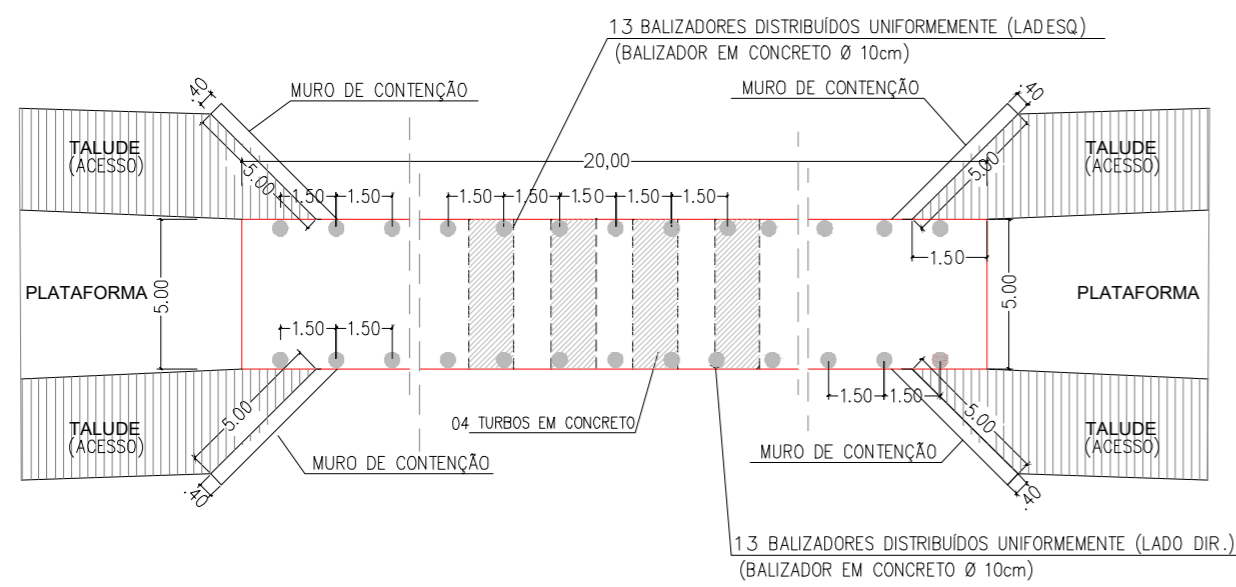
VISTA REAL DA PAREDE DA PASSAGEM MOLHADA 04
ESCALA VERTICAL 1/250



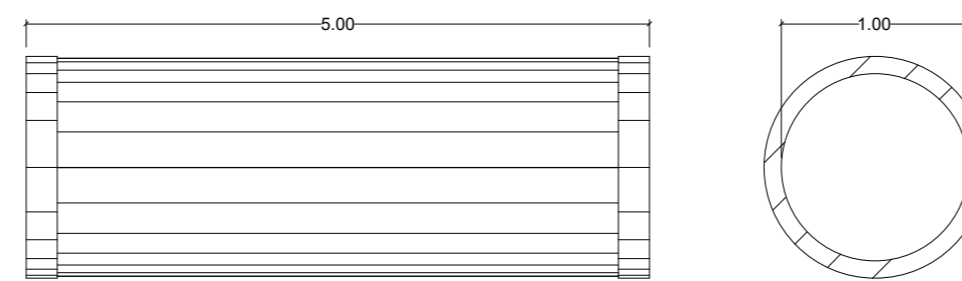
CORTE TRANSVERSAL DA PAREDE
ESCALA 1/75



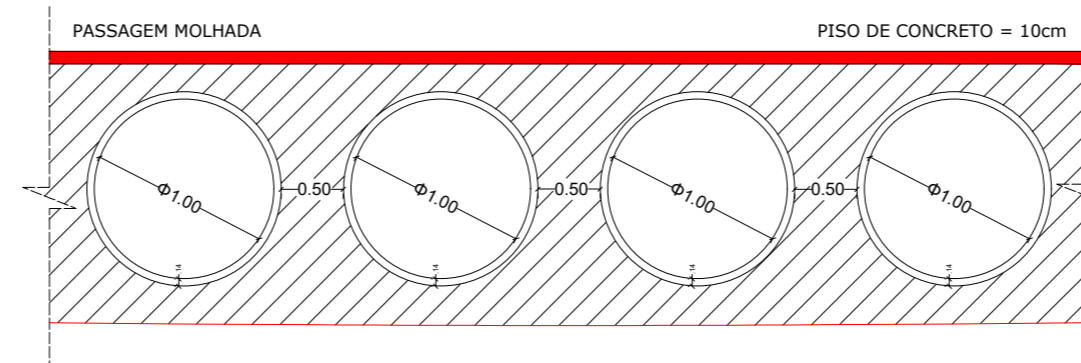
DETALHE DO MURO DE CONTENÇÃO SEM ESCALA



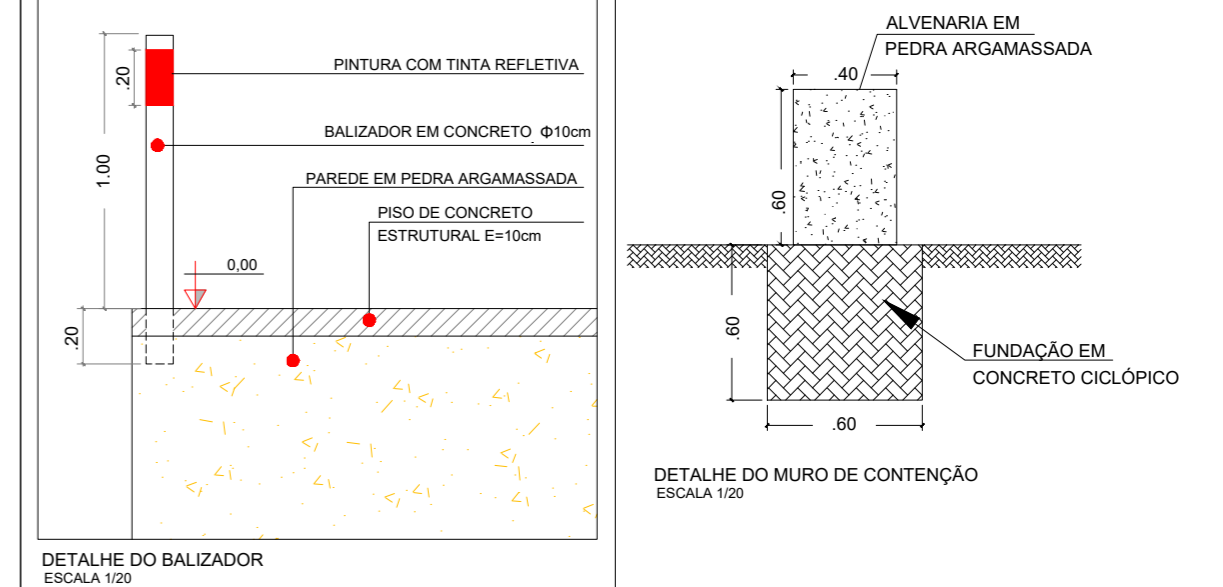
PLANTA BAIXA - PASSAGEM MOLHADA
ESCALA 1/125



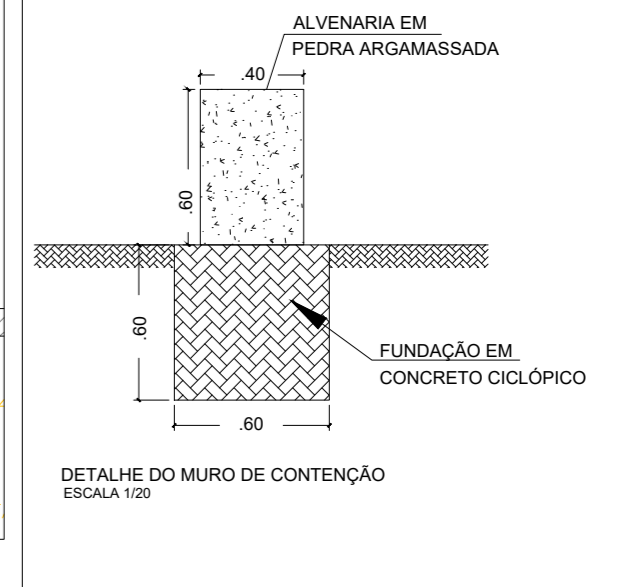
DETALHAMENTO DOS BUEIROS Ø1.00m
PLANTA BAIXA E VISTA FRONTAL
ESCALA 1/50



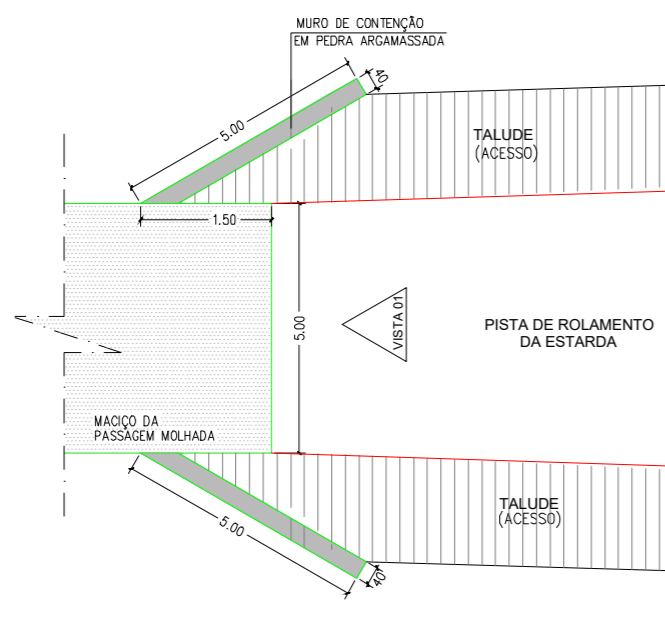
DETALHE TUBOS DE CONCRETO P/ ESCOAMENTO Ø1,00m
VISTA FRONTAL
ESCALA 1/50



DETALHE DO BALIZADOR
ESCALA 1/20



DETALHE DO MURO DE CONTENÇÃO
ESCALA 1/20



DETALHE DE ENCONTRO DO MURO COM A PAREDE E ACESSO
ESCALA 1/75

PREFEITURA MUNICIPAL
WALL FERRAZ - PI

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA

PROJETO: PLANTA BAIXA - PERFIL LONGITUDINAL, DETALHES DOS BUEIROS, DETALHES CONSTRUTIVOS

TRECHO 03: WALL FERRAZ - PAU DARCO

AUTONOMIA DO PROJETO:

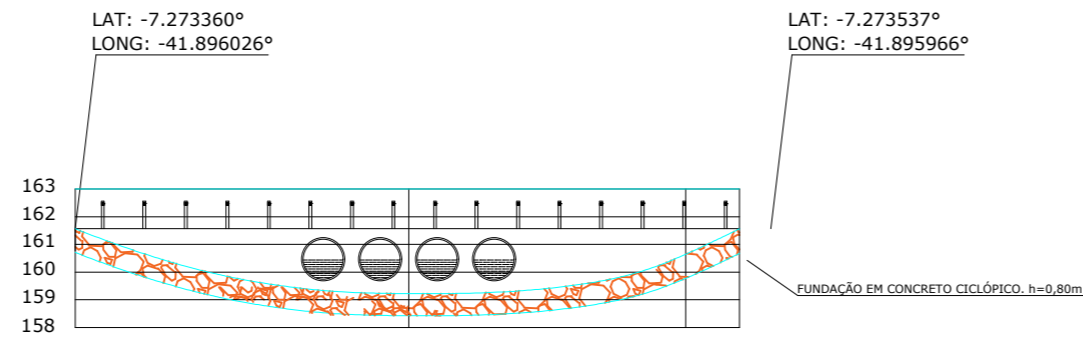
Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
Engenheiro Civil

Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
ENGENHEIRO CIVIL
CRECAPI 19184/2022

ESCALAS:
INDICADAS

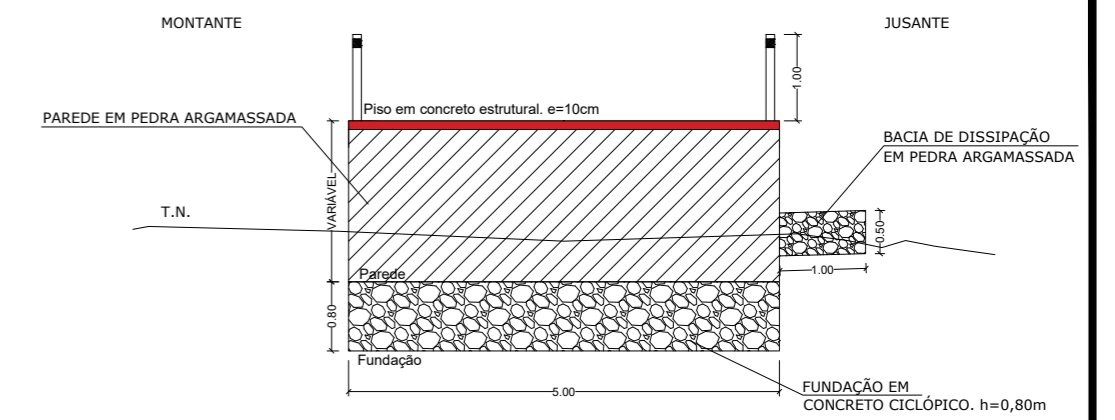
DATA:
2023

PRANCHA:
4/6

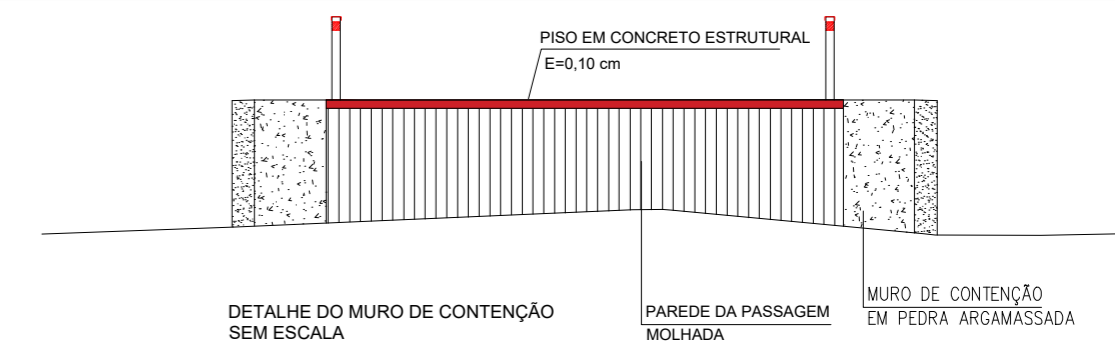


ESTACAS	20,00m			
	E182+8,50	E183	E183+10,00	E183+11,50
COTAS (m) TERRENO	162,26	161,99	162,29	162,33
COTAS (m) GREIDE	161,56	159,39	160,66	161,99

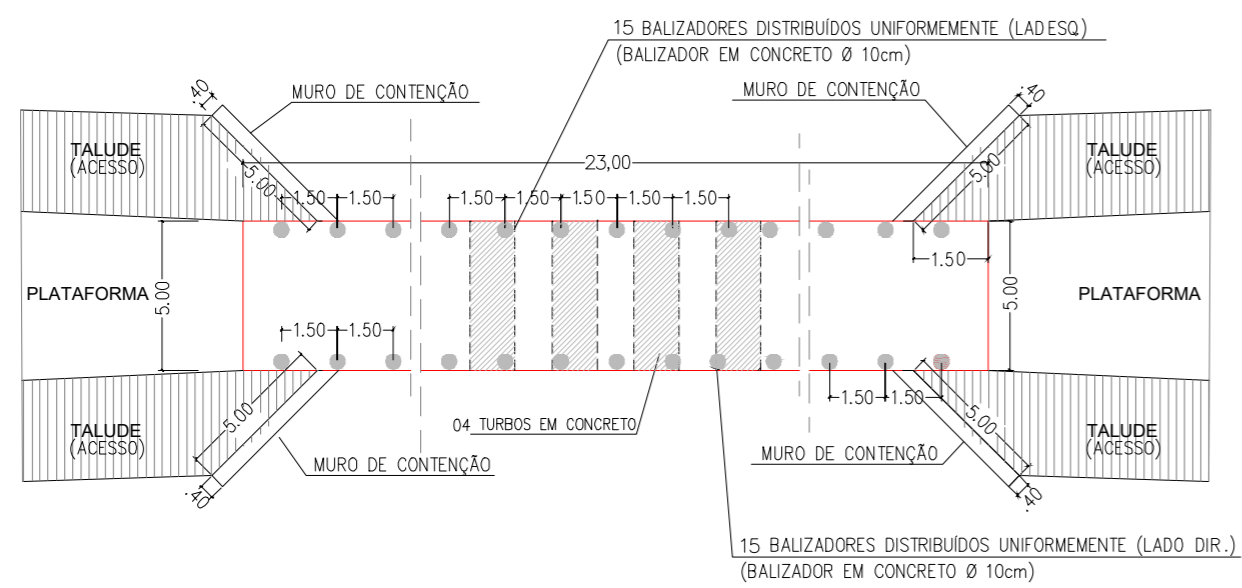
VISTA REAL DA PAREDE DA PASSAGEM MOLHADA 05
ESCALA VERTICAL 1/250



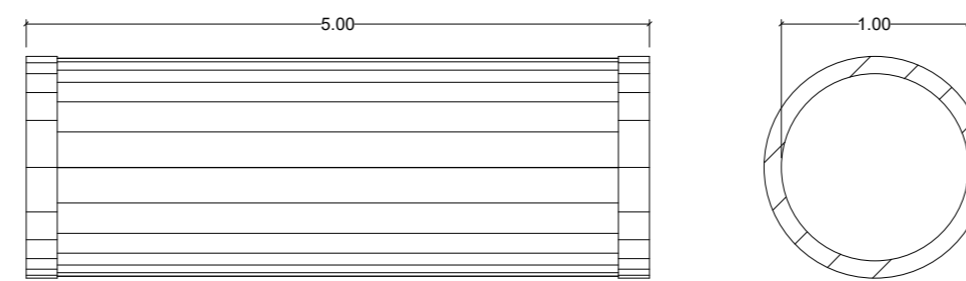
CORTE TRANSVERSAL DA PAREDE
ESCALA 1/75



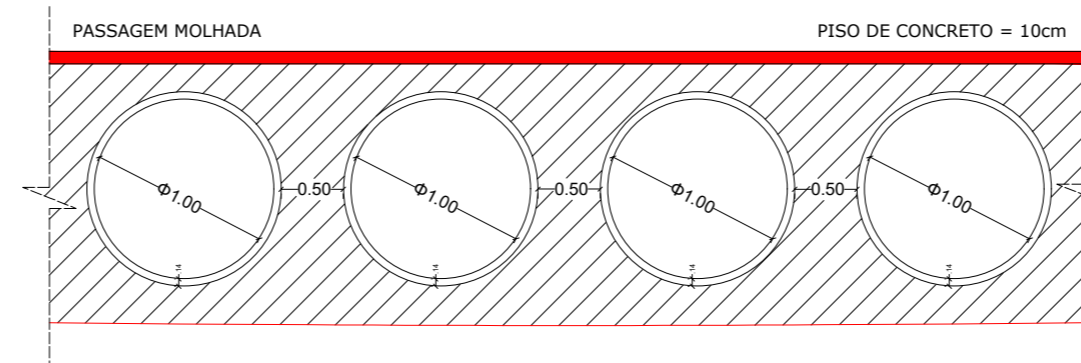
DETALHE DO MURO DE CONTENÇÃO SEM ESCALA



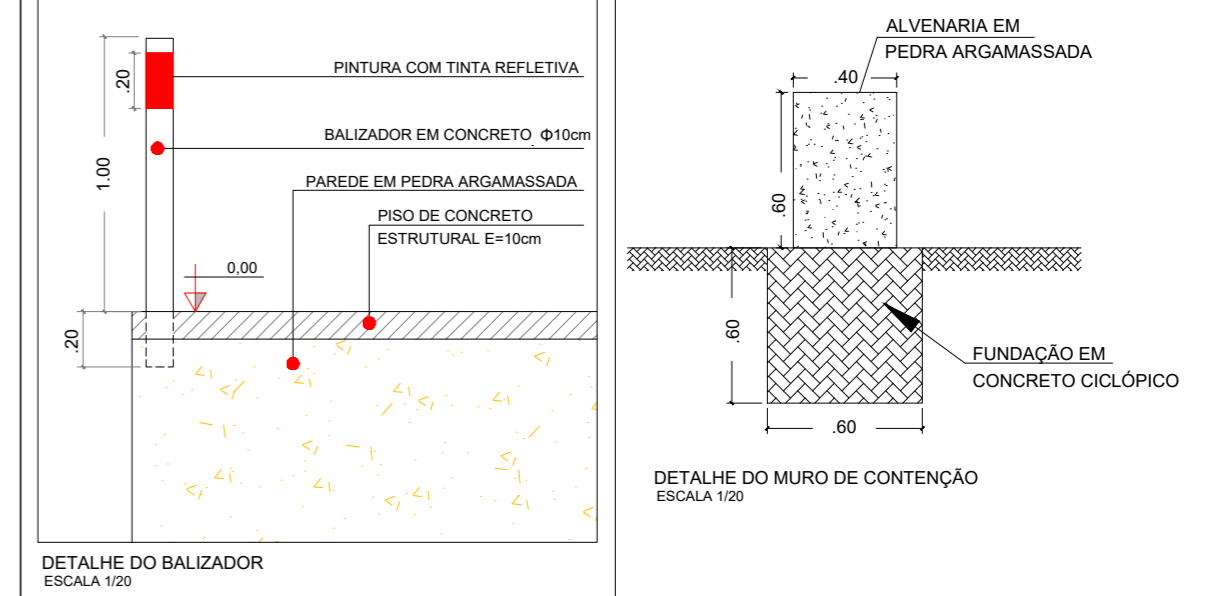
PLANTA BAIXA - PASSAGEM MOLHADA
ESCALA 1/125



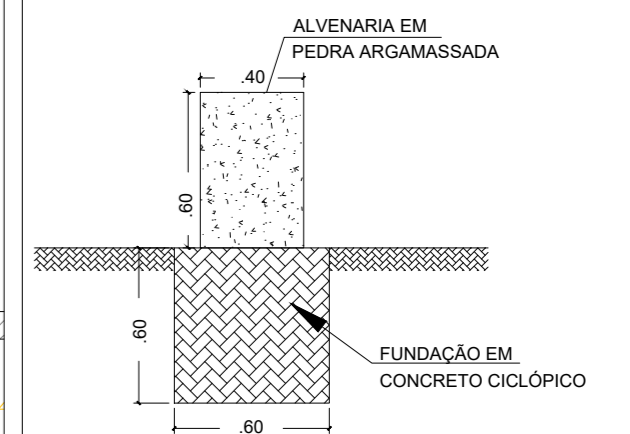
DETALHAMENTO DOS BUEIROS $\Phi 1.00m$
PLANTA BAIXA E VISTA FRONTAL
ESCALA 1/50



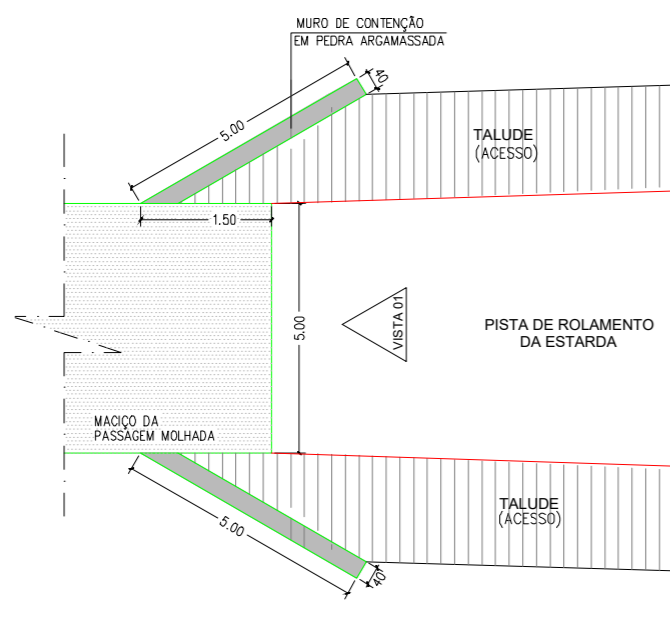
DETALHE TUBOS DE CONCRETO P/ ESCOAMENTO $\Phi 1,00m$
VISTA FRONTAL
ESCALA 1/50



DETALHE DO BALIZADOR
ESCALA 1/20



DETALHE DO MURO DE CONTENÇÃO
ESCALA 1/20



DETALHE DE ENCONTRO DO MURO COM A PAREDE E ACESSO
ESCALA 1/75

PREFEITURA MUNICIPAL
WALL FERRAZ - PI

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA

PROJETO: PLANTA BAIXA - PERFIL LONGITUDINAL, DETALHES DOS BUEIROS, DETALHES CONSTRUTIVOS

TRECHO 04: GENIPEPEIROS DOS LEONARDOS - SEDE

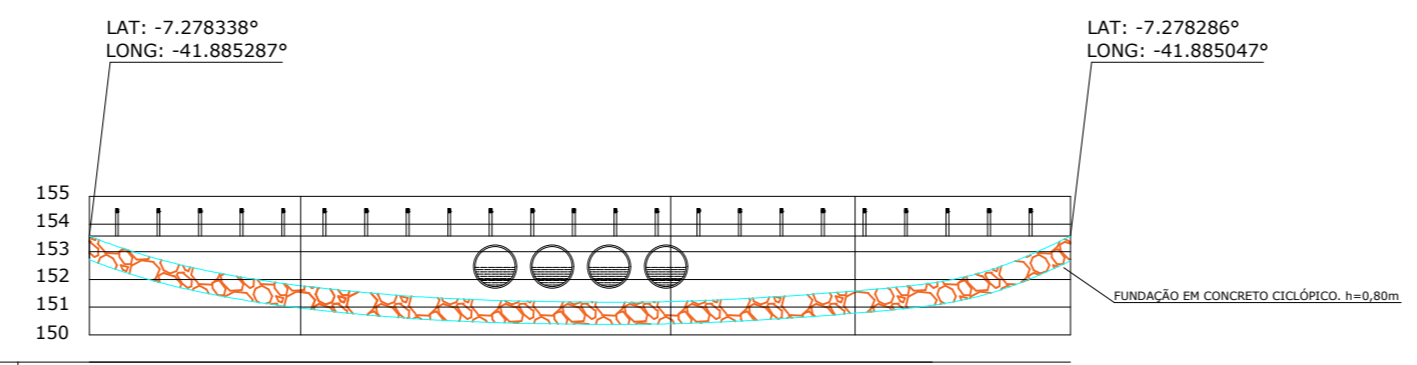
AUTONOMIA DO PROJETO:

Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
Engenheiro Civil

ESCALAS:
INDICADAS

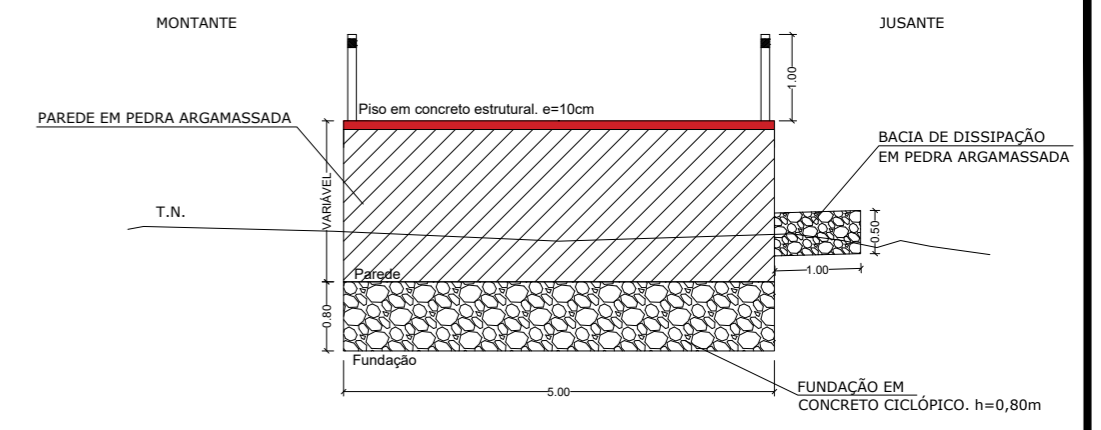
DATA:
2023

PRANCHA:
5/6

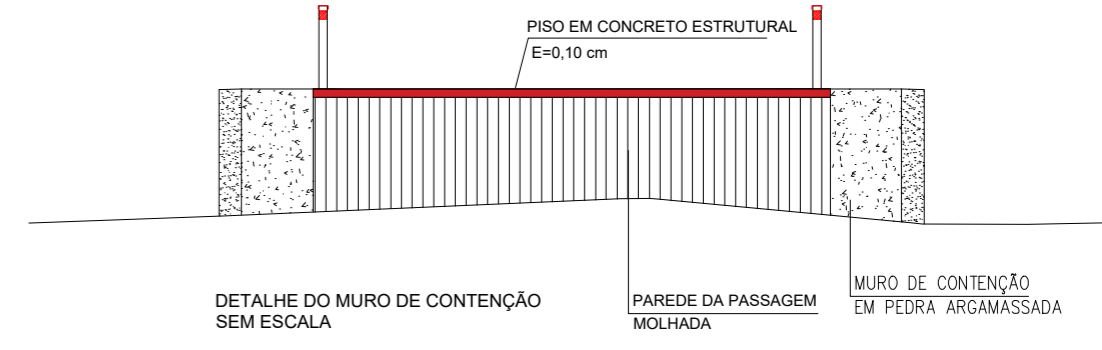


ESTACAS	20,00m	E1+14,00	E2+04,00	E107	E107+10,00	E3+4,00
COTAS (m) TERRENO		153,13	153,12	153,13	153,12	153,13
COTAS (m) GREIDE		152,34	151,39	150,89	151,90	152,49

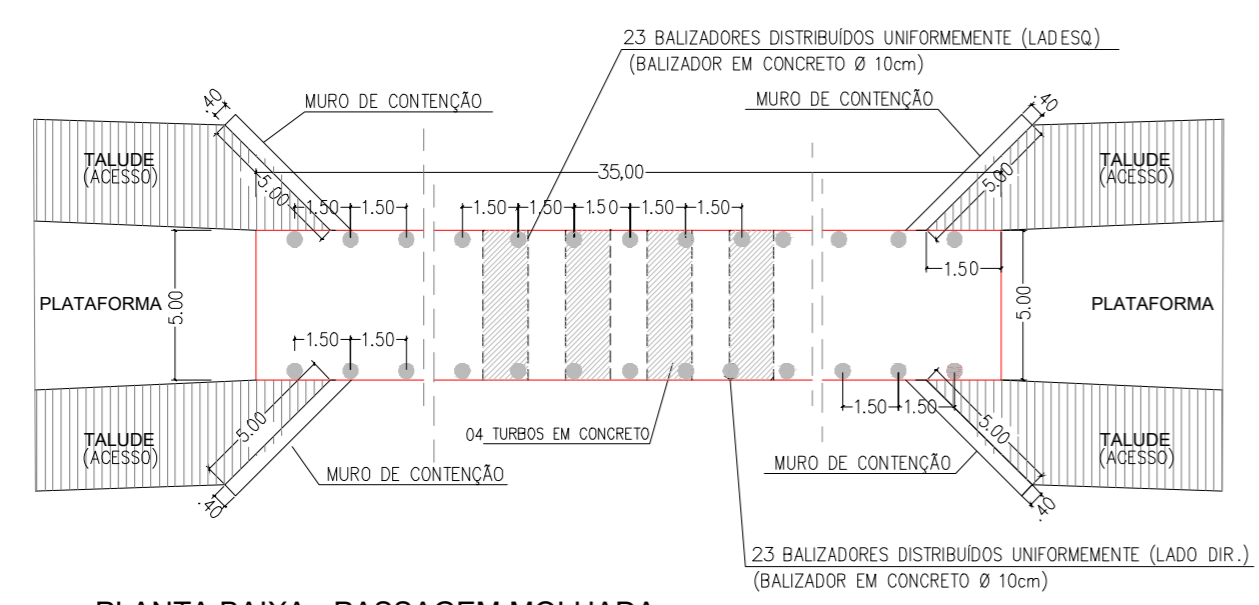
VISTA REAL DA PAREDE DA PASSAGEM MOLHADA 06
ESCALA VERTICAL 1/250



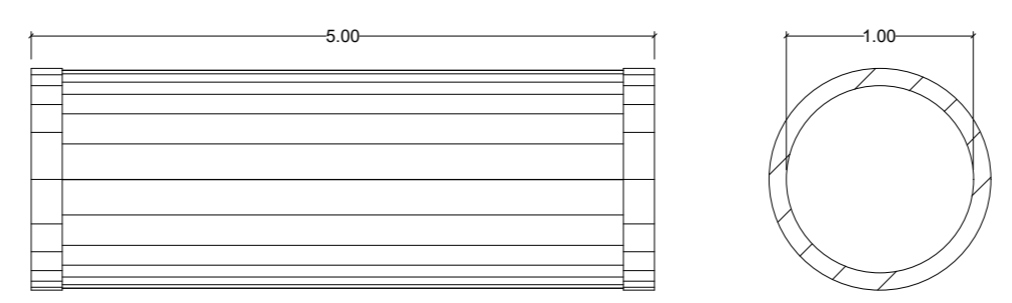
CORTE TRANSVERSAL DA PAREDE
ESCALA 1/75



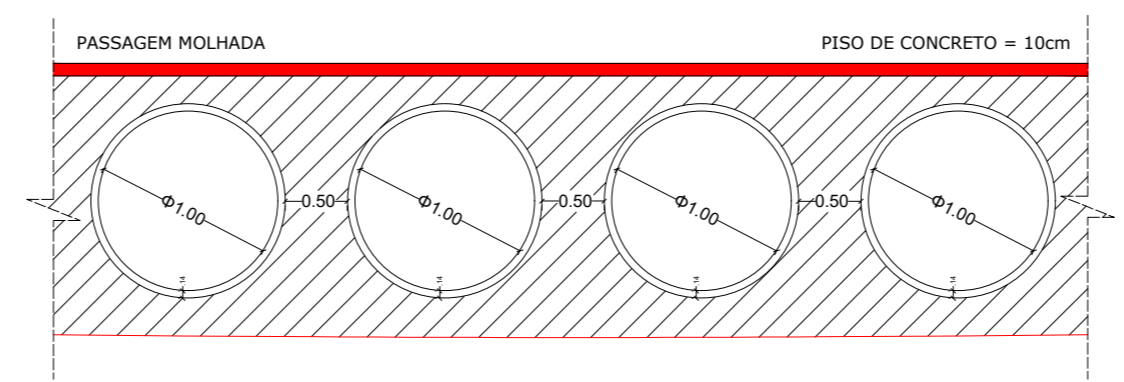
DETALHE DO MURO DE CONTENÇÃO SEM ESCALA PAREDE DA PASSAGEM MOLHADA MURO DE CONTENÇÃO EM PEDRA ARGAMASSADA



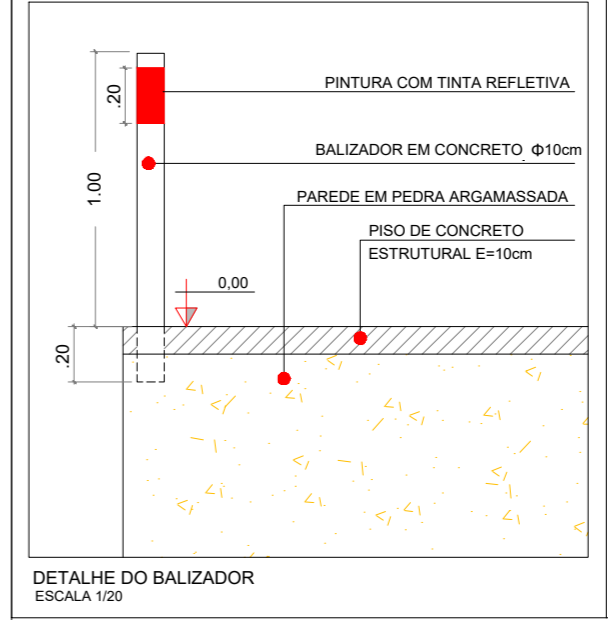
PLANTA BAIXA - PASSAGEM MOLHADA
ESCALA 1/125



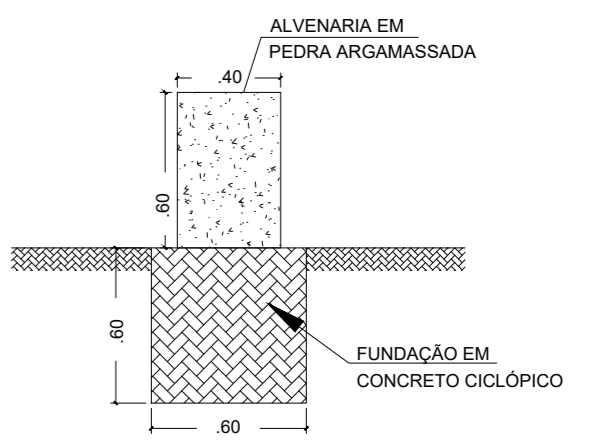
DETALHAMENTO DOS BUEIROS $\Phi 1,00m$
PLANTA BAIXA E VISTA FRONTAL
ESCALA 1/50



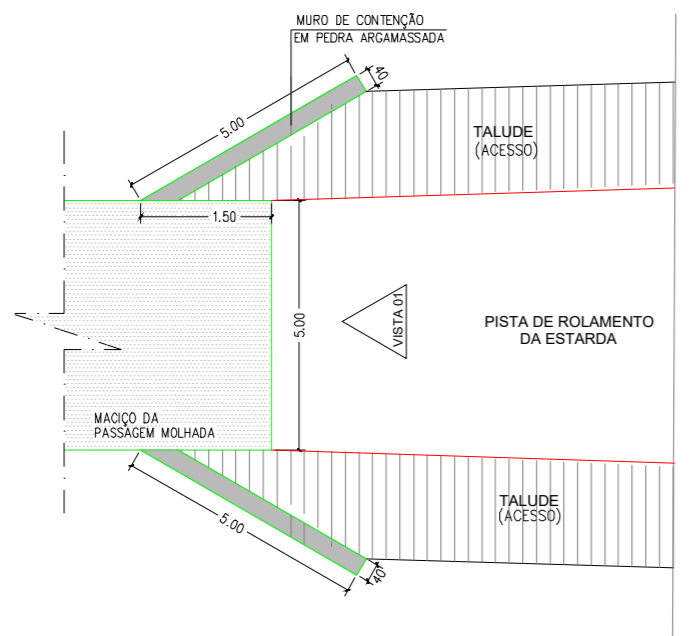
DETALHE TUBOS DE CONCRETO P/ ESCOAMENTO $\Phi 1,00m$
VISTA FRONTAL
ESCALA 1/50



DETALHE DO BALIZADOR
ESCALA 1/20



DETALHE DO MURO DE CONTENÇÃO
ESCALA 1/20



DETALHE DE ENCONTRO DO MURO COM A PAREDE E ACESSO
ESCALA 1/75

PREFEITURA MUNICIPAL
WALL FERRAZ - PI

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA
PROJETO: PLANTA BAIXA - PERFIL LONGITUDINAL, DETALHES DOS BUEIROS , DETALHES CONSTRUTIVOS
TRECHO 04: GENIPEIROS DOS LEONARDOS - SEDE
AUTONOMIA DO PROJETO:

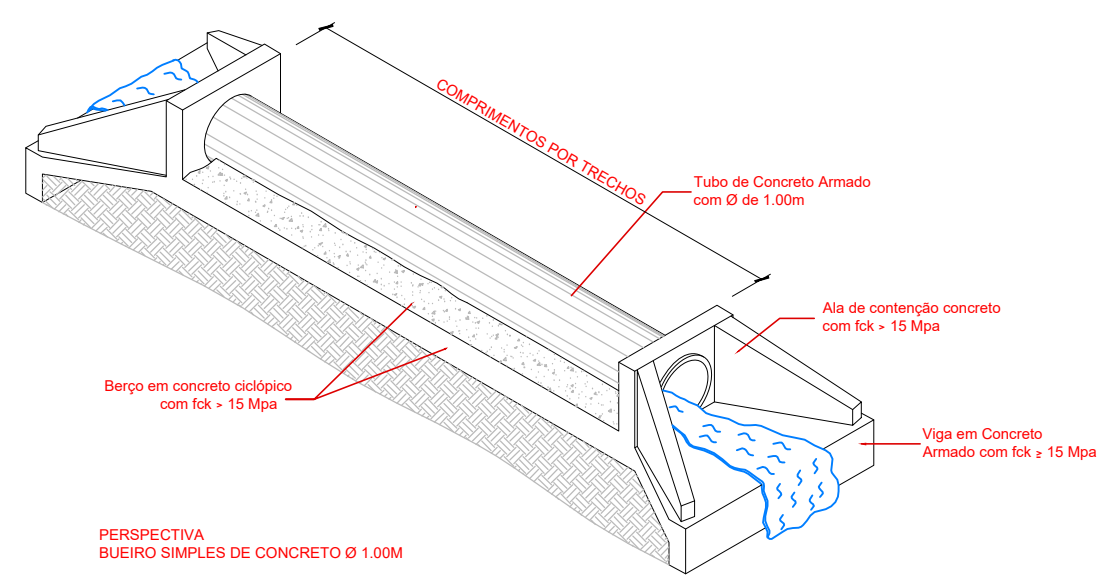
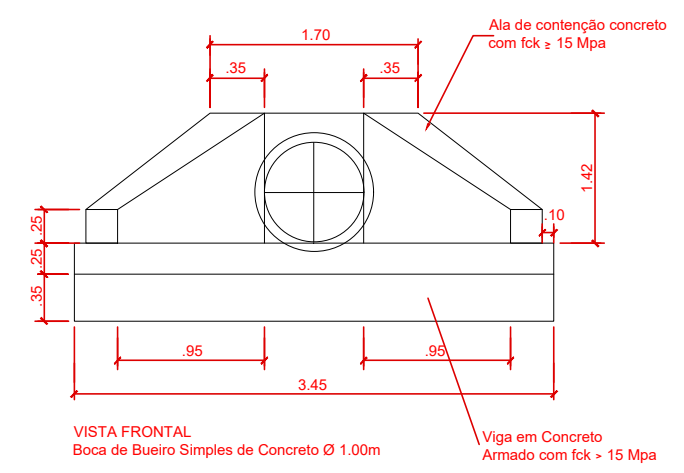
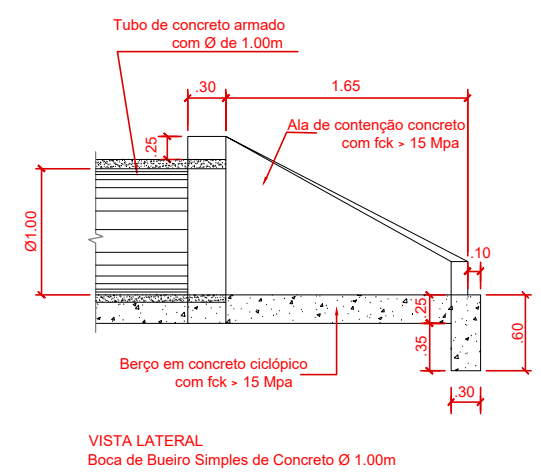
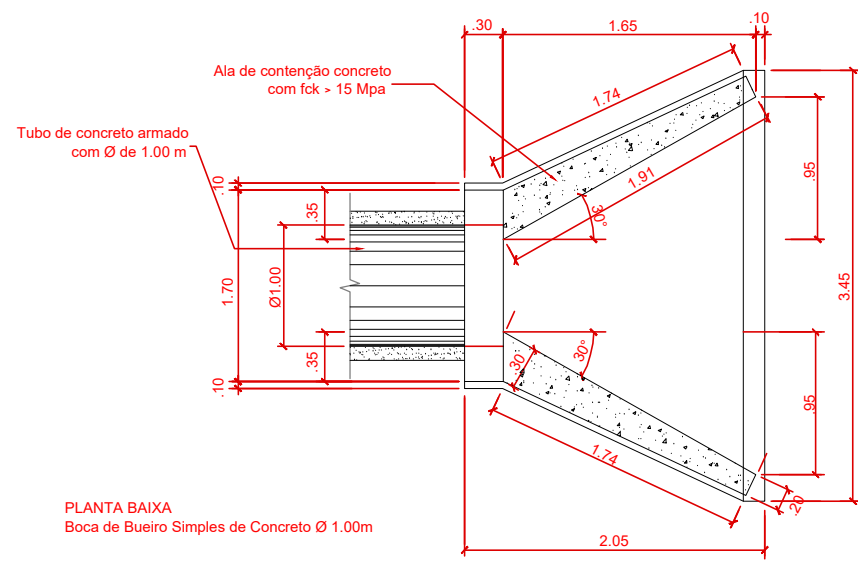
ESCALAS:
INDICADAS

DATA:
2023

Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
Engenheiro Civil



PRANCHA:
6/6



PREFEITURA MUNICIPAL
WALL FERRAZ - PI

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA
PROJETO: DRENAGEM
DETALHE BUEIRO SIMPLES TUBULAR EM CONCRETO

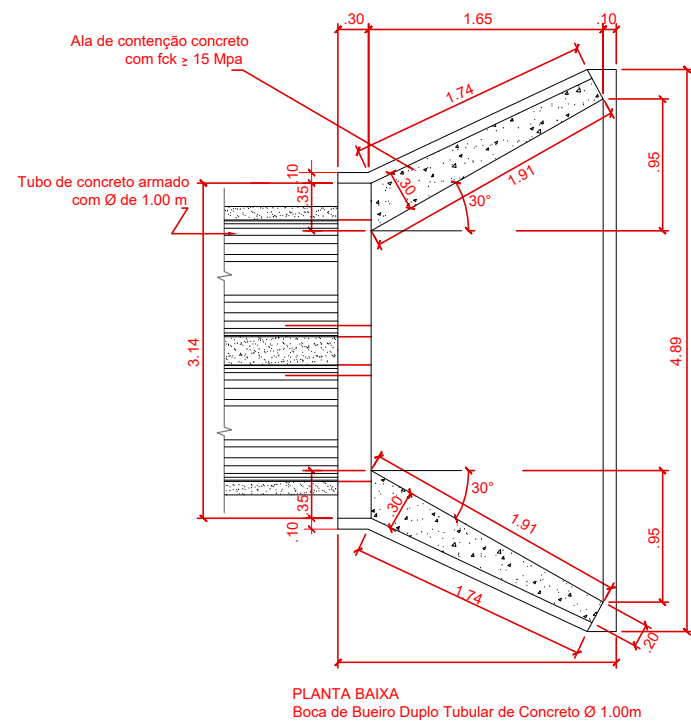
ESCALAS:
INDICADAS

DATA:
2023

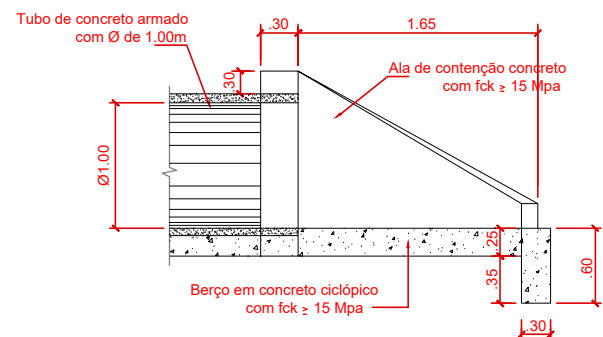
AUTONOMIA DO PROJETO:
Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
Engenheiro Civil
CREA-PI 1919810250

Juliano
Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PI 1919810250

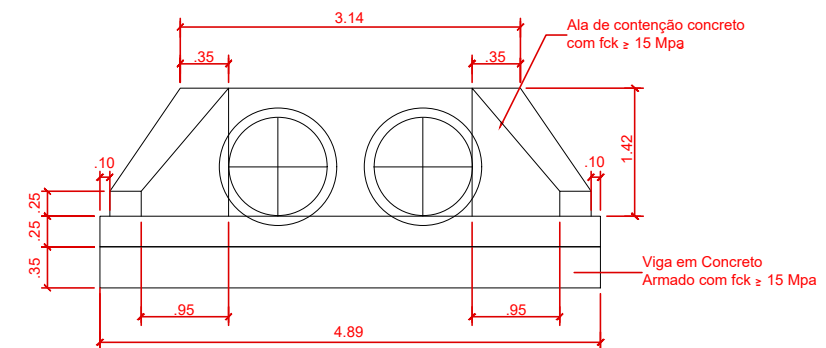
PRANCHA:
1/3



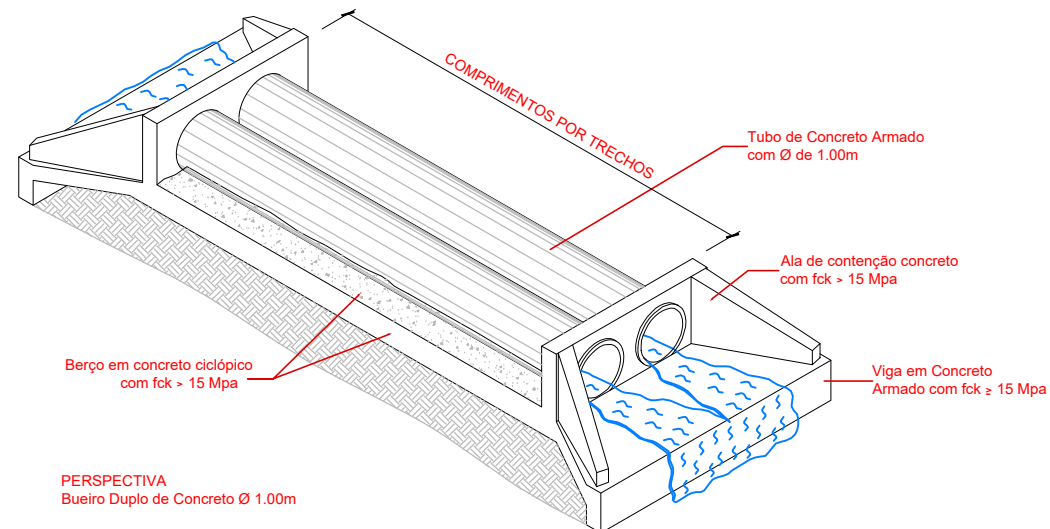
PLANTA BAIXA
Boca de Bueiro Duplo Tubular de Concreto Ø 1.00m



VISTA LATERAL
Boca de Bueiro Duplo Tubular de Concreto Ø 1.00m



VISTA FRONTAL
Boca de Bueiro Duplo Tubular de Concreto Ø 1.00m



PERSPECTIVA
Bueiro Duplo de Concreto Ø 1.00m

PREFEITURA MUNICIPAL WALL FERRAZ - PI

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA
PROJETO: DRENAGEM
DETALHE BUEIRO SIMPLES TUBULAR EM CONCRETO

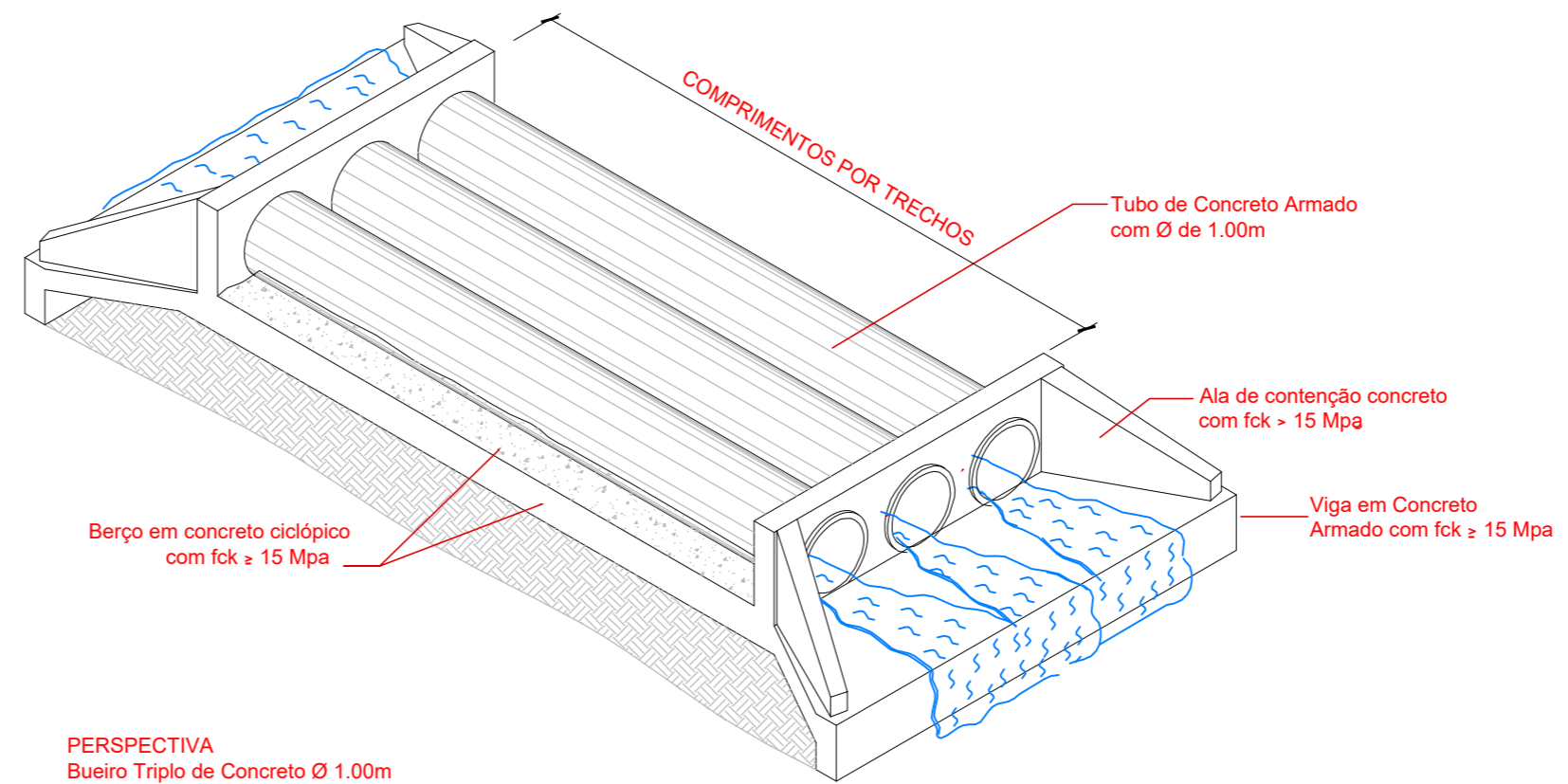
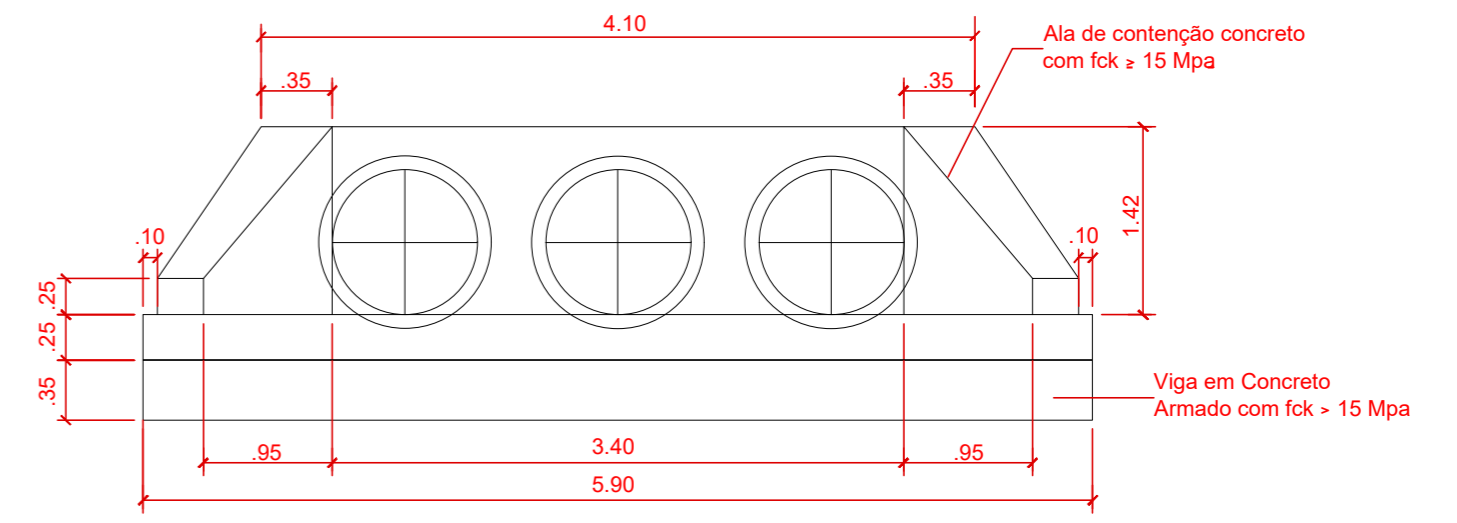
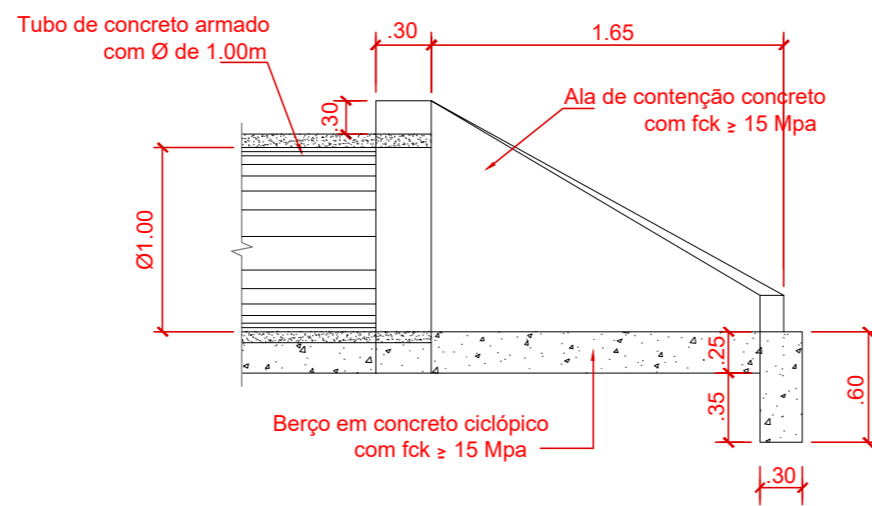
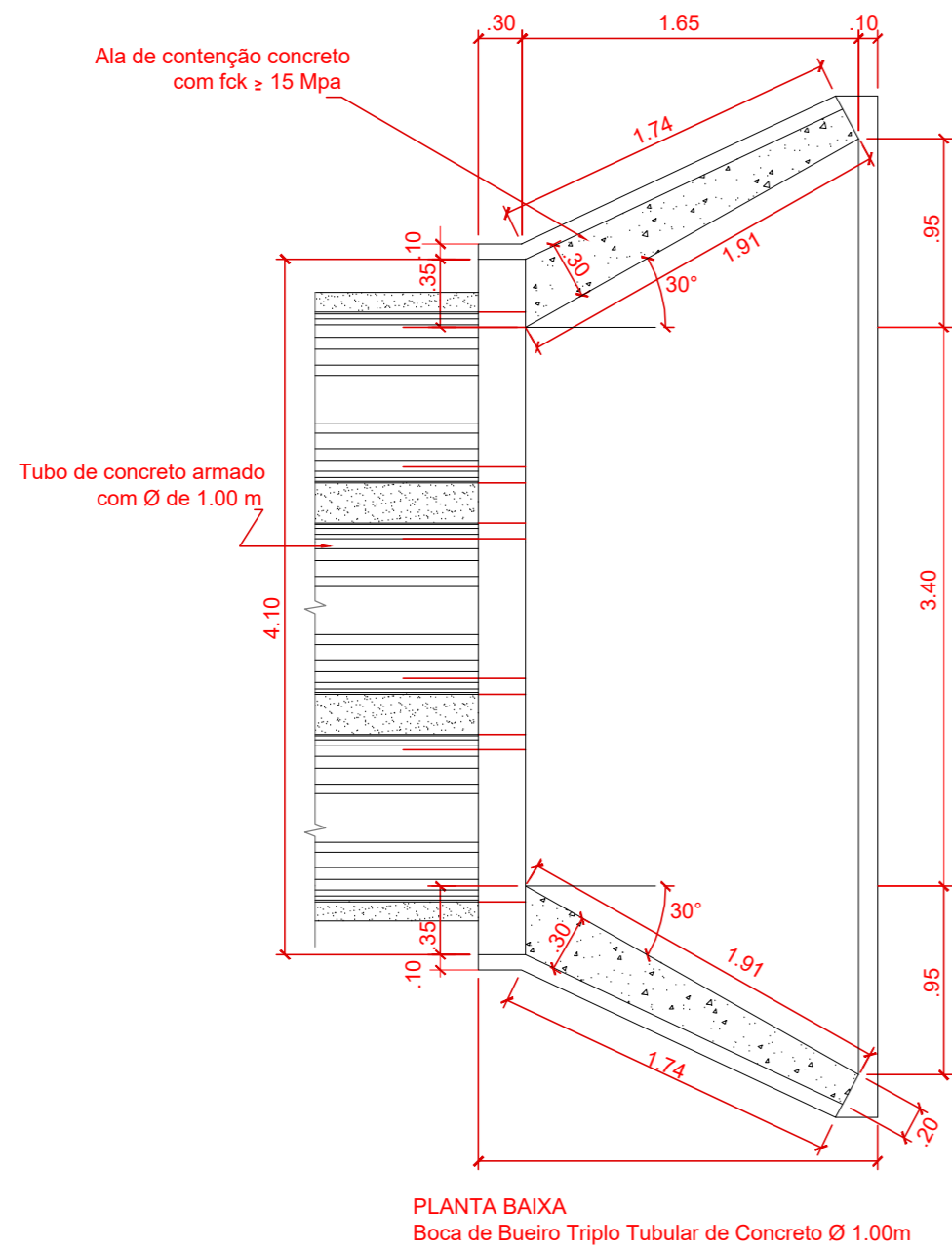
ESCALAS:
INDICADAS

DATA:
2023

AUTONOMIA DO PROJETO:
Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
Engenheiro Civil
CREA-PI 1919810250

Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PI 1919810250

PRANCHA:
2/3



**PREFEITURA MUNICIPAL
WALL FERRAZ - PI**

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA
PROJETO: DRENAGEM
DETALHE BUEIRO DUPLO TUBULAR EM CONCRETO

ESCALAS:
INDICADAS

DATA:
2023

AUTONOMIA DO PROJETO:

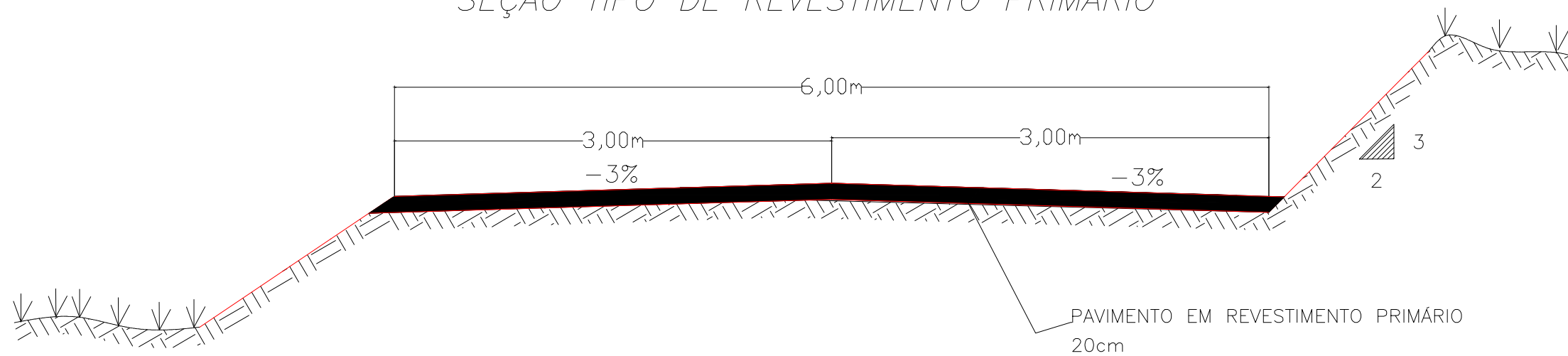
Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
Engenheiro Civil
CREA-PI 1919810250

Juliano
Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PI 1919810250

PRANCHA:

3/3

SEÇÃO TIPO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL
WALL FERRAZ - PI

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO
DE PASSAGEM MOLHADA
PROJETO: SEÇÃO TIPO

ESCALAS:

DATA:

2023

AUTONOMIA DO PROJETO:

Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
Engenheiro Civil
CREA-PI 1919810250

Juliano
Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PI 1919810250

PRANCHA:

1/1

RELATORIO FOTOGRAFICO
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS
CONVÊNIO 947597 / 2023

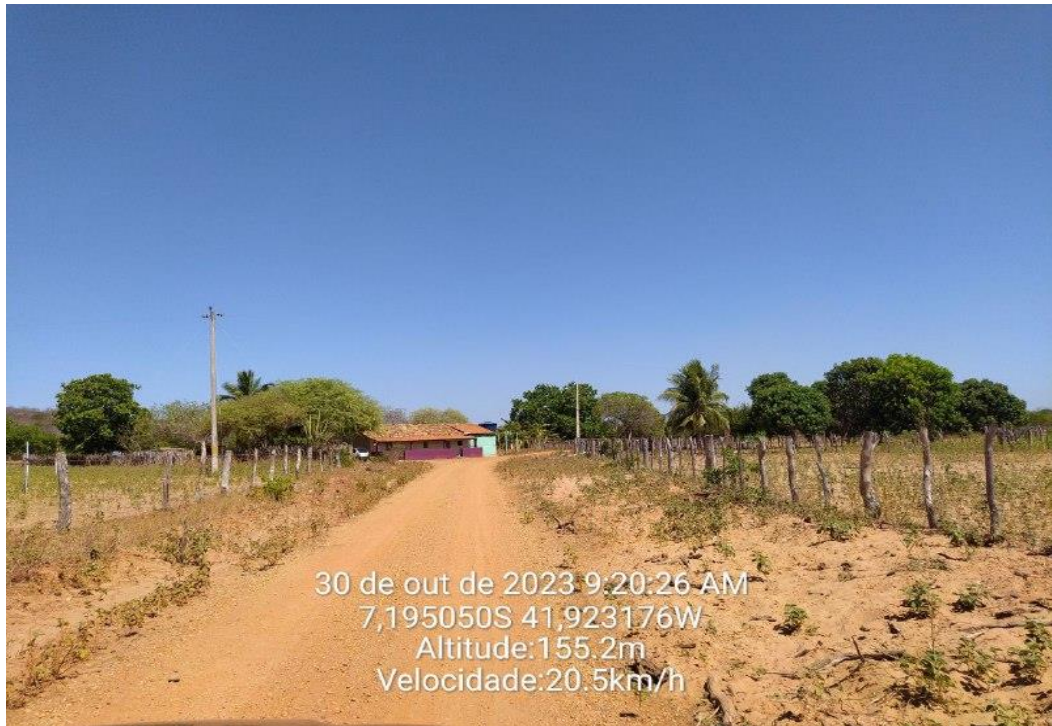


FOTO 01 - TRECHO 01



FOTO 02 - TRECHO 01



FOTO 03 - TRECHO 01

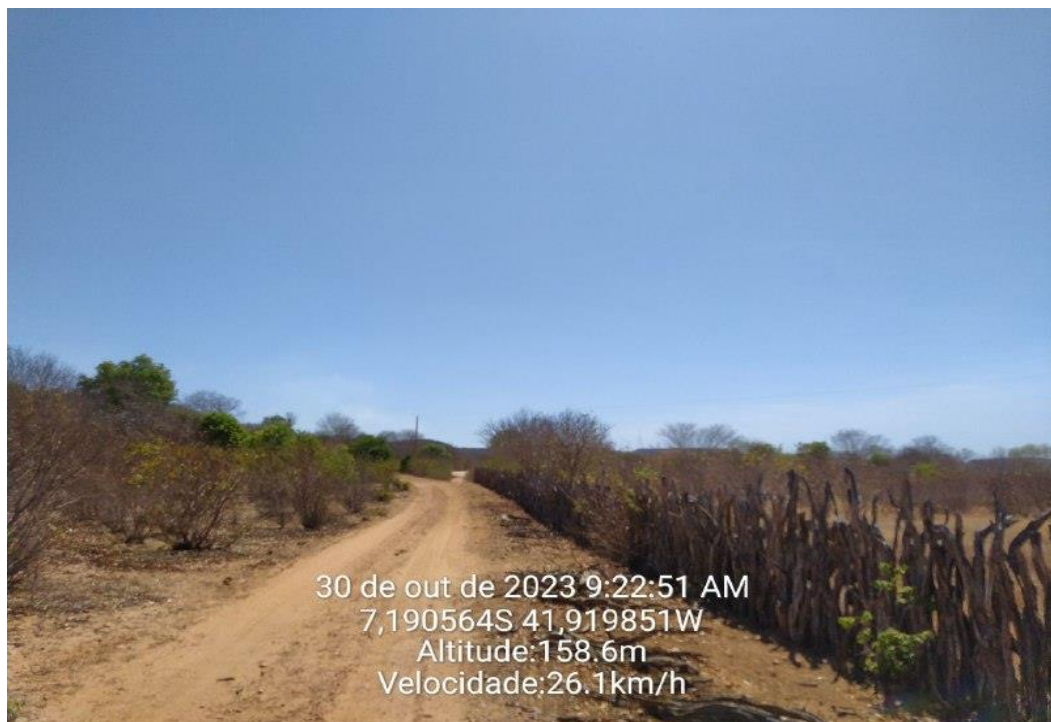


FOTO 04 - TRECHO 01



FOTO 05 - TRECHO 01



FOTO 06 - TRECHO 01



FOTO 07 - TRECHO 01



FOTO 08 - TRECHO 01



FOTO 09 - PASSAGEM MOLHADA 01 - TRECHO 01



FOTO 10 - PASSAGEM MOLHADA 02 - TRECHO 01

RELATORIO FOTOGRAFICO
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS
CONVÊNIO 947597 / 2023



FOTO 01 - TRECHO 02



FOTO 02 - TRECHO 02



FOTO 03 - TRECHO 02

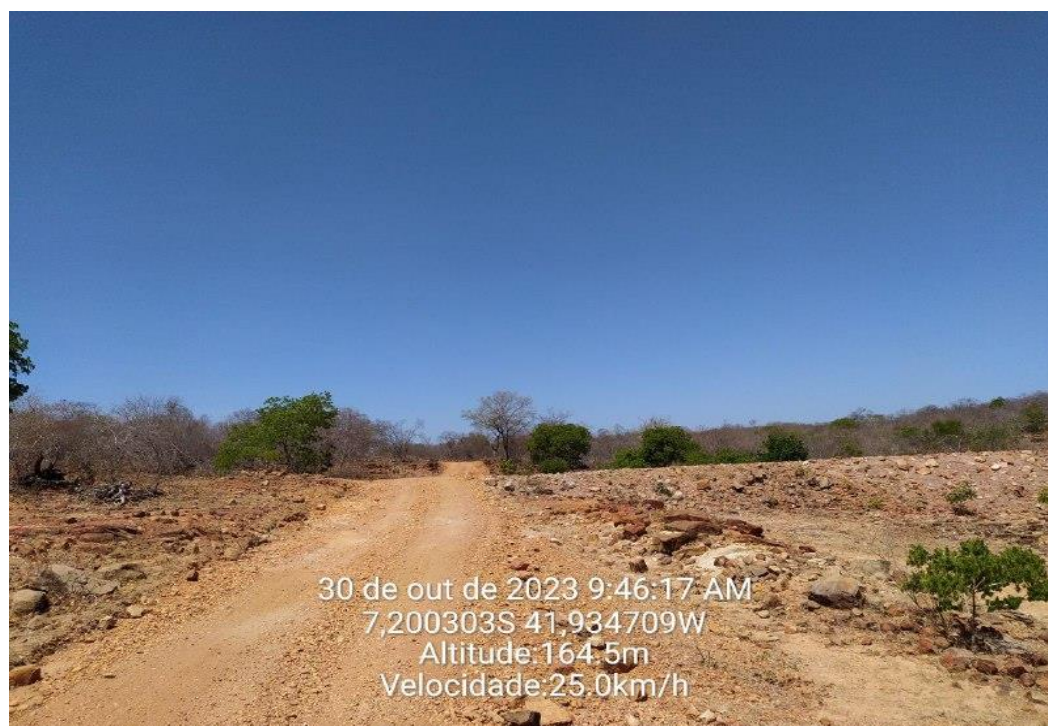


FOTO 04 - TRECHO 02



FOTO 05 - TRECHO 02



FOTO 06 - TRECHO 02

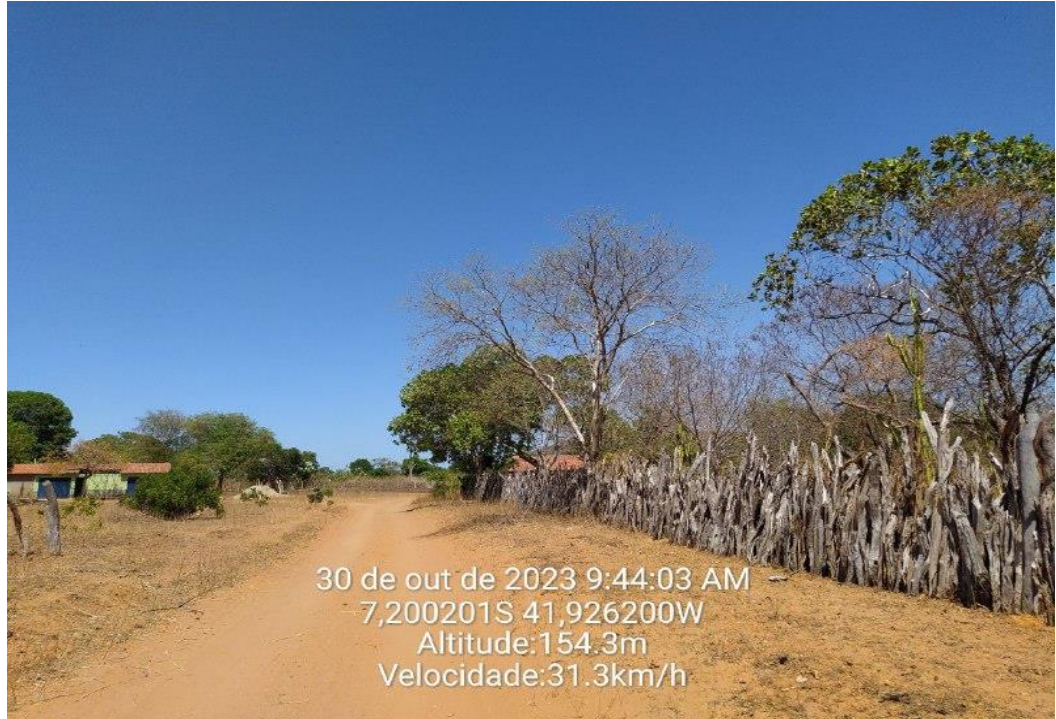


FOTO 07 - TRECHO 02

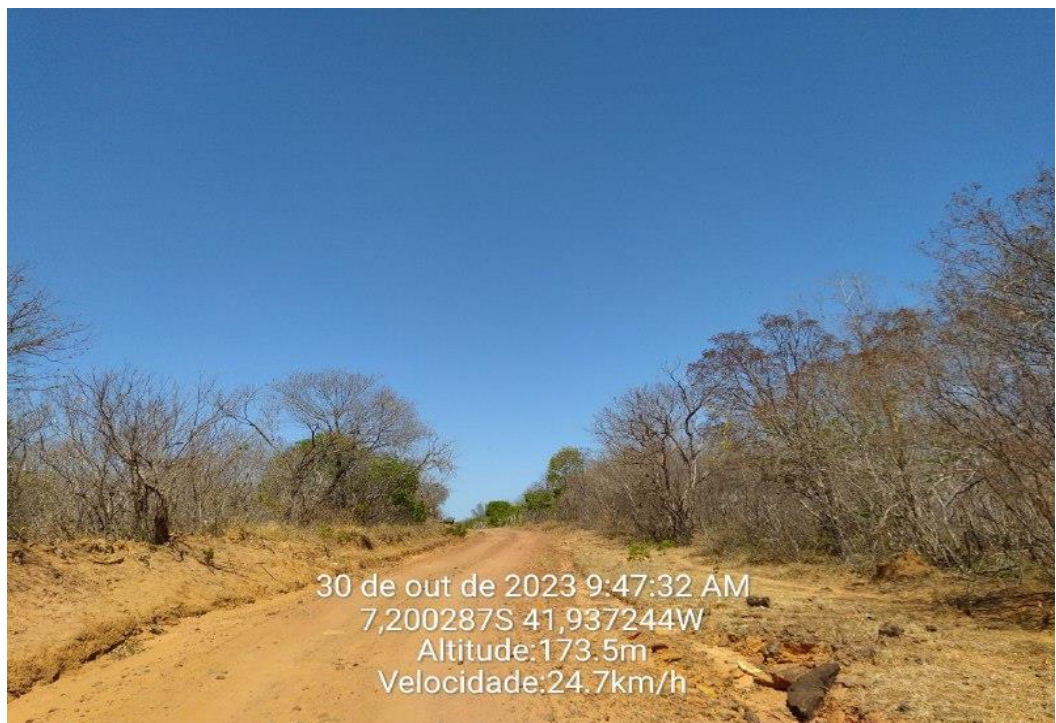


FOTO 08 - TRECHO 02

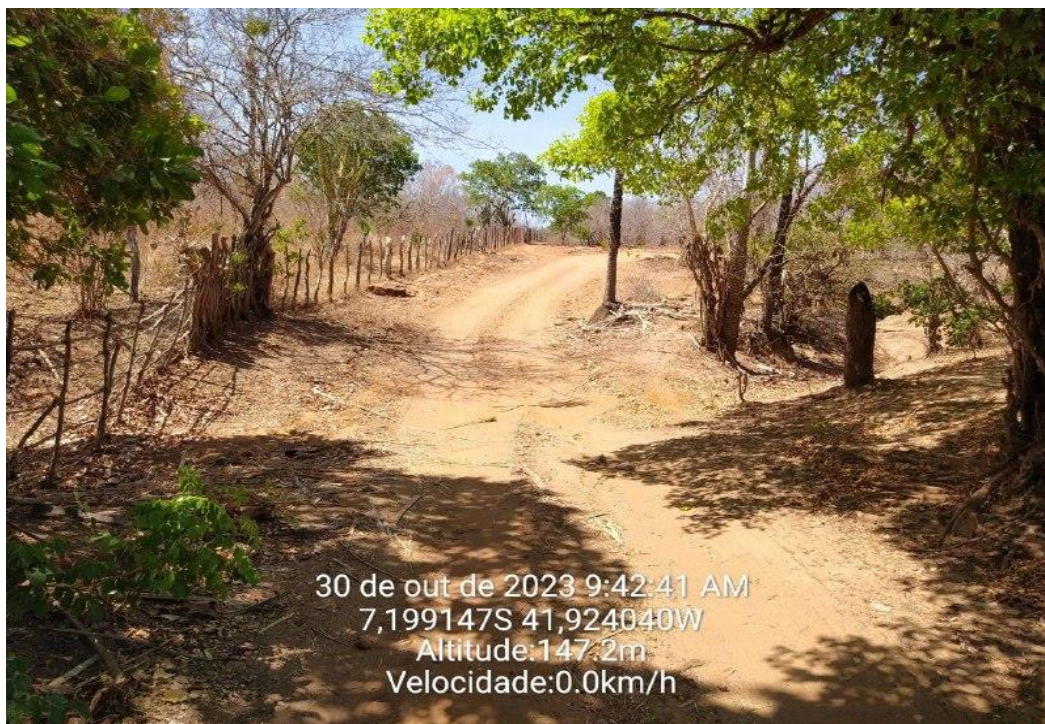


FOTO 09 - PASSAGEM MOLHADA 03 - TRECHO 02

RELATORIO FOTOGRAFICO
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS
CONVÊNIO 947597 / 2023



FOTO 01 - TRECHO 03

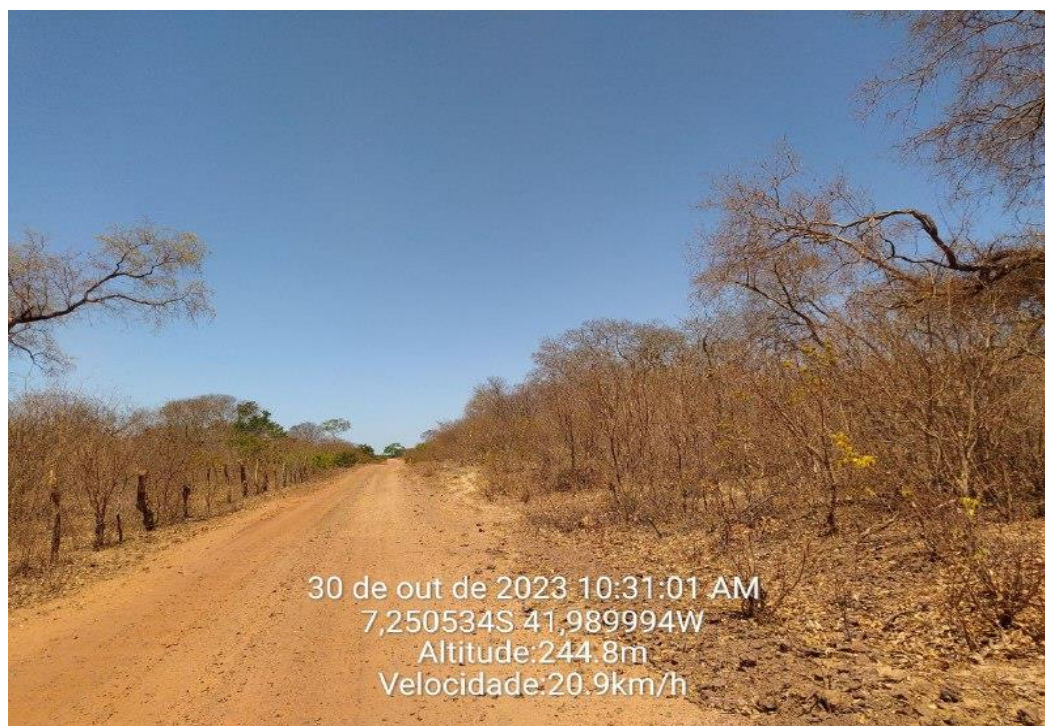


FOTO 02 - TRECHO 03



FOTO 03 - TRECHO 03



FOTO 04 - TRECHO 03



FOTO 05 - TRECHO 03



FOTO 06 - TRECHO 03

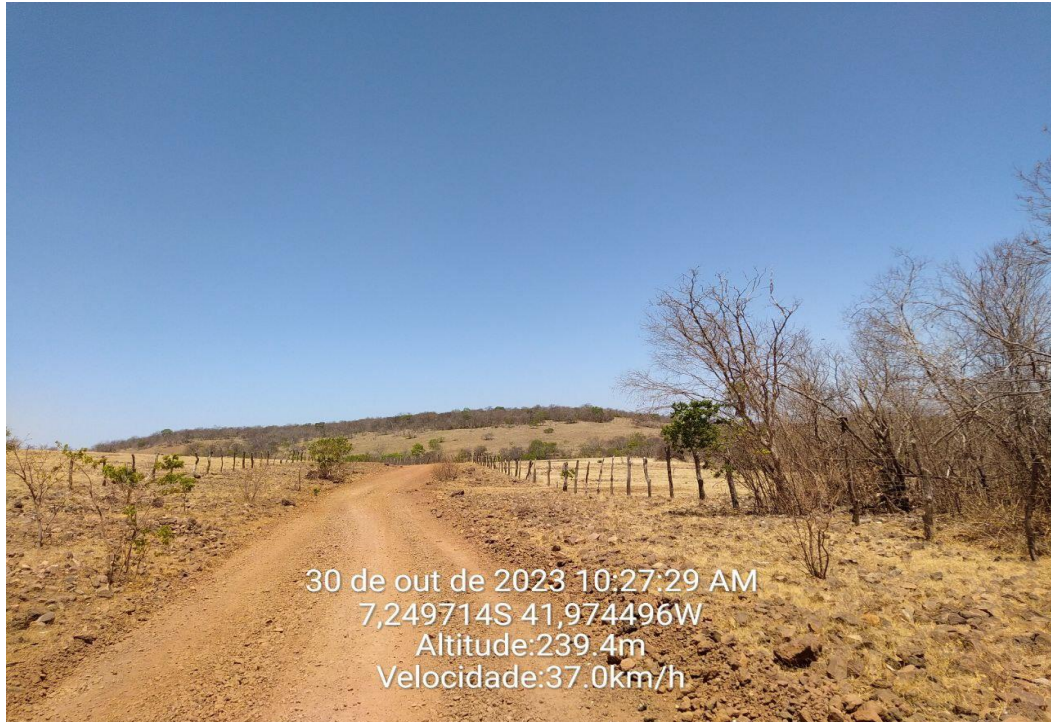


FOTO 07 - TRECHO 03

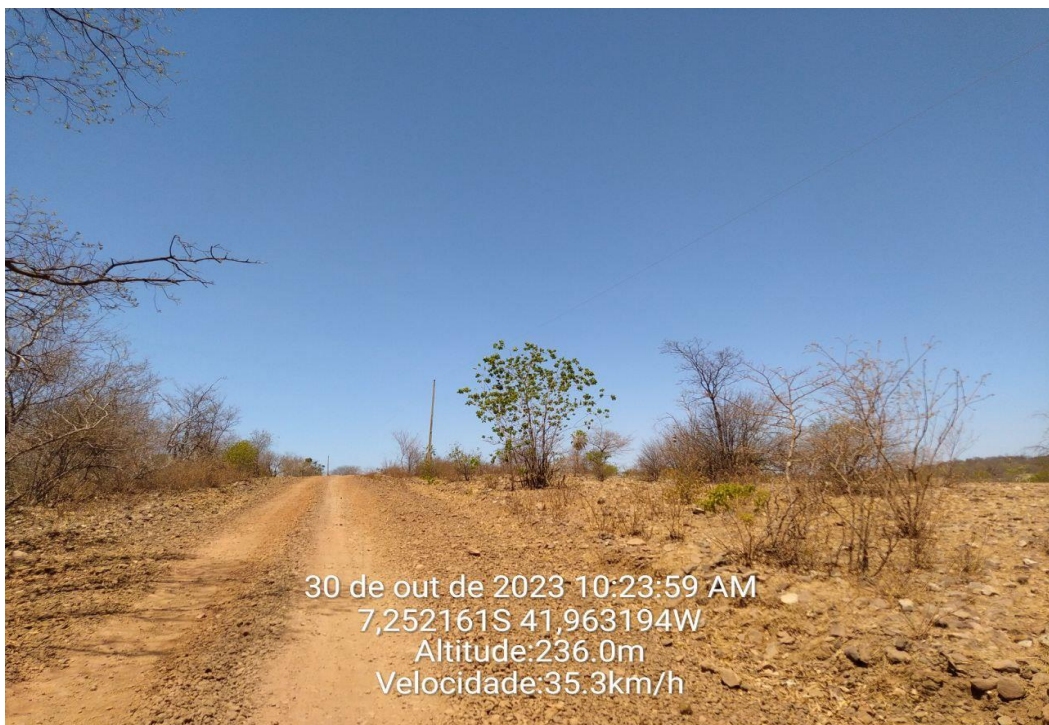


FOTO 08 - TRECHO 03

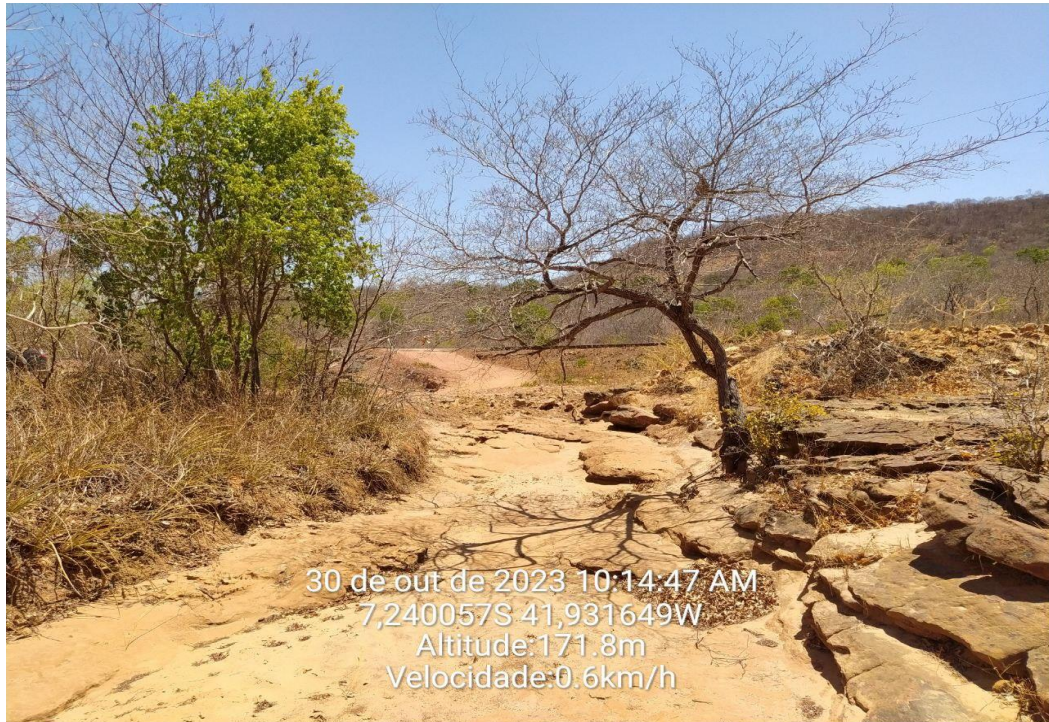


FOTO 09 - PASSAGEM MOLHADA 04 - TRECHO 03



FOTO 10 - BUEIRO 01 - TRECHO 03



FOTO 11 - BUEIRO 02 - TRECHO 03

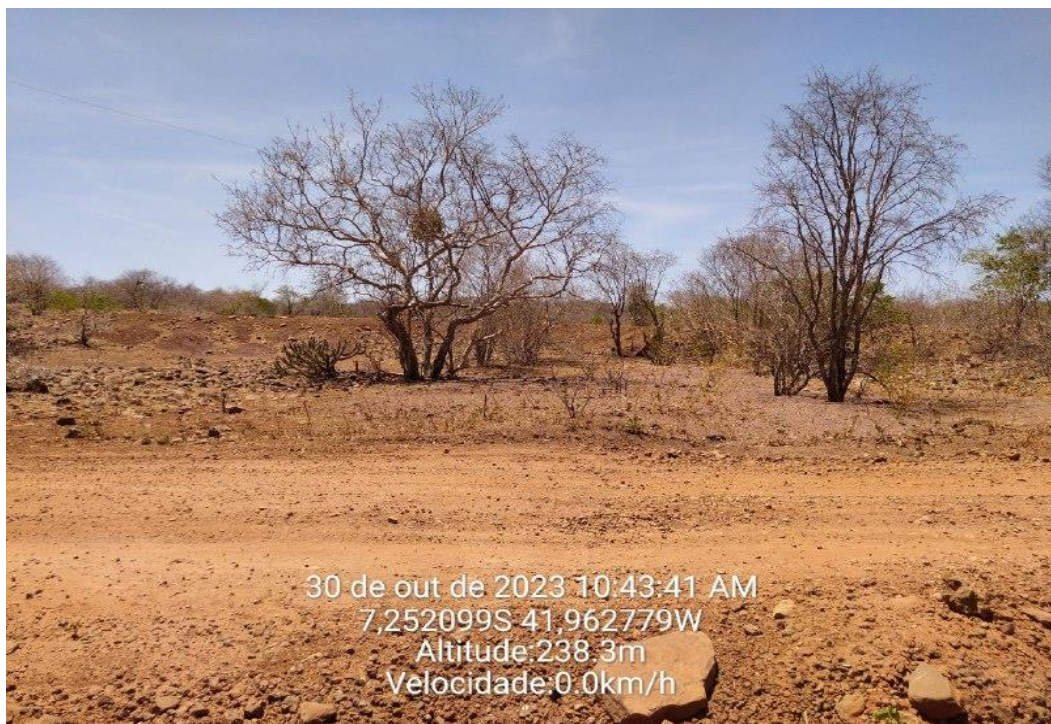


FOTO 12 - BUEIRO 03 - TRECHO 03

RELATORIO FOTOGRAFICO
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS
CONVÊNIO 947597 / 2023



FOTO 01 - TRECHO 04



FOTO 02 - TRECHO 04



FOTO 03 - TRECHO 04

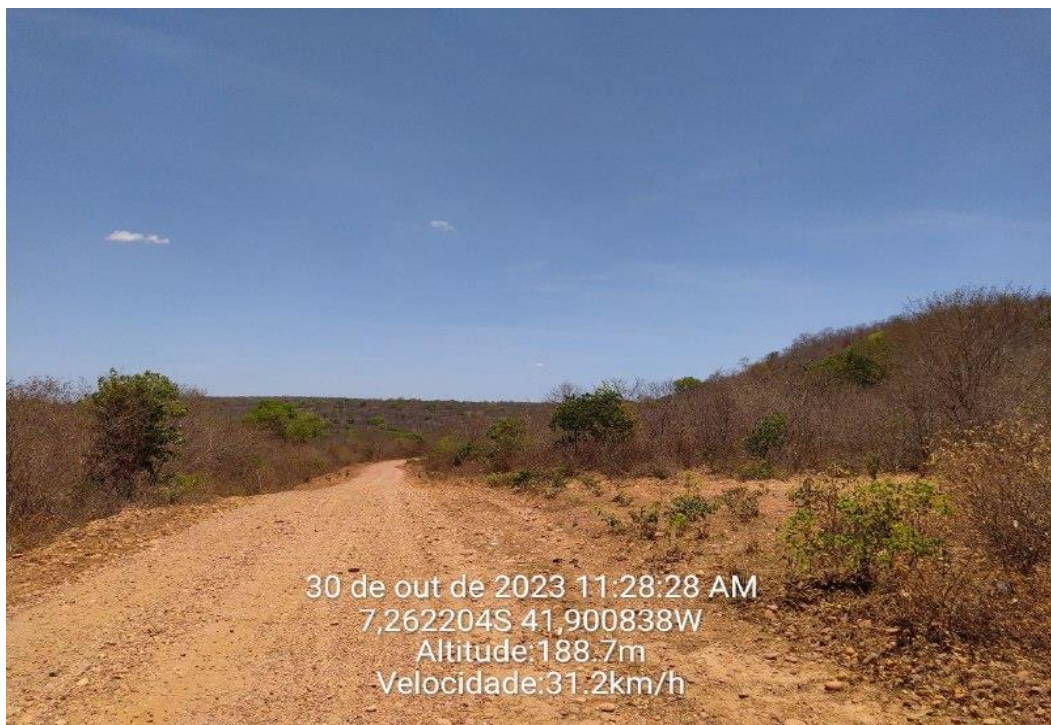


FOTO 04 - TRECHO 04



FOTO 05 - TRECHO 04



FOTO 06 - TRECHO 04



FOTO 07 - TRECHO 04



FOTO 08 - TRECHO 04

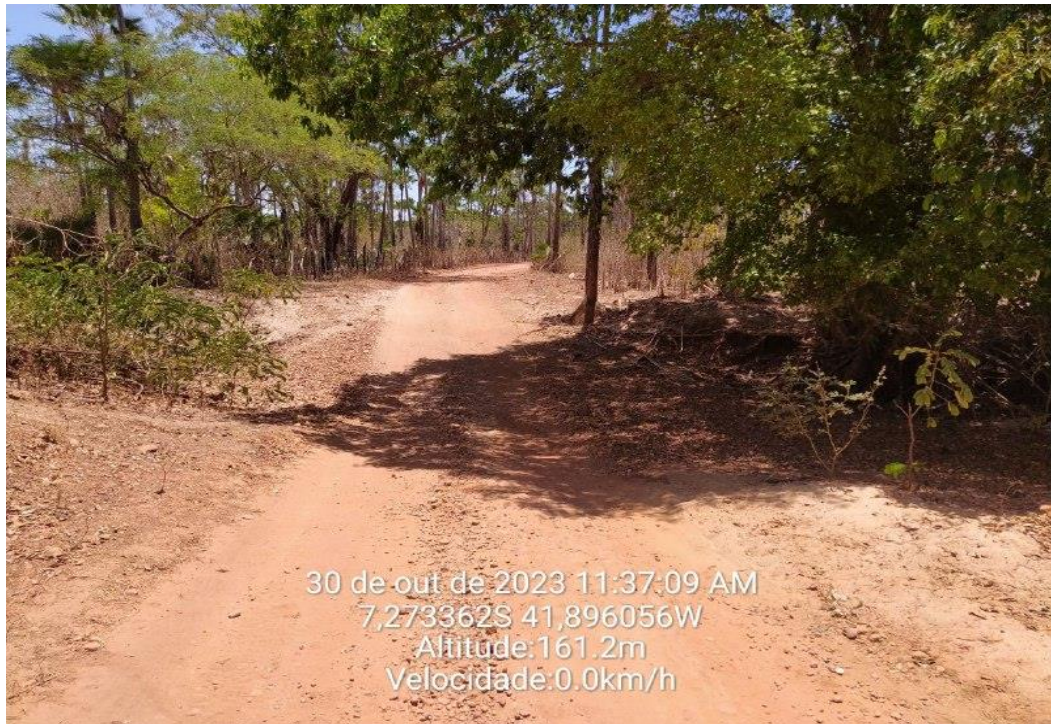


FOTO 09 - PASSAGEM MOLHADA 05 - TRECHO 04



FOTO 10 - PASSAGEM MOLHADA 06 - TRECHO 04

RELATORIO FOTOGRAFICO
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS
CONVÊNIO 947597 / 2023



FOTO 01 - TRECHO 05



FOTO 02 - TRECHO 05

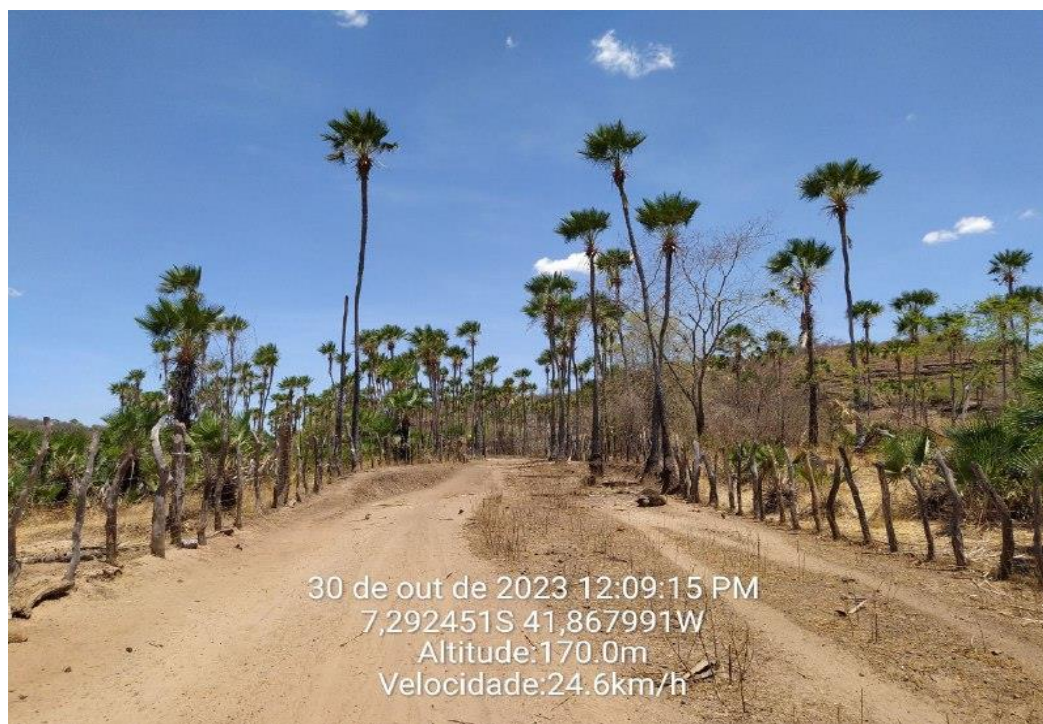


FOTO 03 - TRECHO 05



FOTO 04 - TRECHO 05



FOTO 05 - TRECHO 05



FOTO 06 - TRECHO 05



FOTO 07 - TRECHO 05

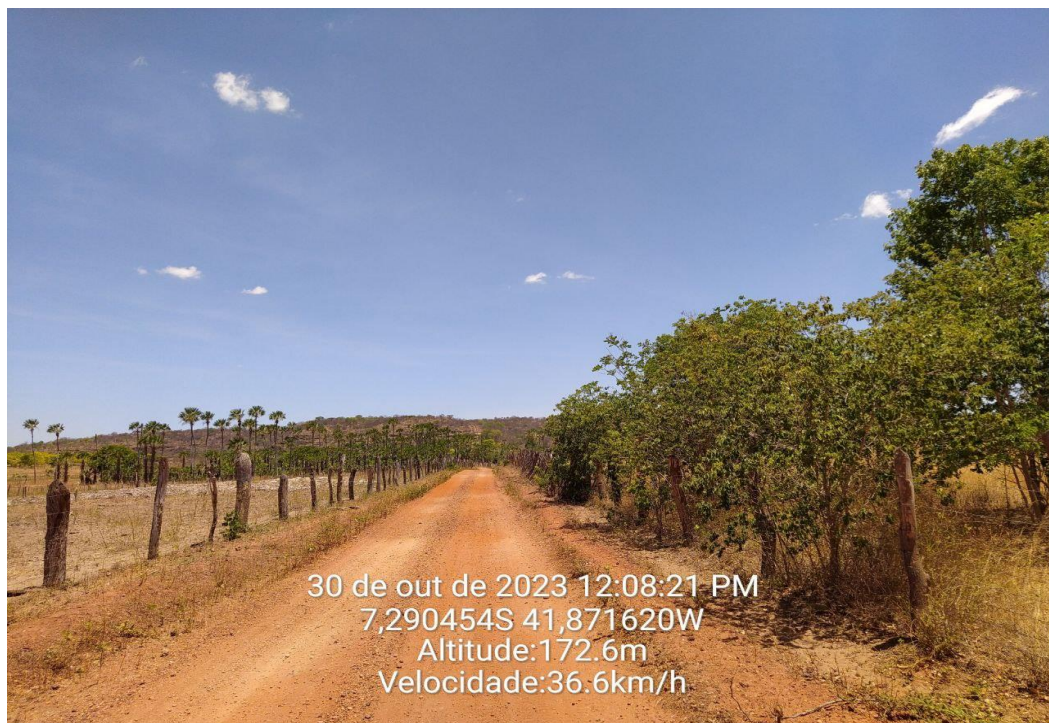


FOTO 08 - TRECHO 05



FOTO 09 - BUEIRO 04 - TRECHO 05



COTAÇÃO DE PREÇOS

1. PROPOSTA COMERCIAL

LG3 ENGENHARIA, estabelecida na Rua João Lula, nº 1103, Bairro: Parque Piauí, Timon- MA, vem encaminhar proposta de preço para controle tecnológico de solos no município de Wall Ferraz – PI, estrada vicinal com 3,00 km de extensão aproximadamente.

2. DISCRIMINAÇÃO E PREÇO DOS PRODUTOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unit. R\$	TOTAL R\$
01	RELATORIO DA SONDAGEM COM INDICAÇÃO DO CBR NA JAZIDA (SERÁ REALIZADO AS TRINCHEIRAS NAS JAZIDAS PARA COLETA)	UND	1,00	1000,00	1000,00
02	RELATORIO DA SONDAGEM COM INDICAÇÃO DO CBR NO SUB LEITO (SERÁ REALIZADO AS TRINCHEIRAS NAS ESTRADAS PARA ENSAIO)	UND	3,00	250,00	750,00
03	RELATORIO DA SONDAGEM DETERMINAÇÃO DO GRAU DE COMPACTAÇÃO E UMIDADE ÓTIMA.	UND	3,00	200,00	600,00
04	RELATORIO DA SONDAGEM DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA MÉDIA DO REVESTIMENTO PRIMARIO.	UND	6,00	150,00	900,00
TOTAL GERAL: 3250,00 (Três mil, duzentos e cinquenta reais)					



3. METODOLOGIA

Os ensaios seguirão as normas vigentes da ABNT.

- ABNT NBR 6457:2016: Amostras de solo – Preparação para ensaio de compactação e ensaio de caracterização;
- ABNT NBR 7181:2016: Análise granulométrica por peneiramento dos solos;
- ABNT NBR 6459:2016: Determinação do Limite de Liquidez;
- ABNT NBR 7180:2016: Determinação do Limite de Plasticidade;
- ABNT NBR 7185:2016: Determinação da massa específica aparente, “in Situ”, com emprego do frasco de areia;

Atenciosamente,

TIMON-MA, 14 de novembro de 2023.

LAECIO GUEDES DO NASCIMENTO

ENGENHEIRO CIVIL / LABORATORISTA


SOLOS, CONCRETO E ASFALTO

PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Conforme contatos mantidos anteriormente, estamos apresentando nossa proposta de prestação de serviços solicitados por V.Sa. A prestação de serviço será de controle tecnológico de solos, que será executado na cidade de Wall Ferraz – PI, estrada vicinal com 3,0 km de extensão aproximadamente. Assim segue a planilha dos ensaios. Desde de já agradeço.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	COD.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	RELATORIO DA SONDAGEM COM INDICAÇÃO DO CBR NA JAZIDA (SERÁ REALIZADO AS TRINCHEIRAS NAS JAZIDAS PARA COLETA)	UND	1,00	900,00	900,00
02	RELATORIO DA SONDAGEM COM INDICAÇÃO DO CBR NO SUB LEITO (SERÁ REALIZADO AS TRINCHEIRAS NAS ESTRADAS PARA ENSAIO)	UND	3,00	275,00	825,00
03	RELATORIO DA SONDAGEM DETERMINAÇÃO DO GRAU DE COMPACTAÇÃO E UMIDADE ÓTIMA.	UND	3,00	220,00	660,00
04	RELATORIO DA SONDAGEM DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA MÉDIA DO REVESTIMENTO PRIMARIO.	UND	6,00	175,00	1050,00
TOTAL GERAL:					R\$ 3.435,00

Teresina – PI, 14 de novembro de 2023.



José Braga
Engenheiro Civil

1. PROPOSTA

A empresa CSA CONTROLE, SONDAGEM E ASSESSORIA, situada na Quadra CA Casa 19, Residencial Vila Verde, Parque Piauí, Teresina – PI, vem encaminhar proposta de preço para controle tecnológico. O preço de referência para a cidade de WALL FERRAZ - PI, Zona Rural Trecho com 3,0 km de extensão aproximadamente.

2. DO PREÇO


ITEM	DISCRIMINAÇÃO	COD.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	RELATORIO DA SONDAGEM COM INDICAÇÃO DO CBR NA JAZIDA (SERÁ REALIZADO AS TRINCHEIRAS NAS JAZIDAS PARA COLETA)	UND	1,00	R\$950,00	R\$950,00
02	RELATORIO DA SONDAGEM COM INDICAÇÃO DO CBR NO SUBLEITO (SERÁ REALIZADO AS TRINCHEIRAS NAS ESTRADAS PARA ENSAIO)	UND	3,00	R\$200,00	R\$600,00
03	RELATORIO DA SONDAGEM DETERMINAÇÃO DO GRAU DE COMPACTAÇÃO E UMIDADE ÓTIMA.	UND	3,00	R\$250,00	R\$750,00
04	RELATORIO DA SONDAGEM DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA MÉDIA DO REVESTIMENTO PRIMARIO.	UND	6,00	R\$200,00	R\$1200,00
TOTAL GERAL:					R\$ 3500,00

3. ENCARGOS:

-Ensaios de amostras no laboratório da contratada, CONFORME TÉCNICAS DNER-ME 80/94 Granulometria, CBR, Limites LL/LP e Classificação HRB.

-Caracterização do solo (CBR, Expansão, IP, Granulometria por peneiramento, umidade), espessura média da camada, relatório fotográfico e grau de compactação por camada.

Teresina - PI, 14 de novembro de 2023.



Francisco das Chagas Silva Filho
Engenheiro Civil
CREA-PI 39178
RN 1920306080

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA FILHO
ENGENHEIRO CIVIL



COTAÇÃO DE PREÇOS

1. PROPOSTA COMERCIAL

LG3 ENGENHARIA, estabelecida na Rua João Lula, nº 1103, Bairro: Parque Piauí, Timon- MA, vem encaminhar proposta de preço para controle tecnológico de solos no município de Wall Ferraz – PI, estrada vicinal com 7,00 km de extensão aproximadamente.

2. DISCRIMINAÇÃO E PREÇO DOS PRODUTOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unit. R\$	TOTAL R\$
01	RELATORIO DA SONDAGEM COM INDICAÇÃO DO CBR NA JAZIDA (SERÁ REALIZADO AS TRINCHEIRAS NAS JAZIDAS PARA COLETA)	UND	1,00	1000,00	1000,00
02	RELATORIO DA SONDAGEM COM INDICAÇÃO DO CBR NO SUB LEITO (SERÁ REALIZADO AS TRINCHEIRAS NAS ESTRADAS PARA ENSAIO)	UND	7,00	250,00	1750,00
03	RELATORIO DA SONDAGEM DETERMINAÇÃO DO GRAU DE COMPACTAÇÃO E UMIDADE ÓTIMA.	UND	7,00	200,00	1400,00
04	RELATORIO DA SONDAGEM DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA MÉDIA DO REVESTIMENTO PRIMARIO.	UND	14,00	150,00	2100,00
TOTAL GERAL: 6250,00 (Seis mil, duzentos e cinquenta reais)					



3. METODOLOGIA

Os ensaios seguirão as normas vigentes da ABNT.

- ABNT NBR 6457:2016: Amostras de solo – Preparação para ensaio de compactação e ensaio de caracterização;
- ABNT NBR 7181:2016: Análise granulométrica por peneiramento dos solos;
- ABNT NBR 6459:2016: Determinação do Limite de Liquidez;
- ABNT NBR 7180:2016: Determinação do Limite de Plasticidade;
- ABNT NBR 7185:2016: Determinação da massa específica aparente, “in Situ”, com emprego do frasco de areia;

Atenciosamente,

TIMON-MA, 14 de novembro de 2023.

LAECIO GUEDES DO NASCIMENTO

ENGENHEIRO CIVIL / LABORATORISTA


SOLOS, CONCRETO E ASFALTO

PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Conforme contatos mantidos anteriormente, estamos apresentando nossa proposta de prestação de serviços solicitados por V.Sa. A prestação de serviço será de controle tecnológico de solos, que será executado na cidade de Wall Ferraz – PI, estrada vicinal com 7,0 km de extensão aproximadamente. Assim segue a planilha dos ensaios. Desde de já agradeço.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	COD.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	RELATORIO DA SONDAGEM COM INDICAÇÃO DO CBR NA JAZIDA (SERÁ REALIZADO AS TRINCHEIRAS NAS JAZIDAS PARA COLETA)	UND	1,00	900,00	900,00
02	RELATORIO DA SONDAGEM COM INDICAÇÃO DO CBR NO SUB LEITO (SERÁ REALIZADO AS TRINCHEIRAS NAS ESTRADAS PARA ENSAIO)	UND	7,00	275,00	1925,00
03	RELATORIO DA SONDAGEM DETERMINAÇÃO DO GRAU DE COMPACTAÇÃO E UMIDADE ÓTIMA.	UND	7,00	220,00	1540,00
04	RELATORIO DA SONDAGEM DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA MÉDIA DO REVESTIMENTO PRIMARIO.	UND	14,00	175,00	2450,00
TOTAL GERAL:					R\$ 6.815,00

Teresina – PI, 14 de novembro de 2023.



José Braga
Engenheiro Civil

1. PROPOSTA

A empresa CSA CONTROLE, SONDAGEM E ASSESSORIA, situada na Quadra CA Casa 19, Residencial Vila Verde, Parque Piauí, Teresina – PI, vem encaminhar proposta de preço para controle tecnológico. O preço de referência para a cidade de WALL FERRAZ - PI, Zona Rural Trecho com 7,0 km de extensão aproximadamente.

2. DO PREÇO


ITEM	DISCRIMINAÇÃO	COD.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	RELATORIO DA SONDAGEM COM INDICAÇÃO DO CBR NA JAZIDA (SERÁ REALIZADO AS TRINCHEIRAS NAS JAZIDAS PARA COLETA)	UND	1,00	R\$950,00	R\$950,00
02	RELATORIO DA SONDAGEM COM INDICAÇÃO DO CBR NO SUBLEITO (SERÁ REALIZADO AS TRINCHEIRAS NAS ESTRADAS PARA ENSAIO)	UND	7,00	R\$200,00	R\$1400,00
03	RELATORIO DA SONDAGEM DETERMINAÇÃO DO GRAU DE COMPACTAÇÃO E UMIDADE ÓTIMA.	UND	7,00	R\$250,00	R\$1750,00
04	RELATORIO DA SONDAGEM DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA MÉDIA DO REVESTIMENTO PRIMARIO.	UND	14,00	R\$200,00	R\$2800,00
TOTAL GERAL:					R\$ 6900,00

3. ENCARGOS:

-Ensaios de amostras no laboratório da contratada, CONFORME TÉCNICAS DNER-ME 80/94 Granulometria, CBR, Limites LL/LP e Classificação HRB.

-Caracterização do solo (CBR, Expansão, IP, Granulometria por peneiramento, umidade), espessura média da camada, relatório fotográfico e grau de compactação por camada.

Teresina - PI, 14 de novembro de 2023.



Francisco das Chagas Silva Filho
Engenheiro Civil
CREA-PI 39178
RN 1920806080

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA FILHO
ENGENHEIRO CIVIL



COTAÇÃO DE PREÇOS

1. PROPOSTA COMERCIAL

LG3 ENGENHARIA, estabelecida na Rua João Lula, nº 1103, Bairro: Parque Piauí, Timon- MA, vem encaminhar proposta de preço para controle tecnológico de solos no município de Wall Ferraz – PI, estrada vicinal com 8,00 km de extensão aproximadamente.

2. DISCRIMINAÇÃO E PREÇO DOS PRODUTOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unit. R\$	TOTAL R\$
01	RELATORIO DA SONDAGEM COM INDICAÇÃO DO CBR NA JAZIDA (SERÁ REALIZADO AS TRINCHEIRAS NAS JAZIDAS PARA COLETA)	UND	1,00	1000,00	1000,00
02	RELATORIO DA SONDAGEM COM INDICAÇÃO DO CBR NO SUB LEITO (SERÁ REALIZADO AS TRINCHEIRAS NAS ESTRADAS PARA ENSAIO)	UND	8,00	250,00	2000,00
03	RELATORIO DA SONDAGEM DETERMINAÇÃO DO GRAU DE COMPACTAÇÃO E UMIDADE ÓTIMA.	UND	8,00	200,00	1600,00
04	RELATORIO DA SONDAGEM DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA MÉDIA DO REVESTIMENTO PRIMARIO.	UND	16,00	150,00	2400,00
TOTAL GERAL: 7000,00 (Sete mil reais)					



3. METODOLOGIA

Os ensaios seguirão as normas vigentes da ABNT.

- ABNT NBR 6457:2016: Amostras de solo – Preparação para ensaio de compactação e ensaio de caracterização;
- ABNT NBR 7181:2016: Análise granulométrica por peneiramento dos solos;
- ABNT NBR 6459:2016: Determinação do Limite de Liquidez;
- ABNT NBR 7180:2016: Determinação do Limite de Plasticidade;
- ABNT NBR 7185:2016: Determinação da massa específica aparente, “in Situ”, com emprego do frasco de areia;

Atenciosamente,

TIMON-MA, 14 de novembro de 2023.

LAECIO GUEDES DO NASCIMENTO

ENGENHEIRO CIVIL / LABORATORISTA


SOLOS, CONCRETO E ASFALTO

PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Conforme contatos mantidos anteriormente, estamos apresentando nossa proposta de prestação de serviços solicitados por V.Sa. A prestação de serviço será de controle tecnológico de solos, que será executado na cidade de Wall Ferraz – PI, estrada vicinal com 8,0 km de extensão aproximadamente. Assim segue a planilha dos ensaios. Desde de já agradeço.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	COD.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	RELATORIO DA SONDAGEM COM INDICAÇÃO DO CBR NA JAZIDA (SERÁ REALIZADO AS TRINCHEIRAS NAS JAZIDAS PARA COLETA)	UND	1,00	900,00	900,00
02	RELATORIO DA SONDAGEM COM INDICAÇÃO DO CBR NO SUB LEITO (SERÁ REALIZADO AS TRINCHEIRAS NAS ESTRADAS PARA ENSAIO)	UND	8,00	275,00	2200,00
03	RELATORIO DA SONDAGEM DETERMINAÇÃO DO GRAU DE COMPACTAÇÃO E UMIDADE ÓTIMA.	UND	8,00	220,00	1760,00
04	RELATORIO DA SONDAGEM DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA MÉDIA DO REVESTIMENTO PRIMARIO.	UND	16,00	175,00	2800,00
TOTAL GERAL:					R\$ 7.660,00

Teresina – PI, 14 de novembro de 2023.



José Braga
Engenheiro Civil

1. PROPOSTA

A empresa CSA CONTROLE, SONDAGEM E ASSESSORIA, situada na Quadra CA Casa 19, Residencial Vila Verde, Parque Piauí, Teresina – PI, vem encaminhar proposta de preço para controle tecnológico. O preço de referência para a cidade de WALL FERRAZ - PI, Zona Rural Trecho com 8,0 km de extensão aproximadamente.

2. DO PREÇO


ITEM	DISCRIMINAÇÃO	COD.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	RELATORIO DA SONDAGEM COM INDICAÇÃO DO CBR NA JAZIDA (SERÁ REALIZADO AS TRINCHEIRAS NAS JAZIDAS PARA COLETA)	UND	1,00	R\$950,00	R\$950,00
02	RELATORIO DA SONDAGEM COM INDICAÇÃO DO CBR NO SUBLEITO (SERÁ REALIZADO AS TRINCHEIRAS NAS ESTRADAS PARA ENSAIO)	UND	8,00	R\$200,00	R\$1600,00
03	RELATORIO DA SONDAGEM DETERMINAÇÃO DO GRAU DE COMPACTAÇÃO E UMIDADE ÓTIMA.	UND	8,00	R\$250,00	R\$2000,00
04	RELATORIO DA SONDAGEM DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA MÉDIA DO REVESTIMENTO PRIMARIO.	UND	16,00	R\$200,00	R\$3200,00
TOTAL GERAL:					R\$ 7750,00

3. ENCARGOS:

-Ensaios de amostras no laboratório da contratada, CONFORME TÉCNICAS DNER-ME 80/94 Granulometria, CBR, Limites LL/LP e Classificação HRB.

-Caracterização do solo (CBR, Expansão, IP, Granulometria por peneiramento, umidade), espessura média da camada, relatório fotográfico e grau de compactação por camada.

Teresina - PI, 14 de novembro de 2023.



Francisco das Chagas Silva Filho
Engenheiro Civil
CREA-PI 39178
RN 1920806080

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA FILHO
ENGENHEIRO CIVIL

ANEXO I

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS · *	
		SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDEENTE OU MANDATÁRIA** * NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENIENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENIENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE			
ROTA ACESSIVEL	1	Há indicação em projeto do traçado da rota acessível na área de intervenção?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	6.1	
CALÇADAS	2	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa livre com largura mínima de 1,20 m?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	6.12.3.b)	
	3	As faixas livres não possuem obstáculos?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	6.12.3.b)	
	4	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa de serviço com largura mínima de 0,70 m?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	6.12.3.a)	
	5	Em casos de calçadas novas ou reformadas com largura superior a 2,0m, há faixa de acesso?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	6.12.1 6.12.3.c)	
	6	A faixa livre possui 2,10 m de altura livre nas calçadas novas ou reformadas?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	6.12.3.b)	
	7	A sinalização suspensa está instalada acima de 2,10 m do piso nas calçadas novas ou reformadas?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	5.2.8.2.3	
	8	A faixa livre ou passeio das calçadas novas ou reformadas possui inclinação transversal de até 3%?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	6.12.3.b)	
	9	Nas calçadas novas ou reformadas há sinalização tátil direcional quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	ABNT NBR 16537 - 7.8.1	
	10	A sinalização visual possui contraste de luminância, em condições secas e molhadas nas calçadas novas?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	5.4.6.2	
	11	Há sinalização tátil ou piso tátil para informar a existência de: desniveis,			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	5.4.6.3 ABNT NBR 16537 - 6.6 - 7.4	

	objetos suspensos, equipamentos, mudança de direção, travessia de pedestre, início e término de rampas e escadas, rebaixamentos de guia nas calçadas novas ou reformadas?								
12	A faixa livre das calçadas novas ou reformadas possui piso com superfície regular, firme, estável, não trepidante e anti derrapante, sob condição seca ou molhada?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	6.3.2	
13	O acesso de veículos aos lotes cria degraus ou desníveis na faixa livre nas calçadas novas ou reformadas?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	6.12.4	
14	Os rebaixamentos de calçadas ou faixas elevadas para a travessia das vias constantes da intervenção estão na direção do fluxo da travessia de pedestres em calçadas novas ou reformadas ou reformadas?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	6.12.7	
15	Os rebaixamentos de calçadas possuem inclinação igual ou inferior a 8,33% (nas rampas laterais e central) ou igual ou inferior a 5% para rebaixamento total (nas rampas laterais) em calçadas novas?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	6.12.7.3 6.12.7.3.4	
16	Os rebaixamentos de calçadas possuem rampa central com largura mínima de 1,50m em calçadas novas ou reformadas?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	6.12.7.3	
17	Os rebaixamentos de calçadas são feitos de forma a não reduzir a largura da faixa livre ou passeio em medida inferior a 1,20m em calçadas novas ou reformadas?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	6.12.7.3	
18	Há desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável em calçadas novas ou reformadas?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	6.12.7.3.1	
19	Há rebaixamento do canteiro divisor de pistas, com largura			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	6.12.7.3.5	

		igual à da faixa de travessia?								
	20	Os semáforos para pedestres possuem dispositivos sincronizados com sinais visuais e sonoros?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	8.2.2.3	
	21	Os semáforos, se acionados manualmente, possuem comando com altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	5.6.4.3 8.2.2.1	
PASSARELAS	22	As passarelas de pedestres possuem uma das alternativas? a. rampas; b. rampas e escadas; c. rampas e elevadores; d. escadas e elevadores.			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	6.13.1	
	23	As rampas em rota acessível possuem, no mínimo, 1,20 m de largura?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	6.6.2.5	
	24	Os patamares (intermediários, de início e término da rampa) possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	6.6.4	
	25	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	6.6.2.1	
	26	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	6.6.2.1	
	27	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	6.6.2.1	
	28	Em rampas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	6.9.5	
	29	As escadas em rota acessível possuem no mínimo 1,20 m de largura?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	6.8.3	
	30	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos) com no mínimo 1,20m de dimensão longitudinal?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	6.8.7	
	31	Os pisos dos			NAO SE		s	s	6.8.2	

	degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?			APLICA EM PROJETO					
32	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?			NÃO SE APLICA EM PROJETO	s	s	6.8.2		
33	Há sinalização visual aplicada nos pisos e espelhos dos degraus, contrastante com o revestimento adjacente?			NÃO SE APLICA EM PROJETO	s	s	5.4.4		
34	Em escadas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?			NÃO SE APLICA EM PROJETO	s	s	6.9.5		
35	Nas rampas e escadas há corrimãos?			NÃO SE APLICA EM PROJETO	s	s	6.9.2.1		
36	Em escadas e rampas os corrimãos são contínuos com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso e prolongamento mínimo de 0,30 m nas extremidades e recurvados nas extremidades?			NÃO SE APLICA EM PROJETO	s	s	6.9		
37	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?			NÃO SE APLICA EM PROJETO	s	s	6.9.4		
38	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?			NÃO SE APLICA EM PROJETO	s	s	6.9.4.1		
39	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?			NÃO SE APLICA EM PROJETO	s	s	6.10		
40	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?			NÃO SE APLICA EM PROJETO	s	s	6.10.3.2		
41	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada no patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?			NÃO SE APLICA EM PROJETO	s	s	6.10.4.2		
42	Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio?			NÃO SE APLICA EM PROJETO	s	s	6.10.1		
43	Os elevadores, quando			NÃO SE	s	s	ABNT		

		projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?			APLICA EM PROJETO				NBR NM 313 - Tabela 1
44		Em elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, as portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m x 2,10 m?			NÃO SE APLICA EM PROJETO	s	s		ABNT NBR NM 313 - Tabela 1
45		O piso da cabine contrasta com o da circulação?			NÃO SE APLICA EM PROJETO	s	s		ABNT NBR NM 313
46		Há sinalização com piso tátil de alerta junto à porta dos elevadores e plataformas de elevação vertical?			NÃO SE APLICA EM PROJETO	s	s		ABNT NBR 16537 - 6.9.1
47		Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?			NÃO SE APLICA EM PROJETO	s	s		6.10.1
48		Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?			NÃO SE APLICA EM PROJETO	s	s		ABNT NBR NM 313
49		A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?			NÃO SE APLICA EM PROJETO	s	s		ABNT NBR NM 313
50		A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?			NÃO SE APLICA EM PROJETO	s	s		ABNT NBR NM 313
51		O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?			NÃO SE APLICA EM PROJETO	s	s		ABNT NBR NM 313
52		A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?			NÃO SE APLICA EM PROJETO	s	s		ABNT NBR NM 313
53		O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?			X NÃO SE APLICA EM PROJETO	s	s		5.4.5.2
54		Há rota acessível interligando as vagas reservadas dos estacionamentos aos acessos?			NÃO SE APLICA EM PROJETO	s	s		6.2.4
55		Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência?			NÃO SE APLICA EM PROJETO	s	s		Lei 13.146/2015
56		O número de vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência é de, no mínimo, 2% do total de vagas, assegurada, no			NÃO SE APLICA EM PROJETO	s	s		Lei 13.146/2015

		mínimo 1 vaga?								
	57	As vagas destinadas a pessoas com deficiência localizam-se a, no máximo, 50m do acesso à edificação ou elevadores?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	6.14.1.2	
	58	As vagas destinadas a pessoas com deficiência contam com espaço adicional de, no mínimo, 1,20 m de largura?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	6.14.1.2	
	59	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas idosas?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	Lei 10.741/2003	
	60	O número de vagas destinadas a veículos que transportem pessoas idosas é de, no mínimo, 5% do total de vagas, com no mínimo uma vaga?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	Lei 10.741/2003	
	61	As vagas destinadas a pessoas idosas estão posicionadas próximas das entradas do edifício?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	6.14	
	62	As vagas reservadas contém sinalização vertical e horizontal?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	5.5.2.3 6.14	
ACESSOS	63	Há indicação no projeto do traçado da rota acessível?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	6.1.1	
	64	A rota acessível interliga as áreas de uso público e adaptadas da edificação e incorpora as circulações?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	6.1.1	
	65	Todas as entradas da edificação de uso público ou comum são acessíveis?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	6.2.1; 6.1.1.1	
	66	Se houver controle de acesso, tipo catracas ou cancelas, pelo menos um deles em cada conjunto é acessível?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	6.2.5	
	67	Possui sinalização informativa e direcional nas entradas e saídas acessíveis?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	6.2.8	
	68	Há mapa acessível instalado imediatamente após a entrada principal com piso tátil associado, informando os principais pontos de distribuição no prédio ou locais de maior utilização?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	Anexo B B.4	
	69	Há pelo menos duas formas de deslocamento vertical nas circulações verticais? (escadas, rampas, plataformas elevatórias ou elevador)			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	6.3	
PISO	70	As superfícies de piso possuem revestimento			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	6.3.2	

		regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?			PROJETO					
	71	A rota acessível é nivelada ou possui desníveis de no máximo 0,5 cm, ou quando maior que 0,5 cm e menor que 2 cm é chanfrada na proporção 1:2 (50%)			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	6.3.4.1	
	72	Há rampa nos casos em que ocorra um desnível maior que 2 cm?			NÃO SE APLICA EM PROJETO				6.1 6.1.1.2 6.3.4.1	
	73	Se houver grelhas e juntas de dilatação em rotas acessíveis, os vãos perpendiculares ao fluxo principal possuem dimensão máxima de 15mm?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	6.3.5	
	74	Para corredores de uso comum com extensão de até 4,00 m, a largura é de, no mínimo, 0,90 m?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	6.11.1	
	75	Para corredores de uso comum com extensão de até 10,00 m, a largura é de, no mínimo, 1,20 m?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	6.11.1	
	76	Para corredores de uso comum com extensão acima de 10,00m, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	6.11.1	
	77	Para corredores de uso público, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	6.11.1	
	78	Para transposição de obstáculos com no máximo 0,40 m de extensão, a largura é de no mínimo 0,80 m?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	6.11.1.2	
	79	Para transposição de obstáculos com extensão superior a 0,40 m, a largura é de no mínimo 0,90 m?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	6.11.1.2	
	80	As passagens possuem informação visual, associada a sinalização tátil ou sonora?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	5.4.1	
	81	Há placas de sinalização informando sobre os sanitários, acessos verticais e horizontais, números de pavimentos e rota de fuga?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	5.2.8.1	
	82	Esta sinalização está disposta em locais acessíveis para pessoa em cadeira de rodas, com deficiência visual, entre outros usuários, de tal forma que possa ser compreendida por todos?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	5.2.8.1	
ROTA DE FUGA	83	Quando a rota de fuga incorpora escadas de emergência e elevadores de emergência há área			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	6.4.4	



		de resgate com no mínimo um M.R (0,80X1,20m) por pavimento e um para cada escada e elevador de emergência?								
	84	As rotas de fuga e as saídas de emergência estão sinalizadas, com informações visuais, sonoras e táteis?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	5.5.1	
RAMPAS E ESCADAS	85	As rampas possuem largura mínima de 1,50 m? Sendo o mínimo admissível de 1,20m (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	6.6.2.5	
	86	As escadas possuem largura mínima de 1,20m? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	6.8.3	
	87	Há guarda-corpos e guias de balizamento em rampas e escadas, na ausência de paredes laterais? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	6.6.3 6.9.5	
	88	Há corrimãos em escadas e rampas? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	6.9.2.1	
	89	Os corrimãos são contínuos, com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, em ambos os lados, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso, prolongamento mínimo de 0,30 m e recurvados nas extremidades?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	6.9.2.1; 4.6.5	
	90	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	6.9.4	
	91	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	6.9.4.1	
	92	Os patamares (intermediários, de início e término) das rampas possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	6.6.2 6.6.4	
	93	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos), com dimensão longitudinal de 1,20 m?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	6.8.7 6.8.8	
	94	Os patamares de			NÃO SE		s	s	6.6.4;	

		mudança de direção em rampas e escadas possuem o comprimento igual à largura das mesmas?			APLICA EM PROJETO				6.8.3	
RAMPAS E ESCADAS	95	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	6.6.2.1	
	96	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	6.6.2.1	
	97	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	6.6.2.1	
	98	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	6.8.2	
	99	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	6.8.2	
	100	O primeiro e o último degrau de um lance de escada distam 0,30m da circulação adjacente?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	6.8.4	
	101	As escadas que interligam os pavimentos, possuem sinalização tátil, visual e/ou sonora?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	5.5.1.3	
	102	Há sinalização visual de degraus isolados?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	5.4.4	
PLATAFORMAS E ELEVADORES	103	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	6.10.3.1	
	104	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	6.10.3.2	
	105	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada nos patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	6.10.4.2	
	106	Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	6.10.1	
	107	Os elevadores possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	ABNT NBR NM 313	
	108	Em elevadores asportas, quando abertas, possuem vão livre mínimo de 0,80 m x 2,10 m?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	6.11.2.4	
	109	O piso da cabine contrasta com o da			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	ABNT NBR NM	

		circulação?			PROJETO				313	
	110	Possui sinalização com piso tátil de alerta e visual junto ao equipamento? (exceto plataforma de elevação inclinada)			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	6.10.1; 6.10.4.4	
	111	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	6.10.1	
	112	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a Xcabine se movimenta?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	ABNT NBR NM 313	
	113	A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	ABNT NBR NM 313	
	114	A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	ABNT NBR NM 313	
PLATAFORMAS E ELEVADORES	115	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	ABNT NBR NM 313	
	116	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	ABNT NBR NM 313	
	117	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	5.4.5.2	
PORTAS E JANELAS	118	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	6.11.2.4	
	119	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1	
	120	Em portas de duas ou mais folhas, pelo menos um delas possui vão livre de 0,80 m de largura?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	6.11.2.4	
	121	Se houver portas em sequência, há espaço entre elas (abertas) de, no mínimo, 1,50 m de diâmetro e 0,60 m ao lado da maçaneta?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	6.11.2	
	122	A área de varredura das portas não interfere nas áreas de manobra, na dimensão mínima dos patamares e no fluxo principal de circulação?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	6.6.4.1; 6.8.8; 6.11.2.1	
	123	Se abertura da porta é no sentido do deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,30 m entre a			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	6.11.2.2	

	porta e a parede e espaço frontal de 1,2 m ou acionamento automático?								
124	Se abertura da porta é no sentido oposto ou lateral ao deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,60 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,5m ou acionamento automático?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	6.11.2.2; 6.11.2.3	
125	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	5.4.1	
126	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	5.4.1	
127	As maçanetas das portas são do tipo alavanca e estão instaladas entre 0,80 m e 1,10 m do piso?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	6.11.2.6	
128	A altura do peitoril respeita o cone visual de pessoa em cadeira rodas (aprox. 60 cm)?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	6.11.3	
129	As janelas possuem comando de abertura instalados entre 0,60 m e 1,20 m do piso?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	6.11.3	
130	Existe sanitário acessível, para cada sexo, em todos os pavimentos, com entrada independente dos sanitários coletivos?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	7.4.3	
131	As superfícies de piso dos sanitários acessíveis não possuem desníveis e possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante, e antiderrapante, estando secas ou molhadas?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	6.3.2 6.3.4	
132	Há no mínimo 5% do total de cada peça sanitária, com no mínimo uma, para cada sexo em cada pavimento, onde há sanitários?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	7.4.3	
133	O sanitário acessível ou boxe sanitário acessível possui circulação livre para giro de 360° (diâmetro 1,50 m)?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	7.5.a)	
134	Os sanitários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual)			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	5.6.4.1	

		próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?							
	135	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	4.6.9
PORTAS	136	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	6.11.2.4
	137	Em caso de porta de eixo vertical, a abertura é para o lado externo sanitário ou boxe?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	7.5.f)
	138	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1
	139	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5
	140	Há sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	5.4.1
	141	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	5.4.1
BACIA SANITÁRIA	142	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral, diagonal e perpendicular para a bacia sanitária?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	7.5
	143	A bacia possui 0,43 m a 0,45 m de altura em o assento (46 cm de altura com assento)?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	7.7.2.1
	144	A bacia NÃO possui abertura frontal?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	7.7.2.1
	145	Há barras de apoio com comprimento mínimo de 0,80 m, fixadas horizontalmente nas paredes de fundo e na lateral da bacia sanitária, distando 0,75 m do piso acabado e uma barra vertical de, no mínimo 0,70m, a 0,10m acima da barra horizontal e a 0,30m da borda frontal da bacia?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	7.7.2.2 Figuras 103 e 104

	146	O acionamento da válvula de descarga está a no máximo 1,00 m do piso?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	7.7.3.1	
	147	No caso de caixa acoplada, a barra sobre esta, possui altura máxima de 0,89 m?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	7.7.2.3.3	
	148	O acionamento de descarga em caixa acoplada é do tipo alavanca ou sensores?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	7.7.3.2	
LAVATÓRIO	149	O lavatório acessível é sem coluna ou com coluna suspensa, com profundidade máxima de 0,50m, altura final entre 0,78 e 0,80m e distante 0,30 m do piso?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	7.5.d) Figura 98	
	150	No caso de lavatório instalado em bancada, a altura superior da cuba está entre 78 e 80 cm, e possui altura livre inferior de, no mínimo, 73 cm?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	7.10.3	
	151	Há barras de apoio de cada lado dos lavatórios, distantes a, no máximo, 0,50m da parede e do eixo da torneira e no caso de barra horizontal, o perfil superior de 0,78 a 0,80m do piso e no caso de barra vertical com, no mínimo, 0,40m de comprimento, a 0,90m do piso?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	7.8.1 Figuras 113 e 114	
	152	As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente?			NÃO SE APLICA EM PROJETO				7.8.2	
MICTÓRIO	153	Existe área de aproximação frontal para Pessoa com Mobilidade Reduzida (diâmetro de 60 cm) e para Pessoa em Cadeira de Rodas (0,80 m x 1,20 m)?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	7.10.4	
	154	Para os mictórios suspensos, a altura da borda frontal é de 0,60 m a 0,65 m?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	7.10.4.3	
	155	Acionamento da descarga é do tipo alavanca ou automática e possui altura de 1,00 m do piso?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	7.10.4.3	
	156	O mictório possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m e fixadas a			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	7.10.4.3	

		altura de 0,75 m do piso acabado?							
ACESSÓRIOS	157	Se existir ducha higiênica, está instalada de 0,45 a 1,20 do piso e distante de 0,25 a 0,43m da borda lateral da bacia?			NÃO SE APLICA EM PROJETO				7.5. m) Figura 14
	158	O espelho, quando instalado em paredes e em pias, possui borda inferior a, no máximo, 0,50 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	7.11.1
	159	O espelho, quando instalado sobre o lavatório, possui borda inferior a, no máximo, 0,90 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	7.11.1
	160	A papelreira embutida está em altura mínima de 0,55 m (eixo) do piso e dista 0,20 m da borda frontal da bacia?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	7.11.2
	161	A papelreira de sobrepor está alinhada com a borda frontal da bacia e o acesso ao papel está a 1,00 m do piso acabado?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	7.11.2
	162	Os acessórios (papelreira, cabide e porta-objetos) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	7.11.3 7.11.4
	163	As dimensões mínimas do boxe de chuveiro são de 0,90 m x 0,95 m?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	7.12.1.2
	164	Caso exista porta no boxe, esta possui vão com largura livre mínima de 0,90 m confeccionada em material resistente a impacto?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	7.12.1.1
	165	O registro do chuveiro está a 1,00 m do piso acabado e a 0,45 m de distância do banco?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	7.12.2 Figura 126
	166	Há banco instalado na parede lateral ao chuveiro, com dimensões mínimas de 0,70 m x 0,45 m, e altura de 0,46 m do piso acabado?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	7.12.3 Figura 126.b)
	167	No boxe há barra de apoio de 90° na parede lateral ao banco e barra vertical na parede de fixação do banco?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	7.12.3 Figura 126.a)
	168	O piso do boxe de chuveiro é antiderrapante, está nivelado com o piso adjacente e possui grelhas ou ralos fora da área de manobra e transferência?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	7.12.4

BANHEIRA	169	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral à banheira?			NÃO SE APLICA EM PROJETO	s	s	7.13.2 Figuras 127 e 128	
	170	A banheira possui altura máxima de 0,46 m?			NÃO SE APLICA EM PROJETO	s	s	7.13.2.1	
	171	O acionamento da banheira do comando deve estar a uma altura de 0,80 m do piso acabado?			NÃO SE APLICA EM PROJETO	s	s	7.13.2.3	
	172	A banheira possui duas barras de apoio horizontais na parede frontal e uma vertical na parede lateral?			NÃO SE APLICA EM PROJETO	s	s	7.13.2.4 Figura 129	
	173	Os vestiários acessíveis estão localizados em rotas acessíveis?			NÃO SE APLICA EM PROJETO	s	s	7.3.1	
	174	Existe vestiário acessível com entrada independente?			NÃO SE APLICA EM PROJETO	s	s	7.4.2	
	175	As superfícies de piso dos vestiários acessíveis possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?			NÃO SE APLICA EM PROJETO	s	s	7.12.4	
	176	Há, no mínimo, 5% do total de cada peça instalada acessível, com no mínimo uma, consideradas separadamente, se houver divisão por sexo?			NÃO SE APLICA EM PROJETO	s	s	7.4.5	
	177	Há sinalização de emergência?			NÃO SE APLICA EM PROJETO	s	s	7.4.2.2	
	178	Os vestiários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?			NÃO SE APLICA EM PROJETO	s	s	5.6.4.1	
	179	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?			NÃO SE APLICA EM PROJETO	s	s	4.6.9	
	180	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?			NÃO SE APLICA EM PROJETO	s	s	5.4.1	
	181	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?			NÃO SE APLICA EM PROJETO	s	s	6.11.2.4	
	182	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com			NÃO SE APLICA EM PROJETO	s	s	6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5	

		comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca?							
	183	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1
CABINAS	184	As cabinas individuais acessíveis possuem superfície para troca de roupas na posição deitada, de dimensões mínimas de 0,70 m de largura, 1,80 m de comprimento e altura de 0,46 m?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	7.14.1
	185	Há duas barras de apoio horizontais junto à superfície de troca de roupas com comprimento mínimo de 0,80 m, instaladas na cabeceira a 0,30 m da lateral e na lateral a 0,50 m da cabeceira, ambas em altura de 0,75 m do piso acabado?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	7.14.1
	186	A porta da cabina, quando aberta, possui vão livre com largura de 0,80 m ou 1,00 m, em locais de prática esportiva, com abertura para o lado externo da cabina?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	7.14.1; 10.11.1
	187	A porta da cabina possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e sistema de travamento acessível?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	7.5.f) Figura 84
	188	O espelho, quando instalado, possui borda inferior a 0,30 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	7.14.1
BANCOS	189	Os bancos para vestiários possuem encosto e profundidade mínima de 0,45 m, largura mínima de 0,70 m e altura de 0,46 m do piso, e possuem um espaço livre inferior com 0,30 m de profundidade?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	7.14.2
	190	Os bancos possuem área de transferência lateral com dimensões mínimas de 0,80 x 1,20 m?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	7.14.2 Figura 131
ARMÁRIOS	191	A altura de utilização dos armários está entre 0,40 m e 1,20m do piso acabado?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	7.14.3

	192	A altura de fixação dos puxadores dos armários está entre 0,40 m e 1,20 m?			NÃO SE APLICA EM PROJETO	s	s	7.14.3	
	193	As prateleiras possuem profundidade que variam entre 0,25 e 0,43, a depender da altura de cada prateleira, conforme figura 14 da NBR 9050?			NÃO SE APLICA EM PROJETO	s	s	7.14.3 4.6.2 Figura 14	
	194	As projeção de abertura das portas dos armários permite área de circulação mínima de 0,90 m?			NÃO SE APLICA EM PROJETO	s	s	7.14.3	
ACESSÓRIOS	195	Os cabides e porta-objetos estão a uma altura entre 0,80 m e 1,20 m?			NÃO SE APLICA EM PROJETO	s	s	7.14.5	
	196	O porta-objetos possui profundidade máxima de 0,25 m?			NÃO SE APLICA EM PROJETO	s	s	7.14.5	
MOBILIÁRIO (EXTERNO E INTERNO)	197	O mobiliário urbano está localizado junto a uma rota acessível e fora da faixa livre para circulação de pedestre?			NÃO SE APLICA EM PROJETO	s	s	4.3.3 8.1	
	198	Os assentos públicos possuem altura e profundidade entre 0,40 e 0,45 m, largura individual entre 0,45 e 0,50 m e encosto com ângulo entre 100° e 110°?			NÃO SE APLICA EM PROJETO	s	s	8.9.1	
	199	Em locais de atendimento ao público, existe assento de uso preferencial sinalizado com o Símbolo Internacional de Acesso e com os símbolos de gestante, pessoa com criança de colo, pessoa idosa, pessoa obesa e pessoa com mobilidade reduzida?			NÃO SE APLICA EM PROJETO	s	s	5.3.2 Figuras 31 e 32; 5.3.5.1 Figuras 35 a 39	
	200	Em locais de atendimento ao público, existe assento para pessoa obesa (5% com no mínimo um)?			NÃO SE APLICA EM PROJETO			10.19	
	201	O assento para pessoa obesa possui largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m e suporta carga de 250 Kg?			NÃO SE APLICA EM PROJETO	s	s	4.7	
	202	O mobiliário não interrompe a livre passagem, nos espaços de circulação das rotas acessíveis?			NÃO SE APLICA EM PROJETO	s	s	4.3.3	
	203	Há M.R (0,80 x 1,20 m) ao lado dos assentos fixos e fora da faixa para circulação de pedestres?			NÃO SE APLICA EM PROJETO	s	s	8.9.3	
	204	A circulação entre os			NÃO SE	s	s	4.3	

		móveis ou passagens internas é, no mínimo, de 0,90 m e possui áreas de giro para retorno?			APLICA EM PROJETO				
	205	As mesas possuem largura mínima de 0,90 m e altura da superfície de trabalho entre 0,75m e 0,85 m?			NÃO SE APLICA EM PROJETO	s	s	9.3.1.3	
	206	As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície de trabalho, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?			NÃO SE APLICA EM PROJETO	s	s	9.3.1.4	
TRANSPORTE	207	Em pontos de embarque e desembarque de transporte público, se houver assentos fixos e/ou apoios isquiáticos, há também espaço para P.C.R com dimensões de 0,80 m x 1,20 m?			NÃO SE APLICA EM PROJETO	s	s	8.2.1.2	
	208	Há sinalização informativa sobre as linhas disponíveis nos pontos de ônibus, dos tipos visual e sonora?			NÃO SE APLICA EM PROJETO	s	s	8.2.1.3 5.2.7	
TELEFONES	209	Em edificações de grande porte e equipamentos urbanos, há pelo menos um telefone que transmita mensagens de texto (TDD) ou tecnologia similar, instalado a uma altura entre 0,75 m e 0,80 m do piso acabado?			NÃO SE APLICA EM PROJETO	s	s	8.3.2	
	210	Pelo menos um telefone de cada conjunto assegura dimensão e espaço apropriado para aproximação, alcance, manipulação e uso, devidamente sinalizado?			NÃO SE APLICA EM PROJETO	s	s	8.3.1 8.1	
	211	Caso exista cabina telefônica, pelo menos uma é acessível e possui dimensões que garantem um M.R (0,80 m x 1,20 m) com aproximação frontal?			NÃO SE APLICA EM PROJETO	s	s	8.4.2	
	212	O telefone da cabina acessível está instalado suspenso, na parede oposta à entrada?			NÃO SE APLICA EM PROJETO	s	s	8.4.2	
	213	Em frente à cabina há espaço para rotação de 180° de cadeira de rodas (1,50 x 1,20 m)?			NÃO SE APLICA EM PROJETO	s	s	8.4.2	

VEGETAÇÃO	214	Se houver áreas drenantes de árvores invadindo as faixas livres do passeio, há grelhas de proteção, com vãos de no máximo 15 mm?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	8.8.3	
BALCÕES DE ATENDIMENTO E/OU INFORMAÇÕES	215	O balcão de atendimento e/ou informações está facilmente identificado e localizado em rota acessível?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	9.2.1.1	
	216	Os balcões de atendimento e/ou informações garantem um M.R frontal?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	9.2.1.2	
	217	Há circulação adjacente aos balcões que permita giro de 180° (1,20 x 1,50 m) de cadeira de rodas?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	9.2.1.2	
	218	Balcão de atendimento possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,75 m a 0,85 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	9.2.1.4	
	219	Balcão de informações possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,90 m a 1,05 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	9.2.3.4	
	220	Balcão de atendimento ou de informação possui altura livre sob o tampo de no mínimo 0,73 m e profundidade livre mínima de 0,30 m, de modo que a pessoa em cadeira de rodas tenha a possibilidade de avançar sob o balcão?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	9.2.1.5 9.2.3.5	
	221	Os balcões possuem o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	5.3.2.2	
AUTO-ATENDIMENTO	222	Em áreas de atendimento, no caso de dispensers de senha ou totens de autoatendimento, estes estão localizados em área de piso nivelado e sem obstruções?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	9.4.3.2	
	223	Pelo menos um desses equipamentos possui um M. R. para aproximação (frontal e alcance visual frontal ou lateral) de pessoa em cadeira de rodas?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	9.4.3.4	
	224	Os controles estão localizados entre 0,80 m e 1,20 m do piso, com profundidade de no máximo 0,30 m em relação à face frontal			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	9.4.3.5	

		externa do equipamento?							
	225	O equipamento apresenta instruções e informações visuais e auditivas ou táteis em posição visível, conforme Seção 5?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	9.4.3.8
	226	No caso de displays de senhas, a informação é compreensível por pessoas com deficiência, sendo apresentada de forma visual e sonora?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	5.1.3
BEBEDOUROS	227	Os bebedouros estão instalados com no mínimo duas alturas diferentes de bica: 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m em relação ao piso acabado?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	8.5.1.2
	228	O bebedouro de 0,90 m possui altura livre inferior de 0,73 m?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	8.5.1.3
	229	Há possibilidade de aproximação frontal sob o equipamento, garantido um M.R.?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	8.5.1.3
	230	Havendo copos descartáveis, estes estão entre 0,80 m e 1,20 m do piso?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	8.5.2
	231	Os outros modelos (garrafão, filtro, etc.), assim como o manuseio dos copos, estão posicionados na altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	8.5.2
	232	Estes modelos permitem a aproximação lateral de uma Pessoa com Cadeira de Rodas?			NÃO SE APLICA EM PROJETO		s	s	8.5.2

* A ser preenchido pelo Proponente na entrega de documentação para a Mandatária / Concedente, referente a 1ª etapa de verificação (análise do Projeto Engenharia)

** Será verificado pelo Conveniente no Projeto Executivo de Acessibilidade

*** A Mandatária verificará somente os itens inseridos na rota acessível (indicada no projeto) marcados com "SIM" nos instrumentos de transferência com valor de repasse acima de R\$ 5 milhões.

N/A - Não se aplica; s-sim; n-não


Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PI 1919810250



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

ART de Obra ou Serviço
1920230078576

1. Responsável Técnico

JULIANO LOPES DE OLIVEIRA MOURA FÉTítulo profissional: **Engenheiro Civil**RNP: **1919810250**Registro: **38149**

2. Dados do Contrato

Contratante: **ATIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM G. PUB.**CPF/CNPJ: **27612479000173**Logradouro: **RUA MARCOS PARENTE**Nº: **1680**

Complemento:

Bairro: **CANTO DA VARZEA**Cidade: **PICOS**UF: **PI**CEP: **64604-106**Contrato: **092/2023**celebrado em **06/11/2023**

Vinculado à ART:

Valor: R\$ **96.090,00**

Tipo de Contratante:

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **DIVERSAS RUAS**Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**Cidade: **WALL FERRAZ**UF: **PI**CEP: **64548-000**Data de Início: **06/11/2023**Previsão de Término: **06/05/2024**Coordenadas Geográficas: **-7.231534, -41.910156**Finalidade: **INFRA-ESTRUTURA**

Código:

Proprietário **PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI**CPF/CNPJ: **01612612000106**

4. Atividade Técnica

ELABORAÇÃO

	Quantidade	Unidade
ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE ESTRADAS RURAIS	1.0000	unidade
ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PONTES	1.0000	unidade
PROJETO DE ESTRADAS RURAIS	1.0000	unidade
PROJETO DE PONTES	1.0000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E ORÇAMENTO PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ - PI. CONTRATO Nº 092/2023. CONVÊNIO Nº 947597 / 2023.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de

data

JULIANO LOPES DE OLIVEIRA MOURA FÉ - CPF: 62417886391

ATIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM G. PUB. EMP - CPF/CNPJ:

Juliano
Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PI 1919810250

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.crea-pi.org.br art@crea-pi.org.br
tel: (86)2107-9292

**CREA-PI**
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do PiauíValor ART: R\$ **254,59**Registrada em **24/11/2023**Valor Pago: **254,59**Nosso Número: **8201468989**

Baixada em: